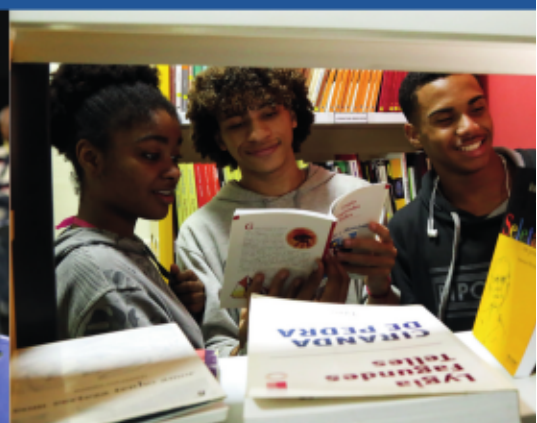




LOA 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VOL. 1



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.970 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

VOLUME 1

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, janeiro de 2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei Orçamentária Anual 2023, Volume 1. Rio de Janeiro: SEPLAG 2023

Páginas: 345

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

NICOLA MOREIRA MICCIONE

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR

RODRIGO RATKUS ABEL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

NELSON ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

LEONARDO LOBO PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO (INTERINO)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROGERIO LOPES BRANDI

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

CEL. PM LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CEL. BM LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ALEXANDRE VALLE CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JOÃO DE MELO CARRILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ANDRE LUIZ NAHASS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
JULIO CESAR SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
ALESSANDRO PITOMBEIRA CARRACENA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
SÁVIO LUIS FERREIRA NEVES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
URUAN CINTRA DE ANDRADE

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDU GUIMARÃES DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
PATRIQUE WELBER ATELA DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
ANTONIO FERREIRA PEDREGAL FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
LUANNA SANTOS CARIRI

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ROGÉRIO MARTINS PIRES AMORIN

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
GELBY LUIS JUSTO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR-GERAL JURANDIR LEMOS FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADOR-GERAL BRUNO TEIXEIRA DUBEUX



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ CECILIANO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

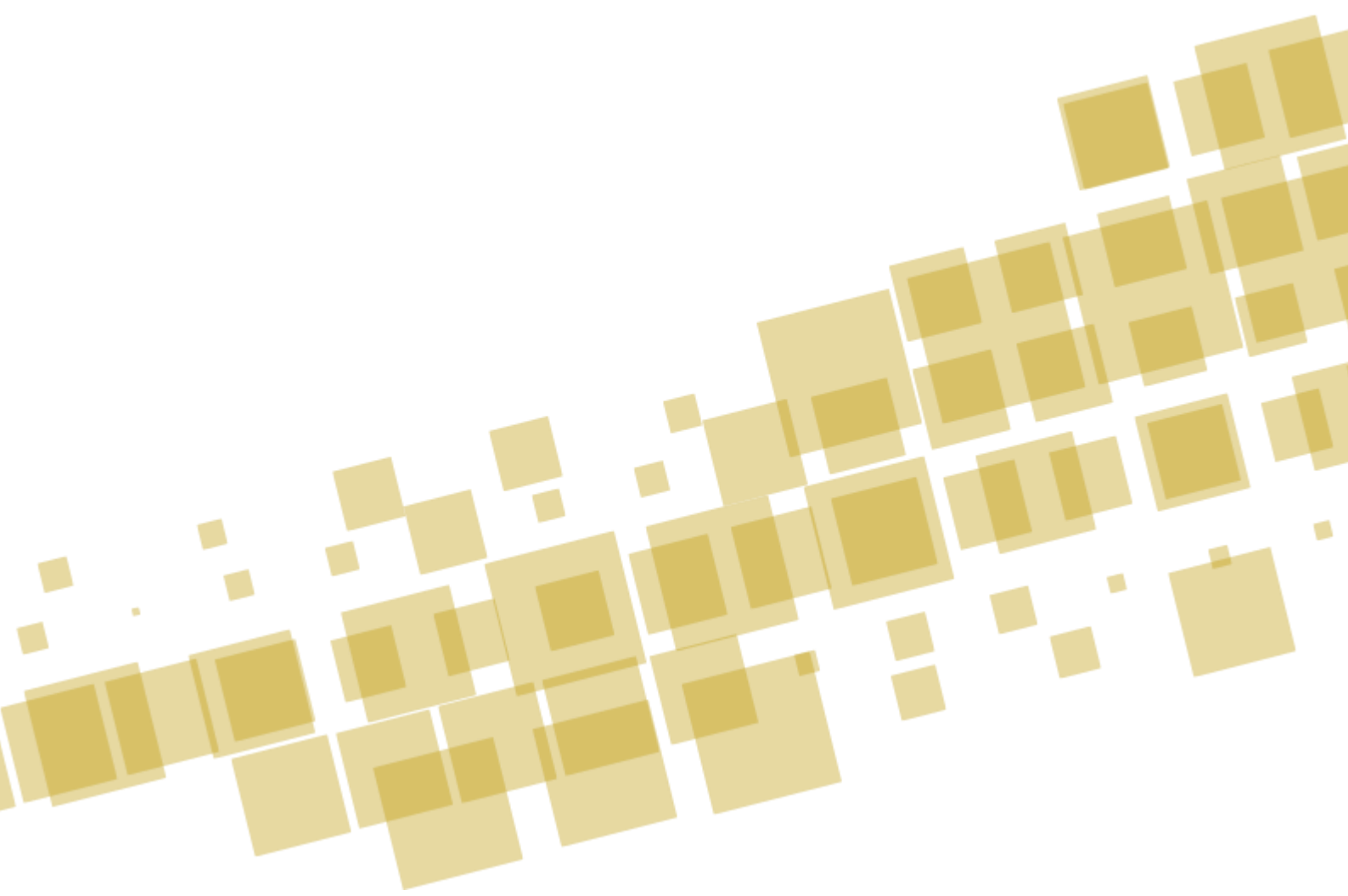
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL RODRIGO BAPTISTA PACHECO



EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
NELSON ROCHA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ANDERSON MONTEZE

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

ANA CALINE BATISTA BORGES DUARTE
MARCIO GOMES MARQUETE
MARCO ANTONIO SIMÕES MOREIRA
RICARDO HENRIQUE MEDINA DE MIRANDA
EDNA DE OLIVEIRA LIMA
SANDRA BALDINE
RHAFELLE BARBOSA DE CASTRO RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO
MONICA MARIA DE SOUSA

COORDENADORIA DA RECEITA
ROBSON LUIS BARBOSA
CELIA REGINA DO NASCIMENTO DE PAULA
GLAUCIA MARQUES DA CUNHA
PAULO CESAR MOURA PAZ

COORDENADORIA DE DESPESA
NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA
ANA MARIA DA SILVA SÁ
ANABELA FERNANDES DE SOUSA
DANIEL FERNANDES DA SILVA
GILZA LOPES SIILVEIRA DE MELLO
LUANA PALAVRA VIANA MOUZINHO
MARILA SAMPAIO DE SANT' ANNA
MICHEL DOS SANTOS COZENDEY NEVES
MICHELLE MARQUES
PATRÍCIA BRAGA MACHADO LIZARBE
RITA SORRENTINO LOUREIRO
TERESINHA MASSENA
URURAY JORGE ARAUJO

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO
DANIELA DOS SANTOS MORAIS
GUSTAVO COSTA DOS SANTOS
JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIANA LINS DA SILVA
MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR

COORDENADORIA DE LIMITES DE DESPESAS
BEATRIZ MARTINS DE SÁ
CRISTIANE CHRYSOSTOMO SANTOS XIMENES
LUCA SIMAS FERREIRA DE FARIA
LUCIANA PINTO VENANCIO
MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO
ROSELY MENDES DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA QUALIDADE DA DESPESA
VINICIUS MILWARD DE AZEVEDO REIS

ASSESSORIA
CLAUDIO ANTONIO LINS DE ALMEIDA

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA PÚBLICA
TAIS MIRANDA DAMASCENO

JULIA DE ARRUDA FIGUEREDO
LIDIANE JORDÃO DE OLIVEIRA BARROS
MIKE PESSANHA VALENTE

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS SETORIAIS
FLAVIA VASTANO MANSO

LARA MARTINS ROCHA VIEIRA DA SILVA
LUCIANO BUENO
FERNANDA PINHEIRO MONTEIRO
FERNANDO RODRIGUES

ASSESSORIA NEGOCIAL

EQUIPE DE NEGÓCIOS
ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES

CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO
ELIAN PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
MARCELO FERNANDES LIMA GOMES
NOI FERNANDES PEREIRA JUNIOR
ROGÉRIO BARCELOS ALVES

EQUIPE DE TI DO SIPLAG
JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO

DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO
GUSTAVO MOREIRA RODRIGUES PAULINO
RONAN COSTA ARAUJO



ÍNDICE VOLUME I

LEI	10
ANEXOS DA LEI	18
RESUMO GERAL DA RECEITA	19
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO	20
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	21
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA	24
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS	37
LEGISLAÇÃO DA RECEITA	39
DEMONSTRATIVOS DA LEI	64
CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA	65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68
COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS	71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	72
METODOLOGIA E PREMISSAS DAS PROJEÇÕES DE RECEITA	73
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	92
DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTO A ÍNDICES E LIMITES	96
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE	97
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	98
DEMONSTRATIVO DO LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS COM PESSOAL	99
FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100
FECF - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	101
FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	104
FECAM - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	105
FAPERJ - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RJ	106
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	107
FISED - FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	108
FAF - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	109
ROYALTIES DO PETRÓLEO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	110
RIOPREVIDÊNCIA	111
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	112
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	113
PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS	120
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS	172

LEI Nº 9970 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Publicado no D.O. de 13/01/2023
LEI Nº 9970

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, nos termos do § 5º, do art. 209, da Constituição Estadual e do disposto na Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO/2023, e compreende:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, que abrange todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - Integram esta Lei, os conteúdos abaixo discriminados, conforme inciso I do art. 23 da LDO 2023:

I - Resumo Geral da Receita (Anexo I);

II - Resumo da Despesa por Função (Anexo II);

III - Demonstrativo de Receita e Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);

IV - Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita (Anexo IV);

V - Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos (Anexo V).

Parágrafo Único - Acompanham esta Lei os demonstrativos indicados nos incisos II e III do art. 23, da Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I **Da Estimativa da Receita Pública**

Art. 3º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R\$ 129.255.229.840,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), menos a estimativa das deduções da receita de R\$ 26.907.975.924,00 (vinte e seis bilhões, novecentos e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor líquido de R\$ 102.347.253.916,00 (cento e dois bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais), assim distribuído:

I - R\$ 90.900.659.295,00 (noventa bilhões, novecentos milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 11.446.594.621,00 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º - do montante estimado no caput como previsão de receita bruta e do valor líquido a parcela de R\$ 7.270.290.835,00 (sete bilhões, duzentos e setenta milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e cinco reais) refere-se à receita intraorçamentária.

§ 2º - Fica autorizado o Poder Executivo realizar a desvinculação das receitas, conforme a Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, das receitas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECPS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social FEHIS, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental FECAM, do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social FISED e demais taxas.

Seção II **Da Despesa Pública**

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 102.347.253.916,00 (cento e dois bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e dezesseis reais), discriminada nos anexos II, III e V por categoria econômica, por função de governo e por órgão, especificada nos incisos a despesa de cada orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R\$ 56.693.514.503,00 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e noventa e três milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos e três reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - R\$ 44.380.551.372,00 (quarenta e quatro bilhões, trezentos e oitenta milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social; e

III - R\$ 1.273.188.041,00 (um bilhão e duzentos e setenta e três milhões e cento e oitenta e oito mil e quarenta e um reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º - Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 32.933.956.751,00 (trinta e dois bilhões e novecentos e trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º - O valor total da despesa inclui a parcela R\$ 7.270.290.835,00 (sete bilhões e duzentos e setenta milhões e duzentos e noventa mil e oitocentos e trinta e cinco reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III **Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;

III - superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

V - dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com Regime de Recuperação Fiscal;

VI - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e

VII - fusão ou extinção de órgãos do Poder Executivo, na forma do art. 15 desta Lei.

§ 1º - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas

respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso I deste artigo, exceto em dotações consignadas às despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado, quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e créditos adicionais suplementares citados no art. 15, inciso IV, limitado contudo, a 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento anual.

Art. 6º - Os créditos adicionais deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa a serem remanejados/cancelados, bem como daqueles suplementados.

Parágrafo Único - Os créditos adicionais abertos com a Fonte de Recursos, denominada Recursos da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesouro, preferencialmente, deverão viabilizar os projetos e os programas prioritários para o Estado, que possuem a devida adequação com as Metas e Prioridades atualizadas na Lei de Revisão 2023, do Plano Plurianual 2020-2023.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e

II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º - A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R\$ 952.324.901,00 (novecentos e cinquenta e dois milhões e trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e um reais) destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 9º - As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento (Anexo VI).

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 10, da Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - LDO/2023, até o limite de R\$ 189.144.817,00 (cento e oitenta e nove milhões e cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais) observado o disposto na Constituição Federal

e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual, bem como o Regime de recuperação Fiscal.

Parágrafo Único - As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Parágrafo Único - VETADO.

Art. 12 - O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2023 para fins de atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos, desde que devidamente publicizado, provocados por:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada; consoante os preceitos da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV - calamidade pública e situação de emergência;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VI - alterações na legislação estadual ou federal; e

VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, desde que devidamente publicizado;

VIII - alterações decorrentes de adequações ao novo Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo Único - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 14 - Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe o art. 9º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2023, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Art. 15 - O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio de ato próprio a:

- I - criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;
- II - alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;
- III - alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes; e
- IV - efetivar por meio da edição de créditos adicionais suplementares para a movimentação de saldo da mesma ação orçamentária para a nova unidade orçamentária, sem contabilizar para o limite do art. 5º, inciso I.

§ 1º - O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

§ 2º - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 16 - O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:

- I - inclusão ou modificação, por emenda parlamentar aprovada na Lei de Revisão 2023, do Plano Plurianual;
- II - Lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção.

Art. 17 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, será realizado diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do

Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 18 - VETADO.

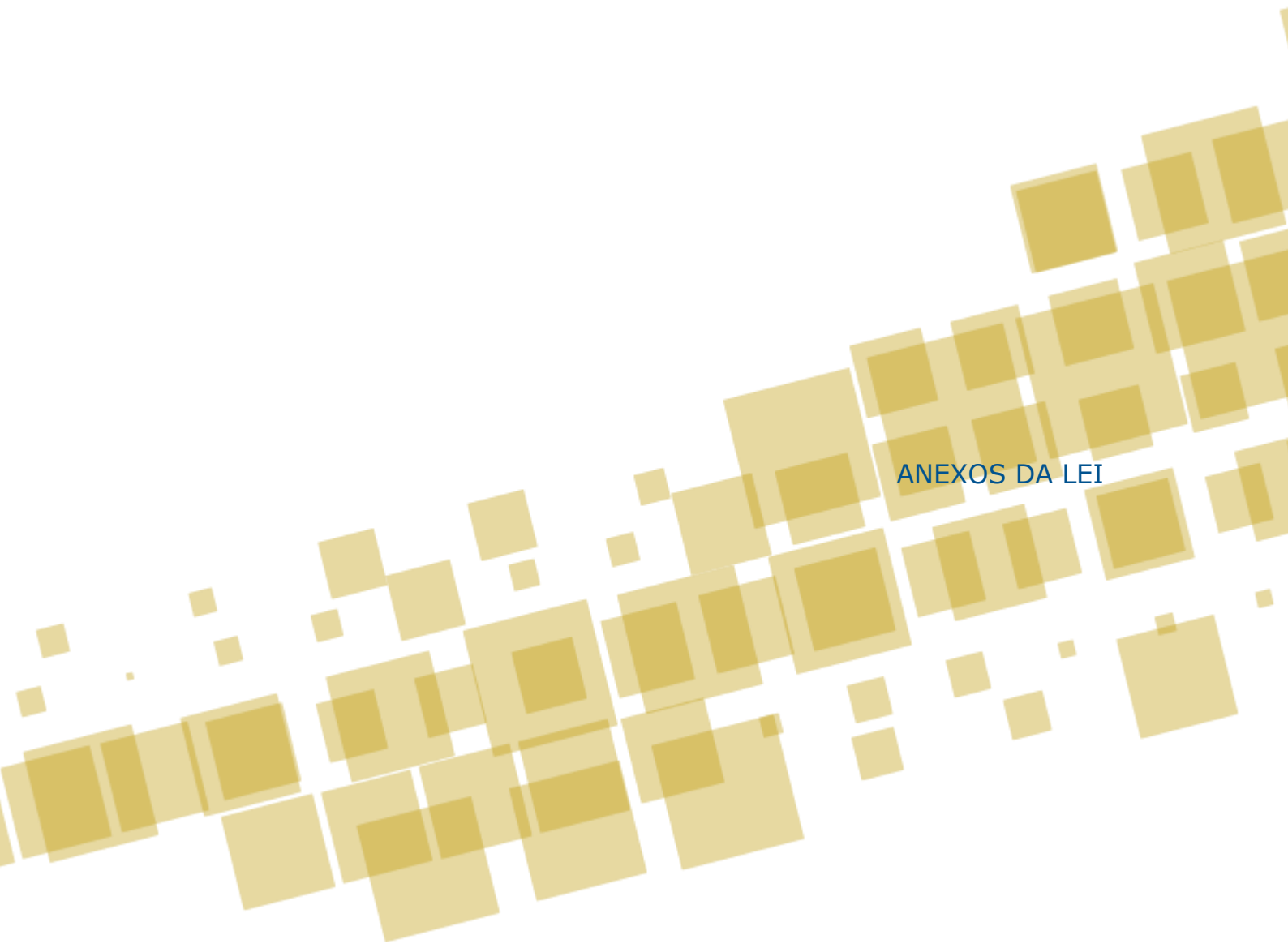
Art. 19 - VETADO.

Art. 20 - VETADO.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

ANEXOS DA LEI

ANEXO I			
RESUMO GERAL DA RECEITA		R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000000000 RECEITAS CORRENTES	101.793.377.186	79.640.009.891	22.153.367.295
1100000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.016.723.527	68.618.888.330	3.397.835.197
1200000000 CONTRIBUIÇÕES	3.884.147.577	-----	3.884.147.577
1300000000 RECEITA PATRIMONIAL	33.259.122.639	32.451.702.068	807.420.571
1400000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	611.000	-----	611.000
1500000000 RECEITA INDUSTRIAL	19.101.819	-----	19.101.819
1600000000 RECEITA DE SERVIÇOS	434.307.200	2.014.053	432.293.147
1700000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.630.890.107	4.628.127.342	6.002.762.765
1900000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.705.087.363	283.491.521	1.421.595.842
7200000000 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.950.825.956	-----	3.950.825.956
7300000000 REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	17.964.131	-----	17.964.131
7600000000 REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	1.873.764.799	-----	1.873.764.799
7700000000 REC INT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.954.202	-----	138.954.202
7900000000 REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.288.781.747	568.918.329	719.863.418
9100000000 DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB DE MELHORIA	- 24.386.311.156	- 23.872.538.027	- 513.773.129
9300000000 DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 1.958.872.784	- 1.958.872.784	-----
9700000000 DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.081.720.941	- 1.081.720.941	-----
2000000000 RECEITAS DE CAPITAL	553.876.730	190.435.674	363.441.056
2100000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.144.817	189.144.817	-----
2200000000 ALIENAÇÃO DE BENS	4.406.748	-----	4.406.748
2300000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.008.458	1.290.857	87.717.601
2400000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.784.795	-----	270.784.795
2900000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	531.912	-----	531.912
TOTAL GERAL	102.347.253.916	79.830.445.565	22.516.808.351

ANEXO II			
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO			R\$ (1,00)
FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	2.579.255.443	2.488.646.683	90.608.760
Judiciária	7.170.425.976	4.822.192.976	2.348.233.000
Essencial à Justiça	4.345.106.532	3.903.692.848	441.413.684
Administração	5.934.908.684	5.700.961.022	233.947.662
Segurança Pública	15.942.082.572	13.765.386.109	2.176.696.463
Assistência Social	1.119.392.513	1.084.911.531	34.480.982
Previdência Social	31.600.235.813	23.971.323.266	7.628.912.547
Saúde	10.149.793.357	7.298.383.632	2.851.409.725
Trabalho	96.125.965	92.909.198	3.216.767
Educação	9.774.200.658	5.119.793.419	4.654.407.239
Cultura	430.557.485	271.894.469	158.663.016
Direitos da Cidadania	356.658.457	356.643.457	15.000
Urbanismo	283.443.210	160.368.827	123.074.383
Habitação	305.813.827	298.411.262	7.402.565
Saneamento	563.769.546	553.769.546	10.000.000
Gestão Ambiental	829.938.545	457.183.681	372.754.864
Ciência e Tecnologia	550.159.980	537.689.139	12.470.841
Agricultura	790.347.462	661.068.505	129.278.957
Organização Agrária	53.789.562	53.789.562	-----
Indústria	250.802.266	135.924.736	114.877.530
Comércio e Serviços	420.621.948	74.056.302	346.565.646
Energia	21.000	21.000	-----
Transporte	1.397.457.857	1.238.040.571	159.417.286
Desporto e Lazer	71.208.205	51.207.257	20.000.948
Encargos Especiais	5.829.676.567	5.829.676.567	-----
Reserva de Contingência	1.501.460.486	902.500.000	598.960.486
TOTAL	102.347.253.916	79.830.445.565	22.516.808.351

A perda líquida resultante da diferença entre os valores pagos e recebidos das transferências destinadas ao financiamento da educação básica (FUNDEB), no valor de R\$ 5.769.356.716, não consta no valor previsto para a Função Educação de 2023.

ANEXO III			
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.016.723.527	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.782.874.539
CONTRIBUIÇÕES	3.884.147.577	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.747.510.930
RECEITA PATRIMONIAL	33.259.122.639	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.512.656.110
RECEITA AGROPECUÁRIA	611.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.910.037.272
RECEITA INDUSTRIAL	19.101.819	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.520.974.905
RECEITA DE SERVIÇOS	434.307.200		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.630.890.107		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.705.087.363		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	3.950.825.956		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	17.964.131		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	1.873.764.799		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSF CORRENTES	138.954.202		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.288.781.747		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	- 24.386.311.156		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 1.958.872.784		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.081.720.941		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	101.793.377.186	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	95.474.053.756
	-	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	6.319.323.430
TOTAL	101.793.377.186	TOTAL	101.793.377.186
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.144.817	INVESTIMENTOS	4.824.295.739
ALIENAÇÃO DE BENS	4.406.748	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	145.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.008.458	INVERSÕES FINANCEIRAS	97.244.211
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.784.795	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.394.724
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	531.912	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.660.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRAORCAM	-		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	553.876.730	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	5.371.739.674
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501.460.486
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	6.319.323.430		-
TOTAL	6.873.200.160	TOTAL	6.873.200.160
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	101.793.377.186	DESPESAS CORRENTES (3)	95.474.053.756
RECEITAS DE CAPITAL (2)	553.876.730	DESPESAS DE CAPITAL (4)	5.371.739.674
	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501.460.486
TOTAL	102.347.253.916	TOTAL	102.347.253.916

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.012.041.655	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.352.114.359
CONTRIBUIÇÕES	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.480.171.759
RECEITA PATRIMONIAL	32.939.380.559	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.512.368.831
RECEITA AGROPECUÁRIA	611.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.350.952.550
RECEITA INDUSTRIAL	390.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.213.339.739
RECEITA DE SERVIÇOS	336.490.845		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.721.083.495		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.556.755.413		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	-		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	10.669.877		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	66.066.475		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.954.202		
RECEITAS INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	996.435.551		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	- 24.386.311.156		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 1.958.872.784		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.081.720.941		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	90.351.974.191	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	52.908.947.238
-	-	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	37.443.026.953
TOTAL	90.351.974.191	TOTAL	90.351.974.191

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.144.817	INVESTIMENTOS	3.607.844.522
ALIENAÇÃO DE BENS	-	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	140.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.008.458	INVERSÕES FINANCEIRAS	97.244.211
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	269.999.917	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.366.573
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	531.912	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.660.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	548.685.104	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	4.155.255.306
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	32.933.956.751
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	902.500.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	37.443.026.953	-	-
TOTAL	37.991.712.057	TOTAL	37.991.712.057

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	90.351.974.191	DESPESAS CORRENTES (3)	52.908.947.238
RECEITAS DE CAPITAL (2)	548.685.104	DESPESAS DE CAPITAL (4)	4.155.255.306
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	902.500.000
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	32.933.956.751
TOTAL	90.900.659.295	TOTAL	90.900.659.295

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.681.872	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.430.760.180
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.884.147.577	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	267.339.171
RECEITA PATRIMONIAL	319.742.080	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	287.279
RECEITA INDUSTRIAL	18.711.819	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.559.084.722
RECEITA DE SERVIÇOS	97.816.355	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.307.635.166
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	909.806.612		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.331.950		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	3.950.825.956		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	7.294.254		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	1.807.698.324		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.346.196		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	11.441.402.995	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	42.565.106.518
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	31.123.703.523		-
TOTAL	42.565.106.518	TOTAL	42.565.106.518

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.406.748	INVESTIMENTOS	1.216.451.217
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	5.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	784.878	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.151
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	5.191.626	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	1.216.484.368
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	32.933.956.751	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	598.960.486
	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	31.123.703.523
TOTAL	32.939.148.377	TOTAL	32.939.148.377

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	11.441.402.995	DESPESAS CORRENTES (3)	42.565.106.518
RECEITAS DE CAPITAL (2)	5.191.626	DESPESAS DE CAPITAL (4)	1.216.484.368
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	32.933.956.751	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	598.960.486
TOTAL	44.380.551.372	TOTAL	44.380.551.372

-

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	121.949.991.232	105.984.223.314	15.965.767.918	
1.1.0.0.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.016.723.527	68.618.888.330	3.397.835.197	
1.1.1.0.00.0.0.00 IMPOSTOS	68.151.298.066	68.149.699.954	1.598.112	
1.1.1.2.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	6.012.264.640	6.012.264.640	----	
1.1.1.2.51.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.283.331.107	4.283.331.107	----	
1.1.1.2.51.0.1.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - PRINCIPAL	3.889.102.090	3.889.102.090	----	
1.1.1.2.51.0.1.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	3.889.102.090	3.889.102.090	----	
1.1.1.2.51.0.2.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - MULTAS E JUROS	331.792.130	331.792.130	----	
1.1.1.2.51.0.2.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	331.792.130	331.792.130	----	
1.1.1.2.51.0.3.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍVIDA ATIVA	48.339.323	48.339.323	----	
1.1.1.2.51.0.3.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	48.339.323	48.339.323	----	
1.1.1.2.51.0.4.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍV ATIV - MULT JUR	14.097.564	14.097.564	----	
1.1.1.2.51.0.4.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dív Ativ - Mult Jur	14.097.564	14.097.564	----	
1.1.1.2.52.0.0.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.728.933.533	1.728.933.533	----	
1.1.1.2.52.0.1.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - PRINCIPAL	1.692.838.848	1.692.838.848	----	
1.1.1.2.52.0.1.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	1.674.651.699	1.674.651.699	----	
1.1.1.2.52.0.1.25 ITD - Multas de Natureza Formal do ITD - Principal	18.187.149	18.187.149	----	
1.1.1.2.52.0.2.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - MUL JUROS	18.655.708	18.655.708	----	
1.1.1.2.52.0.2.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	18.655.708	18.655.708	----	
1.1.1.2.52.0.3.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - DÍV ATIVA	13.772.007	13.772.007	----	
1.1.1.2.52.0.3.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dív Ativa	13.772.007	13.772.007	----	
1.1.1.2.52.0.4.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - D.AT - MJ	3.666.970	3.666.970	----	
1.1.1.2.52.0.4.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	3.666.970	3.666.970	----	
1.1.1.3.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.535.322.008	6.535.322.008	----	
1.1.1.3.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.535.322.008	6.535.322.008	----	
1.1.1.3.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.147.672.008	6.147.672.008	----	
1.1.1.3.03.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.147.672.008	6.147.672.008	----	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.147.672.008	6.147.672.008	----	
1.1.1.3.03.4.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	387.650.000	387.650.000	----	
1.1.1.3.03.4.1.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	387.650.000	387.650.000	----	
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	387.650.000	387.650.000	----	
1.1.1.4.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	55.603.711.418	55.602.113.306	1.598.112	
1.1.1.4.50.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	55.603.711.418	55.602.113.306	1.598.112	
1.1.1.4.50.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	49.184.625.074	49.183.026.962	1.598.112	
1.1.1.4.50.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - PRINCIPAL	48.597.303.356	48.597.303.356	----	
1.1.1.4.50.1.1.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	46.669.426.767	46.669.426.767	----	
1.1.1.4.50.1.1.25 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	1.288.570.550	1.288.570.550	----	
1.1.1.4.50.1.1.40 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Principal	618.914.840	618.914.840	----	
1.1.1.4.50.1.1.55 ICMS - Multas de Natureza Formal do ICMS - Principal	20.391.199	20.391.199	----	
1.1.1.4.50.1.2.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - MULTAS JUROS	180.255.543	180.255.543	----	
1.1.1.4.50.1.2.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	146.622.551	146.622.551	----	
1.1.1.4.50.1.2.25 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	31.515.414	31.515.414	----	
1.1.1.4.50.1.2.40 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Mul Jur	2.117.578	2.117.578	----	
1.1.1.4.50.1.3.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍVIDA ATIVA	352.255.375	350.742.475	1.512.900	
1.1.1.4.50.1.3.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	346.324.383	346.324.383	----	
1.1.1.4.50.1.3.02 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Dív Ativa	1.647.539	386.039	1.261.500	
1.1.1.4.50.1.3.15 ICM - Dív Ativa	80.629	80.629	----	
1.1.1.4.50.1.3.16 Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Dív Ativa	329.078	77.678	251.400	
1.1.1.4.50.1.3.40 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Dívida Ativa	3.873.746	3.873.746	----	
1.1.1.4.50.1.4.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍV ATIV - MUL JUR	54.810.800	54.725.588	85.212	
1.1.1.4.50.1.4.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dív Ativ - Mul Jur	54.521.851	54.521.851	----	
1.1.1.4.50.1.4.03 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS -Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - D.AT-MJ	269.987	188.975	81.012	
1.1.1.4.50.1.4.15 ICM - D.AT-MJ	14.762	14.762	----	
1.1.1.4.50.1.4.16 Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIOPREVIDÊNCIA-D.AT-MJ	4.200	-----	4.200	
1.1.1.4.50.2.0.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	6.419.086.344	6.419.086.344	----	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.1.4.50.2.1.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	6.365.967.315	6.365.967.315	-----
1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	6.365.967.315	6.365.967.315	-----
1.1.1.4.50.2.2.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	18.894.609	18.894.609	-----
1.1.1.4.50.2.2.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	18.894.609	18.894.609	-----
1.1.1.4.50.2.3.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA	29.362.843	29.362.843	-----
1.1.1.4.50.2.3.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	29.362.843	29.362.843	-----
1.1.1.4.50.2.4.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA - MUL JUR	4.861.577	4.861.577	----
1.1.1.4.50.2.4.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	4.861.577	4.861.577	-----
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	3.865.425.461	469.188.376	3.396.237.085
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.108.669.671	255.135.211	853.534.460
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.085.994.356	249.902.446	836.091.910
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.085.994.356	249.902.446	836.091.910
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.271	12.755	42.516
1.1.2.1.01.0.1.02	Tx Insp Contr Fiscaliz - Vigilância Sanitária - Principal	3.083.760	-----	3.083.760
1.1.2.1.01.0.1.03	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado Estadual - Principal	21.525.847	4.967.503	16.558.344
1.1.2.1.01.0.1.04	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropol do RJ - Principal	36.454.064	8.412.476	28.041.588
1.1.2.1.01.0.1.05	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	5.460.182	1.260.042	4.200.140
1.1.2.1.01.0.1.06	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	3.627.719	837.166	2.790.553
1.1.2.1.01.0.1.07	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Trat de Esgotos da Reg dos Lagos - Principal	3.171.403	731.862	2.439.541
1.1.2.1.01.0.1.08	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs - Principal	1.165.648	268.996	896.652
1.1.2.1.01.0.1.09	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia Via Lagos - Principal	1.420.800	327.877	1.092.923
1.1.2.1.01.0.1.10	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia RJ 116- Principal	598.547	138.126	460.421
1.1.2.1.01.0.1.12	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transp Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	561.606	129.602	432.004
1.1.2.1.01.0.1.13	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	56.684.312	13.080.995	43.603.317
1.1.2.1.01.0.1.14	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Principal	1.718.262	396.522	1.321.740
1.1.2.1.01.0.1.16	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - Principal	903.202.315	208.431.304	694.771.011
1.1.2.1.01.0.1.17	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - DUDA - Principal	47.264.620	10.907.220	36.357.400
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	22.675.315	5.232.765	17.442.550
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	22.675.315	5.232.765	17.442.550
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	22.675.315	5.232.765	17.442.550
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.756.755.790	214.053.165	2.542.702.625
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.259.782.315	214.053.165	1.045.729.150
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.256.195.923	210.466.773	1.045.729.150
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	65.286.373	1.105.701	64.180.672
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do CBMERJ - Principal	13.216.517	-----	13.216.517
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Principal	288.850.859	-----	288.850.859
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Principal	5.516.741	5.516.741	-----
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	883.325.433	203.844.331	679.481.102
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	101	101	-----
1.1.2.2.01.0.2.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Multas e Juros	101	101	-----
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.586.291	3.586.291	-----
1.1.2.2.01.0.4.08	Taxas pela Prestação de Serviços-Natureza Fazendária-Inscritas Após 1997-D.At-MJ	3.586.291	3.586.291	-----
1.1.2.2.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	799.963.000	-----	799.963.000
1.1.2.2.02.0.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	799.963.000	-----	799.963.000
1.1.2.2.02.0.1.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	799.963.000	-----	799.963.000
1.1.2.2.50.0.0.00	TAXAS JUDICIAIS	697.010.475	-----	697.010.475
1.1.2.2.51.0.0.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	697.010.475	-----	697.010.475
1.1.2.2.51.0.1.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	697.010.475	-----	697.010.475
1.1.2.2.51.0.1.01	Taxas Extrajudiciais - Principal	697.010.475	-----	697.010.475
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	3.884.147.577	-----	3.884.147.577
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.884.147.577	-----	3.884.147.577
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.743.285.823	-----	3.743.285.823
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.360.707.947	-----	2.360.707.947
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.551.290.619	-----	1.551.290.619
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.551.290.619	-----	1.551.290.619
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	1.093.163.388	-----	1.093.163.388

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.1.5.01.1.1.02	Contrib Serv Civil Ativo RPPS - Serv em Afastamento sem Remuneração - Princ	5.895.743	-----	5.895.743
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS - Cartório - Principal	4.000.000	-----	4.000.000
1.2.1.5.01.1.1.21	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - ALERJ	28.525.452	-----	28.525.452
1.2.1.5.01.1.1.22	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - TCE	32.091.144	-----	32.091.144
1.2.1.5.01.1.1.23	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - TJ	259.397.520	-----	259.397.520
1.2.1.5.01.1.1.24	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - MP	77.243.160	-----	77.243.160
1.2.1.5.01.1.1.25	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - DPGE	50.974.212	-----	50.974.212
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	550.503.096	-----	550.503.096
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	550.503.096	-----	550.503.096
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	271.466.616	-----	271.466.616
1.2.1.5.01.2.1.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - ALERJ	30.664.524	-----	30.664.524
1.2.1.5.01.2.1.22	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - TCE	51.239.988	-----	51.239.988
1.2.1.5.01.2.1.23	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - TJ	151.823.856	-----	151.823.856
1.2.1.5.01.2.1.24	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - MP	32.570.256	-----	32.570.256
1.2.1.5.01.2.1.25	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - DPGE	12.737.856	-----	12.737.856
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	218.413.920	-----	218.413.920
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO CIVIL PENSIONISTA PARA O RPPS - PRINCIPAL	218.413.920	-----	218.413.920
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Principal	155.510.004	-----	155.510.004
1.2.1.5.01.3.1.21	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - ALERJ	13.816.692	-----	13.816.692
1.2.1.5.01.3.1.22	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - TCE	18.320.292	-----	18.320.292
1.2.1.5.01.3.1.23	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - TJ	27.354.432	-----	27.354.432
1.2.1.5.01.3.1.24	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - MP	526.260	-----	526.260
1.2.1.5.01.3.1.25	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - DPGE	2.886.240	-----	2.886.240
1.2.1.5.01.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.575.184	-----	3.575.184
1.2.1.5.01.4.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	3.575.184	-----	3.575.184
1.2.1.5.01.4.1.01	Contribuição Servidor Civil Ativo ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	3.575.184	-----	3.575.184
1.2.1.5.01.5.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	36.917.508	-----	36.917.508
1.2.1.5.01.5.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL INATIVO AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	36.917.508	-----	36.917.508
1.2.1.5.01.5.1.01	Contribuição Servidor Civil Inativo ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	36.917.508	-----	36.917.508
1.2.1.5.01.6.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	7.620	-----	7.620
1.2.1.5.01.6.1.00	CONTRIBUIÇÃO CIVIL PENSIONISTA AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	7.620	-----	7.620
1.2.1.5.01.6.1.01	Contribuição Civil Pensionista ao RPPS - Sentenças Judiciais - Principal	7.620	-----	7.620
1.2.1.5.52.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.382.438.892	-----	1.382.438.892
1.2.1.5.52.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	780.952.392	-----	780.952.392
1.2.1.5.52.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	780.952.392	-----	780.952.392
1.2.1.5.52.1.1.03	Contribuição do Militar Ativo - Policial Militar - Principal	567.580.404	-----	567.580.404
1.2.1.5.52.1.1.04	Contribuição do Militar Ativo - Bombeiro - Principal	213.371.988	-----	213.371.988
1.2.1.5.52.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	577.976.028	-----	577.976.028
1.2.1.5.52.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	577.976.028	-----	577.976.028
1.2.1.5.52.2.1.03	Contribuição do Militar Inativo - Policial Militar - Principal	398.425.596	-----	398.425.596
1.2.1.5.52.2.1.04	Contribuição do Militar Inativo - Bombeiro - Principal	179.550.432	-----	179.550.432
1.2.1.5.52.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	23.510.472	-----	23.510.472
1.2.1.5.52.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	23.510.472	-----	23.510.472
1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	18.943.848	-----	18.943.848
1.2.1.5.52.3.1.04	Contribuição dos Pensionistas Militares - Bombeiro - Principal	4.566.624	-----	4.566.624
1.2.1.5.56.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	138.984	-----	138.984
1.2.1.5.56.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	138.984	-----	138.984
1.2.1.5.56.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO - PRINC	138.984	-----	138.984
1.2.1.5.56.2.1.01	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Princ	138.984	-----	138.984
1.2.1.6.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	140.861.754	-----	140.861.754
1.2.1.6.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	116.990.004	-----	116.990.004
1.2.1.6.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	116.990.004	-----	116.990.004
1.2.1.6.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	116.990.004	-----	116.990.004
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	116.990.004	-----	116.990.004
1.2.1.6.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS BOMBEIROS MILITARES	23.871.750	-----	23.871.750
1.2.1.6.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	23.871.750	-----	23.871.750

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.1.6.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	23.871.750	-----	23.871.750
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	23.871.750	-----	23.871.750
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	33.259.122.639	32.451.702.068	807.420.571
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	82.110.608	6.181.475	75.929.133
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	82.110.608	6.181.475	75.929.133
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	77.446.616	6.181.475	71.265.141
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	55.348.771	-----	55.348.771
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	55.348.771	-----	55.348.771
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.348.771	-----	55.348.771
1.3.1.1.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	22.097.845	6.181.475	15.916.370
1.3.1.1.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	22.097.845	6.181.475	15.916.370
1.3.1.1.01.2.1.01	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	22.097.845	6.181.475	15.916.370
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	264.000	-----	264.000
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO BENS IMÓV PÚB - PRINCIPAL	264.000	-----	264.000
1.3.1.1.02.0.1.01	Concessão Permissão Autorização Cessão Direitos de Uso Bens Imóv Pú - Principal	264.000	-----	264.000
1.3.1.1.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.399.992	-----	4.399.992
1.3.1.1.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	4.399.992	-----	4.399.992
1.3.1.1.99.0.1.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.399.992	-----	4.399.992
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.461.828.484	909.843.849	551.984.635
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.461.827.255	909.843.849	551.983.406
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.633.225	466.498	3.166.727
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.633.225	466.498	3.166.727
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.555.324	17	1.555.307
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	213.944	30.729	183.215
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Principal	1.863.957	435.752	1.428.205
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	94.495.277	-----	94.495.277
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	94.495.277	-----	94.495.277
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Principal	94.495.277	-----	94.495.277
1.3.2.1.05.0.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.363.698.753	909.377.351	454.321.402
1.3.2.1.05.0.1.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.363.698.753	909.377.351	454.321.402
1.3.2.1.05.0.1.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	370.028.600	166.040.663	203.987.937
1.3.2.1.05.0.1.02	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	993.583.488	743.334.863	250.248.625
1.3.2.1.05.0.1.04	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Variável - Principal	1.825	1.825	-----
1.3.2.1.05.0.1.05	Juros de Títulos de Renda - Outros Fundos de Investimento - Principal	84.840	-----	84.840
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	1.229	-----	1.229
1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS	1.229	-----	1.229
1.3.2.2.01.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.229	-----	1.229
1.3.2.2.01.0.1.01	Dividendos - Principal	1.229	-----	1.229
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	21.976.947	185	21.976.762
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	14.674.152	-----	14.674.152
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.674.152	-----	14.674.152
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	14.674.152	-----	14.674.152
1.3.3.1.01.0.1.01	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	14.674.152	-----	14.674.152
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.302.795	185	7.302.610
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.302.795	185	7.302.610
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	7.302.795	185	7.302.610
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	7.302.795	185	7.302.610
1.3.4.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	106.225.935	8.164.842	98.061.093
1.3.4.4.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.679.925	2.679.925	-----
1.3.4.4.02.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.679.925	2.679.925	-----
1.3.4.4.02.0.1.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	2.679.925	2.679.925	-----
1.3.4.4.02.0.1.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	2.679.925	2.679.925	-----
1.3.4.5.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	103.546.010	5.484.917	98.061.093
1.3.4.5.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	92.905.265	-----	92.905.265
1.3.4.5.01.0.1.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	92.905.265	-----	92.905.265
1.3.4.5.01.0.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	61.585.713	-----	61.585.713
1.3.4.5.01.0.1.02	Outorga Dir Uso Rec Hídricos - Serv Pú Abast Água e Esgot Sanitário - Principal	31.319.552	-----	31.319.552
1.3.4.5.03.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	10.640.745	5.484.917	5.155.828

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.4.5.03.2.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	10.640.745	5.484.917	5.155.828
1.3.4.5.03.2.1.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	10.640.745	5.484.917	5.155.828
1.3.4.5.03.2.1.01	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	10.640.745	5.484.917	5.155.828
1.3.6.0.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	1.950.000.000	1.950.000.000	-----
1.3.6.1.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	1.950.000.000	1.950.000.000	-----
1.3.6.1.01.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	1.950.000.000	1.950.000.000	-----
1.3.6.1.01.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXEC E LEGISL	1.950.000.000	1.950.000.000	-----
1.3.6.1.01.1.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS-PODERES EXEC E LEGISL-PRINC	1.950.000.000	1.950.000.000	-----
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos-Poderes Exec e Legis-Princ	1.950.000.000	1.950.000.000	-----
1.3.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	29.636.980.665	29.577.511.717	59.468.948
1.3.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	29.636.980.665	29.577.511.717	59.468.948
1.3.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	29.636.980.665	29.577.511.717	59.468.948
1.3.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	59.488.684	19.736	59.468.948
1.3.9.9.99.0.1.03	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	2.349.406.488	2.349.406.488	-----
1.3.9.9.99.0.1.05	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	2.037.735.164	2.037.735.164	-----
1.3.9.9.99.0.1.06	Out Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	1.437.916.125	1.437.916.125	-----
1.3.9.9.99.0.1.07	Out Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.932.992	16.932.992	-----
1.3.9.9.99.0.1.08	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	5.465.464.682	5.465.464.682	-----
1.3.9.9.99.0.1.10	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	4.351.007.273	4.351.007.273	-----
1.3.9.9.99.0.1.11	Out Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	13.919.029.257	13.919.029.257	-----
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	611.000	-----	611.000
1.4.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	611.000	-----	611.000
1.4.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	611.000	-----	611.000
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	611.000	-----	611.000
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	611.000	-----	611.000
1.4.1.1.01.0.1.02	Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados - Principal	611.000	-----	611.000
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	19.101.819	-----	19.101.819
1.5.1.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	19.101.819	-----	19.101.819
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	19.101.819	-----	19.101.819
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	19.101.819	-----	19.101.819
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	19.101.819	-----	19.101.819
1.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial - Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Principal	18.711.819	-----	18.711.819
1.5.1.1.01.0.1.03	Receita Industrial - Editorial e Gráfica - Principal	390.000	-----	390.000
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	434.307.200	2.014.053	432.293.147
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	301.786.598	6.297	301.780.301
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	301.786.598	6.297	301.780.301
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	42.705.535	6.297	42.699.238
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	42.705.535	6.297	42.699.238
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	42.705.535	6.297	42.699.238
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	46.071.315	-----	46.071.315
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	46.071.315	-----	46.071.315
1.6.1.1.02.0.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	46.071.315	-----	46.071.315
1.6.1.1.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	133.713.002	-----	133.713.002
1.6.1.1.03.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	133.713.002	-----	133.713.002
1.6.1.1.03.0.1.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	133.713.002	-----	133.713.002
1.6.1.1.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	79.296.746	-----	79.296.746
1.6.1.1.04.0.1.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	79.296.746	-----	79.296.746
1.6.1.1.04.0.1.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	79.296.746	-----	79.296.746
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	6.135.276	-----	6.135.276
1.6.2.1.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	6.135.276	-----	6.135.276
1.6.2.1.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	6.135.276	-----	6.135.276
1.6.2.1.02.0.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	6.135.276	-----	6.135.276
1.6.2.1.02.0.1.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	6.135.276	-----	6.135.276
1.6.3.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	98.993.387	-----	98.993.387
1.6.3.1.00.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	98.993.387	-----	98.993.387
1.6.3.1.50.0.0.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	98.913.387	-----	98.913.387
1.6.3.1.50.0.1.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	98.263.387	-----	98.263.387
1.6.3.1.50.0.1.01	Serviços Hospitalares - Principal	98.263.387	-----	98.263.387

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.6.3.1.51.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE	10.000	-----	10.000
1.6.3.1.51.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - PRINCIPAL	10.000	-----	10.000
1.6.3.1.51.0.1.01	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	10.000	-----	10.000
1.6.3.1.52.0.0.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	640.000	-----	640.000
1.6.3.1.52.0.1.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - PRINCIPAL	640.000	-----	640.000
1.6.3.1.52.0.1.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	640.000	-----	640.000
1.6.3.1.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	80.000	-----	80.000
1.6.3.1.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	80.000	-----	80.000
1.6.3.1.99.0.1.01	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	80.000	-----	80.000
1.6.4.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	3.530.452	2.002.673	1.527.779
1.6.4.1.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	3.530.452	2.002.673	1.527.779
1.6.4.1.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	3.530.452	2.002.673	1.527.779
1.6.4.1.01.0.1.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	3.530.452	2.002.673	1.527.779
1.6.4.1.01.0.1.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.530.452	2.002.673	1.527.779
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	23.861.487	5.083	23.856.404
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	23.861.487	5.083	23.856.404
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	23.861.487	5.083	23.856.404
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	23.861.487	5.083	23.856.404
1.6.9.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Principal	23.861.487	5.083	23.856.404
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.630.890.107	4.628.127.342	6.002.762.765
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.018.261.113	4.628.127.342	1.390.133.771
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA	4.031.247.044	4.031.247.044	-----
1.7.1.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	4.031.247.044	4.031.247.044	-----
1.7.1.1.50.0.1.00	COTA-PARTE FPE - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF - PRINCIPAL	2.623.198.605	2.623.198.605	-----
1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte FPE - Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	2.623.198.605	2.623.198.605	-----
1.7.1.1.53.0.0.00	COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.367.127.454	1.367.127.454	-----
1.7.1.1.53.0.1.00	COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL - LC 61/89	1.367.127.454	1.367.127.454	-----
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte IPI Exportação - Principal - LC 61/89	1.367.127.454	1.367.127.454	-----
1.7.1.1.54.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	40.920.949	40.920.949	-----
1.7.1.1.54.0.1.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	40.920.949	40.920.949	-----
1.7.1.1.54.0.1.01	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	40.920.949	40.920.949	-----
1.7.1.1.55.0.0.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO	36	36	-----
1.7.1.1.55.0.1.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO - PRINCIPAL	36	36	-----
1.7.1.1.55.0.1.01	Cota-Parte Imposto s/ Op Cred Camb Seg Tit Val Mob - IOF/Ouro - Principal	36	36	-----
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	877.940.332	-----	877.940.332
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSF REC DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO-BLOCO MANUT AÇÕES E SERV PÚBLICOS SAÚDE	877.940.332	-----	877.940.332
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSF REC DO BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERV PÚBLIC DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	812.186.836	-----	812.186.836
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSF REC DO BLOCO MANUT AÇÕES SERV PÚBLIC DE SAÚDE-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	812.186.836	-----	812.186.836
1.7.1.3.50.2.1.01	Transf Rec do Bloco Manut Ações Serv Públic de Saúde-Atenção Especializada-Princ	812.186.836	-----	812.186.836
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31.949.496	-----	31.949.496
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	31.949.496	-----	31.949.496
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	31.949.496	-----	31.949.496
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.504.000	-----	33.504.000
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	33.504.000	-----	33.504.000
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	33.504.000	-----	33.504.000
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSF REC DO BLOCO MANUT AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	300.000	-----	300.000
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSF REC DO BLOCO MANUT AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-OUT PROGRAMAS-PRINC	300.000	-----	300.000
1.7.1.3.50.9.1.01	Transf Rec do Bloco Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde-Out Programas-Princ	300.000	-----	300.000
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	666.732.873	505.000.342	161.732.531
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	627.888.163	505.000.342	122.887.821
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	505.000.342	505.000.342	-----
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	505.000.342	505.000.342	-----
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	38.027.156	-----	38.027.156
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE- PRINCIPAL	38.027.156	-----	38.027.156
1.7.1.4.51.0.1.01	Transf Diretas do FNDE ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE- Principal	38.027.156	-----	38.027.156
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	84.860.665	-----	84.860.665

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSF DIRETAS FNDE REF. PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	84.860.665	-----	84.860.665
1.7.1.4.52.0.1.01	Transf Diretas FNDE ref. Prog Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	84.860.665	-----	84.860.665
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	38.844.710	-----	38.844.710
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	38.844.710	-----	38.844.710
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transf Diretas Fundo Nacional do Desenvol da Educação - FNDE - Principal	38.844.710	-----	38.844.710
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	27.596.280	-----	27.596.280
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	27.596.280	-----	27.596.280
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	27.596.280	-----	27.596.280
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	27.596.280	-----	27.596.280
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.019.016	-----	7.019.016
1.7.1.7.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.019.016	-----	7.019.016
1.7.1.7.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	650.000	-----	650.000
1.7.1.7.50.0.1.01	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	650.000	-----	650.000
1.7.1.7.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.749.016	-----	2.749.016
1.7.1.7.51.0.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.749.016	-----	2.749.016
1.7.1.7.51.0.1.01	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.749.016	-----	2.749.016
1.7.1.7.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.620.000	-----	3.620.000
1.7.1.7.52.0.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	3.620.000	-----	3.620.000
1.7.1.7.52.0.1.01	Transf de Convênios da União Destinadas a Prog de Assistência Social - Principal	3.620.000	-----	3.620.000
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	407.725.568	91.879.956	315.845.612
1.7.1.9.50.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	65.321.124	-----	65.321.124
1.7.1.9.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	65.321.124	-----	65.321.124
1.7.1.9.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DO FUPEN - PRINCIPAL	65.321.124	-----	65.321.124
1.7.1.9.53.0.1.01	Transferência de Recursos Fundo a Fundo do Fupen - Principal	65.321.124	-----	65.321.124
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	342.404.444	91.879.956	250.524.488
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	342.404.444	91.879.956	250.524.488
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União - Principal	342.404.444	91.879.956	250.524.488
1.7.3.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	177.580.890	-----	177.580.890
1.7.3.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	177.580.890	-----	177.580.890
1.7.3.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	177.580.890	-----	177.580.890
1.7.3.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	177.580.890	-----	177.580.890
1.7.3.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	177.580.890	-----	177.580.890
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.583.076	-----	31.583.076
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.583.076	-----	31.583.076
1.7.4.1.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.074.804	-----	31.074.804
1.7.4.1.01.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	31.074.804	-----	31.074.804
1.7.4.1.01.0.1.02	Transferências de Instituições Privadas - Incentivos Fiscais	31.074.804	-----	31.074.804
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	508.272	-----	508.272
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	508.272	-----	508.272
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	508.272	-----	508.272
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.395.631.028	-----	4.395.631.028
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.395.631.028	-----	4.395.631.028
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.395.631.028	-----	4.395.631.028
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.395.631.028	-----	4.395.631.028
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.395.631.028	-----	4.395.631.028
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.834.000	-----	7.834.000
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	7.834.000	-----	7.834.000
1.7.9.1.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	7.834.000	-----	7.834.000
1.7.9.1.01.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	7.834.000	-----	7.834.000
1.7.9.1.01.0.1.01	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.580.000	-----	4.580.000
1.7.9.1.01.0.1.02	Transferências de Pessoas Físicas - Doações e Legados	3.250.000	-----	3.250.000
1.7.9.1.01.0.1.03	Transferências de Pessoas Físicas - Herança Jacente	4.000	-----	4.000
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.705.087.363	283.491.521	1.421.595.842
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	338.491.739	143.807.087	194.684.652
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	338.491.739	143.807.087	194.684.652
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	303.264.580	143.720.491	159.544.089
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	246.879.993	87.335.904	159.544.089
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	159.544.089	-----	159.544.089

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.1.1.01.0.1.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Principal	78.808.324	78.808.324	-----
1.9.1.1.01.0.1.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	8.483.837	8.483.837	-----
1.9.1.1.01.0.1.99	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	43.743	43.743	-----
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	56.384.587	56.384.587	-----
1.9.1.1.01.0.3.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	53.698.586	53.698.586	-----
1.9.1.1.01.0.3.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	530.667	530.667	-----
1.9.1.1.01.0.3.15	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	298.705	298.705	-----
1.9.1.1.01.0.3.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	1.856.629	1.856.629	-----
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	15.865.836	-----	15.865.836
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	15.865.836	-----	15.865.836
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	15.865.836	-----	15.865.836
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	15.865.836	-----	15.865.836
1.9.1.1.07.0.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.732.977	-----	1.732.977
1.9.1.1.07.0.1.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	1.732.977	-----	1.732.977
1.9.1.1.07.0.1.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.732.977	-----	1.732.977
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.680.000	-----	16.680.000
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	16.680.000	-----	16.680.000
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	16.680.000	-----	16.680.000
1.9.1.1.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	948.346	86.596	861.750
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	865.641	3.891	861.750
1.9.1.1.09.0.1.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	865.641	3.891	861.750
1.9.1.1.09.0.3.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	78.711	78.711	-----
1.9.1.1.09.0.3.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	78.711	78.711	-----
1.9.1.1.09.0.4.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.994	3.994	-----
1.9.1.1.09.0.4.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscr Após 1997-Dív Ativa - Multas Juros	3.994	3.994	-----
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	157.997.102	66.781.643	91.215.459
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	1.700.390	1.659.974	40.416
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	162	162	-----
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	162	162	-----
1.9.2.1.01.0.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	162	162	-----
1.9.2.1.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	316.639	316.639	-----
1.9.2.1.03.0.1.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	316.639	316.639	-----
1.9.2.1.03.0.1.01	Indenização por Sinistro - Principal	316.639	316.639	-----
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.383.589	1.343.173	40.416
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.383.589	1.343.173	40.416
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Principal	1.383.589	1.343.173	40.416
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	34.199.395	23.237.447	10.961.948
1.9.2.2.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	151.689	151.689	-----
1.9.2.2.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	151.689	151.689	-----
1.9.2.2.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	151.689	151.689	-----
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	151.689	151.689	-----
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.137.284	-----	2.137.284
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	2.137.284	-----	2.137.284
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituições de Benefícios Previdenciários - Inativo - Principal	1.081.248	-----	1.081.248
1.9.2.2.03.0.1.02	Restituições de Benefícios Previdenciários - Pensão - Principal	1.056.036	-----	1.056.036
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	31.910.422	23.085.758	8.824.664
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	31.910.422	23.085.758	8.824.664
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	31.910.422	23.085.758	8.824.664
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	122.097.317	41.884.222	80.213.095
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	122.097.317	41.884.222	80.213.095
1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	122.097.317	41.884.222	80.213.095
1.9.2.3.99.0.1.01	Outros Ressarcimentos - Principal	787.200	-----	787.200
1.9.2.3.99.0.1.02	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	2.652.125	2.652.125	-----
1.9.2.3.99.0.1.03	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	29.819.587	29.819.587	-----
1.9.2.3.99.0.1.04	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	11.511.926	9.412.510	2.099.416
1.9.2.3.99.0.1.05	Outros Ressarcimentos-Ressarcimento derivado de prest de serviços de terceiros	77.326.479	-----	77.326.479
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.809	5.809	-----
1.9.3.1.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.809	5.809	-----

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.9.3.1.03.0.0.00 DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	5.809	5.809	-----	
1.9.3.1.03.0.1.00 DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - PRINCIPAL	5.809	5.809	-----	
1.9.3.1.03.0.1.01 Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	5.809	5.809	-----	
1.9.9.0.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.208.592.713	72.896.982	1.135.695.731	
1.9.9.0.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.208.592.713	72.896.982	1.135.695.731	
1.9.9.0.03.0.0.00 COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	86.210.556	-----	86.210.556	
1.9.9.0.03.0.1.00 COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE O REGIME GERAL E RPPS E SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL-PRINC	86.210.556	-----	86.210.556	
1.9.9.0.03.0.1.01 Compensações Financ entre o Regime Geral e RPPS e Sistema Proteção Social- Princ	86.210.556	-----	86.210.556	
1.9.9.9.12.0.0.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	210.000	-----	210.000	
1.9.9.9.12.2.0.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	210.000	-----	210.000	
1.9.9.9.12.2.1.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	210.000	-----	210.000	
1.9.9.9.12.2.1.01 Ônus de Sucumbência - Principal	210.000	-----	210.000	
1.9.9.9.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS	1.122.172.157	72.896.982	1.049.275.175	
1.9.9.9.99.2.0.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	1.113.903.587	72.896.982	1.041.006.605	
1.9.9.9.99.2.1.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.106.641.132	70.436.481	1.036.204.651	
1.9.9.9.99.2.1.01 Outras Receitas - Primárias - Principal	284.202.925	-----	284.202.925	
1.9.9.9.99.2.1.02 Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	54.047.112	-----	54.047.112	
1.9.9.9.99.2.1.05 Outras Receitas - Primárias - Centro de Estudos Jurídicos PGE - Principal	91.538.214	-----	91.538.214	
1.9.9.9.99.2.1.99 Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	676.852.881	70.436.481	606.416.400	
1.9.9.9.99.2.2.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.418.708	14.130	1.404.578	
1.9.9.9.99.2.2.01 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.418.708	14.130	1.404.578	
1.9.9.9.99.2.3.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	5.193.087	2.014.979	3.178.108	
1.9.9.9.99.2.3.01 Outras Receitas - Primárias - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	283.080	-----	283.080	
1.9.9.9.99.2.3.03 Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	4.418.031	2.014.979	2.403.052	
1.9.9.9.99.2.3.04 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	491.976	-----	491.976	
1.9.9.9.99.2.4.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	650.660	431.392	219.268	
1.9.9.9.99.2.4.01 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	650.660	431.392	219.268	
1.9.9.9.99.3.0.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	8.268.570	-----	8.268.570	
1.9.9.9.99.3.1.00 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	8.268.570	-----	8.268.570	
1.9.9.9.99.3.1.01 Outras Receitas - Financeiras - Principal	8.268.570	-----	8.268.570	
2.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	553.876.730	190.435.674	363.441.056	
2.1.0.0.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.144.817	189.144.817	-----	
2.1.1.0.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	51.541.821	51.541.821	-----	
2.1.1.2.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	51.541.821	51.541.821	-----	
2.1.1.2.50.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	51.541.821	51.541.821	-----	
2.1.1.2.54.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	51.541.821	51.541.821	-----	
2.1.1.2.54.0.1.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBLICA - PRINCIPAL	51.541.821	51.541.821	-----	
2.1.1.2.54.0.1.01 Operações de Crédito Internas para Prog Modernização da Adm Pública - Principal	51.541.821	51.541.821	-----	
2.1.2.0.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	137.602.996	137.602.996	-----	
2.1.2.9.00.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	137.602.996	137.602.996	-----	
2.1.2.9.99.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	137.602.996	137.602.996	-----	
2.1.2.9.99.0.1.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	137.602.996	137.602.996	-----	
2.1.2.9.99.0.1.02 Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Programas de Transporte-Principal	137.602.996	137.602.996	-----	
2.2.0.0.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS	4.406.748	-----	4.406.748	
2.2.2.0.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.406.748	-----	4.406.748	
2.2.2.1.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.406.748	-----	4.406.748	
2.2.2.1.01.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.406.748	-----	4.406.748	
2.2.2.1.01.0.1.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.406.748	-----	4.406.748	
2.2.2.1.01.0.1.02 Alienação de Bens Imóveis - Adquiridos com Recursos do RPPS - Principal	4.406.748	-----	4.406.748	
2.3.0.0.00.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.008.458	1.290.857	87.717.601	
2.3.1.0.00.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.008.458	1.290.857	87.717.601	
2.3.1.1.00.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.008.458	1.290.857	87.717.601	
2.3.1.1.06.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	87.634.390	-----	87.634.390	
2.3.1.1.06.0.1.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	87.634.390	-----	87.634.390	
2.3.1.1.06.0.1.01 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	87.634.390	-----	87.634.390	
2.3.1.1.07.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	1.374.068	1.290.857	83.211	
2.3.1.1.07.1.0.00 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	1.374.068	1.290.857	83.211	
2.3.1.1.07.1.1.00 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.374.068	1.290.857	83.211	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2.3.1.1.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	1.374.068	1.290.857	83.211
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.784.795	----	270.784.795
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	142.346.984	----	142.346.984
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	784.878	----	784.878
2.4.1.1.50.0.0.00	TRANSF REC SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO MANUT AÇÕES E SERV PÚBLIC DE SAÚDE	784.878	----	784.878
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSF DE REC SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUT DA REDE DE SERV PÚBLIC SAÚDE	784.878	----	784.878
2.4.1.1.51.4.0.00	TRANSF REC BLOCO DE ESTRUT DA REDE DE SERV PÚBLIC DE SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	784.878	----	784.878
2.4.1.1.51.4.1.00	TRANSF REC BLOCO ESTRUT REDE DE SERV PÚBLIC DE SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	784.878	----	784.878
2.4.1.1.51.4.1.01	Transf Rec Bloco Estrut Rede de Serv Públic de Saúde-Vigilância em Saúde-Princ	784.878	----	784.878
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	112.801.213	----	112.801.213
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	112.801.213	----	112.801.213
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.715.769	----	3.715.769
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.715.769	----	3.715.769
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	3.715.769	----	3.715.769
2.4.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	109.085.444	----	109.085.444
2.4.1.4.53.0.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	109.085.444	----	109.085.444
2.4.1.4.53.0.1.01	Transf de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	109.085.444	----	109.085.444
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	28.760.893	----	28.760.893
2.4.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	28.760.893	----	28.760.893
2.4.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	28.760.893	----	28.760.893
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	28.760.893	----	28.760.893
2.4.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	128.437.811	----	128.437.811
2.4.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	128.437.811	----	128.437.811
2.4.5.1.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	128.437.811	----	128.437.811
2.4.5.1.01.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	128.437.811	----	128.437.811
2.4.5.1.01.0.1.01	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	128.437.811	----	128.437.811
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	531.912	----	531.912
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	531.912	----	531.912
2.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	531.912	----	531.912
2.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	531.912	----	531.912
2.9.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	531.912	----	531.912
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - Principal	531.912	----	531.912
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	7.270.290.835	568.918.329	6.701.372.506
7.2.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.950.825.956	----	3.950.825.956
7.2.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.950.825.956	----	3.950.825.956
7.2.1.5.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS	3.715.095.656	----	3.715.095.656
7.2.1.5.01.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO RPPS - PRINCIPAL	3.715.095.656	----	3.715.095.656
7.2.1.5.01.1.1.01	Rec Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	2.529.802.104	----	2.529.802.104
7.2.1.5.01.1.1.21	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - ALERJ	58.374.514	----	58.374.514
7.2.1.5.01.1.1.22	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - TCE	81.795.368	----	81.795.368
7.2.1.5.01.1.1.23	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - TJ	709.283.000	----	709.283.000
7.2.1.5.01.1.1.24	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - MP	216.948.000	----	216.948.000
7.2.1.5.01.1.1.25	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - DPGE	118.892.670	----	118.892.670
7.2.1.6.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	235.730.300	----	235.730.300
7.2.1.6.01.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIB PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	215.324.016	----	215.324.016
7.2.1.6.01.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIB PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	215.324.016	----	215.324.016
7.2.1.6.01.1.1.00	REC INTRA - CONTR PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PMERJ - PRINCIPAL	215.324.016	----	215.324.016
7.2.1.6.01.1.1.01	Rec Intra - Contr Patronal para Fundos de Assistência Médica - PMERJ - Principal	215.324.016	----	215.324.016
7.2.1.6.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	20.406.284	----	20.406.284
7.2.1.6.02.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	20.406.284	----	20.406.284
7.2.1.6.02.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONT PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - CBMERJ - PRINCIPAL	20.406.284	----	20.406.284
7.2.1.6.02.1.1.01	Rec Intraorç - Cont Patronal para Fundos de Assist Médica - CBMERJ - Principal	20.406.284	----	20.406.284
7.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA PATRIMONIAL	17.964.131	----	17.964.131
7.3.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	17.964.131	----	17.964.131
7.3.1.1.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	17.964.131	----	17.964.131

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
7.3.1.1.01.0.0.00 REC INTRAORÇ - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	7.379.250	-----	7.379.250	
7.3.1.1.01.1.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	7.379.250	-----	7.379.250	
7.3.1.1.01.1.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	7.379.250	-----	7.379.250	
7.3.1.1.01.1.1.01 Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.379.250	-----	7.379.250	
7.3.1.1.02.0.0.00 REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	10.584.881	-----	10.584.881	
7.3.1.1.02.0.1.00 REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL - PRINC	10.584.881	-----	10.584.881	
7.3.1.1.02.0.1.01 Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ - Princ	10.584.881	-----	10.584.881	
7.6.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA DE SERVIÇOS	1.873.764.799	-----	1.873.764.799	
7.6.1.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.513.494	-----	5.513.494	
7.6.1.1.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.513.494	-----	5.513.494	
7.6.1.1.01.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	498.000	-----	498.000	
7.6.1.1.01.0.1.00 RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	498.000	-----	498.000	
7.6.1.1.01.0.1.01 Receita Intraorçam - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	498.000	-----	498.000	
7.6.1.1.04.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	5.015.494	-----	5.015.494	
7.6.1.1.04.0.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	5.015.494	-----	5.015.494	
7.6.1.1.04.0.1.01 Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.015.494	-----	5.015.494	
7.6.9.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	1.868.251.305	-----	1.868.251.305	
7.6.9.9.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	1.868.251.305	-----	1.868.251.305	
7.6.9.9.99.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	1.868.251.305	-----	1.868.251.305	
7.6.9.9.99.0.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.868.251.305	-----	1.868.251.305	
7.6.9.9.99.0.1.01 Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	1.868.251.305	-----	1.868.251.305	
7.7.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.954.202	-----	138.954.202	
7.7.2.0.00.0.0.00 REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	138.954.202	-----	138.954.202	
7.7.2.9.99.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	138.954.202	-----	138.954.202	
7.7.2.9.99.0.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	138.954.202	-----	138.954.202	
7.7.2.9.99.0.1.01 Receita Intraorçamentária - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	138.954.202	-----	138.954.202	
7.9.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.288.781.747	568.918.329	719.863.418	
7.9.2.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.288.781.747	568.918.329	719.863.418	
7.9.2.2.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	1.213.345.162	496.524.631	716.820.531	
7.9.2.2.99.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.213.345.162	496.524.631	716.820.531	
7.9.2.2.99.0.1.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.213.345.162	496.524.631	716.820.531	
7.9.2.2.99.0.1.01 Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	1.213.345.162	496.524.631	716.820.531	
7.9.2.3.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESSARCIMENTOS	75.436.585	72.393.698	3.042.887	
7.9.2.3.99.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	75.436.585	72.393.698	3.042.887	
7.9.2.3.99.0.1.00 REC INTRAORÇ - OUTROS RESSARCIMENTOS - PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	75.436.585	72.393.698	3.042.887	
7.9.2.3.99.0.1.02 Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Educação - Principal	4.127.256	4.127.256	-----	
7.9.2.3.99.0.1.03 Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Segurança - Principal	62.217.563	62.217.563	-----	
7.9.2.3.99.0.1.04 Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	9.091.766	6.048.879	3.042.887	
9.0.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITAS CORRENTES	- 27.426.904.881	- 26.913.131.752	- 513.773.129	
9.1.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	- 24.386.311.156	- 23.872.538.027	- 513.773.129	
9.1.1.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS	- 23.872.538.027	- 23.872.538.027	-----	
9.1.1.2.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	- 2.915.785.357	- 2.915.785.357	-----	
9.1.1.2.51.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	- 2.569.998.654	- 2.569.998.654	-----	
9.1.1.2.51.0.1.00 DEDUÇÃO - IPVA - PRINCIPAL	- 2.333.461.253	- 2.333.461.253	-----	
9.1.1.2.51.0.1.10 Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	- 1.944.551.044	- 1.944.551.044	-----	
9.1.1.2.51.0.1.20 Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 388.910.209	- 388.910.209	-----	
9.1.1.2.51.0.2.00 DEDUÇÃO - IPVA - MULTAS E JUROS	- 199.075.279	- 199.075.279	-----	
9.1.1.2.51.0.2.10 Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 165.896.068	- 165.896.068	-----	
9.1.1.2.51.0.2.20 Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 33.179.211	- 33.179.211	-----	
9.1.1.2.51.0.3.00 DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA	- 29.003.586	- 29.003.586	-----	
9.1.1.2.51.0.3.10 Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 24.169.657	- 24.169.657	-----	
9.1.1.2.51.0.3.20 Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 4.833.929	- 4.833.929	-----	
9.1.1.2.51.0.4.00 DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 8.458.536	- 8.458.536	-----	
9.1.1.2.51.0.4.10 Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	- 7.048.781	- 7.048.781	-----	
9.1.1.2.51.0.4.20 Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 1.409.755	- 1.409.755	-----	
9.1.1.2.52.0.0.00 DEDUÇÃO - IMP SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	- 345.786.703	- 345.786.703	-----	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
9.1.1.2.52.0.1.00 DEDUÇÃO - ITD - PRINCIPAL	- 338.567.769	- 338.567.769	-----	
9.1.1.2.52.0.1.20 Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	- 334.930.342	- 334.930.342	-----	
9.1.1.2.52.0.1.30 Dedução ITD - Multas de Natureza Formal do ITD - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 3.637.427	- 3.637.427	-----	
9.1.1.2.52.0.2.00 DEDUÇÃO - ITD - MULTAS E JUROS	- 3.731.141	- 3.731.141	-----	
9.1.1.2.52.0.2.20 Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	- 3.731.141	- 3.731.141	-----	
9.1.1.2.52.0.3.00 DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA	- 2.754.400	- 2.754.400	-----	
9.1.1.2.52.0.3.20 Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	- 2.754.400	- 2.754.400	-----	
9.1.1.2.52.0.4.00 DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 733.393	- 733.393	-----	
9.1.1.2.52.0.4.20 Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 733.393	- 733.393	-----	
9.1.1.4.50.0.0.00 DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	- 20.956.752.670	- 20.956.752.670	-----	
9.1.1.4.50.1.0.00 DEDUÇÃO - ICMS	- 19.672.935.400	- 19.672.935.400	-----	
9.1.1.4.50.1.1.00 DEDUÇÃO - ICMS - PRINCIPAL	- 19.438.921.346	- 19.438.921.346	-----	
9.1.1.4.50.1.1.05 Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	- 11.667.356.694	- 11.667.356.694	-----	
9.1.1.4.50.1.1.10 Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 7.000.414.013	- 7.000.414.013	-----	
9.1.1.4.50.1.1.30 Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	- 322.142.638	- 322.142.638	-----	
9.1.1.4.50.1.1.35 Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 193.285.582	- 193.285.582	-----	
9.1.1.4.50.1.1.45 Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Principal	- 154.728.710	- 154.728.710	-----	
9.1.1.4.50.1.1.50 Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Principal	- 92.837.226	- 92.837.226	-----	
9.1.1.4.50.1.1.60 Dedução ICMS - Multas de Natureza Formal do ICMS - CP Municípios - Principal	- 5.097.802	- 5.097.802	-----	
9.1.1.4.50.1.1.65 Dedução ICMS - Multas de Natureza Formal do ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 3.058.681	- 3.058.681	-----	
9.1.1.4.50.1.2.00 DEDUÇÃO - ICMS - MULTAS E JUROS	- 72.102.223	- 72.102.223	-----	
9.1.1.4.50.1.2.05 Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 36.655.637	- 36.655.637	-----	
9.1.1.4.50.1.2.10 Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 21.993.383	- 21.993.383	-----	
9.1.1.4.50.1.2.30 Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	- 7.878.856	- 7.878.856	-----	
9.1.1.4.50.1.2.35 Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 4.727.313	- 4.727.313	-----	
9.1.1.4.50.1.2.45 Ded- ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Multas e Juros	- 529.396	- 529.396	-----	
9.1.1.4.50.1.2.50 Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Multas e Juros	- 317.638	- 317.638	-----	
9.1.1.4.50.1.3.00 DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA	- 140.099.401	- 140.099.401	-----	
9.1.1.4.50.1.3.05 Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 86.581.097	- 86.581.097	-----	
9.1.1.4.50.1.3.10 Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 51.948.654	- 51.948.654	-----	
9.1.1.4.50.1.3.20 Dedução - ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 20.155	- 20.155	-----	
9.1.1.4.50.1.3.45 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Dívida Ativa	- 968.435	- 968.435	-----	
9.1.1.4.50.1.3.50 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Dívida Ativa	- 581.060	- 581.060	-----	
9.1.1.4.50.1.4.00 DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 21.812.430	- 21.812.430	-----	
9.1.1.4.50.1.4.05 Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 13.630.463	- 13.630.463	-----	
9.1.1.4.50.1.4.10 Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 8.178.277	- 8.178.277	-----	
9.1.1.4.50.1.4.20 Dedução - Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 3.690	- 3.690	-----	
9.1.1.4.50.2.0.00 DEDUÇÃO ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	- 1.283.817.270	- 1.283.817.270	-----	
9.1.1.4.50.2.1.00 DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	- 1.273.193.464	- 1.273.193.464	-----	
9.1.1.4.50.2.1.20 Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 1.273.193.464	- 1.273.193.464	-----	
9.1.1.4.50.2.2.00 DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	- 3.778.921	- 3.778.921	-----	
9.1.1.4.50.2.2.20 Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 3.778.921	- 3.778.921	-----	
9.1.1.4.50.2.3.00 DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA	- 5.872.569	- 5.872.569	-----	
9.1.1.4.50.2.3.20 Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 5.872.569	- 5.872.569	-----	
9.1.1.4.50.2.4.00 DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FECP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 972.316	- 972.316	-----	
9.1.1.4.50.2.4.20 Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	- 972.316	- 972.316	-----	
9.1.2.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS	- 513.773.129	-----	- 513.773.129	
9.1.2.1.00.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- 257.862.017	-----	- 257.862.017	
9.1.2.1.01.0.0.00 DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 252.629.252	-----	- 252.629.252	
9.1.2.1.01.0.1.00 DEDUÇÃO DA RECEITA DE TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	- 252.629.252	-----	- 252.629.252	
9.1.2.1.01.0.1.01 Dedução-DRE-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	- 12.755	-----	- 12.755	
9.1.2.1.01.0.1.03 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Gás Canalizado Estadual-Principal	- 4.967.503	-----	- 4.967.503	
9.1.2.1.01.0.1.04 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Gás Canalizado Região Metropol RJ-Principal	- 8.412.476	-----	- 8.412.476	
9.1.2.1.01.0.1.05 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Metroviário de Passageiros-Principal	- 1.260.042	-----	- 1.260.042	
9.1.2.1.01.0.1.06 Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Ferroviário de Passageiros-Principal	- 837.166	-----	- 837.166	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.1.2.1.01.0.1.07	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água e Esgotos Região dos Lagos-Principal	- 731.862	-----	- 731.862
9.1.2.1.01.0.1.08	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs-Principal	- 268.996	-----	- 268.996
9.1.2.1.01.0.1.09	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Rodovia Via Lagos-Principal	- 327.877	-----	- 327.877
9.1.2.1.01.0.1.10	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Rodovia RJ 116- Principal	- 138.126	-----	- 138.126
9.1.2.1.01.0.1.12	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Marítimo de Passag-Barcas-Principal	- 129.602	-----	- 129.602
9.1.2.1.01.0.1.13	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água e Esgoto-Estado Rio de Janeiro-Principal	- 13.080.995	-----	- 13.080.995
9.1.2.1.01.0.1.14	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transporte Metroviário Linha 4-Principal	- 396.522	-----	- 396.522
9.1.2.1.01.0.1.16	Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-Principal	- 208.431.304	-----	- 208.431.304
9.1.2.1.01.0.1.17	Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-DUDA-Principal	- 13.634.026	-----	- 13.634.026
9.1.2.1.04.0.0.00	DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	- 5.232.765	-----	- 5.232.765
9.1.2.1.04.0.1.00	DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	- 5.232.765	-----	- 5.232.765
9.1.2.1.04.0.1.01	Dedução-DRE-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Principal	- 5.232.765	-----	- 5.232.765
9.1.2.2.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	- 255.911.112	-----	- 255.911.112
9.1.2.2.01.0.1.00	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-PRINCIPAL	- 255.911.112	-----	- 255.911.112
9.1.2.2.01.0.1.01	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	- 1.105.701	-----	- 1.105.701
9.1.2.2.01.0.1.07	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-DUDA-Principal	- 254.805.411	-----	- 254.805.411
9.3.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA PATRIMONIAL	- 1.958.872.784	- 1.958.872.784	-----
9.3.4.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	- 5.155.828	- 5.155.828	-----
9.3.4.5.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	- 5.155.828	- 5.155.828	-----
9.3.4.5.03.0.0.00	DEDUÇÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 5.155.828	- 5.155.828	-----
9.3.4.5.03.2.0.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	- 5.155.828	- 5.155.828	-----
9.3.4.5.03.2.1.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	- 5.155.828	- 5.155.828	-----
9.3.4.5.03.2.1.01	Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	- 5.155.828	- 5.155.828	-----
9.3.9.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 1.953.716.956	- 1.953.716.956	-----
9.3.9.9.99.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 1.953.716.956	- 1.953.716.956	-----
9.3.9.9.99.0.1.00	DEDUÇÃO - OUTRAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	- 1.953.716.956	- 1.953.716.956	-----
9.3.9.9.99.0.1.04	Dedução - Outras Patrimon - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	- 587.350.785	- 587.350.785	-----
9.3.9.9.99.0.1.09	Dedução - Outras Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	- 1.366.366.171	- 1.366.366.171	-----
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.081.720.941	- 1.081.720.941	-----
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 1.081.720.941	- 1.081.720.941	-----
9.7.1.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 1.081.720.941	- 1.081.720.941	-----
9.7.1.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF	- 1.081.720.941	- 1.081.720.941	-----
9.7.1.1.50.0.1.00	DEDUÇÃO - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF - FPE - PRINCIPAL	- 524.639.721	- 524.639.721	-----
9.7.1.1.50.0.1.02	Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	- 524.639.721	- 524.639.721	-----
9.7.1.1.53.0.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	- 546.850.983	- 546.850.983	-----
9.7.1.1.53.0.1.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL - LC61/89	- 546.850.983	- 546.850.983	-----
9.7.1.1.53.0.1.02	Dedução - IPI Exportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	- 341.781.864	- 341.781.864	-----
9.7.1.1.53.0.1.03	Dedução - IPI Exportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	- 205.069.119	- 205.069.119	-----
9.7.1.1.54.0.0.00	DEDUÇÃO - CIDE	- 10.230.237	- 10.230.237	-----
9.7.1.1.54.0.1.00	DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	- 10.230.237	- 10.230.237	-----
9.7.1.1.54.0.1.02	Dedução - CIDE Cota - Parte Municípios - Principal	- 10.230.237	- 10.230.237	-----
TOTAL GERAL		102.347.253.916	79.830.445.565	22.516.808.351

ANEXO V			
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS			R\$ (1,00)
ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	1.427.329.486	1.422.229.367	5.100.119
02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	1.151.925.957	1.066.417.316	85.508.641
SUBTOTAL	2.579.255.443	2.488.646.683	90.608.760
Judiciário			
03000 - Tribunal de Justiça	7.170.425.976	4.822.192.976	2.348.233.000
SUBTOTAL	7.170.425.976	4.822.192.976	2.348.233.000
MP e Autônomos			
10000 - Ministério Público	2.560.652.795	2.458.528.495	102.124.300
11000 - Defensoria Pública Geral do Estado	1.199.292.463	1.056.775.520	142.516.943
SUBTOTAL	3.759.945.258	3.515.304.015	244.641.243
Executivo			
06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	35.128.234	35.128.234	-----
07000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	742.193.617	611.396.998	130.796.619
09000 - Procuradoria Geral do Estado	585.161.274	388.388.833	196.772.441
13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	790.327.462	661.048.505	129.278.957
14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil	1.764.158.915	340.469.351	1.423.689.564
15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	430.181.929	271.618.913	158.563.016
16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	2.505.646.359	2.157.182.965	348.463.394
17000 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	65.045.903	45.044.955	20.000.948
18000 - Secretaria de Estado de Educação	6.401.499.856	1.843.968.114	4.557.531.742
20000 - Secretaria de Estado de Fazenda	33.091.696.841	25.462.604.294	7.629.092.547
21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	202.323.932	158.459.159	43.864.773
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	392.636.196	119.907.966	272.728.230
24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	1.392.688.865	1.010.323.190	382.365.675
25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.422.005.233	1.297.993.636	124.011.597
29000 - Secretaria de Estado de Saúde	10.006.159.889	7.297.097.692	2.709.062.197
30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	96.125.965	92.909.198	3.216.767
31000 - Secretaria de Estado de Transportes	872.387.788	787.430.826	84.956.962
37000 - Encargos Gerais do Estado	9.155.807.668	9.155.807.668	-----
40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.028.519.206	3.807.600.158	220.919.048
43000 - Secretaria de Estado de Turismo	72.381.065	72.381.065	-----
49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	1.089.811.822	1.055.530.840	34.280.982
50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	145.011.281	140.011.281	5.000.000
51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar	8.309.239.788	7.693.541.246	615.698.542
52000 - Secretaria de Estado de Polícia Civil	2.512.786.542	2.481.273.978	31.512.564
53000 - Secretaria de Estado de Cidades	548.358.453	473.912.937	74.445.516
54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	11.902.652	11.902.652	-----
57000 - Secretaria de Estado de Governo	389.826.973	389.826.973	-----
58000 - Secretaria de Estado de Transformação Digital	117.701.323	109.744.542	7.956.781
59000 - Secretaria de Estado de Assistência à Vítima	29.781.637	29.781.637	-----
60000 - Secretaria de Estado de Envelhecimento	36.468.469	36.468.469	-----

ANEXO V			
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS			R\$ (1,00)
ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Saudável			
61000 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador	9.474.144	9.474.144	-----
62000 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	59.825.170	29.669.170	30.156.000
63000 - Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude	23.902.302	23.902.302	-----
Reserva de Contingência	1.501.460.486	902.500.000	598.960.486
SUBTOTAL	88.837.627.239	69.004.301.891	19.833.325.348
TOTAL	102.347.253.916	79.830.445.565	22.516.808.351

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.		

Obs. - Esta Legislação era aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, atualmente OS FATOS GERADORES FICARAM REMITIDOS PELO ART. 41 DA LEI Nº 7.174/15.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	343	25/01/1977
DECRETO-LEI	413	13/02/1979
DECRETO LEI FEDERAL (REVOGADO)	1852	27/01/1981
LEI	615	30/11/1982
LEI	713	26/12/1983
DECRETO	7194	27/02/1984
DECRETO	7950	28/12/1984
LEI	827	28/12/1984
DECRETO	10198	31/07/1987
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1298	26/04/1988
LEI	1308	01/06/1988
LEI	1385	24/11/1988
DECRETO	13433	30/08/1989

ITCMD - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS.		

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
LEI	1385	24/11/1988
LEI	1427	13/02/1989
DECRETO	13433	30/08/1989
LEI	1618	23/02/1990
LEI	2052	31/12/1992
LEI	2821	07/11/1997
LEI	3515	21/12/2000
LEI	3633	13/09/2001
LEI	5076	16/08/2007
LEI	5440	05/05/2009
DECRETO	42737	08/12/2010
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	7069	02/10/2015
LEI	7174	28/12/2015
LEI	7786	16/11/2017
LEI	8804	06/05/2020
LEI	9260	27/04/2021
LEI	9386	26/08/2021
LEI	9772	04/07/2022

ICM - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.		

Obs. - Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, quando não conflitante com a legislação do ICMS.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	28	14/11/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	208	27/02/1967
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	406	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	407	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	834	08/09/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	932	10/10/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1216	09/05/1972
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO LEI (REVOGADO)	238	21/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	263	22/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	1043	21/12/1976
DECRETO LEI (REVOGADO)	343	25/01/1977

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO (REVOGADO)	1579	22/11/1977
DECRETO LEI (REVOGADO)	387	08/05/1978
DECRETO (REVOGADO)	1902	14/06/1978
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1633	09/08/1978
DECRETO (REVOGADO)	2104	20/09/1978
DECRETO LEI (REVOGADO)	403	28/12/1978
DECRETO (REVOGADO)	2356	30/01/1979
DECRETO (REVOGADO)	2478	08/03/1979
DECRETO (REVOGADO)	2501	13/03/1979
LEI (REVOGADA)	288	05/12/1979
DECRETO (REVOGADO)	3295	27/06/1980
DECRETO (REVOGADO)	3304	03/07/1980
LEI (REVOGADA)	346	03/09/1980
LEI (REVOGADA)	428	10/06/1981
LEI (REVOGADA)	453	20/08/1981
DECRETO (REVOGADO)	4473	21/08/1981
LEI (REVOGADA)	547	11/06/1982
LEI COMPLEMENTAR (REVOGADA)	44	07/12/1983
LEI (REVOGADA)	713	26/12/1983
LEI (REVOGADA)	718	29/12/1983
DECRETO (REVOGADO)	7247	04/05/1984
LEI (REVOGADA)	827	28/12/1984
DECRETO (REVOGADO)	8050	03/04/1985
DECRETO (REVOGADO)	8095	23/05/1985
LEI (REVOGADA)	846	30/05/1985
LEI (REVOGADA)	868	10/07/1985
DECRETO (REVOGADO)	8364	22/08/1985
DECRETO (REVOGADO)	8688	04/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	8838	12/02/1986
DECRETO (REVOGADO)	9142	28/08/1986
DECRETO (REVOGADO)	9696	27/02/1987
DECRETO (REVOGADO)	9881	06/04/1987
DECRETO (REVOGADO)	10339	14/09/1987
DECRETO (REVOGADO)	10520	22/10/1987
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10957	02/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	11220	21/04/1988
DECRETO (REVOGADO)	11330	20/05/1988
LEI (REVOGADA)	1381	03/11/1988
DECRETO (REVOGADO)	12706	20/02/1989
ICMS - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.		

Obs. - Inclusive legislação relativa ao FECP.

LEI FEDERAL (CTN)	5172	25/10/1966
LEI COMPLEMENTAR (CONVÊNIOS)	24	07/01/1975
DECRETO-LEI (CTE)	5	15/03/1975
LEI (REVOGADA)	1423	27/01/1989
LEI (REVOGADA)	1442	22/03/1989
DECRETO	12844	21/04/1989
LEI	1477	01/06/1989
LEI	1492	03/07/1989
LEI (REVOGADA)	1556	30/10/1989
LEI (REVOGADA)	1595	15/12/1989
DECRETO	14236	27/12/1989
LEI	1609	16/01/1990
LEI (REVOGADA)	1613	23/01/1990
DECRETO (REVOGADO)	14523	14/03/1990
LEI (REVOGADA)	1641	03/04/1990
DECRETO	14747	09/05/1990

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO (REVOGADO)	14998	27/06/1990
DECRETO	15056	06/07/1990
LEI (REVOGADA)	1705	13/09/1990
LEI (REVOGADA)	1858	26/09/1991
LEI	1954	26/01/1992
LEI (REVOGADA)	2055	25/01/1993
LEI (REVOGADA)	2141	20/07/1993
LEI	2207	30/12/1993
DECRETO (REVOGADO)	20024	03/06/1994
DECRETO	20074	15/06/1994
LEI (REVOGADA)	2273	17/06/1994
DECRETO (REVOGADO)	21320	16/02/1995
LEI (REVOGADA)	2414	26/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	87	09/10/1996
LEI revogado o art. 14, inc. XVI, a partir de 30-09-2019	2657	26/12/1996
DECRETO	22953	05/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22962	14/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22974	27/02/1997
DECRETO	23012	25/03/1997
DECRETO	23082	24/04/1997
DECRETO	23109	07/05/1997
LEI (REVOGADA)	2755	09/07/1997
LEI (REVOGADA)	2773	28/08/1997
LEI	2778	29/08/1997
LEI	2804	08/10/1997
DECRETO	23592	14/10/1997
LEI	2810	16/10/1997
DECRETO	23699	10/11/1997
LEI	2869	18/12/1997
DECRETO	23925	23/12/1997
DECRETO	23926	23/12/1997
LEI	2880	29/12/1997
LEI	2881	29/12/1997
DECRETO (REVOGADO)	24001	09/01/1998
DECRETO (REVOGADO)	24012	26/01/1998
DECRETO	24037	06/02/1998
DECRETO	24139	24/04/1998
DECRETO	24227	24/04/1998
DECRETO (REVOGADO)	24267	05/05/1998
DECRETO	24340	05/06/1998
DECRETO	24498	20/07/1998
LEI	3040	09/09/1998
LEI	3082	20/10/1998
DECRETO	25019	11/12/1998
DECRETO	25060	15/12/1998
LEI	3188	22/02/1999
DECRETO (REVOGADO)	25221	24/03/1999
DECRETO	25228	29/03/1999
DECRETO	25334	08/06/1999
DECRETO	25335	08/06/1999
DECRETO	25358	15/06/1999
DECRETO	25360	16/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25361	16/06/1999
DECRETO	25377	24/06/1999
DECRETO	25378	24/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25403	02/07/1999
DECRETO	25404	02/07/1999
DECRETO	25486	05/08/1999
DECRETO	25494	10/08/1999
DECRETO	25626	30/09/1999
LEI efeitos até 30-09-2019	3266	06/10/1999
DECRETO	25665	27/10/1999

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	25666	27/10/1999
DECRETO	25733	22/11/1999
DECRETO	25736	22/11/1999
DECRETO	25810	09/12/1999
DECRETO	25871	22/12/1999
DECRETO	25872	22/12/1999
DECRETO (REVOGADO)	25923	28/12/1999
DECRETO	25931	29/12/1999
LEI	3334	29/12/1999
LEI (REVOGADA)	3342	29/12/1999
LEI	3343	29/12/1999
LEI	3344	29/12/1999
DECRETO	25941	30/12/1999
DECRETO	25980	14/01/2000
DECRETO (REVOGADO)	25993	26/01/2000
DECRETO	26004	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26005	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26024	25/02/2000
DECRETO	26064	15/03/2000
DECRETO	26092	29/03/2000
DECRETO	26116	29/03/2000
DECRETO	26138	04/04/2000
DECRETO	26139	04/04/2000
DECRETO	26140	04/04/2000
DECRETO (REVOGADO)	26170	13/04/2000
DECRETO	26210	19/04/2000
DECRETO	26260	03/05/2000
LEI COMPLEMENTAR	101	04/05/2000
DECRETO	26271	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26273	04/05/2000
DECRETO	26274	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543)	26275	04/05/2000
DECRETO	26280	04/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3393	03/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3394	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26497	14/06/2000
LEI	3419	14/06/2000
DECRETO	26788	25/06/2000
DECRETO	26789	25/06/2000
LEI COMPLEMENTAR	102	11/07/2000
DECRETO	26994	18/08/2000
DECRETO (REVOGADO)	27024	25/08/2000
DECRETO	27035	28/08/2000
LEI	3453	28/08/2000
LEI	3454	28/08/2000
DECRETO	27068	01/09/2000
DECRETO	27069	01/09/2000
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	27259	11/10/2000
DECRETO	27427	17/11/2000
EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
DECRETO	27815	24/01/2001
DECRETO	27857	21/02/2001
DECRETO	28030	02/04/2001
DECRETO	28120	11/04/2001
DECRETO	28445	29/05/2001
DECRETO	28494	31/05/2001
DECRETO	28672	28/06/2001
DECRETO	28673	28/06/2001
DECRETO	28875	24/07/2001
DECRETO sem produção de efeitos a partir de 30/04/2019, aguardando revogação	28940	08/08/2001
DECRETO	29042	27/08/2001
LEI	3627	04/09/2001

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	3641	17/09/2001
DECRETO	29260	24/09/2001
DECRETO	29366	10/10/2001
DECRETO	29722	05/11/2001
DECRETO	29825	16/11/2001
DECRETO	29882	22/11/2001
DECRETO	29981	28/11/2001
DECRETO	30401	28/12/2001
DECRETO	30853	13/03/2002
DECRETO	30997	21/03/2002
DECRETO	31175	03/04/2002
DECRETO	31179	03/04/2002
DECRETO	31209	04/04/2002
DECRETO	31235	06/04/2002
DECRETO	31239	15/04/2002
LEI	3863	25/06/2002
DECRETO	31632	05/08/2002
LEI	3916	13/08/2002
DECRETO	31722	23/08/2002
LEI	3919	26/08/2002
DECRETO	32126	05/11/2002
DECRETO	32161	11/11/2002
DECRETO	32318	04/12/2002
LEI	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	32701	29/01/2003
LEI	4080	07/02/2003
DECRETO	33031	23/04/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	33276	27/05/2003
DECRETO	33484	27/06/2003
LEI	4123	08/07/2003
LEI	4135	19/08/2003
DECRETO	33930	22/09/2003
DECRETO	33934	23/09/2003
DECRETO	33967	26/09/2003
DECRETO	33975	29/09/2003
DECRETO	33976	29/09/2003
DECRETO	33977	29/09/2003
DECRETO	33978	29/09/2003
DECRETO	33980	29/09/2003
DECRETO	33981	29/09/2003
LEI (REVOGADA)	4163	29/09/2003
LEI	4164	29/09/2003
LEI	4171	30/09/2003
LEI	4172	30/09/2003
LEI	4173	30/09/2003
LEI	4174	30/09/2003
LEI	4177	30/09/2003
LEI	4178	30/09/2003
LEI	4180	30/09/2003
LEI	4182	30/09/2003
LEI	4183	30/09/2003
LEI	4189	30/09/2003
DECRETO	34094	15/10/2003
DECRETO	34095	15/10/2003
DECRETO	34097	15/10/2003
DECRETO	34098	15/10/2003
DECRETO	34099	15/10/2003
DECRETO	34100	15/10/2003
DECRETO	34102	15/10/2003

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	34119	17/10/2003
DECRETO	34147	21/10/2003
DECRETO	34149	21/10/2003
DECRETO	34169	24/10/2003
DECRETO	34170	24/10/2003
DECRETO	34171	24/10/2003
DECRETO	34451	08/12/2003
DECRETO	34516	11/12/2003
DECRETO	34524	16/12/2003
DECRETO	34527	16/12/2003
DECRETO	34580	17/12/2003
LEI	4246	17/12/2003
DECRETO	34675	29/12/2003
DECRETO	34678	29/12/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	34695	30/12/2003
LEI	4255	30/12/2003
DECRETO	34760	03/02/2004
DECRETO	34783	04/02/2004
DECRETO	34811	16/02/2004
DECRETO	34858	20/02/2004
DECRETO	34982	12/03/2004
DECRETO (REVOGADO)	35011	13/03/2004
DECRETO	35033	22/03/2004
LEI	4297	26/03/2004
DECRETO	35218	15/04/2004
DECRETO	35219	15/04/2004
DECRETO	35220	15/04/2004
DECRETO	35322	29/04/2004
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983 DE 21/08/2020	4321	10/05/2004
DECRETO	35418	11/05/2004
DECRETO	35419	11/05/2004
DECRETO	35420	11/05/2004
DECRETO	35594	01/06/2004
DECRETO	35611	02/06/2004
DECRETO	35613	02/06/2004
DECRETO	35618	02/06/2004
DECRETO	35621	02/06/2004
DECRETO	35624	02/06/2004
DECRETO	35655	07/06/2004
LEI (REVOGADA)	4367	29/06/2004
DECRETO	35856	14/07/2004
DECRETO	35966	29/07/2004
DECRETO	35985	03/08/2004
DECRETO	36011	06/08/2004
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	36112	25/08/2004
DECRETO	36174	03/09/2004
DECRETO	36175	03/09/2004
DECRETO	36279	24/09/2004
DECRETO	36295	29/09/2004
DECRETO	36297	29/09/2004
DECRETO	36324	06/10/2004
DECRETO	36376	18/10/2004
DECRETO	36447	29/10/2004
DECRETO	36448	29/10/2004
DECRETO	36449	29/10/2004
DECRETO	36450	29/10/2004
DECRETO	36451	29/10/2004
DECRETO	36452	29/10/2004
DECRETO	36453	29/10/2004
DECRETO	36454	29/10/2004
DECRETO	36455	29/10/2004

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	36458	29/10/2004
DECRETO	36459	29/10/2004
DECRETO	36460	29/10/2004
DECRETO	36461	29/10/2004
DECRETO	36463	29/10/2004
DECRETO	36464	29/10/2004
DECRETO	36465	29/10/2004
DECRETO	36468	29/10/2004
DECRETO	36470	29/10/2004
DECRETO	36472	29/10/2004
DECRETO	36474	29/10/2004
DECRETO	36476	29/10/2004
DECRETO	36477	29/10/2004
DECRETO	36478	29/10/2004
DECRETO	36480	29/10/2004
DECRETO	36481	29/10/2004
DECRETO	36486	29/10/2004
DECRETO	36487	29/10/2004
DECRETO	36488	29/10/2004
DECRETO	36489	29/10/2004
DECRETO	36491	29/10/2004
DECRETO	36514	03/11/2004
DECRETO	36515	03/11/2004
DECRETO	36574	12/11/2004
DECRETO	36687	01/12/2004
DECRETO	36733	14/12/2004
DECRETO	36734	14/12/2004
DECRETO	36816	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4482	28/12/2004
LEI	4485	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4487	28/12/2004
DECRETO	36845	03/01/2005
DECRETO	36894	27/01/2005
DECRETO	36994	25/02/2005
DECRETO	37050	10/03/2005
DECRETO	37052	10/03/2005
LEI	4526	18/03/2005
DECRETO	37149	28/03/2005
DECRETO	37154	28/03/2005
DECRETO	37159	28/03/2005
DECRETO	37167	28/03/2005
DECRETO	37168	28/03/2005
DECRETO	37170	28/03/2005
DECRETO	37172	28/03/2005
DECRETO	37177	28/03/2005
DECRETO	37178	28/03/2005
DECRETO	37179	28/03/2005
DECRETO	37183	28/03/2005
DECRETO	37188	28/03/2005
DECRETO	37193	28/03/2005
DECRETO	37196	28/03/2005
DECRETO	37198	28/03/2005
DECRETO	37203	28/03/2005
DECRETO	37204	28/03/2005
DECRETO	37207	28/03/2005
DECRETO	37208	28/03/2005
DECRETO	37210	28/03/2005
DECRETO	37254	31/03/2005
DECRETO	37255	31/03/2005
DECRETO	37256	31/03/2005
DECRETO	37257	31/03/2005
DECRETO	37260	31/03/2005

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	37261	31/03/2005
DECRETO	37263	31/03/2005
DECRETO	37270	01/04/2005
DECRETO	37271	01/04/2005
LEI	4529	01/04/2005
LEI REVOGADA PARA para os fabricantes de artigos de joalheria, ourivesaria e bijuteria encerra-se em 30.04.2019	4531	01/04/2005
LEI	4546	15/04/2005
DECRETO	37586	13/05/2005
DECRETO	37587	13/05/2005
DECRETO	37588	13/05/2005
DECRETO	37590	13/05/2005
DECRETO	37591	13/05/2005
DECRETO	37592	13/05/2005
DECRETO	37597	13/05/2005
DECRETO	37598	13/05/2005
DECRETO	37599	13/05/2005
DECRETO	37600	13/05/2005
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	37601	13/05/2005
DECRETO	37604	13/05/2005
DECRETO	37605	13/05/2005
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37888	29/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
DECRETO	38039	26/07/2005
DECRETO	38144	23/08/2005
DECRETO	38223	14/09/2005
DECRETO	38231	14/09/2005
DECRETO	38233	14/09/2005
DECRETO	38311	27/09/2005
DECRETO	38501	27/09/2005
DECRETO	38547	23/11/2005
DECRETO	38655	19/12/2005
DECRETO	38660	20/12/2005
DECRETO	38661	20/12/2005
DECRETO	38662	20/12/2005
DECRETO	38664	20/12/2005
DECRETO	38665	20/12/2005
DECRETO	38694	28/12/2005
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	38732	11/01/2006
DECRETO	38888	20/02/2006
DECRETO	38938	07/03/2006
DECRETO	39111	04/04/2006
DECRETO	39112	04/04/2006
DECRETO	39116	05/04/2006
DECRETO	39477	29/06/2006
DECRETO	39478	29/06/2006
DECRETO	39479	29/06/2006
DECRETO	39565	18/07/2006
DECRETO	39566	18/07/2006
DECRETO	39567	18/07/2006
DECRETO	39619	27/07/2006
DECRETO	39729	16/08/2006
DECRETO	39758	21/08/2006
DECRETO	39784	24/08/2006
DECRETO	39800	28/08/2006
DECRETO	39801	28/08/2006
DECRETO	39853	05/09/2006
DECRETO	39855	05/09/2006
DECRETO	39962	19/09/2006
DECRETO	39963	19/09/2006

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	40016	28/09/2006
DECRETO	40021	28/09/2006
DECRETO	40163	17/10/2006
DECRETO	40164	17/10/2006
DECRETO	40166	17/10/2006
DECRETO	40167	17/10/2006
DECRETO	40168	17/10/2006
DECRETO	40170	17/10/2006
DECRETO	40171	17/10/2006
DECRETO	40252	30/10/2006
DECRETO	40286	01/11/2006
DECRETO	40313	09/11/2006
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
DECRETO	40433	19/12/2006
DECRETO	40435	20/12/2006
DECRETO	40442	21/12/2006
DECRETO	40443	21/12/2006
DECRETO	40456	22/12/2006
DECRETO	40478	28/12/2006
DECRETO	40562	23/01/2007
DECRETO	40597	09/02/2007
DECRETO	40609	15/02/2007
DECRETO	40625	28/02/2007
DECRETO	40673	26/03/2007
DECRETO	40692	03/04/2007
DECRETO	40820	22/06/2007
DECRETO	40858	23/07/2007
DECRETO	40892	09/08/2007
DECRETO	40897	10/08/2007
DECRETO	40942	13/09/2007
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	40953	26/09/2007
DECRETO	40954	27/09/2007
DECRETO- REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	40988	19/10/2007
LEI	5147	07/12/2007
DECRETO	41108	02/01/2008
DECRETO	41142	23/01/2008
DECRETO	41175	13/02/2008
DECRETO	41244	02/04/2008
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	41263	15/04/2008
DECRETO	41290	07/05/2008
DECRETO	41302	13/05/2008
DECRETO	41370	27/06/2008
DECRETO	41483	18/09/2008
DECRETO	41532	04/11/2008
DECRETO	41557	18/11/2008
LEI	5329	19/11/2008
DECRETO	41560	24/11/2008
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO sem efeitos tributários para os fabricantes de artigos de joalheria, ourivesaria e bijuteria encerra-se em 30.04.2019	41596	15/12/2008
DECRETO	41601	18/12/2008
DECRETO	41681	09/02/2009
DECRETO	41726	04/03/2009
DECRETO	41741	10/03/2009
DECRETO	41766	20/03/2009
LEI	5428	02/04/2009
DECRETO	41854	06/05/2009
DECRETO	41858	07/05/2009
DECRETO	41860	11/05/2009
DECRETO	41934	26/06/2009
DECRETO	41961	23/07/2009
DECRETO	42005	26/08/2009

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	42015	01/09/2009
DECRETO	42035	16/09/2009
DECRETO	42042	23/09/2009
DECRETO	42061	05/10/2009
DECRETO	42097	29/10/2009
DECRETO	42099	29/10/2009
DECRETO	42109	05/11/2009
DECRETO	42124	17/11/2009
DECRETO	42125	17/11/2009
DECRETO	42139	25/11/2009
LEI	5592	11/12/2009
DECRETO	42203	22/12/2009
DECRETO	42218	05/01/2010
LEI	5636	07/01/2010
DECRETO	42223	08/01/2010
DECRETO	42226	08/01/2010
DECRETO	42227	11/01/2010
DECRETO	42268	28/01/2010
DECRETO	42292	11/02/2010
DECRETO	42303	12/02/2010
DECRETO	42359	16/03/2010
DECRETO	42397	09/04/2010
DECRETO	42398	09/04/2010
DECRETO	42424	26/04/2010
LEI	5703	27/04/2010
DECRETO	42431	28/04/2010
DECRETO	42463	17/05/2010
DECRETO	42475	26/05/2010
DECRETO	42504	09/06/2010
DECRETO	42516	16/06/2010
DECRETO	42528	22/06/2010
DECRETO	42543	23/06/2010
DECRETO	42548	23/06/2010
DECRETO	42565	23/07/2010
DECRETO	42569	28/07/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
DECRETO	42588	16/08/2010
DECRETO	42641	05/10/2010
DECRETO	42643	05/10/2010
DECRETO	42644	05/10/2010
DECRETO	42646	05/10/2010
DECRETO	42647	05/10/2010
DECRETO revogado o inciso V, do § 3º, do art. 6º pelo decreto 46.641-2019	42649	05/10/2010
DECRETO	42677	28/10/2010
DECRETO	42683	04/11/2010
DECRETO	42721	26/11/2010
DECRETO	42742	13/12/2010
DECRETO	42761	23/12/2010
DECRETO	42771	29/12/2010
DECRETO	42782	05/01/2011
DECRETO	42815	24/01/2011
DECRETO	42855	18/02/2011
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	42861	23/02/2011
LEI	5917	18/03/2011
DECRETO	42897	24/03/2011
DECRETO	42904	28/03/2011
DECRETO	42973	20/05/2011
DECRETO	42986	23/05/2011
DECRETO	42992	26/05/2011
DECRETO	43008	06/06/2011
DECRETO	43036	21/06/2011
DECRETO	43061	08/07/2011

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	43064	08/07/2011
DECRETO	43066	08/07/2011
DECRETO	43087	28/07/2011
DECRETO efeitos até 30-09-2019	43117	05/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43128	10/08/2011
LEI	6018	12/08/2011
DECRETO	43167	29/08/2011
DECRETO	43183	08/09/2011
DECRETO	43193	13/09/2011
DECRETO	43209	26/09/2011
DECRETO	43210	26/09/2011
DECRETO	43213	27/09/2011
DECRETO	43232	17/10/2011
LEI	6068	27/10/2011
DECRETO	43269	03/11/2011
DECRETO	43270	03/11/2011
LEI	6077	18/11/2011
LEI	6078	18/11/2011
DECRETO	43333	06/12/2011
DECRETO	43334	06/12/2011
DECRETO	43335	06/12/2011
DECRETO	43346	12/12/2011
DECRETO	43348	12/12/2011
LEI	6104	12/12/2011
LEI	6106	12/12/2011
LEI	6107	13/12/2011
LEI	6108	13/12/2011
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6136	28/12/2011
LEI	6137	28/12/2011
DECRETO	43383	28/12/2011
LEI (REVOGADA)	6140	29/12/2011
DECRETO	43410	09/01/2012
DECRETO	43417	12/01/2012
DECRETO	43425	16/01/2012
DECRETO	43430	17/01/2012
DECRETO	43432	19/01/2012
DECRETO	43437	25/01/2012
DECRETO	43443	31/01/2012
DECRETO	43457	07/02/2012
DECRETO	43460	08/02/2012
DECRETO	43437	05/03/2012
DECRETO	43443	05/03/2012
LEI	6180	15/03/2011
DECRETO	43457	16/03/2012
DECRETO	43460	20/03/2012
LEI	6192	03/04/2012
DECRETO	43542	09/04/2012
DECRETO	43546	11/04/2012
DECRETO	43547	11/04/2012
DECRETO	43575	07/05/2012
DECRETO	43603	18/05/2012
DECRETO	43608	23/05/2012
DECRETO	43609	23/05/2012
DECRETO	43630	06/06/2012
DECRETO	43636	13/06/2012
DECRETO	43649	19/06/2012
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6276	29/06/2012
DECRETO	43684	20/07/2012

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	43685	20/07/2012
DECRETO	43709	06/08/2012
DECRETO	43725	21/08/2012
DECRETO	43735	24/08/2012
DECRETO	43738	29/08/2012
DECRETO	43739	29/08/2012
DECRETO	43749	05/09/2012
DECRETO	43751	29/09/2012
DECRETO	43771	29/09/2012
DECRETO	43878	09/10/2012
DECRETO	43879	09/10/2012
LEI	6331	10/10/2012
DECRETO	43883	10/10/2012
DECRETO	43889	15/10/2012
DECRETO	43890	15/10/2012
DECRETO	43891	15/10/2012
DECRETO	43903	24/10/2012
DECRETO	43914	29/10/2012
DECRETO	43922	01/11/2012
DECRETO	43925	07/11/2012
DECRETO	43942	21/11/2012
DECRETO	43947	22/11/2012
DECRETO	43948	22/11/2012
LEI	6347	27/11/2012
DECRETO	43955	27/11/2012
DECRETO	43964	04/12/2012
DECRETO	43969	05/12/2012
DECRETO	43971	06/12/2012
DECRETO	43976	06/12/2012
DECRETO	43987	12/12/2012
LEI	6357	18/12/2012
LEI	6374	27/12/2012
DECRETO	44007	27/12/2012
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	44013	02/01/2013
DECRETO	44017	04/01/2013
DECRETO	44018	04/01/2013
LEI	6380	09/01/2013
DECRETO	44027	14/01/2013
DECRETO	44049	30/01/2013
DECRETO	44053	30/01/2013
DECRETO	44104	02/03/2013
DECRETO	44106	04/03/2013
DECRETO	44123	04/03/2013
DECRETO	44133	14/03/2013
DECRETO	44134	30/03/2013
DECRETO	44136	30/03/2013
LEI	6426	05/04/2013
DECRETO	44146	08/04/2013
LEI	6439	26/04/2013
DECRETO	44188	07/05/2013
DECRETO	44196	10/05/2013
DECRETO	44200	13/05/2013
DECRETO	44214	20/05/2013
DECRETO	44226	24/05/2013
DECRETO	44229	28/05/2013
LEI	6462	05/06/2013
DECRETO	44253	17/06/2013
DECRETO	44282	02/07/2013
DECRETO	44283	02/07/2013
DECRETO	44318	07/08/2013
DECRETO	44343	22/08/2013
DECRETO	44355	27/08/2013

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	44364	02/09/2013
DECRETO	44365	02/09/2013
DECRETO	44370	03/09/2013
DECRETO	44383	11/09/2013
DECRETO	44385	12/09/2013
DECRETO	44397	19/09/2013
DECRETO	44398	19/09/2013
DECRETO	44407	25/09/2013
DECRETO	44412	27/09/2013
DECRETO	44413	27/09/2013
DECRETO	44418	02/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44423	04/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44459	01/11/2013
LEI	6581	01/11/2013
DECRETO	44471	08/11/2013
DECRETO	44480	21/11/2013
DECRETO	44498	29/11/2013
DECRETO	44506	03/12/2013
LEI	6648	20/12/2013
DECRETO	44541	27/12/2013
DECRETO	44542	27/12/2013
DECRETO	44541	02/01/2014
LEI	6661	08/01/2014
LEI	6662	08/01/2014
DECRETO	44542	13/01/2014
DECRETO	44560	28/01/2014
DECRETO	44578	28/01/2014
DECRETO	44579	28/01/2014
DECRETO	44584	28/01/2014
DECRETO	44590	06/02/2014
DECRETO	44596	07/02/2014
DECRETO	44607	17/02/2014
DECRETO	44608	17/01/2014
DECRETO	44614	19/01/2014
DECRETO	44615	19/02/2014
DECRETO	44625	25/02/2014
DECRETO	44626	25/02/2014
DECRETO	44627	25/01/2014
DECRETO	44629	25/01/2014
DECRETO	44636	25/03/2014
DECRETO	44637	25/03/2014
DECRETO	44638	25/03/2014
LEI	6704	11/03/2014
LEI	6709	14/03/2014
DECRETO	44658	17/03/2014
DECRETO	44666	19/03/2014
DECRETO	44675	20/03/2014
DECRETO	44677	20/03/2014
DECRETO	44684	26/03/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44720	09/04/2014
DECRETO	44733	15/04/2014
DECRETO	44764	29/04/2014
DECRETO	44780	07/05/2014
DECRETO	44785	12/05/2014
DECRETO	44813	28/05/2014
DECRETO	44784	28/05/2014
LEI	6821	25/06/2014
DECRETO	44858	27/06/2014

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	44865	02/07/2014
DECRETO	44866	02/07/2014
LEI	6861	15/07/2014
DECRETO	44884	21/07/2014
DECRETO	44886	21/07/2014
DECRETO	44887	23/07/2014
DECRETO	44900	05/08/2014
DECRETO	44901	05/08/2014
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	147	07/08/2014
LEI	6863	07/08/2014
LEI	6868	19/08/2014
DECRETO	44929	28/08/2014
DECRETO	44942	03/09/2014
LEI	6880	05/09/2014
DECRETO REVOGADO PELA LEI Nº 8.792	44945	10/09/2014
DECRETO	44949	11/09/2014
DECRETO	44950	12/09/2014
DECRETO	44957	18/09/2014
DECRETO	44958	18/09/2014
DECRETO	44968	24/09/2014
DECRETO	44974	29/09/2014
DECRETO	44977	01/10/2014
DECRETO	44987	07/10/2014
DECRETO	44989	07/10/2014
DECRETO	44995	10/10/2014
DECRETO	45004	17/10/2014
DECRETO	45022	04/11/2014
DECRETO	45023	04/11/2014
DECRETO	45024	04/11/2014
DECRETO	45044	19/11/2014
DECRETO	45045	19/11/2014
DECRETO	45047	19/11/2014
DECRETO	45051	24/11/2014
DECRETO	45068	03/12/2014
DECRETO	45069	03/12/2014
DECRETO	45072	04/12/2014
DECRETO	45085	17/12/2014
DECRETO	45121	08/01/2015
DECRETO	45125	13/01/2015
LEI	6958	14/01/2015
LEI	6962	15/01/2015
DECRETO	45176	10/03/2015
DECRETO	45177	11/03/2015
DECRETO	45178	11/03/2015
DECRETO	45192	19/03/2015
DECRETO	45193	19/03/2015
DECRETO	45195	20/03/2015
LEI	6979	31/03/2015
LEI	6987	20/04/2015
DECRETO	45228	20/04/2015
DECRETO	45229	20/04/2015
LEI	6988	22/04/2015
DECRETO	45231	22/04/2015
DECRETO	45265	01/06/2015
DECRETO	45266	01/06/2015
DECRETO	45270	08/06/2015
LEI	7019	11/06/2015
LEI	7020	11/06/2015
LEI	7023	16/06/2015
DECRETO	45285	18/06/2015
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	45303	03/07/2015
DECRETO	45305	03/07/2015

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	45307	08/07/2015
DECRETO	45308	08/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
LEI	7036	07/07/2015
LEI	7042	15/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
DECRETO	45325	28/07/2015
DECRETO	45327	30/07/2015
DECRETO	45328	30/07/2015
DECRETO	45332	04/08/2015
DECRETO	45333	05/08/2015
DECRETO	45339	11/08/2015
LEI	7054	28/08/2015
DECRETO	45360	30/08/2015
DECRETO	45362	03/09/2015
DECRETO	45375	16/09/2015
DECRETO	45378	18/09/2015
DECRETO	45390	29/09/2015
LEI	7071	05/10/2015
DECRETO FEDERAL	8538	06/10/2015
DECRETO	45399	08/10/2015
DECRETO	45416	19/10/2015
DECRETO	45417	19/10/2015
DECRETO	45418	19/10/2015
DECRETO	45441	09/11/2015
DECRETO	45446	11/11/2015
DECRETO	45447	12/11/2015
DECRETO	45450	16/11/2015
DECRETO	45458	12/11/2015
DECRETO	45492	09/12/2015
DECRETO	45499	15/12/2015
DECRETO	45500	15/12/2015
DECRETO	45503	16/12/2015
DECRETO	45511	09/12/2015
DECRETO	45520	18/12/2015
DECRETO	45524	28/12/2015
DECRETO	45525	28/12/2015
LEI	7173	28/12/2015
LEI	7175	28/12/2015
LEI	7183	29/12/2015
DECRETO	45540	07/01/2016
DECRETO	45546	18/01/2016
DECRETO	45547	18/01/2016
DECRETO	45548	18/01/2016
LEI	7213	18/01/2016
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45554	27/01/2016
DECRETO	45573	03/02/2016
DECRETO	45580	23/02/2016
DECRETO	45598	10/03/2016
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45611	22/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45615	30/03/2016
DECRETO	45627	08/04/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016
DECRETO	45641	29/04/2016
DECRETO	45645	29/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	45666	25/05/2016
LEI	7297	31/05/2016
LEI	7298	31/05/2016
DECRETO	45679	29/06/2016
DECRETO	45701	30/06/2016
DECRETO	45710	07/07/2016
LEI	7415	18/08/2016
DECRETO	45743	31/08/2016
DECRETO	45755	14/09/2016
DECRETO	45768	03/10/2016
DECRETO	45770	04/10/2016
DECRETO	45771	04/10/2016
DECRETO	45772	04/10/2016
DECRETO	45773	04/10/2016
DECRETO	45774	04/10/2016
DECRETO	45775	04/10/2016
DECRETO	45776	04/10/2016
DECRETO	45777	04/10/2016
DECRETO	45778	04/10/2016
DECRETO	45779	04/10/2016
DECRETO	45780	04/10/2016
DECRETO	45781	04/10/2016
DECRETO	45782	04/10/2016
DECRETO	45783	04/10/2016
DECRETO	45784	04/10/2016
DECRETO	45803	26/10/2016
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	155	27/10/2016
DECRETO	45810	03/11/2016
LEI	7484	08/11/2016
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983/20	7495	05/12/2016
DECRETO	45848	13/11/2016
DECRETO	45849	13/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
DECRETO	45873	28/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
LEI	7508	30/12/2016
DECRETO	45882	30/12/2016
LEI	7529	07/03/2017
LEI	7530	09/03/2017
DECRETO	45946	15/03/2017
DECRETO	45947	15/03/2017
LEI	7539	27/03/2017
DECRETO	45968	29/03/2017
DECRETO	45973	03/04/2017
DECRETO	45975	05/04/2017
DECRETO	45976	10/04/2017
LEI	7593	23/05/2017
LEI	7606	26/05/2017
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	159	19/05/2017
DECRETO	46013	02/06/2017
DECRETO	46015	02/06/2017
LEI	7626	09/06/2017
LEI	7627	09/06/2017
LEI	7628	09/06/2017
LEI	7629	09/06/2017
DECRETO	46021	09/06/2017
DECRETO	46022	13/06/2017
DECRETO	46023	13/06/2017
LEI	7652	19/07/2017
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983/20	7657	02/08/2017
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	160	07/08/2017
DECRETO	46078	01/09/2017

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	46079	01/09/2017
DECRETO	46080	01/09/2017
DECRETO	46081	10/09/2017
DECRETO	46082	09/09/2017
DECRETO	46099	27/09/2017
LEI	7698	28/09/2017
DECRETO	46118	18/10/2017
DECRETO	46119	18/10/2017
LEI	7755	20/10/2017
LEI	7787	16/11/2017
DECRETO	46196	12/12/2017
DECRETO	46198	18/12/2017
DECRETO	46207	27/12/2017
DECRETO	46208	27/12/2017
DECRETO	46211	28/12/2017
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	162	06/01/2018
LEI	7844	10/01/2018
DECRETO	46219	16/01/2018
DECRETO	46228	31/01/2018
DECRETO	46231	02/02/2018
DECRETO	46233	05/02/2018
DECRETO	46244	16/02/2018
DECRETO	46257	05/03/2018
LEI	7891	06/03/2018
LEI	7906	14/03/2018
LEI	7940	17/04/2018
LEI	7941	20/04/2018
LEI	7962	15/05/2018
<u>DECRETO- REVOGADO pelo DECRETO Nº 46.379</u>	<u>46323</u>	<u>28/05/2018</u>
DECRETO	46324	29/05/2018
LEI	7982	06/06/2018
DECRETO	46333	07/0/2018
DECRETO- caput revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46336	11/06/2018
LEI	8023	29/06/2018
LEI	8025	29/06/2018
DECRETO	46362	16/07/2018
DECRETO	46374	25/07/2018
DECRETO- revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46378	27/07/2018
DECRETO	46379	27/07/2018
LEI	8058	01/08/2018
DECRETO	46396	14/08/2018
DECRETO	46403	24/08/2018
LEI	8080	28/08/2018
DECRETO	46408	30/08/2018
DECRETO	46409	30/08/2018
DECRETO	46416	10/09/2018
DECRETO	46420	12/09/2018
DECRETO	46523	11/12/2018
DECRETO	46538	27/12/2018
DECRETO revogado pelo 46680	46542	28/12/2018
DECRETO	46543	28/12/2018
LEI	8326	29/01/2019
DECRETO	46575	13/02/2019
DECRETO produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2019	46595	12/03/2019
DECRETO	46629	03/04/2019
DECRETO	46680	18/06/2019
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	168	12/06/2019
LEI	8445	03/07/2019
LEI	8481	26/07/2019
LEI Revogada pela lei nº 8.792	8482	26/07/2019
LEI	8484	26/07/2019
DECRETO	46706	29/07/2019

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	46708	30/07/2019
DECRETO	46.709	31/07/2019
DECRETO	46718	05/08/2019
DECRETO	46.756	29/08/2019
LEI	8.502	30/08/2019
DECRETO	46781	27/09/2019
DECRETO	46.793	15/10/2019
DECRETO	46799	16/10/2019
DECRETO	46.815	31/10/2019
DECRETO	46.821	05/11/2019
DECRETO	46827	12/11/2019
DECRETO	46.846	29/11/2019
DECRETO	46854	04/12/2019
DECRETO	46.869	13/12/2019
DECRETO	46871	13/12/2019
LEI	8.707	17/01/2020
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	170	19/12/2019
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	171	27/12/2019
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	188	27/01/2020
DECRETO	46.917	29/01/2020
DECRETO	46.941	14/02/2020
DECRETO	46.982	20/03/2020
LEI	8.766	23/03/2020
LEI	8.771	23/03/2020
LEI	8.792	13/04/2020
LEI	8.795	17/04/2020
DECRETO	47.032	16/04/2020
DECRETO	47.057	04/05/2020
DECRETO	47.063	06/05/2020
LEI	8.824	14/05/2020
LEI	8.889	09/06/2020
LEI	8.890	15/06/2020
DECRETO	47.159	08/07/2020
DECRETO	47.180	22/07/2020
LEI	8.960	30/07/2020
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	174	05/08/2020
DECRETO	47.268	14/09/2020
LEI	9.024	25/09/2020
LEI	9.025	25/09/2020
LEI	9.026	25/09/2020
LEI	9.041	02/10/2020
LEI	9.043	02/10/2020
DECRETO	47.332	22/10/2020
LEI	9.073	05/11/2020
LEI	9.079	05/11/2020
LEI	9.091	13/11/2020
LEI	9.113	30/11/2020
LEI	9.147	18/12/2020
LEI	9.148	18/12/2020
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	189	28/12/2020
LEI	9.159	28/12/2020
LEI	9.162	28/12/2020
LEI	9.165	28/12/2020
DECRETO	47.423	28/12/2020
LEI	9.166	30/12/2020
DECRETO	47.437	30/12/2020
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	178	13/01/2021
LEI	9.184	14/01/2021
LEI	9.185	14/01/2021
DECRETO	47.488	12/02/2021
LEI	9.198	08/03/2021
DECRETO	47.507	08/03/2021

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	47.512	09/03/2021
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109	109	15/03/2021
DECRETO	47520-A	15/03/2021
LEI	9.214	17/03/2021
LEI	9.222	23/03/2021
DECRETO	47.538	23/03/2021
DECRETO	47.549	30/03/2021
LEI	9.233	08/04/2021
LEI	9.243	15/04/2021
LEI	9.233	08/04/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	181	06/05/2021
LEI	9.261	06/05/2021
LEI	9.281	25/05/2021
LEI	9.289	26/05/2021
LEI	9.290	28/05/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	182	01/06/2021
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	191	07/06/2021
LEI	9.304	11/06/2021
LEI	9.309	11/06/2021
LEI	9.335	15/06/2021
DECRETO	47.672	02/07/2021
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	192	06/07/2021
DECRETO	47.683	14/07/2021
DECRETO	47.685	15/07/2021
LEI	9.360	19/07/2021
LEI	9.367	20/07/2021
LEI	9.371	21/07/2021
LEI	9.369	22/07/2021
DECRETO	47.718	05/08/2021
DECRETO	47.725	16/08/2021
DECRETO	47.726	16/08/2021
DECRETO	47.735	24/08/2021
DECRETO	47.740	26/08/2021
DECRETO	47.746	31/08/2021
LEI	9.391	02/09/2021
DECRETO	47.750	02/09/2021
DECRETO	47.752	03/09/2021
LEI	9.397	10/09/2021
DECRETO	47.762	15/09/2021
DECRETO	47.767	20/09/2021
DECRETO	47.768	20/09/2021
DECRETO	47.781	29/09/2021
LEI	9.428	30/09/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	186	27/10/2021
LEI	9.445	29/10/2021
LEI	9.446	03/11/2021
LEI	9.449	04/11/2021
LEI	9.451	05/11/2021
DECRETO	47.834	18/11/2021
LEI	9.465	24/11/2021
LEI	9.488	29/11/2021
LEI	9.498	30/11/2021
DECRETO	47.852	01/12/2021
LEI	9.507	08/12/2021
LEI	9.508	08/12/2021
DECRETO	47.864	09/12/2021
DECRETO	47.873	14/12/2021
LEI	9.510	15/12/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	187	16/12/2021
LEI	9.517	20/12/2021
LEI	9.524	28/12/2021
LEI	9.525	28/12/2021

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	9.526	28/12/2021
LEI	9.527	28/12/2021
LEI	9.528	28/12/2021
LEI	9.532	28/12/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	188	31/12/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	189	04/01/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	190	04/01/2022
LEI	9.556	12/01/2022
LEI	9.563	16/02/2022
DECRETO	47.968	23/02/2022
LEI	9.580	02/03/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	192	11/03/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	193	17/03/2022
LEI	9.618	01/04/2022
LEI	9.633	05/04/2022
LEI	9.635	06/04/2022
DECRETO	48.039	11/04/2022
DECRETO	48.053	28/04/2022
DECRETO	48.056	02/05/2022
LEI	9.669	06/05/2022
DECRETO	48.071	09/05/2022
DECRETO	48.077	11/05/2022
DECRETO	48.090	19/05/2022
LEI	9.693	26/05/2022
LEI	9.716	10/06/2022
LEI	9.721	15/06/2022
LEI	9.722	20/06/2022
LEI	9.727	21/06/2022
LEI	9.728	21/06/2022
LEI	9.729	21/06/2022
LEI	9.730	21/06/2022
LEI	9.728	21/06/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	194	23/06/2022
LEI	9.733	23/06/2022
DECRETO	48.134	24/05/2022
DECRETO	48.135	24/05/2022
LEI	9.736	27/06/2022
LEI	9.745	29/06/2022
LEI	9.746	29/06/2022
LEI	9.747	29/06/2022
DECRETO	48.144	01/07/2022
DECRETO	48.145	01/07/2022
DECRETO	48.146	01/07/2022
LEI	9778	04/07/2022
DECRETO	48.150	07/07/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	195	08/07/2022
LEI	9808	22/07/2022
DECRETO	48.183	18/08/2022
IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
LEI (REVOGADA)	948	26/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	9146	28/08/1986
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
LEI	2877	22/12/1997
LEI	3335	21/06/1999
LEI	3422	29/12/1999
DECRETO	25949	30/12/1999
LEI	4383	30/08/2004
LEI	4443	08/11/2004
LEI	4633	28/10/2005
DECRETO	38532	17/11/2005

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	4682	28/12/2005
LEI	4690	29/12/2005
LEI	5430	01/04/2009
DECRETO	42195	18/12/2009
LEI	5635	05/01/2010
DECRETO	43347	12/12/2011
DECRETO	43988	12/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6570	30/10/2013
DECRETO	44518	12/12/2013
DECRETO	44568	17/01/2013
LEI	6931	11/12/2014
DECRETO	45088	18/12/2014
LEI	6931	11/12/2014
LEI	7068	01/10/2014
DECRETO	45457	11/11/2015
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45726	28/07/2016
LEI	7582	16/05/2017
LEI	7698	29/09/2017
LEI	7717	09/10/2017
DECRETO	46516	05/12/2018
DECRETO	46.887	19/12/2019
DECRETO	47.387	04/12/2020
DECRETO	47.856	03/12/2021
LEI	9525	25/12/2021
DECRETO	48107	31/05/2022
LEI	9703	01/06/2021
LEI	9.759	01/07/2022
TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS.		
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	238	21/07/1975
DECRETO-LEI	270	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	288	05/12/1979
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
DECRETO	3856	29/12/1980
DECRETO	3902	29/01/1981
DECRETO	4205	25/06/1981
LEI	439	25/06/1981
LEI	470	29/10/1981
DECRETO	5468	12/04/1982
LEI	713	26/12/1983
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1526	15/09/1989
LEI	2207	30/12/1993
LEI	2879	23/12/1997
DECRETO	24041	11/02/1998
LEI	3051	21/09/1998
LEI	3347	29/12/1999
LEI	3521	27/12/2000
LEI	3686	24/10/2001
LEI	4085	10/03/2003
LEI	4573	11/07/2005
LEI	4691	29/12/2005
LEI	4883	1º/11/06

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	4941	20/12/2006
LEI	5147	06/12/2007
LEI	5356	23/12/2008
DECRETO	42056	29/09/2009
LEI	5626	28/12/2009
LEI	5749	14/06/2010
LEI	6005	08/07/2011
LEI	6115	19/12/2011
LEI	6116	19/12/2011
LEI	6363	19/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6567	29/10/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6643	19/12/2013
LEI	6933	15/12/2014
LEI	7175	28/12/2015
LEI Revogada Lei Complem. estadual 171 de 22/06/16	7176	28/12/2015
LEI	9694	26/05/2022
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS.		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL art. 159, inc. I	-	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
LEI FEDERAL	8016	08/04/1990
LEI COMPLEMENTAR	147	07/08/2014
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE NA FONTE, SOBRE RENDIMENTOS PAGOS A QUALQUER TÍTULO, PELO ESTADO.		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 157, Inc. I	-	05/10/1988
DECRETO	12716	28/02/1989
ADICIONAL AO IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE LUCROS, GANHOS E RENDIMENTOS DE CAPITAL.		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 155, inc. II (REVOGADO)	-	05/10/1988
LEI (REVOGADA)	1394	02/12/1988
DECRETO (REVOGADO)	12715	28/02/1989
PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL.		
LEI FEDERAL (REVOGADA)	2004	03/10/1953
LEI FEDERAL (REVOGADA)	3257	02/09/1957
LEI FEDERAL (REVOGADA)	7453	27/12/1985
LEI FEDERAL	7525	22/07/1986
DECRETO FEDERAL	93189	29/08/1986
DECRETO FEDERAL (REVOGADO)	94240	21/04/1987
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 20, § 1º	-	05/10/1988
LEI FEDERAL	7990	28/12/1989
LEI FEDERAL	8001	13/03/1990
LEI FEDERAL	9478	06/08/1997
DECRETO FEDERAL	2705	03/08/1998
DECRETO FEDERAL	3739	31/01/2001
LEI	5139	29/11/2007
DECRETO	42475	26/05/2010
LEI FEDERAL	12276	30/06/2010
LEI FEDERAL	12276	22/12/2010
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6333	15/10/2012
LEI	6334	15/10/2012
LEI FEDERAL	12734	30/11/2012
LEI	6361	18/12/2012
LEI	6367	20/12/2012
LEI	7182	29/12/2012
FECP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS.		

Obs. - A natureza jurídica do FECP é de ICMS e a nossa revisão alcança até Decreto.

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
LEI ESTADUAL	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO (ADI 4457 - INCONSTITUCIONAL) (REVOGADO)	42241	14/01/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
LEI ESTADUAL	6104	12/12/2011
LEI COMPLEMENTAR	169	28/12/2015
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016
DECRETO	45666	25/05/2016
DECRETO	45667	25/05/2016
DECRETO	45710	07/07/2016
LEI	8.643	04/12/2019
LEI	8.768	23/03/2020
CUSTAS JUDICIAIS		

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	23	15/03/1975
DECRETO-LEI	164	03/07/1975
DECRETO-LEI	274	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	713	26/12/1983
LEI	723	30/03/1984
LEI	1010	02/07/1986
LEI	1049	20/10/1986
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1421	25/01/1989
LEI	1567	20/11/1989
DECRETO	14052	04/12/1989
LEI	1582	04/12/1989
LEI	1606	05/01/1990
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	01/06/1999
LEI	7127	14/12/2015
TAXA JUDICIÁRIA		

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
LEI	723	30/03/1984
LEI	815	20/12/1984
LEI	1241	30/11/1987

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1410	13/12/1988
LEI	1567	20/11/1989
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	27/05/1999
LEI	3350	29/12/1999
LEI	6370	20/12/2012
LEI	6490	11/07/2013
TAXA AMBIENTAL		
LEI	7182	29/12/2015
LEI	7184	30/12/2015
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016
TAXA DE INCÊNDIO		
DECRETO	45382	22/09/2015
LEI	7166	18/12/2015
LEI	7707	02/06/2022
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
LEI	8146	29/10/2018
LOA		
LEI	8271	27/12/2018
CALAMIDADE PÚBLICA		
LEI	8272	27/12/2018

DEMONSTRATIVOS DA LEI

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a textured, mosaic-like effect.

DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

IDENTIFICAÇÃO (N.º SEFAZ)	STATUS (ATIVO LIQUIDADO)	CREDOR	TIPO DE OPERAÇÃO (INTERNA / EXTERNA)	PRF LC-159/2017	VALOR CONTRATADO / REFINANCIADO	FINALIDADE DA OPERAÇÃO	LEI AUTORIZATIVA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	TAXA DE JUROS (FORMAÇÃO E TAXA ATUAL)			PRAZO FINAL	PERIODICIDADE	SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	QUANTIDADE DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO	GARANTIAS (RECEITAS DO TESOURO)	GARANTIDO PELA UNIÃO	SALDO EM 30/06/2022
									TX FIXA	SPREAD	TX EFETIVA							
12.1.142	ATIVO	STN	INTERNA	NÃO	US\$ 8.116.451,39	OMLP/BONUS - DISCOUNT BOND - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA EXTERNA JUNTO À UNIÃO	RES SENADO 98/1992	Dólar	0,8125% a.a.	IBOR/30F	0,8125% a.a.	15/04/2024	semestral	Prestação Única	1	ICMS/IPVFPPE		R\$ 42.513.971,91
12.1.143	ATIVO	STN	INTERNA	NÃO	US\$ 11.632.022,08	OMLP/BONUS - PAR BOND - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA EXTERNA JUNTO À UNIÃO	RES SENADO 98/1992	Dólar	6,0% a.a.		6,0% a.a.	15/04/2024	semestral	Prestação Única	1	ICMS/IPVFPPE		R\$ 60.928.531,66
12.1.157	ATIVO	STN	INTERNA	SIM	R\$ 13.207.213.559,22	REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA JUNTO À UNIÃO AO AMPARO DA LEI FEDERAL Nº 9.496/1997	LEI EST 267.497	CAM-STR	4,0% a.a.		4,0% a.a.	28/10/2029	mensal	PRICE	600	ICMS/IPVFPPE/Usandv	SIM	R\$ 81.068.796.895,32
12.1.163	ATIVO	STN	INTERNA	NÃO	R\$ 468.920.166,04	ASSUNÇÃO DÍVIDA DA CENAH JUNTO À UNIÃO LEI FEDERAL Nº 8.727/1993	LEI EST 2185/93	TR		Taxa Média	5,36% a.a.	01/12/2023	mensal	PRICE e SAC	60	ICMS/IPVFPPE		R\$ 7.552.816,48
12.1.169	ATIVO	BNDES	INTERNA	NÃO	R\$ 272.111.400,00	PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	LEI EST 3767	SE TJLP-d%-0; SE TJLP-6%-TJLP1.06	6,0% a.a.	TJLP até 6%	8,0% a.a.	15/10/2021	mensal	SAC	138	FPE		R\$ 8.237.322,12
12.1.169A	ATIVO	BNDES	INTERNA	NÃO	R\$ 33.625.880,00	PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	LEI EST 3767	SE TJLP-d%-0; SE TJLP-6%-TJLP1.06	6,0% a.a.	TJLP até 6%	8,0% a.a.	15/10/2021	mensal	SAC	138	FPE		R\$ 681.730,58
12.1.185	ATIVO	BNDES	INTERNA	SIM	R\$ 400.000.000,00	PROGRAMA MARACANÃ PROCOFA I	LEI EST 5804/2010	SE TJLP-d%-0; SE TJLP-6%-TJLP1.06	6,0% a.a.	TJLP até 6%	7,9% a.a.	15/08/2026	mensal	SAC	144	FPE	SIM	R\$ 174.372.019,23
12.1.188	ATIVO	BNDES	INTERNA	NÃO	R\$ 157.954.512,78	METRO LINHA 4 (ESTUDOS E PROJETOS)	LEI EST 6.117/2011	SE TJLP-d%-0; SE TJLP-6%-TJLP1.06	6,0% a.a.	TJLP até 6%	7,9% a.a.	15/06/2022	mensal	SAC	96	FPE / IP exportação		R\$ 16.915.263,58
12.1.193	ATIVO	BNDES	INTERNA	SIM	R\$ 3.031.405.000,00	METRÔ - PRO ML4	LEI EST 6.413/2013	SE TJLP-d%-0; SE TJLP-6%-TJLP1.06	6,0% a.a.	TJLP até 6%	7,1% a.a.	01/05/2040	mensal	SAC	318		SIM	R\$ 2.650.787.617,35
12.1.194C	ATIVO	BNDES	INTERNA	SIM	R\$ 2.155.320.243,61	METRÔ - PRO-ML4 ADICIONAL	LEI EST 6.699/2014	SE TJLP-d%-0; SE TJLP-6%-TJLP1.06	6,0% a.a.	TJLP até 6%	7,1% a.a.	15/07/2043	mensal	SAC	318		SIM	R\$ 1.899.283.621,36
12.1.194D	ATIVO	BNDES	INTERNA	SIM	R\$ 844.679.756,39	METRÔ - PRO-ML4 ADICIONAL	LEI EST 6.699/2014	Selic	1,1% a.a.		1,1% a.a.	15/07/2043	mensal	SAC	330		SIM	R\$ 1.203.407.663,52
12.1.199E	ATIVO	BNDES	INTERNA	SIM	R\$ 222.405.561,98	METRÔ - PRO-ML4 ADICIONAL II	LEI EST 7073/2015	SE TJLP-d%-0; SE TJLP-6%-TJLP1.06	6,0% a.a.	TJLP até 6%	7,1% a.a.	15/07/2043	mensal	SAC	318		SIM	R\$ 194.934.849,30
12.1.199F	ATIVO	BNDES	INTERNA	SIM	R\$ 222.405.561,98	METRÔ - PRO-ML4 ADICIONAL II	LEI EST 7073/2015	Selic	1,1% a.a.		1,1% a.a.	15/07/2043	mensal	SAC	330		SIM	R\$ 284.160.240,74
12.1.197	ATIVO	BANCO DO BRASIL	INTERNA	SIM	R\$ 3.645.563.000,00	PROGRAMA PRÓ CIDADES	LEI EST 6183/2012	Dólar	3,85% a.a.	LIBOR	4,14513% a.a.	15/06/2032	semestral	SAC	31	FPE / IP exportação / IR	SIM	R\$ 5.478.248.184,97
12.1.190	ATIVO	BANCO DO BRASIL	INTERNA	SIM	R\$ 940.956.773,22	PROGRAMA PRÓ INVESTE (FINANCIAMENTO BNDES)	LEI EST 6327/2012	SE TJLP-d%-0; SE TJLP-6%-TJLP1.06	6,0% a.a.	TJLP até 6%	7,1% a.a.	15/12/2032	mensal	SAC	216	FPE / IP exportação / IR	SIM	R\$ 571.679.401,10
12.1.192	ATIVO	BANCO DO BRASIL	INTERNA	SIM	R\$ 3.135.800.000,00	PROGRAMA PRÓ CIDADES II	LEI EST 6368/2012	Dólar	3,73% a.a.	LIBOR	3,96% a.a.	07/05/2033	semestral	SAC	31	FPE / IP exportação / IR	SIM	R\$ 6.007.942.985,89
12.1.171	ATIVO	CAIXA	INTERNA	SIM	R\$ 559.999.999,99	PROGRAMA SANEAMENTO P' TODOS I	LEI EST Nº 5278/2008	TR	6,0% a.a.		6,0% a.a.	19/03/2032	mensal	SAC	240	FPE / IP	SIM	R\$ 138.145.787,70
12.1.189	ATIVO	CAIXA	INTERNA	SIM	R\$ 415.372.248,97	PROGRAMA SANEAMENTO P' TODOS II	LEI EST Nº 5962/2011	TR	6,0% a.a.		6,0% a.a.	19/02/2035	mensal	SAC	240	FPE / IP	SIM	R\$ 57.081.650,95
12.1.191	ATIVO	CAIXA	INTERNA	SIM	R\$ 1.199.871.427,20	PROGRAMA COORDENADO DE INVESTIMENTOS - PROCOI	LEI EST 6330/2012	IPCA	6,6% a.a.		6,6% a.a.	25/12/2032	mensal	SAC	180	FPE / IP	SIM	R\$ 1.201.958.877,69
12.1.195	ATIVO	CREDIT SUISSE	INTERNA	SIM	R\$ 600.000.000,00	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL - PRODES	LEI EST 6.728/2014	IPC-A	10,0% a.a.		10,0% a.a.	15/10/2039	anual	SAC	24	FPE / IP exportação / IR	SIM	R\$ 730.194.116,54
12.1.196	ATIVO	CREDIT SUISSE	INTERNA	SIM	R\$ 450.000.000,00	PROGRAMA DE SUPORTE À POLÍTICA DE TRANSPORTE - PROGUT	LEI EST 6.721/2014	IPC-A	10,0848% a.a.		10,0848% a.a.	15/09/2039	anual	SAC	24	FPE / IP exportação / IR	SIM	R\$ 549.010.264,59
12.1.166	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 157.012.653,90	PARCELAMENTO PASEP - MP Nº 38/2002	MP 38/2002	Selic				15/05/2039	mensal	CUSTOMIZADO		FPE		R\$ 131.557.332,35
12.1.178	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 304.496.217,48	PARCELAMENTO INSS (PGFN) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	LEI FED 11.941/2009	Selic				30/10/2024	mensal	SAC	161	FPE		R\$ 52.749.827,34
12.1.180	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 48.241.040,64	PARCELAMENTO INSS (RFB) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	LEI FED 11.941/2009	Selic				30/10/2024	mensal	SAC	161	FPE		R\$ 8.736.433,88
12.1.181	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 370.226,50	PARCELAMENTO INSS (NC) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	LEI FED 11.941/2009	Selic				30/05/2026	mensal	SAC	180	FPE		R\$ 141.743,86
12.1.182	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 25.749.625,20	PARCELAMENTO PASEP (PGFN) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	LEI FED 11.941/2009	Selic				30/10/2024	mensal	SAC	161	FPE		R\$ 4.621.728,60
12.1.183	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 254.506.482,36	PARCELAMENTO PASEP (RFB) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	LEI FED 11.941/2009	Selic				30/10/2024	mensal	SAC	161	FPE		R\$ 89.299.929,87
12.1.184	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 416.335.122,00	PARCELAMENTO PASEP (NC) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	LEI FED 11.941/2009	Selic				30/10/2024	mensal	SAC	180	FPE		R\$ 82.685.121,45
12.1.200	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 72.576.508,77	PARCELAMENTO INSS (PGFN) MP 778/2017	LEI FED 13.485/2017	Selic				28/02/2034	mensal	SAC	194	FPE		R\$ 55.946.424,86
12.1.201	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 246.609.327,27	PARCELAMENTO INSS MP 778/2017	LEI FED 13.485/2017	Selic				28/02/2034	mensal	SAC	194	FPE		R\$ 63.772.680,15
12.1.202	ATIVO	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INTERNA	NÃO	R\$ 501.486.430,39	PARCELAMENTO PASEP MP 783/2017	LEI FED 13.485/2017	Selic				28/02/2034	mensal	SAC	175	FPE		R\$ 351.751.466,86
12.1.197	ATIVO	PARCELAMENTO AOS MUNICIPIOS	INTERNA	NÃO	R\$ 14.173.332,59	PARCELAMENTO DECRETO ESTADUAL Nº 44.814/2014 LIGHT x CEDAE	DECRETO 44.814/2014	Selic				30/12/2022	mensal	SAC	60			R\$ 11.316.042,70
12.1.198	ATIVO	PARCELAMENTO AOS MUNICIPIOS	INTERNA	NÃO	R\$ 65.182.145,07	PARCELAMENTO DECRETO ESTADUAL Nº 44.814/2014 D'ÁRTIVA x PRECATÓRIOS	DECRETO 44.814/2014	SAC - STN				30/12/2022	mensal	SAC	60			R\$ 52.112.716,80
12.1.204	ATIVO	STN - RRF - ART. 9A LC-159/2017	INTERNA	SIM	R\$ 32.113.837.220,72	INCORPORAR OS VALORES NÃO PAGOS PELO ERJ EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO ART. 9º DA LC-159/2017 (AR LC-178/2021)	LEI EST. 7.629 DE 09/06/2017	CAM - STN	4,0% a.a.		4,0% a.a.	01/07/2052	mensal	PRICE	360	ICMS/IPVFPPE		R\$ 33.491.466.407,33
12.1.205	ATIVO	STN - ART. 23 LC-178/2021	INTERNA	NÃO	R\$ 14.747.846.183,84	LC178/2021	LEI EST. 7.629 DE 09/06/2017	CAM - STN	4,0% a.a.		4,0% a.a.	01/07/2052	mensal	PRICE	360	ICMS/IPVFPPE		R\$ 14.870.899.137,12
21.0.001	ATIVO	TÍTULOS EXTERNOS	EXTERNA	NÃO	50.729,39 libra esterlina	4.000.000,00-1904-PLANO A 5%		TÍTULO DA DÍVIDA EXTERNA	LIBRA ESTERLINA			31/12/2029						R\$ 323.277,54
21.0.003	ATIVO	TÍTULOS EXTERNOS	EXTERNA	NÃO	94.137,27 libra esterlina	1.926.509,00-1927-PLANO A 7%		TÍTULO DA DÍVIDA EXTERNA	LIBRA ESTERLINA			31/12/2023						R\$ 599.899,17
21.0.002	ATIVO	TÍTULOS EXTERNOS	EXTERNA	NÃO	239.606,54 libra esterlina	12.000.000,00-1921-P A 2,375%		TÍTULO DA DÍVIDA EXTERNA	LIBRA ESTERLINA			31/12/2029						R\$ 1.255.059,06
21.0.005	ATIVO	TÍTULOS EXTERNOS	EXTERNA	NÃO	738.701,36 libra esterlina	30.000.000,00-1928-P "A" 2%		TÍTULO DA DÍVIDA EXTERNA	LIBRA ESTERLINA			31/12/2029						R\$ 3.869.317,72
21.0.006	ATIVO	TÍTULOS EXTERNOS	EXTERNA	NÃO	140.600,14 libra esterlina	1.770.000,00-1928-P "A1" 875%		TÍTULO DA DÍVIDA EXTERNA	LIBRA ESTERLINA			31/12/2029						R\$ 736.463,53
21.0.007	ATIVO	TÍTULOS EXTERNOS	EXTERNA	NÃO	189.475,45 libra esterlina	5.000.000,00-1929-EMPRESA AMER.		TÍTULO DA DÍVIDA EXTERNA	LIBRA ESTERLINA			31/12/2029						R\$ 992.472,41
21.1.014	ATIVO	BID	EXTERNA	SIM	US\$ 180.000.000,00	BID - 1037/OCBR - PROGRAMA NOVA BAIXADA - PNB	LEI EST 2595/96	DÓLAR	3,69% a.a.		4,59% a.a.	28/07/2024	semestral	SAC	42		SIM	R\$ 119.209.310,68
21.1.032	ATIVO	BID	EXTERNA	SIM	US\$ 60.000.000,00	BID - 2762/OCBR - PROG. DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES P/ JOVENS NO RJ	LEI EST 6068/11	DÓLAR	LIBOR	variável	1,31% a.a.	15/11/2037	semestral	SAC	42		SIM	R\$ 74.859.137,39
21.1.020	ATIVO	BID	EXTERNA	SIM	US\$ 19.759.050,00	BID - 2307/OCBR - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFAZ	LEI EST 5226/2008	DÓLAR	LIBOR	variável	1,31% a.a.	15/04/2030	semestral	SAC	30		SIM	R\$ 56.220.768,01
21.1.022	ATIVO	BID	EXTERNA	SIM	US\$ 112.000.000,00	BID - 2411/OCBR - PROG. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	LEI EST 5280/2010	DÓLAR	LIBOR	variável	2,12% a.a.	15/06/2036	semestral	SAC	42		SIM	R\$ 146.488.244,88
21.1.024	ATIVO	BID	EXTERNA	SIM	US\$ 112.000.000,00	BID - 2646/OCBR - PROG. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DA BAIJA DE GUANABARA - PSAM	LEI EST 5830/10	DÓLAR	LIBOR	variável	2,12% a.a.	15/12/2036	semestral	SAC	40		SIM	R\$ 386.108.301,15
21.1.016	ATIVO	BIRD	EXTERNA	SIM	US\$ 44.000.000,00	BIRD - 7598BR - PROG. ESTADUAL DE												



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA FISCAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

POSIÇÃO EM:

30/06/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM R\$

DISCRIMINAÇÃO / CREDORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PRESTAÇÕES	TAXA DE JUROS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	SALDO DEVEDOR
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA							223.024.591,49
CONTRATOS DA DÍVIDA INTERNA							223.024.591,49
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL							88.629.009,41
RIOTRILHOS - DISCOUNT BOND - REF.DA DÍVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	3,5% (Libor+0,8125%) e 6%	DÓLAR	36.425.754,27
RIO TRILHOS - PAR BOND - REF. DA DÍVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	3,5% (Libor+0,8125%) e 6%	DÓLAR	52.203.255,14
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							52.970.721,95
IVB RRF	28.01.2017	-	28.12.2021	60 MENSAIS	SELIC	-	110.073,40
CODERTE - REFIS IV	30.08.2003	-	30.06.2018	178 MENSAIS	6% a.a.	-	292.732,13
CODERTE - REFIS IV	31.07.2014	-	31.07.2019	60 MENSAIS	-	SELIC	8.573.121,43
FLUMITRENS	28.11.2013	-	28.11.2028	180 MENSAIS	-	SELIC	23.645.015,04
METRO REFIS IV	09.11.2016	-	09.11.2026	120 MENSAIS	SELIC	-	39.107,30
CEHAB REFIS IV	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	9.941.684,62
CEPERJ	31.10.2017	-	30.09.2026	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	13.542,00
FIPERJ	31.10.2017	-	30.09.2019	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	92.620,46
FTM	29.09.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	397.333,33
IEEA	28.09.2017	-	28.11.2025	100 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	74.162,00
CENTRAL	31.08.2017	-	31.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	423.789,41
FUNARJ	27.10.2017	-	31.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	4.267,90
EMOP	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	2.857.009,76
RIOTRILHOS	29.08.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	6.012.187,69
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	494.075,48
INSS							61.421.461,53
IVB - ORDINÁRIO	28.01.2017	-	28.12.2021	60 MENSAIS	SELIC	-	24.043,68
CEASA	31.07.2011	-	31.11.2024	160 MENSAIS	SELIC	-	4.528.247,02
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	3.928.607,90
CENTRAL	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	8.420.717,03
EMOP	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	9.280.000,14
CODIN	22.08.2017	-	22.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	1.294.674,34
EMATER	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	21.377.421,48
PESAGRO	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	9.130.937,00
TURISRIO	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	3.436.812,94
ACORDO JUDICIAL							20.003.398,60
IVB	30.08.2010	-	30.08.2017	84 MENSAIS	-	-	1.132.171,39
IVB - CRISTÁLIA LTDA	23.10.2012	-	23.10.2019	84 MENSAIS	-	-	18.871.227,21

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Previsão de Operação de Crédito					
Executor	Programa/Credor	Previsão Desembolso 2022	Previsão Desembolso 2023	Previsão Desembolso 2024	Previsão Desembolso 2025
A) OPERAÇÕES EXTERNAS					
SETRANS/CENTRAL*	PET II Adicional/ BIRD	217.827.612,19	137.602.995,89	64.348.317,96	-
Total		217.827.612,19	137.602.995,89	64.348.317,96	-
B) OPERAÇÕES INTERNAS					
CEDAE (SEA)	Saneamento para Todos I	145.476.531,80	-	-	-
CEDAE (SEA)	Saneamento para Todos II	188.187.795,19	-	-	-
Total		333.664.326,99	-	-	-
C) NOVAS OPERAÇÕES					
	MODERNIZAÇÃO (PROFISCO)	18.400.216,00	51.541.821,00	59.281.821,00	58.851.821,00
Total		18.400.216,00	51.541.821,00	59.281.821,00	58.851.821,00
Total (A+B+C)		569.892.155,18	189.144.816,89	123.630.138,96	58.851.821,00

*Valor em R\$ encaminhado pelo órgão executor

COMPATIBILIDADE COM O ANEXO DE METAS FISCAIS E
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2023
LDO 2023 ART 23 INCISO II ALÍNEA B**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ (1.000,00) preços correntes

	LDO 2023	LOA 2023
Receita Total	93.357.437	95.076.963
Receitas Primárias (I)	92.705.430	93.325.184
Receitas Primárias Correntes	92.461.001	93.049.460
Receitas Primárias de Capital	244.429	275.723
Despesa Total	96.875.844	95.076.963
Despesas Primárias (II)	91.116.753	93.035.230
Despesas Primárias Correntes	83.229.839	86.692.912
Despesas Primárias de Capital	4.368.507	6.342.318
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.588.677	289.954
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	462.864	1.461.828
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	13.701.822	13.701.822
Resultado Nominal - Acima da Linha - (VI) = (III + (IV - V))	- 11.650.281	- 11.950.040
Dívida Pública Consolidada	186.927.023	192.404.632
Dívida Consolidada Líquida	165.893.489	171.371.098
Fonte: SEPLAG/SEFAZ		

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA,
PARA FINS DE ATENDIMENTO DO ART. 19, DA LRF
LDO 2023 ART 23 II ALÍNEA C**

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	121.431.062.275
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.502.950.398
ICMS	49.184.625.074
IPVA	4.283.331.107
ITCD	1.728.933.533
IRRF	6.535.322.008
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.770.738.676
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.884.147.577
RECEITAS PATRIMONIAIS	33.253.966.811
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.461.828.484
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	31.792.138.327
RECEITA AGROPECUÁRIA	611.000
RECEITA INDUSTRIAL	19.101.819
RECEITA DE SERVIÇOS	434.307.200
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.630.890.107
COTA-PARTE DO FPE	2.623.198.605
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	1.367.127.454
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.395.631.028
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.244.933.020
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.705.087.363
DEDUÇÕES (II)	30.831.967.580
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.742.988.180
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	10.164.987.744
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA O PLANOP DE PREVIDÊNCIA	3.743.285.823
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	86.210.556
RENDIMENTOS DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	94.495.277
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	90.599.094.695

FONTE: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2023

3 - Excluídas as receitas intraorçamentárias

METODOLOGIA E PREMISSAS DAS PROJEÇÕES DE RECEITA

Demonstrativo das Metodologias e Premissas das Receitas

1. RECEITAS DO TESOUREIRO

1.1 Metodologia Empregada

As estimativas acerca da arrecadação de 2023 foram construídas a partir de uma série de dados e informações obtidas junto a órgãos oficiais e considerando as diferentes peculiaridades inerentes aos diversos tipos de receita. Os modelos de projeção foram adequados de acordo com cada caso, levando em consideração a capacidade de previsão e os ajustes às séries de atividade econômica do Estado do Rio de Janeiro.

Assim sendo, as predições de cada item de receita foram sujeitas à aplicação de regressões com parâmetros macroeconômicos, como índice de preços e/ou do nível de atividade econômica, e de premissas particulares de cada rubrica.

Os indicadores econômicos demonstrados a seguir nortearam as estimativas das diversas naturezas de receita apresentadas para o PLOA 2023:

Parâmetros Macroeconômicos				
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026
PIB Nacional (variação % anual)	1,00	2,00	2,00	2,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	5,04	5,00	5,02	5,08
IGP-DI (variação % anual)	4,50	4,00	4,00	4,00
IPCA (variação % anual)	4,10	3,20	3,00	3,00
Taxa SELIC (média anual)	9,25	7,50	7,00	7,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	9.914.703	10.436.613	10.964.706	11.519.520

Fonte: Boletim Focus/BCB - 29/04/2022

Nota: PIB acumulado em 2021 a preços correntes, de acordo com o IBGE: 8.678 bilhões.

A taxa adotada para o crescimento real do PIB, em 2023, foi de 1,00%, conforme previsão da pesquisa FOCUS do Banco Central do Brasil, de 29 de abril de 2022. Os índices de variação de preços utilizados foram IPCA (4,10%) e IGP-DI (4,50%), fornecidos pela mesma fonte.

Entretanto, em virtude da incorporação das alterações legais trazidas pela Lei Complementar Federal nº 192, de 11 de março de 2022, e pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, ao arcabouço jurídico fluminense, foi elaborada a pedido da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, através do Processo SEI-040076/000046/2022, a Nota Técnica SEFAZ/SUBPOF

nº 32/2022, com a revisão das previsões de arrecadação do Tesouro Estadual para o ano de 2023.

Adicionalmente, os parâmetros macroeconômicos utilizados na previsão anterior também foram atualizados, impactando na revisão generalizada das receitas relacionadas ao Tesouro Estadual. Assim, foi feita uma conversão com base em estimativas de mercado, conforme Boletim Focus de 08/07/2022:

Parâmetros Macroeconômicos				
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026
PIB Nacional (variação % anual)	0,50	1,80	2,00	2,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	5,10	5,06	5,15	5,20
IGP-DI (variação % anual)	4,73	4,00	4,00	4,00
IPCA (variação % anual)	5,09	3,30	3,00	3,00
Taxa SELIC (média anual)	10,50	8,00	7,50	7,50
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	10.026.968	10.544.299	11.077.851	11.638.391

Fonte: Boletim Focus/BCB - 08/07/2022

Nota: PIB acumulado em 2021 a preços correntes, de acordo com o IBGE: 8.678 bilhões.

1.2 Os Modelos Escolhidos para Estimação Empírica

Uma ampla variedade de metodologias e modelos de previsão são encontrados na literatura especializada, podendo citar:

- i) regressão múltipla;
- ii) amortecimento exponencial;
- iii) modelos de estado de espaço;
- iv) modelos clássicos;
- v) lógica *fuzzy*;
- vi) redes neurais artificiais;
- vii) sistemas inteligentes e de aprendizado entre outros.

Apesar da variedade de métodos de previsão, os modelos clássicos são a abordagem mais difundida para realizar previsões (considerando a existência de uma literatura que concentra um número considerável de aplicações) (Cabral, 2017).

Uma série temporal y_t é definida como um conjunto de n observações organizadas sequencialmente em um determinado período, com $t=1, \dots, n$. Quando se considera a modelagem de apenas uma variável, diz-se que o modelo é univariado. A utilização de modelos clássicos usualmente se dá através de uma abordagem univariada, pressupondo que a série temporal em análise segue um

comportamento estacionário. Simplificadamente, um modelo autorregressivo tem a ideia fundamental de que a informação contida na observação y_{t-1} é relevante para a determinação de y_{t+h} , definindo-se o horizonte de previsão $h=1, \dots, H$.

Diante do exposto, foi utilizado como método de previsão os modelos de séries temporais propostos por Box e Jenkins (1976). Essa abordagem tem sido amplamente utilizada na literatura por causa da simplicidade de estimação, interpretação dos parâmetros e sua performance preditiva (Cabral, 2017).

A maioria das séries de tempo podem ser descritas como um modelo autorregressivo e de média móvel (ARMA) (HAMILTON, 1994; ENDERS, 2010). A série temporal estacionária Y_t segue um ARMA(p,q) se:

$$Y_t - \phi_1 Y_{t-1} - \dots - \phi_p Y_{t-p} = \varepsilon_t + \theta_1 \varepsilon_{t-1} + \dots + \theta_q \varepsilon_{t-q} \quad (1)$$

$$ARIMA(p, d, q): \phi(L)(1 - L)^d Y_t = \theta(L) \varepsilon_t \quad (2)$$

Onde d é o $d^{\text{ésimo}}$ operador de diferença. Os parâmetros do modelo ARIMA podem ser estimados por meio do estimador de mínimos quadrados ordinários (OLS).

O processo de especificação, estimação dos parâmetros e previsão por meio dos modelos propostos por Box e Jenkins (1976) pode ser implementado em quatro passos, como segue:

- i) Verificação da estacionariedade da série: para tanto o teste de raiz unitária por proposto por Dickey e Fuller (1981) e conhecido na literatura por Dickey-Fuller aumentando (ADF), será utilizado. A hipótese nula do teste ADF é que existe raiz unitária na série analisada. Caso a hipótese nula não seja rejeitada, deve-se realizar o procedimento de diferenciação na série até que a mesma se torne estacionária, indicando para um modelo integrado de ordem (d);
- ii) Especificação do modelo: pelo modelo estimado estar baseado na análise do domínio do tempo, ordem das defasagens dos polinômios autorregressivos e de média móvel (p,q) será realizada por meio da análise das funções de autocorrelação e autocorrelação parcial. Este procedimento garante a parcimônia do modelo.
- iii) Escolha e validação do modelo: a escolha do modelo apropriado levará em consideração a análise do diagnóstico dos resíduos (ausência de autocorrelação serial, homoscedasticidade e normalidade), os critérios

de informação (AIC e BIC), parcimônia e qualidade da capacidade preditiva do modelo (MAPE de previsão). O mean absolute percentage of erro r (MAPE) é a medida de acurácia de previsão mais amplamente utilizada na literatura e pode ser computado como segue:

$$MAPE = \left(\frac{1}{N} \sum_{t=1}^N \left| \frac{Y_t - \hat{Y}_t}{Y_t} \right| \right) * 100 \quad (3)$$

- iv) Previsão *out-of-sample*: Após realizado e validado os três passos anteriores, o modelo escolhido pode ser utilizado para previsão *out-of-sample*. De modo a avaliar a qualidade da previsão do modelo que se mostrou mais apropriado seguindo os passos descritos anteriormente, a última observação disponível, ano de 2020, foi reservada para avaliar a capacidade preditiva por meio do MAPE de previsão. Caso o modelo estimado obtenha um MAPE inferior a 13%, ele foi entendido como satisfatório.

1.3 Resultados Encontrados para as Receitas Tributárias

Esta seção tem como objetivo descrever os resultados dos modelos estimados para ICMS, IPVA, ITCD e IRRF. Contudo, antes de apresentar e discutir os resultados encontrados, vale a pena tecer alguns comentários em relação à base de dados utilizada.

A base de dados utilizada continha os dados anuais de arrecadação de 2007 a 2021, totalizando 15 observações. Como o ano de 2021 foi de excepcionalidade em termos de arrecadação, portanto tendo pouca influência nas estimativas de longo prazo, ele foi retirado da análise - preservando-se o princípio da prudência nas previsões das receitas tributárias. Para o ano de 2022, foram atualizadas as arrecadações de cada tributo até junho e foi utilizado para o restante do ano os valores contidos na Nota Técnica SEFAZ/SUBPOF Nº 23/2022 - 4ª Revisão de Receita de 2022 - exceto para o ICMS e FECP, cuja conjuntura diversa, exigiu uma previsão atualizada. Contudo, apesar desta solução reduzir o horizonte de previsão para quatro passos à frente (2023, 2024, 2025 e 2026), existe o problema de a amostra ser pequena e o modelo de regressão não garantir algumas premissas e, por conseguinte, poder apresentar resultados ineficientes e inconsistentes. Para contornar o problema do tamanho da amostra, foi utilizado o método de

reamostragem por simulação de Monte Carlo. Este método foi utilizado com o objetivo de aumentar o processo gerador das receitas analisadas de modo que a amostra utilizada seja adequada e robusta.

De forma resumida, o método de Monte Carlo proposto inicialmente por Von Neumann e Ulan (1940) trata uma amostra observada (2007 a 2020) como uma população finita e amostras aleatórias podem ser geradas dela para estimar características populacionais. A distribuição da população finita representada pela amostra pode ser considerada como uma pseudo-população com características semelhantes à da população verdadeira o que permite gerar amostras maiores com característica semelhante à da população amostrada. Como o objetivo do exercício foi aumentar a série para períodos anteriores aos dados observados, a simulação foi realizada utilizando como pseudo-população as observações referentes aos anos de 2007 a 2012 como intervalo. Para tanto, utilizando a função densidade de probabilidade e a função de probabilidade cumulativa foi possível por meio de reamostragem encontrar números aleatórios com características similares pseudo-população para compor a série utilizada na estimação dos modelos de previsão de receitas. A formalização da simulação pode ser entendida como gerar uma amostra $Y^* = (Y_1^*, \dots, Y_n^*)$ por meio de amostragem com reposição por meio do intervalo da pseudo-população $Y_{2007}, \dots, Y_{2012}$. Por meio da aplicação deste procedimento a base final utilizada possui 35 observações ($N=35$).

De posse das séries para ICMS, IPVA, ITCD e IRRF, o processo gerador de todos os tributos não se mostrou estacionário em nível necessitando de uma diferenciação. Dessa forma, todos os modelos estimados são integrados de ordem 1 ($d = 1$). De modo a definir, de forma parcimoniosa, a ordem das defasagens dos polinômios autorregressivos e de média móvel (p, q), uma análise das funções de autocorrelação e autocorrelação parcial foi realizada. Buscando verificar se os modelos estimados atendem às premissas do modelo Box-Jenkins e à qualidade de ajustamento e previsão deles, uma série de modelos foi estimada e avaliada. Após este teste de robustez, foi possível concluir que ICMS, IPVA e ITCD podem ser modeladas por um modelo autorregressivo de ordem 1 (ARIMA (1,1,0)). Já o IRRF as funções de autocorrelação e autocorrelação parcial evidenciaram que além de incluir um fator autorregressivo, o modelo estimado deve ter um parâmetro de média móvel, caracterizando um ARIMA (1,1,1). Os resultados dos melhores modelos estimados são apresentados abaixo:

Coeficientes	Modelos			
	ICMS	IPVA	ITCD	IRRF
Constante	652000000** (305000000)	47794417 (39786037)	40815527 (77476365)	80915542 (115000000)
AR(1)	-0,508** (0,125)	-0,407** (0,162)	0,610*** (0,208)	0,894*** (0,283)
MA(1)	-	-	-	-0,795 (0,348)
Qualidade do modelo				
AIC	46,53	42,07	39,74	41,42
BIC	46,62	42,16	39,97	41,56
MAPE	8,98	12,61	9,28	7,19
Diagnóstico dos resíduos				
Autocorrelação serial	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
Heterocedasticidade (teste de White)	0,827	0,843	0,563	0,120
Normalidade (teste de Jarque-Bera)	0,09	0,583	0,236	0,264

Fonte: Elaboração própria.

Notas: ^(a)Erros padrão entre parênteses.

***p<0,01; **p<0,05; *p<0,10

As previsões realizadas pelo modelo proposto geraram resultados em valores reais, isto é, já deduzidos os efeitos dos preços no tempo. Assim, foi feita uma conversão com base em estimativas de mercado para o IPCA – Boletim Focus de 08/07/2022 – cujo fator encontrado em cada ano foi multiplicado pela variação real correspondente a cada tributo, como se segue:

Variação real anual por tributo				
	2023	2024	2025	2026
ICMS	1,6%	1,5%	1,5%	1,4%
IPVA	1,9%	1,4%	1,6%	1,5%
ITD	3,4%	3,2%	3,1%	3,0%
IRRF	2,8%	2,6%	2,5%	2,4%
IPCA ¹	5,1%	3,3%	3,0%	3,0%
Fator IPCA ²	1,051	1,033	1,030	1,030
Fator utilizado para a conversão em valores nominais ³				
ICMS	1,0677	1,0480	1,0454	1,0449
IPVA	1,0714	1,0473	1,0463	1,0452
ITD	1,0862	1,0665	1,0624	1,0614
IRRF	1,0804	1,0604	1,0559	1,0547

¹ Boletim Focus de 08/07/2022.

² (1 + IPCA).

³ Fator IPCA multiplicado por (1+ var.% real) para cada tributo.

Cabe ressaltar que, em virtude da incorporação das alterações legais trazidas pela Lei Complementar Federal nº 192, de 11 de março de 2022, e pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, ao arcabouço jurídico fluminense, foram atualizadas as projeções de receita do ICMS e do FECP.

Os efeitos da aprovação das Leis Complementares nº 192 e nº 194 sobre a arrecadação se deram ainda no fim de julho, mas com impactos mais efetivos no mês de agosto, que registrou queda nominal em relação ao mesmo mês do ano anterior. No mês de setembro, apesar de ainda em aberto, observa-se previsão de queda nominal em comparação a setembro de 2021. Este fato se dá em razão da forte arrecadação do ano anterior, ainda que as estimativas atualizadas de arrecadação de ICMS para o mês de setembro superem a arrecadação realizada do mês anterior (agosto).

Assim, dados os impactos divergentes sobre a arrecadação registrada em dois meses seguidos, gerando incerteza sobre o futuro da arrecadação, optou-se pela utilização do modelo (endógeno) que consiste no Vetor de Correção de Erros (VEC), um caso particular do modelo multivariado do Vetor Autorregressivo (VAR), no qual as variáveis são tratadas em nível por possuir uma tendência comum no longo prazo.

Haja vista que houve uma mudança na legislação referente ao tributo ICMS (LC nº 194/2022), os dados de arrecadação para tal tributo apresentam uma quebra estrutural que o modelo anterior não seria capaz de captar devido às incertezas quanto aos impactos futuros da legislação em questão. Nesse sentido, apresentamos um modelo multivariado para previsão de arrecadação de ICMS para o ano de 2023.

O modelo econométrico proposto consiste no Vetor de Correção de Erros (VCE), um caso particular do modelo multivariado do Vetor Autorregressivo (VAR), no qual as variáveis são tratadas em nível por possuírem uma tendência comum no longo prazo. Desse modo, no modelo em questão, todas as variáveis explicativas são consideradas como endógenas no modelo, ou seja, interagindo no seu impacto sobre seus valores correntes e defasados, e assim compreender as interrelações encontradas no sistema. Ou seja, o modelo permite fazer previsões econométricas simultaneamente para as variáveis endógenas.

O Vetor Autorregressivo (VAR) de ordem (p) pode ser representando na seguinte forma funcional (BUENO, 2008, p.195):

$$X_t = \alpha_0 + \sum_{i=1}^p \phi_i X_{t-i} + GZ_t + e_t$$

Onde, X_t é um vetor $n \times 1$ de variáveis endógenas, G é uma matriz de coeficientes $n \times g$; Z_t é um vetor $g \times 1$ de variáveis exógenas que pode incluir variáveis determinísticas, e e_t é o termo de erro (que por hipótese deve ser um ruído branco).

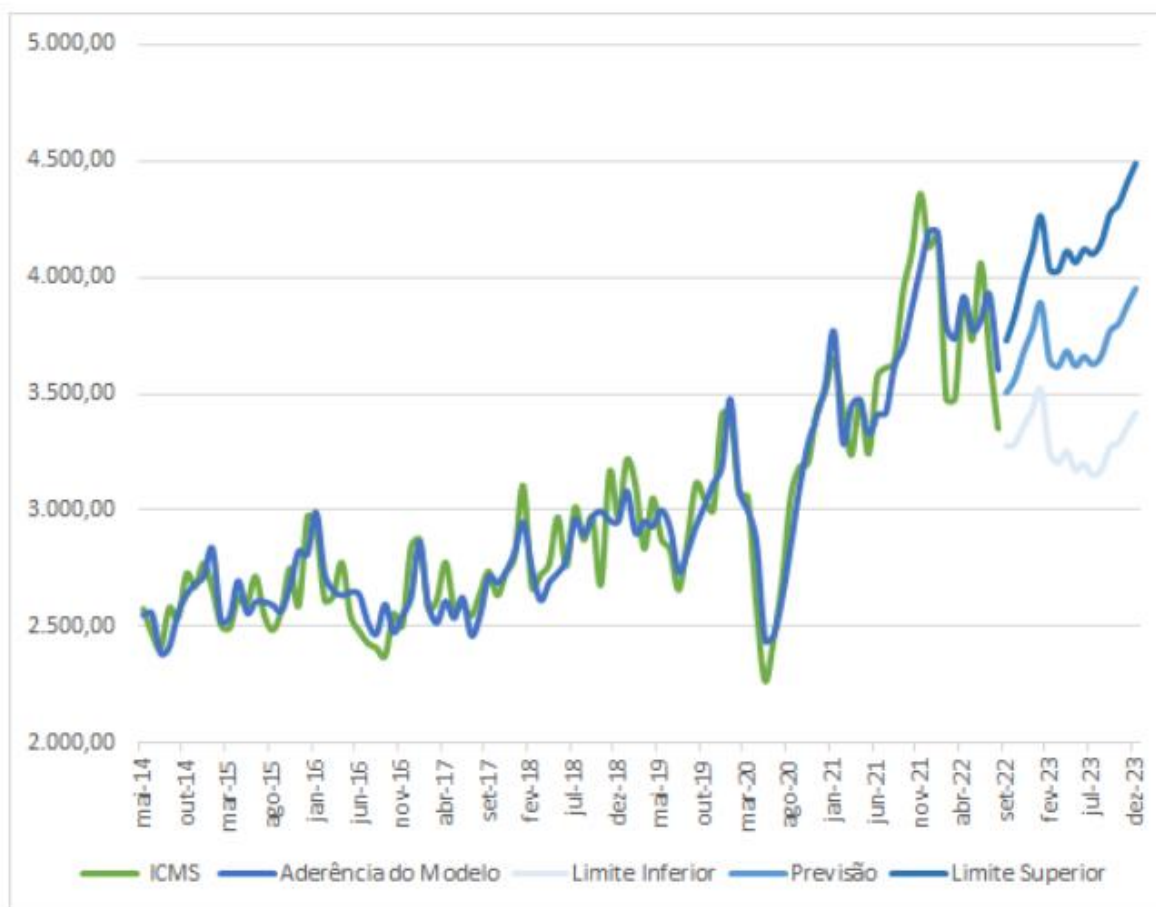
As variáveis escolhidas para estimação do melhor modelo de previsão foram:

- ICMS nominal (excluídas as receitas não recorrentes, como o Refis);
- Índice da Taxa de Câmbio Real (jun1994=100);
- Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (jun2012=100);
- Índice do Brent (jan2003=100);
- Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) (jan2002=100).

Portanto, o modelo de previsão ajustado para dentro da amostra gerou um MAPE de 3,54. Já em relação aos resultados realizados entre janeiro de 2022 a agosto de 2022, o MAPE do modelo foi de 6,62, conforme a tabela abaixo:

Teste	IBC, Brent, Câmbio real, IPCA (Indices)
Modelo	VEC- lag 2- posto 2- dummy sazonal
R^2	0,55
Durbin-Watson	1,987
MAPE AJUSTADO	3,54
MAPE 2022	6,62

Para fins de comparação, o gráfico abaixo apresenta o ICMS realizado em comparação com o modelo ajustado, bem como a previsão de setembro de 2022 a dezembro de 2023. Visualmente, é possível observar que o modelo é bem ajustado.



Foram gerados resultados para a estimativa de arrecadação de ICMS entre setembro de 2022 e dezembro de 2023, isto é, o modelo já está incorporando a queda abrupta de arrecadação verificada em agosto de 2022, e acredita-se que este mês está mais próximo da nova realidade de arrecadação, uma vez que setembro ainda está em aberto e tem registrado resultados em ICMS importação que podem ser não recorrentes. Por fim, o mês de setembro de 2022 gerado pelo modelo foi substituído pela estimativa atualizada de acordo com o registro diário de receita.

Cumprе salientar que o desempenho da arrecadação para o restante de 2022, além de fazer parte da base que gera os resultados de 2023 para o ICMS e FECP, ganha relevância a partir da regulamentação parcial da Lei Complementar nº 194/2022, que se deu através da Portaria ME Nº 7.889, de 2 de setembro de 2022, trazendo em seus dispositivos a dedução do valor das parcelas dos contratos de dívida administrados pela STN no mesmo montante da perda de arrecadação de ICMS (e FECP) entre o 2º semestre de 2022 e o mesmo período de 2021, mês a mês.

Nesse sentido, conforme observa-se abaixo, estima-se uma perda nominal de R\$ 2,86 bilhões em ICMS e FECP entre agosto e dezembro de 2022 se comparado ao

mesmo período de 2021. Portanto, nos moldes da Portaria supracitada, os valores a serem deduzidos em 2023 da dívida a ser paga pelo ERJ estão estimados em R\$ 2,86 bilhões.

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ICMS 2021 (A) ¹	4.156,40	4.323,70	4.710,10	4.838,70	4.995,94	5.015,54
ICMS 2022 (B) ¹	4.249,28	3.879,26	4.468,51	4.098,74	4.234,93	4.338,61
(B) - (A)	-	- 444,44	- 241,59	- 739,95	- 761,00	- 676,93
Perda Total						- 2.863,92

¹ Inclui dívida ativa, multas e juros de ICMS e FECF

Por fim, cabe ressaltar que a LC nº 194/2022 prevê em seus ordenamentos que a parcela a ser deduzida da dívida pela perda de arrecadação de ICMS em 2022 deve ter sua parcela constitucional destinada aos municípios. Isto é, no caso fluminense, a estimativa de transferência aos municípios em 2023 com base nas perdas do 2º semestre de 2022 é de R\$ 716 milhões, a ser repassada em adição ao previsto para a parcela constitucional de 2023.

Cabe, contudo, ressaltar que ainda não houve a definição de como a compensação prevista na LC 194/2022 será executada contábil e orçamentariamente.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as premissas utilizadas para o cálculo dos principais valores que compõem cada uma das categorias econômicas das receitas do Tesouro do Estado totalizando R\$ 100,36 bilhões.

- **Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Estimada em R\$ 64,10 bilhões, correspondentes a 64% das receitas do Tesouro.**

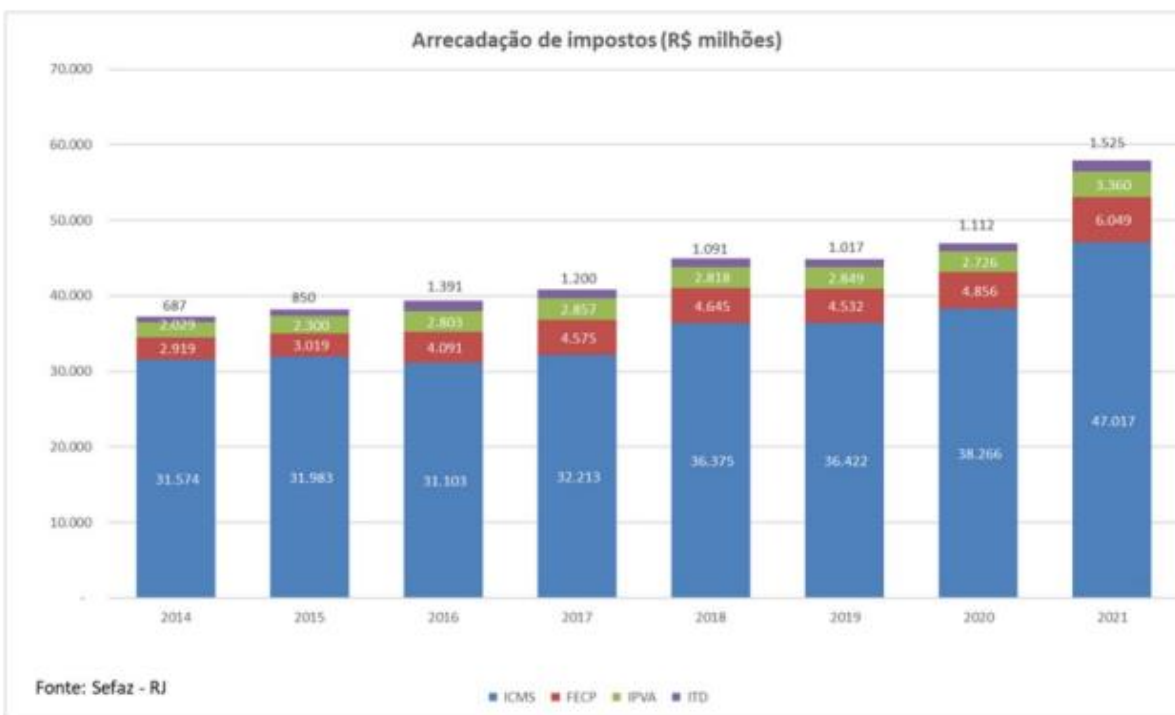
O desempenho da arrecadação tributária do Estado do Rio de Janeiro – ERJ, no período entre 2014 e 2020, pode ser descrito como baixo, em particular se tomarmos como base o período anterior à crise. A grave crise econômica que assolou todo país teve os efeitos percebidos, sobretudo, no Estado do Rio de Janeiro. Entre 2014 e 2017 – período da crise ainda anterior a uma recuperação gradual de atividade, o crescimento médio anual da arrecadação nominal alcançou 3,2%, muito aquém do registrado no período que antecedeu a recessão econômica.

No ano de 2019, pode-se observar pelo gráfico abaixo, que as receitas de impostos se mantiveram praticamente constantes, quando comparadas ao ano anterior. Cabe destacar que essa variação ligeiramente negativa em 2019 (-0,2%) está diretamente relacionada ao impacto das receitas extraordinárias que

impulsionaram o caixa do ERJ, no ano de 2018 (R\$1,5 bilhão), contra R\$ 400 milhões de receitas extraordinárias em 2019, provenientes, principalmente, do REPETRO. Para o ano de 2020, foi registrado novamente um elevado valor de receitas extraordinárias, como internalização do Convênio ICMS 51/2020, totalizando R\$ 2,6 bilhões em recursos não recorrentes. Este valor permitiu que, mesmo com o advento da pandemia do novo coronavírus, e consequente queda na arrecadação devido a redução da atividade econômica, o ERJ tivesse aumento de 4,8% em sua arrecadação tributária em 2020.

O ano de 2021 foi marcado por uma série de fatores favoráveis ao aumento da arrecadação tributária no Estado, que registrou alta nominal de 23,40% em relação ao ano anterior. Este aumento foi causado, principalmente, por três grandes fatores: pela recuperação econômica em relação ao ano anterior, após a flexibilização das medidas restritivas e volta à normalidade com o gradual andamento das campanhas de vacinação; o aumento generalizado de preços, em especial sobre produtos com alta incidência de ICMS, como petróleo e seus derivados, e energia elétrica; e o sucesso do Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (PEP-ICMS), que influenciou consideravelmente no ingresso de recursos relacionados ao ICMS em 2021.

O gráfico abaixo ilustra a evolução da arrecadação dos impostos do ERJ, mostrando relativa estabilidade entre 2014 e 2017, período de grande recessão no ERJ; retomada a partir de 2018, mas de forma gradual – de acordo com a recuperação também gradual da atividade econômica fluminense; e a arrecadação extraordinária verificada em 2021, relacionada a fatores conjunturais (não recorrentes) específicos.



O último ponto citado acima merece destaque, uma vez que, dada a não recorrência dos fatores observados em 2021, o ano de 2022 ainda possui muitas incertezas em relação ao cenário econômico e fiscal, o que exige uma prudência adicional no cálculo das estimativas das receitas para os próximos anos, em especial das receitas tributárias.

A Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é composta por impostos – com as respectivas multas e juros de mora e dívida ativa dos impostos – e as taxas estaduais. As suas principais rubricas estão discriminadas a seguir:

— Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS –
Trata-se da principal fonte de arrecadação, contribuindo com R\$ 44,79 bilhões para 2023. A arrecadação depende do nível da atividade econômica e está, por conseguinte, intrinsecamente relacionada à produção de bens e serviços no contexto nacional e regional - razão pela qual a receita deste imposto para o ano de 2022 foi atualizada.

Cabe ressaltar que as previsões desse tributo não consideraram as receitas extraordinárias, visto que as mesmas não são de caráter permanente e, portanto, poderiam superestimar as previsões realizadas.

— Adicional do ICMS – FECF—

A receita oriunda do adicional de ICMS foi estimada no montante de R\$ 6,11 bilhões. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECF) é um adicional ao ICMS cobrado por força de lei. Trata-se de produto da arrecadação adicional de dois pontos percentuais correspondentes a um adicional geral da alíquota atualmente vigente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O FECF tem a mesma base de cálculo do ICMS, diferindo em alguns pontos. Desta forma, optou-se por simplificar a previsão do FECF e utilizar a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECF - isto é, foi aplicado o mesmo fator de crescimento observado no ICMS.

— Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF –

Foi estimado em R\$ 6,06 bilhões. Diferentemente dos outros tributos, cuja arrecadação está mais próxima do comportamento de atividade econômica, o IRRF está mais associado ao comportamento da folha de pagamentos do ERJ, isto é, é diretamente proporcional a despesa de pessoal.

— Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –

Em 2023, o valor estimado para o IPVA é de R\$ 3,89 bilhões. O IPVA é um tributo de competência estadual, cujo fato gerador é a propriedade de veículos automotores. O referido imposto é lançado anualmente, devendo ser recolhido, no Estado do Rio de Janeiro, nas datas estabelecidas em calendário publicado pela Secretaria de Fazenda. A distribuição do vencimento com base no número da placa dos veículos ocorre com intuito de facilitar o seu recolhimento. Estimou-se a arrecadação com base em modelos estatísticos reconhecidos. As previsões para o IPVA foram realizadas de forma análoga ao descrito anteriormente para o ICMS - isto é, foram aplicados os fatores correspondentes ao IPVA encontrados para cada ano.

— Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITD –

A estimativa para 2023 é de R\$ 1,67 bilhão. O ITD incide sobre a transmissão de qualquer direito, bem imóvel ou bem móvel havido por sucessão legítima ou testamentária e por doação, ou seja, de natureza não onerosa.

— Multas e Juros e Dívida Ativa –

Os valores da receita de Multas e Juros e Dívida Ativa foram estimados em R\$ 1,10 bilhão para 2023.

A previsão da receita de multas e juros para 2023 está em linha com a expectativa de pagamento de débitos considerada na 4ª Revisão de Receita em 2022 mais um acréscimo fatorial anual, e é dividida entre receitas tributárias e não tributárias.

A dívida ativa é constituída de débitos de contribuintes com a Fazenda não adimplidos consoante prazos definidos na legislação vigente, dividindo-se em tributárias e não tributárias. O fator de crescimento para esta rubrica de receita considera a variação real do PIB nacional estimada para cada ano, assim como o IPCA - ambos de acordo com o Boletim Focus de 08/07/2022.

— Taxas —

A estimativa para 2023 é de R\$ 469,2 milhões. Cabe destacar que, baseado na EC nº 93/2016, que trata da Desvinculação de Receitas da União, dos Estados e dos Municípios, o ERJ desvinculou recursos de taxas, o que representa para 2023 um ingresso de recursos para o Tesouro Estadual no valor de R\$ 460 milhões.

- **Receita Patrimonial – estimada em R\$ 30,59 bilhões, correspondentes a 30% das receitas do Tesouro.**

— Receita de Compensação Financeira —

Dentre estas receitas, destaca-se o valor projetado para Participações Governamentais provenientes da exploração do petróleo e gás (Royalties e Participações Especiais), que ocupam quase a totalidade das receitas patrimoniais e estão estimadas em R\$ 27,71 bilhões para o ano de 2023.

As projeções foram realizadas de acordo com as últimas estimativas de produção de petróleo e gás fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), recebidas pela SEFAZ através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15. Para a variável câmbio, utilizamos os valores do Boletim FOCUS de 08/07/2022 que norteou parcela dos parâmetros do PLOA 2023: R\$/US\$ 5,10 para 2023. O preço do barril de petróleo foi estimado em US\$ 93,75 para 2023, considerando as estimativas de mercado mais recentes da EIA – *Energy Information Administration*, de 12/07/2022. Nessa direção, salientamos que a estimativa de arrecadação das Participações Governamentais é totalmente dependente do comportamento das variáveis assumidas.

— Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – R\$ 1,95 bilhão
A receita referente a venda da folha de pagamentos está estimada em R\$ 1,95 bilhão para 2023, apesar de a estimativa do leilão acontecer no ano de 2022, a previsão é que o pagamento ocorra somente em 2023, com o início da operacionalização.

— Receitas Financeiras – R\$ 910 milhões

Receita influenciada pelos ingressos referentes aos recursos da concessão da CEDAE em 2021, está registrando aumento em 2022, e tende, ainda que em menor magnitude, registrar uma elevação nessa rubrica de receita em relação a anos anteriores.

- **Transferências Correntes – estimadas em R\$ 4,63 bilhões, valor correspondente a 5% das receitas do Tesouro.**

As transferências correntes decorrem das transferências constitucionais e legais da União para o Estado. Abaixo estão detalhadas as rubricas de maior representatividade:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE) – R\$ 2,62 bilhões;
- IPI - Exportação – R\$ 1,37 bilhão;

Formado por percentual de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A previsão para 2023 inclui o FUNDEB e leva em consideração a expectativa de repasse de FPE pelo Governo Federal para 2022, calculada a partir das receitas mensais médias realizadas entre 2018 e 2021 em virtude do atraso na divulgação pela STN das estimativas atualizadas (última previsão de fevereiro até a presente data), acrescida do mesmo fator utilizado em receitas anteriores para o ano seguinte (PIB e IPCA previstos para 2023).

A receita estimada do IPI exportação, no valor de R\$ 1,37 bilhão, é proveniente de 10% (dez por cento) da arrecadação federal do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, distribuídos proporcionalmente aos Estados e Distrito Federal de acordo com a participação destes nas exportações de produtos industrializados, como forma de compensação à desoneração das exportações, conforme o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal. A previsão em 2023 está em linha com os registros médios entre 2018 e 2021 para o ano corrente (2022), mais um fator para 2023 em diante, também em linha com receitas anteriores.

— Salário Educação – R\$ 505 milhões.

A estimativa para 2023 considera o fator de crescimento anual com base nos valores previstos para IPCA e PIB no Boletim Focus de 08/07/2022.

— Transferências LC nº 176/2020 – R\$ 92 milhões.

Em contrapartida à ausência de repasse relativo às desonerações de ICMS nas exportações de produtos primários e semimanufaturados, a LC nº 176/2020 disciplinou novas transferências da União aos Estados e Municípios. A previsão para 2023 foi realizada com base no mesmo coeficiente médio de repasse ao ERJ utilizado em 2022.

— Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE – R\$ 41 milhões.

Essa receita em 2023, assim como a maioria das transferências constitucionais, foi estimada com base no comportamento recente dessa receita (entre janeiro e junho), aplicando as médias mensais para o restante de 2022 e mais um fator anual de crescimento para os anos seguintes – e inclui as receitas destinadas aos municípios fluminenses.

- **Operações de Crédito – Estimada em R\$ 189 milhões, correspondentes a 0,19% das receitas do Tesouro.**

As operações de crédito previstas para o exercício financeiro de 2023 totalizam R\$ 189 milhões, conforme detalhamento abaixo:

Executor	Programa/Credor	Previsão Desembolso 2022	Previsão Desembolso 2023
A) OPERAÇÕES EXTERNAS			
SETRANS/CENTRAL*	PET II Adicional/ BIRD	217.827.612,19	137.602.995,89
	Total	217.827.612,19	137.602.995,89
B) OPERAÇÕES INTERNAS			
CEDAE (SEA)	Saneamento para Todos I	145.476.531,80	-
CEDAE (SEA)	Saneamento para Todos II	188.187.795,19	-
	Total	333.664.326,99	-
C) NOVAS OPERAÇÕES			
	MODERNIZAÇÃO (PROFISCO)	18.400.216,00	51.541.821,00
	Total	18.400.216,00	51.541.821,00
	Total (A+B+C)	569.892.155,18	189.144.816,89

*Valor em R\$ encaminhado pelo órgão executor

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ (SEI/040061/000107/2022).

2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES

Este grupo é composto pelas receitas diretamente arrecadadas e/ou vinculadas às Unidades Orçamentárias do Estado. No intuito de garantir a padronização das estimativas de receita do Estado disponibilizamos no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG), instruções gerais a serem observadas e de grade com os principais parâmetros de variação de preços e de produto. Este referencial básico foi disponibilizado para utilização por parte das unidades que tenham suas arrecadações atreladas a essas variáveis. O valor global das receitas de outras fontes alcançou R\$ 22,78 bilhões, destacando-se deste total R\$ 6,70 bilhões representados pelas receitas intraorçamentárias, ou seja, receitas que se originam do trâmite de recursos entre unidades que compõem o orçamento de Estado, como as Contribuições Patronais para a Previdência e os Contratos intraorçamentários realizados no âmbito do orçamento do Estado. Em resumo, estas receitas estão distribuídas pelos seguintes principais grupos:

— Taxas, arrecadadas em função do exercício do poder de polícia ou da utilização de serviços públicos colocados à disposição da população. Foram estimadas, em seu conjunto, em R\$ 3,40 bilhões, destacando-se os Emolumentos e Custas Judiciais e Extrajudiciais, vinculados ao Tribunal de Justiça, com R\$ 1,33 bilhão, as Taxas de Controle e Fiscalização do Trânsito e de Serviços de Trânsito, com R\$ 731,1 milhões e R\$ 679,5 milhões, respectivamente, ambas vinculadas ao DETRAN e a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, com R\$ 288,8 milhões, vinculada ao FUNESBOM;

— Contribuições, representadas pelo desconto compulsório sobre os salários dos servidores, foram projetadas em R\$ 3,88 bilhões. Destacam-se as vinculadas ao RIOPREVIDÊNCIA que compõem o orçamento da previdência social do Estado estimadas em R\$ 3,74 bilhões, com base nas despesas com pessoal previstas para o exercício financeiro de 2023. E, ainda, a estimativa de R\$ 1,38 bilhão referente ao Sistema de Proteção Social dos Militares, com base na Lei nº 13.954 de 16/12/2019, que fez-se necessária a segregação dos militares dos civis, enquadrando a contribuição dos policiais militares e dos bombeiros do Estado do Rio de Janeiro;

— Receitas Patrimoniais, projetadas em R\$ 807,4 milhões. Deste montante, destacam-se as aplicações financeiras dos saldos diários do fluxo de caixa de diversas unidades orçamentárias, estimados em R\$ 551,9 milhões;

- Transferências Correntes, no valor de R\$ 5,75 bilhões. Deste total, R\$ 4,14 bilhões correspondem ao retorno aos cofres do Estado dos recursos repassados ao FUNDEB e R\$ 877,9 milhões às transferências do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Transferências de Capital, no valor de R\$ 270,8 milhões, representadas basicamente pelas Transferências de Convênios de Capital pela União.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO
DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS
CONFORME ART. 209, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;
LDO 2023 ART 23 INCISO II ALÍNEA E LDO 2023 ART 23 INCISO III ALÍNEAS J e K**

Demonstrativo Desoneração Tributárias elaborado com base na EFD

Tributo ICMS

Modalidade	Desoneração tributária ⁽¹⁾
	2023
CRÉDITO PRESUMIDO	R\$ 461.233.990,20
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$ 221.183.465,62
Decreto 41.483 de 2008 ⁽¹⁹⁾	R\$ -
Decreto 44.945 de 2014	R\$ -
Decreto 42.649 de 2010 ⁽¹⁹⁾	R\$ 20.477.050,73
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$ 200.706.414,89
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 178.714.374,78
Decreto 36.111 de 2004	R\$ 1.284.264,73
Decreto 44.418 de 2013	R\$ 24.363.847,22
Decreto 43.603 de 2012	R\$ 12.486.113,80
Decreto 44.945 de 2014	R\$ -
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$ 62.754.149,03
Tratamento tributário especial para embarcações de passeio e recreio ⁽²⁾	R\$ 486.000,00
Tratamento tributário especial para produtos de concreto ⁽³⁾	R\$ 7.300.000,00
Tratamento tributário especial para embalagens de papel ou de papelão ⁽⁴⁾	R\$ 17.640.000,00
Tratamento tributário especial para pescados ⁽⁵⁾	R\$ 44.000.000,00
Tratamento tributário especial para produtos de trigo ⁽⁶⁾	R\$ 8.400.000,00
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	R\$ 35.509.941,50
Convênio ICMS 106 de 1996	R\$ 35.509.941,50
DEMAIS SETORES ⁽¹⁹⁾ ⁽²⁰⁾	R\$ 304.299.494,35
DIFERIMENTO	R\$ 4.971.941.686,02
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 2.790.005.278,24
Convênio ICMS 110 de 2007	R\$ -
Decreto 41.483 de 2008	R\$ 412.773.592,81
Decreto 38.938 de 2006	R\$ 335.597.499,72
Decreto 45.047 de 2014	R\$ 34.528.062,70
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$ 2.007.106.123,01
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$ 1.591.169.422,79
Decreto 27.427/00, Livro XII, Título I de 2000	R\$ 92.161.490,21
Decreto 45.446 de 2015	R\$ 75.673.935,91
Decreto 35.418 de 2004	R\$ 84.004.537,95
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$ 1.339.329.458,72
ELETRICIDADE E GÁS	R\$ 178.070.342,46
Resolução SEF 6.484 de 2002	R\$ 54.870.342,46

Demonstrativo Desoneração Tributárias elaborado com base na EFD

Tributo ICMS

Modalidade	Desoneração tributária ⁽¹⁾	
	2023	
Tratamento tributário especial para operações com gás natural a ser utilizado em usinas de geração de energia ⁽⁷⁾	R\$	123.200.000,00
DEMAIS SETORES ⁽¹⁹⁾	R\$	412.696.642,53
INEXIGIBILIDADE DE ESTORNO DE CRÉDITO	R\$	-
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$	-
Convênio ICMS 52 de 1991	R\$	-
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$	-
Convênio ICM 65 de 1988	R\$	-
Convênio ICMS 100 de 1997	R\$	-
Decreto 36.451 de 2004	R\$	-
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO/ALÍQUOTA	R\$	4.383.413.295,55
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$	3.595.821.694,46
Convênio ICMS 112 de 1989	R\$	-
Convênio ICMS 128 de 1994	R\$	1.701.145.735,61
Lei 9.025 de 2020 ⁽⁸⁾	R\$	524.835.919,05
Decreto 44.498 de 2013	R\$	94.403.099,18
Convênio ICMS 33 de 1993	R\$	314.785.592,99
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$	960.651.347,63
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$	348.451.286,60
Convênio ICMS 112 de 1989	R\$	-
Convênio ICMS 128 de 1994	R\$	71.403.210,34
Decreto 45.047 de 2014	R\$	28.305.978,43
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$	248.742.097,83
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	R\$	215.714.317,25
Convênio ICMS 3 de 2018	R\$	-
Convênio ICMS 18 de 1992	R\$	213.339.577,38
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$	2.374.739,87
DEMAIS SETORES ⁽¹⁹⁾	R\$	223.425.997,24
REPASSE DO CRÉDITO FISCAL	R\$	427.401.647,26
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$	106.826.906,35
Decreto 41.483 de 2008	R\$	94.501.219,61
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$	12.325.686,74
DEMAIS SETORES	R\$	320.574.740,91
TRIBUTAÇÃO SOBRE SAÍDA/RECEITA	R\$	926.135.570,44
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$	899.655.325,38
Lei 6.979 de 2015	R\$	661.779.485,05
Lei 6.331 de 2012	R\$	232.396.382,79

Demonstrativo Desoneração Tributárias elaborado com base na EFD

Tributo ICMS

Modalidade	Desoneração tributária ⁽¹⁾	
	2023	
Tratamento tributário especial para a indústria de transformação plástica ⁽⁹⁾	R\$	-
Tratamento tributário especial para a indústria de transformação química ⁽⁹⁾	R\$	-
Tratamento tributário especial para a indústria de transformação do vidro ⁽⁹⁾	R\$	-
Extensão do Tratamento tributário especial da Lei n.º 6.979/2015 ⁽¹⁰⁾	R\$	-
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$	5.479.457,54
DEMAIS SETORES ⁽¹⁹⁾	R\$	26.480.245,06
ISENÇÃO	R\$	9.190.690.494,02
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$	5.661.598.707,10
Convênio ICMS 88 de 1991	R\$	271.535.915,52
Convênio ICM 40 de 1975	R\$	891.586.046,56
Convênio ICMS nº 157 de 2021 ⁽¹¹⁾	R\$	651.420,11
Convênio ICMS 27 de 1990	R\$	1.205.917.779,90
Tratamento tributário especial para produtos cerâmicos ⁽¹²⁾	R\$	40.700.000,00
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$	3.251.207.545,01
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$	3.114.826.023,70
Convênio ICMS 88 de 1991	R\$	651.680.838,57
Convênio ICM 44 de 1975	R\$	1.113.289.515,06
Demais programas ⁽¹⁹⁾	R\$	1.312.294.349,78
Tratamento tributário especial previsto na Lei nº 3.266/1999 ⁽¹³⁾	R\$	35.400.000,00
Convênio ICMS nº 187/2021 ⁽¹⁴⁾	R\$	68.366,29
Lei nº 9.379/2021 ⁽¹⁵⁾	R\$	2.092.954,00
ELETRICIDADE E GÁS	R\$	72.204.000,00
Convênio ICMS nº 76/1991 ⁽¹⁶⁾	R\$	72.204.000,00
DEMAIS SETORES ^{(17) (19)}	R\$	342.061.763,22
Total Geral	R\$	20.360.816.683,49

Obs.: Alterado pela EMENDA Nº3811

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTO A ÍNDICES E LIMITES

**ÍNDICE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
LDO 2023 ART 25 INCISO III ALÍNEA A**

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 12% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS APLICADAS NA SAÚDE CONFORME O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (VIII) = (V / I)	12,69%

RECEITAS	LOA 2023
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	57.506.259.886
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	68.294.974.814
Impostos	67.041.955.269
Multas e Juros de Mora dos Impostos	675.468.499
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	133.821.498
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	443.729.548
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	3.990.326.059
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	14.779.040.987
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 12% de (I)	6.900.751.186

DESPESAS	LOA 2023
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI - VII)	7.298.383.632
(+) DESPESAS COM SAÚDE (VI)	10.149.793.357
Pessoal e Encargos Sociais	1.973.888.980
Juros e Encargos da Dívida	114.849
Outras Despesas Correntes	7.156.428.965
Investimentos	1.019.332.412
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	28.151
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA SAÚDE (VII)	2.851.409.725
Despesas com Inativos e Pensionistas	-
Despesas no IASERJ (função Saúde)	-
Despesas com ações de Saneamento (função Saúde)	-
Despesas com Farmácia Popular (função Saúde)	-
Despesas com ações de Nutrição (função Saúde)	-
Transferências de Recursos do SUS	878.725.210
Despesas com Recursos Próprios, Convênios, Juros e Encargos da Dívida	1.972.684.515

**ÍNDICE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
LDO 2023 ART 23 INCISO III ALÍNEA B**

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS APLICADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE ACORDO COM O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (X) = (V / I)	25,06%

RECEITAS	LOA 2023
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	57.506.259.922
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	68.294.974.814
Impostos	67.041.955.269
Multas e Juros de Mora dos Impostos	675.468.499
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	133.821.498
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	443.729.548
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	3.990.326.095
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	14.779.040.987
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25% de (I)	14.376.564.981

DESPESAS	LOA 2023
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI + VII + VIII - IX)	14.409.164.981
(+) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (VI)	5.297.869.195
Pessoal e Encargos Sociais	4.546.338.428
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	567.550.232
Investimentos	183.979.535
Inversões Financeiras	1.000
Amortização da Dívida	-
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VII)	3.565.075.138
Pessoal e Encargos Sociais	2.376.284.747
Juros e Encargos da Dívida	60.000
Outras Despesas Correntes	1.104.464.114
Investimentos	84.261.188
Inversões Financeiras	89
Amortização da Dívida	5.000
(+) PERDA / GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VIII)	5.769.356.716
(+) Transferências do Estado para formação do FUNDEB	10.164.987.744
(-) Transferência do FUNDEB para o Estado	4.395.631.028
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA EDUCAÇÃO (IX)	223.136.068
Despesas no CEPERJ (função Educação)	-
Despesas na FAPERJ (função Educação)	223.136.068
Despesas com ações de Nutrição (função Educação)	-

**LIMITE MÁXIMO DA DESPESA COM PESSOAL,
CONFORME ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 20 DA LRF
LDO 2023 ART 23 III ALÍNEA C**

LOA 2023

<i>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ART 18 DA LRF</i>	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO	PODER EXECUTIVO	TOTAL
(+) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.597.265.521	1.573.537.353	7.378.643.392	1.895.865.037	52.991.623.303	65.436.934.606
PESSOAL ATIVO	1.002.981.059	831.158.081	4.686.939.000	1.545.327.295	27.854.356.235	35.920.761.670
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	944.606.545	749.362.713	3.977.656.000	1.328.379.295	25.266.697.050	32.266.701.603
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.374.514	81.795.368	709.283.000	216.948.000	2.587.659.185	3.654.060.067
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	594.284.462	742.379.272	2.691.704.392	350.537.742	24.885.126.705	29.264.032.573
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	405.594.041	537.255.668	2.195.504.839	342.148.278	19.372.367.355	22.852.870.181
PENSÕES	188.690.421	205.123.604	496.199.553	8.389.464	5.512.759.350	6.411.162.392
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18 § 1º DA LRF)	-	-	-	-	252.140.363	252.140.363
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19 § 1º DA LRF) (II)	594.284.462	742.394.272	2.691.704.392	496.091.742	24.692.295.685	29.216.770.553
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	-	15.000	-	-	7.988.721	8.003.721
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	-	-	-	145.554.000	1.541.131.322	1.686.685.322
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	594.284.462	742.379.272	2.691.704.392	350.537.742	23.143.175.642	27.522.081.510
CONTRIBUIÇÕES	131.381.182	183.446.792	1.147.858.808	327.287.676	4.074.960.424	5.864.934.882
ROYALTIES (III)	462.903.280	558.932.480	1.543.845.584	23.250.066	17.685.867.225	20.274.798.635
OUTROS (III)	-	-	-	-	1.382.347.993	1.382.347.993
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE (V) = (I - II + III) **	1.465.884.339	1.390.075.561	6.230.784.584	1.423.023.361	47.367.542.836	57.877.310.681
VERIFICAÇÃO COM O LIMITE MÁXIMO = (V) / (VI)	1,62%	1,53%	6,88%	1,57%	52,28%	63,88%
LIMITE MÁXIMO (ART. 20, INCISOS I, II E III DA LRF)	1.525.688.755	1.192.284.086	5.435.945.682	1.811.981.894	44.393.556.401	54.359.456.817
	1,68%	1,32%	6,00%	2,00%	49,00%	60,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	90.599.094.695					

* Excluídas a CEDAE, a Imprensa Oficial e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB,
LDO 2023 ART 25 INCISO III ALÍNEA D**

ORIGEM DOS RECURSOS - NOS TERMOS DO ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		LOA 2023
(+) Recursos do Estado (II)		10.164.987.744
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	388.910.209
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	33.179.211
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	4.833.929
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	1.409.755
Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	20%	334.930.342
Dedução ITD - Multas de Natureza Formal do ITD - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	3.637.427
Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	20%	3.731.141
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	20%	2.754.400
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	733.393
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	7.000.414.013
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	193.285.582
Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Principal	20%	92.837.226
Dedução - ICMS - Multas de Natureza Formal do ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	3.058.681
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	21.993.383
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	4.727.313
Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Multas e Juros	20%	317.638
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	51.948.654
ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Dívida Ativa	20%	581.060
ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Mul Jur da D.A.	20%	-
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	8.178.277
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	1.273.193.464
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	3.778.921
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	5.872.569
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	20%	972.316
Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	20%	524.639.721
Dedução - IPI Exportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	20%	205.069.119
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	-
(+) Recursos dos Municípios (III)		3.970.288.372
FPM	20%	1.012.897.371
ITR	20%	1.587.573
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	20%	388.910.209
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20%	33.179.214
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20%	4.833.931
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	20%	1.409.756
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	20%	2.333.471.339
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	20%	64.428.528
Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Principal	20%	30.945.742
Dedução ICMS - Multas de Natureza Formal do ICMS - CP Municípios - Principal	20%	1.019.560
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20%	7.331.127
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	20%	1.575.771
Ded- ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Multas e Juros	20%	105.879
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20%	17.316.219
ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Dívida Ativa	20%	193.687
ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Mul Jur D.A.	20%	-
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	2.726.093
Dedução - IPI Exportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	20%	68.356.373
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDEB (I) = (II) + (III)		14.135.276.116
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA O ESTADO - FR 215 (IV) = (I) * (VII)		4.395.631.028
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA OS MUNICÍPIOS (V) = (I) - (IV)		9.739.645.088
PERDA LÍQUIDA DO ESTADO PARA O FUNDEB (VI) = (II) - (IV)		5.769.356.716
*Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB (VII)		0,310968883409

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SEEDUC		LOA 2023
AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR 1.540.215
2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	90.258.959
2030	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	1.255.283.407
2070	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	2.751.314.454
2270	Apoio à Educação Básica	292.313.110
2660	Pessoal e Encargos Sociais	6.461.098
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB - FR 1.540.215		4.395.631.028

***Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB = 0,310968883409 publicado em : <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/consultas>**

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECF
LDO 2023 ART 23 INCISO III ALÍNEA E

ORIGEM DOS RECURSOS		LOA 2023
CÓDIGO DA RECEITA	NATUREZA DE RECEITA	TOTAL
1114502101	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	6.365.967.315
1114502201	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	18.894.609
1114502301	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	29.362.843
1114502401	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	4.861.577
1911010116	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	8.483.837
1911010316	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	1.856.629
TOTAL RECEITAS DO ADICIONAL DO ICMS (I)		6.429.426.810
9114502120	Dedução - Adicional ICMS - FECF - Cota Parte FUNDEB - Principal	1.273.193.464
9114502220	Dedução - Adicional ICMS - FECF - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	3.778.921
9114502320	Dedução - Adicional ICMS - FECF - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	5.872.569
9114502420	Dedução - Adicional ICMS - FECF - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	972.316
TOTAL DE DEDUÇÕES DO ADICIONAL DO ICMS (II)		1.283.817.270
(+) Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal - FR 1.761.122 (III)		16.421.663
RECEITA LÍQUIDA DO ADICIONAL DO ICMS - (IV) = (I) - (II) + (III)		5.162.031.203
RECURSOS DESTINADOS AO FEHIS - FR 1.759.150 (V)		257.280.477
RECURSOS DESTINADOS À DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DRE - FR 1.501.108 (VI)		1.928.828.044
RECURSOS DESTINADOS AO FECF - FR 1.761.122 (VII) = (IV - V - VI)		2.975.922.682

APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2023
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	%	VALOR (R\$ 1,00)
SEINFRA	5704	Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	0,098%	2.904.485
SEDEC	7992	Implantação de Unidade de Defesa Civil	0,000%	5.000
SEDEC	7988	Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	0,000%	5.000
SEDEC	4523	Resposta a Emergências e Desastres	0,001%	15.000
SEDEC	4524	Recuperação em Emergências e Desastres	0,000%	5.000
SEDEC	7989	Reequipamento da Defesa Civil	0,009%	265.200
SEDEC	4669	Prevenção de Riscos e Desastres e Preparação para Emergências e Desastres	0,185%	5.515.298
SEEDUC	1676	Reequipamento de Unidades Escolares	0,000%	2.000
SEEDUC	1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	0,000%	1.000
SEEDUC	5623	Educação Profissional e Tecnológica	0,000%	1.000
SEEDUC	2070	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	7,379%	219.596.306
SEEDUC	2299	Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	0,192%	5.716.088
SEEDUC	5622	Educação Militar e Cívico-Militar	0,000%	3.000
SEEDUC	2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	0,101%	3.000.000
SEEDUC	2229	Oferta de Transporte Escolar	0,360%	10.719.800
SEEDUC	2192	Apoio aos Serviços Educacionais	0,122%	3.643.551
DEGASE	2660	Pessoal e Encargos Sociais	5,159%	153.529.200
CEE	8376	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	0,000%	292
DRM	4638	Prevenção de Desastres Geológicos e Gestão de Risco Geológico	0,021%	625.037
DRM	4593	Gestão e Ampliação do Conhecimento de Águas Subterrâneas	0,000%	5.000
DRM	2855	Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico	0,000%	5.000
INEA	5617	Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes	0,031%	925.302
FES	2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	0,763%	22.693.494
FES	8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	0,438%	13.023.478
FES	2218	Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário	0,000%	735
FES	2038	Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto	19,117%	568.900.236
FES	8334	Apoio à Assistência Oncológica	0,276%	8.208.223
FES	2911	Execução do Contrato de Gestão - FES	0,522%	15.533.700
FES	8342	Assistência à Saúde do Homem	0,336%	10.000.000
FES	8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	0,527%	15.695.002
FES	2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	2,126%	63.259.231
FES	2742	Apoio às UPAs 24 Horas Municipalizadas	0,699%	20.806.737
FES	8330	Apoio à Saúde da Mulher Materna e Infantil	1,344%	40.000.000
FES	2922	Pessoal e Encargos Sociais do Instituto Vital Brasil - IVB	1,817%	54.064.119
FES	2660	Pessoal e Encargos Sociais	1,548%	46.071.861
FES	2924	Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	0,132%	3.926.247
FES	8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios	5,040%	150.000.000
FES	2733	Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	0,610%	18.166.839
FES	2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	0,433%	12.886.062
FES	2183	Apoio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro ao SUS/RJ	6,603%	196.514.670
FES	4539	Alimentação Vigilância Promoção e Organização da Atenção Nutricional	0,000%	10.000
FET	2581	Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	4,461%	132.758.162
UERJ	2207	Apoio à Residência na UERJ	0,628%	18.691.222
UERJ	2258	Integração UERJ e Sociedade	0,000%	2.670
UERJ	2267	Incentivo à Permanência Discente	1,707%	50.797.976

APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2023
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	%	VALOR (R\$ 1,00)
UERJ	2268	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	0,344%	10.250.609
UERJ	4134	Desenvolvimento Técnico e Científico	0,000%	2.670
UERJ	3409	Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde	0,000%	2.500
UERJ	4690	Desenvolvimento das atividades de Ensino Pesquisa e Extensão	0,000%	2.670
UERJ	3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	0,000%	2.500
UERJ	2660	Pessoal e Encargos Sociais	2,577%	76.689.618
UERJ	4468	Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde	0,000%	2.670
FAETEC	2660	Pessoal e Encargos Sociais	2,688%	79.996.254
FAETEC	8307	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	0,087%	2.599.696
UENF	2816	Prevenção à Evasão Discente	0,638%	18.980.154
UENF	1045	Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	0,672%	20.000.000
UENF	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,516%	15.357.088
CECERJ	2828	Operacionalização do Curso Superior à Distância	0,624%	18.572.467
CECERJ	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,165%	4.912.217
CECERJ	2829	Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social	0,154%	4.595.692
CECERJ	8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	0,244%	7.249.502
FUNCERJ	4588	Suporte a Estudantes e Pesquisadores	0,000%	292
SEDSODH	2230	Concessão de Vale Social	1,008%	30.000.000
SEDSODH	4580	Gestão Conselhos Vinculados	0,000%	5.000
SEDSODH	4711	Operacionalização da Política de Proteção e Valorização à Vida	0,000%	5.000
SEDSODH	4581	Desenvolvimento Comunitário	0,001%	28.594
SEDSODH	4768	Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza	0,859%	25.553.785
SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	2,025%	60.272.435
SEDSODH	4719	Acesso à Moradia para População em Situação de Rua - Moradia em Primeiro Lugar	0,001%	20.000
SEDSODH	4745	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À POBREZA MENSTRUAL	0,000%	5.000
SEDSODH	2921	Fomento à Prevenção ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas	0,088%	2.604.696
SEDSODH	2920	Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas	0,000%	5.000
SEDSODH	4577	Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	3,061%	91.087.476
SEDSODH	4578	Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	0,000%	5.000
SEDSODH	2908	Promoção de Alimentação Saudável	0,050%	1.500.000
SEDSODH	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	0,018%	530.154
SEDSODH	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1,203%	35.805.862
SEDSODH	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,119%	3.549.874
SEDSODH	2660	Pessoal e Encargos Sociais	1,225%	36.467.888
SEDSODH	2781	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	0,002%	50.000
SEDSODH	4712	Formulação da Política de Educação e Garantias em Direitos Humanos	0,008%	240.000
SEDSODH	4715	Garantia dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais	0,000%	10.000
SEDSODH	4547	Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	0,000%	5.000
SEDSODH	4559	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	0,000%	5.000
SEDSODH	4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+	0,227%	6.755.005
SEDSODH	2200	Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	0,000%	5.000
SEDSODH	8351	Formulação e Implementação da Política de Migrações	0,000%	5.000
SEDSODH	8350	Atendimento Especializado à Mulher	0,079%	2.360.000
SEDSODH	4739	CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM	0,672%	20.005.000
SEDSODH	4543	Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	0,884%	26.310.936
SEDSODH	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,020%	590.000
FLXIII	5790	Reforma das unidades da FLXIII	1,008%	30.000.000
FLXIII	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,007%	210.000
FLXIII	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	0,011%	326.926
FLXIII	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,072%	2.141.782
FLXIII	0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	0,000%	10.000
FLXIII	2660	Pessoal e Encargos Sociais	1,046%	31.137.167
FLXIII	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,045%	1.336.340
FLXIII	2220	Desenvolvimento e Integração Social	0,530%	15.767.569
FLXIII	4443	Proteção Social à População em Situação de Vulnerabilidade	0,450%	13.383.110
FLXIII	4760	Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência	0,017%	500.000
FIA-RJ	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,459%	13.666.453
FIA-RJ	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,014%	420.281
FIA-RJ	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,005%	148.813
FIA-RJ	0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	0,003%	100.000
FIA-RJ	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	0,001%	17.481
FIA-RJ	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,006%	180.000
FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	1,075%	32.000.000
FFIA	4716	Promoção Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,000%	5.500
FUPDE	4582	Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência	0,000%	5.500
FUNDEPI	4659	Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	0,000%	5.500
FEAS	4542	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1,412%	42.019.407
FEAS	4541	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,052%	1.558.944
FEAS	4544	Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	0,012%	360.000
FEAS	8358	Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	0,010%	289.277
FEAS	8355	Proteção Social Básica	0,705%	20.990.165
FEAS	4540	Gestão dos Programas da Assistência Social	0,042%	1.261.119
FEAS	1079	Modernização da Gestão da FIA	6,622%	197.071.208
FEAS	4348	Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	0,001%	25.160
FEAS	4176	Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	0,222%	6.599.920
FEAS	4057	Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos	0,001%	18.000

APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2023
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	%	VALOR (R\$ 1,00)
FEAS	2163	Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência	0,061%	1.829.667
FEAS	4078	Proteção Social Especial à População de Rua	0,107%	3.180.115
FEAS	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,000%	5.000
ITERJ	2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	0,006%	183.461
SEAVIT	4731	Assistência aos Cidadãos Potenciais Vítimas de Violência	0,034%	1.021.169
SEAVIT	4548	Apoio às Vítimas de Violência Catástrofes e Epidemias	0,487%	14.483.440
SEAVIT	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,000%	5.000
SEAVIT	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	0,001%	18.061
SEAVIT	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,031%	909.811
SEAVIT	0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	0,000%	5.000
SEAVIT	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,447%	13.305.029
SEAVIT	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,001%	34.127
SEENVIS	4607	Promoção de Cuidados com a Saúde e Demais Necessidades da Pessoa Idosa	0,681%	20.275.805
SEENVIS	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,002%	57.992
SEENVIS	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,000%	5.500
SEENVIS	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,516%	15.359.348
SEENVIS	0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	0,000%	5.000
SEENVIS	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	0,000%	9.706
SEDCON	5817	Implantação de Unidades de Atendimento à Casa do Consumidor Superendividado	0,067%	2.000.000
SEACJ	4770	Promoção da política pública de juventude	0,235%	7.005.000
SEACJ	4769	Promoção de políticas públicas comunitárias	0,235%	7.005.000
FUNJOVEM	8283	Promoção de Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	0,207%	6.162.302
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS				2.975.922.682

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS
LDO 2023 ART 23 INCISO III ALÍNEA F

CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE 5% DAS RECEITAS DO ADICIONAL DE ICMS DESTINADAS AO FEHIS, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 4.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006 (VI) = (V / III)	5,00%

ORIGEM DOS RECURSOS	LOA 2023
(+) RECEITAS DO FECF CONFORME A LEI 4.056 DE 30/12/2002 (I)	6.429.426.810
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	6.365.967.315
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	18.894.609
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	29.362.843
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	4.861.577
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	8.483.837
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	1.856.629
(-) DEDUÇÕES DO FECF (II)	1.283.817.270
Dedução - Adicional ICMS - FECF - Cota Parte FUNDEB - Principal	1.273.193.464
Dedução - Adicional ICMS - FECF - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	3.778.921
Dedução - Adicional ICMS - FECF - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	5.872.569
Dedução - Adicional ICMS - FECF - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	972.316
RECEITA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.145.609.540
VALOR MÍNIMO DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS (IV) = (5% de II)	257.280.477

APLICAÇÃO DOS RECURSOS			LOA 2023
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FEHIS FR 1.759.150
SEINFRA	5580	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	10.000.000
SEINFRA	5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	86.469.773
SEINFRA	5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	50.008.800
SEINFRA	1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	10.346.304
CEHAB-RJ	5625	Reestruturação Organizacional da CEHAB e Habilitação de Créditos - FCVS na CAIXA	5.000
CEHAB-RJ	5401	Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB	5.000
CEHAB-RJ	3530	Urbanização de Assentamentos Precários	5.000
CEHAB-RJ	3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	9.116.946
CEHAB-RJ	3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	5.000
CEHAB-RJ	3526	Produção de Unidades Habitacionais	37.770.352
SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	50.267.435
ITERJ	2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	3.280.867
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FEHIS (V)			257.280.477

* FR 1.759.150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM LDO 2023 ART 23 INCISO III ALÍNEA G	

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 5% (PÓS-SAL) E 5% (PRÉ-SAL) DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, COM AS DEDUÇÕES, CONFORME O ART. 263, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO (XXI + XIX) / XVII	5,00%

ORIGEM DOS RECURSOS	LOA 2023
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES MINERAIS E HÍDRICAS (I)	8.164.842
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	5.484.917
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	2.679.925
VALOR DE COMPENSAÇÕES MINERAIS E HÍDRICAS DESTINADOS AO FECAM (II) = 5% DE (I)	408.241
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) - DRE (III) = 30% DE (II)	122.471
VALOR LÍQUIDO DE COMPENSAÇÕES HÍDRICAS E MINERAIS DESTINADOS AO FECAM (IV) = (II - III)	285.770
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES DO PETRÓLEO - (PÓS SAL) (V)	5.841.990.769
Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	2.349.406.488
Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	2.037.735.164
Participação Especial Exploração do Petróleo	1.437.916.125
Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.932.992
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES DO PETRÓLEO - (PÓS-SAL) (VI)	587.350.785
Royalties Petróleo - Transferência aos Municípios - PÓS-SAL	587.350.785
(=) RECEITA LÍQUIDA PÓS SAL (VII) = (V - VI)	5.254.639.984
VALOR DE ROYALTIES PÓS SAL DESTINADOS AO FECAM (VIII) = 5% DE (VII)	262.731.998
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) (IX) = 30% DE (VIII)	78.819.598
VALOR LÍQUIDO DE ROYALTIES PÓS SAL DESTINADOS AO FECAM (X) = (VIII - IX)	183.912.400
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES DO PETRÓLEO - (PRÉ-SAL) (XI)	23.735.501.212
Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL	5.465.464.682
Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5% - PRÉ-SAL	4.351.007.273
Participação Especial PRÉ-SAL	13.919.029.257
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES DO PETRÓLEO - (PRÉ-SAL) (XII)	1.366.366.171
Royalties Petróleo - Transferência aos Municípios - PRÉ SAL	1.366.366.171
(=) RECEITA LÍQUIDA PRÉ-SAL (XIII) = (XI - XII)	22.369.135.041
VALOR DE ROYALTIES PRÉ SAL DESTINADO AO FECAM (XIV) = 5% DE (XIII)	1.118.456.751
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) (XV) = 30% DE (XIV)	335.537.025
VALOR LÍQUIDO DE ROYALTIES PRÉ SAL DESTINADOS AO FECAM (XVI) = (XIV - XV)	782.919.726
RESUMO DAS ORIGENS DE RECURSOS	
RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (XVII) = (I + VII + XIII)	27.631.939.867
VALOR DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DESTINADOS AO FECAM (XVIII) = (II + VIII + XIV)	1.381.596.990
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) (XIX) = (III + IX + XV)	414.479.094
VALOR LÍQUIDO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DESTINADOS AO FECAM (XX) = (XVIII - XIX)	967.117.896
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - FR 1.759.251	4.136.184

APLICAÇÃO DOS RECURSOS					LOA 2023
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FECAM FR 1.759.151	FECAM FR 1.759.251	TOTAL
SEAS	5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	3.381.585	-	3.381.585
SEAS	5645	Gestão dos Recursos Naturais	89.976.002	4.136.184	94.112.186
SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	114.110.097	-	114.110.097
UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	332.509.212	-	332.509.212
INEA	5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	105.000.000	-	105.000.000
INEA	2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	30.000.000	-	30.000.000
INEA	4675	Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiversidade	15.000.000	-	15.000.000
INEA	3979	Cidades Sustentáveis	50.000.000	-	50.000.000
INEA	5619	Infraestrutura Tecnológica para o Desenvolvimento	20.000.000	-	20.000.000
INEA	5617	Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes	189.000.000	-	189.000.000
CENTRAL	3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	18.141.000	-	18.141.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FECAM (XXI)			967.117.896	4.136.184	971.254.080

* FR 1.759.151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro

** FR 1.759.251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Outras Fontes

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPERJ,
LDO 2023 ART 23 INCISO III ALÍNEA H**

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 2% DA RECEITA TRIBUTÁRIA, DEDUZIDAS AS TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 332, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO (IX) = (VIII / I)	2,12%

ORIGEM DOS RECURSOS	LOA 2023
(+) RECEITA TRIBUTÁRIA (II)	61.865.548.004
Receita de Impostos	60.693.752.488
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	414.366.705
Multas e Juros de Mora dos Impostos e da Dívida Ativa	757.428.811
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (III)	14.437.259.123
(-) APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO (IV)	11.857.072.220
(-) APLICAÇÕES NA SAÚDE (V)	5.691.394.666
(+) TAXAS DO TESOURO, MULTAS E RECEITAS DE OUTROS TRIBUTOS (VI)	9.103.133
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES (I) = (II - III - IV - V + VI)	29.888.925.128
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 2% de (I)	597.778.503

APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2023
AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	ORIGEM TRIBUTÁRIA	OUTRAS FONTES	TOTAL
4701	Incentivo ao desenvolvimento na área tecnológica	48.200.000	-	48.200.000
0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	-	5.000
0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	-	5.000
2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	40.000	-	40.000
2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	473.113	-	473.113
2153	Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	41.000.000	-	41.000.000
2157	Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	22.000.000	-	22.000.000
2232	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	257.406.407	4.565.060	261.971.467
2660	Pessoal e Encargos Sociais	9.881.934	-	9.881.934
4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	223.136.068	-	223.136.068
4702	Promoção de Intercâmbio para estudantes e pesquisadores	1.583.943	-	1.583.943
8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	72.038	-	72.038
8038	Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ	30.000.000	-	30.000.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FAPERJ (VIII)		633.803.503	4.565.060	638.368.563

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NO RIOPREVIDÊNCIA
LDO 2023 ART 23 INCISO III ALÍNEA I

LOA 2023	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INATIVOS	15.567.148.696	5.635.194.542	21.202.343.238
Inativos - LOTERJ	1.800.769	2.878.287	4.679.056
Inativos - DETRAN	30.251.081	48.702.763	78.953.844
Inativos - TCE-RJ	372.129.168	165.126.500	537.255.668
Inativos - ALERJ	288.029.551	117.564.490	405.594.041
Inativos - MP	15.386.862	326.761.416	342.148.278
Inativos - TJ	1.075.000.463	1.120.504.376	2.195.504.839
Inativos - DPGE	-	182.604.738	182.604.738
Inativos - PGE	96.046.834	43.498.823	139.545.657
Inativos - Área de Seg Pública	1.963.140.197	901.542.977	2.864.683.174
Inativos da Polícia Militar	4.172.746.285	470.976.325	4.643.722.610
Inativos dos Bombeiros	1.664.680.484	350.826.484	2.015.506.968
Inativos - Área de Educação	3.888.367.075	1.141.800.005	5.030.167.080
Inativos - Área de Saúde	844.607.779	75.907.726	920.515.505
Inativos - Área de Saneamento	47.469.454	29.696.823	77.166.277
Inativos - Demais Áreas Admin Estadual	1.054.713.694	652.112.464	1.706.826.158
Inativos - Lei nº 6.338/12	-	4.690.345	4.690.345
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PREVI - BANERJ	52.779.000	-	52.779.000
PENSIONISTAS	4.707.649.939	1.612.088.333	6.319.738.272
Pensionistas - TCE	186.803.312	18.320.292	205.123.604
Pensionistas - ALERJ	174.873.729	13.816.692	188.690.421
Pensionistas - MP	7.863.204	526.260	8.389.464
Pensionistas - TJ	468.845.121	27.354.432	496.199.553
Pensionistas - DPGE	51.175.208	2.886.240	54.061.448
Pensionistas - PGE	81.470.154	23.489.407	104.959.561
Pensionistas - DETRAN	-	-	-
Pensionistas - Área de Seg Pública	692.108.608	390.960.252	1.083.068.860
Pensionistas - Polícia Militar	988.423.545	417.358.996	1.405.782.541
Pensionistas - Bombeiros	143.462.738	129.960.527	273.423.265
Pensionistas - Área de Educação	401.845.162	124.070.481	525.915.643
Pensionistas - Área de Saúde	33.367.178	10.456.489	43.823.667
Pensionistas - Demais Áreas Admin Estadual	1.477.411.980	444.352.949	1.921.764.929
Pensionistas - Lei nº 6.338/12	-	8.535.316	8.535.316
TOTAL	20.274.798.635	7.247.282.875	27.522.081.510

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED LDO 2023 ART 25 INCISO III ALÍNEA L			
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 5% DAS RECEITAS DO PRÉ-SAL, CONFORME O ART 183 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (VIII) = [(VII + V) / III]			5,00%
ORIGEM DOS RECURSOS			LOA 2023
(+) RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (I)			23.735.501.212
Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL			5.465.464.682
Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5% - PRÉ-SAL			4.351.007.273
Participação Especial PRÉ-SAL			13.919.029.257
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (II)			1.366.366.171
Royalties Petróleo -Transferência aos Municípios - PRÉ SAL			1.366.366.171
RECEITA LÍQUIDA PRÉ-SAL (III) = (I - II)			22.369.135.041
VALOR MÍNIMO FISED (IV) = (III x 5%)			1.118.456.752
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) (V) = 30% DE (IV)			335.537.026
VALOR LÍQUIDO DE RECURSOS DESTINADOS AO FISED (VI) = (IV - V)			782.919.726
APLICAÇÃO DOS RECURSOS			LOA 2023
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FISED FR 1.759.103
SEAP	8232	Gestão do Sistema Logístico Prisional	32.080.585
SEAP	4657	Reparo em Alojamento ISAPS	2.500
SEAP	8227	Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	63.800.086
SEAP	4597	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - Administ Penitenciária	2.382.800
SEDSODH	4768	Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza	186.030.664
FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	34.260.380
SEPM	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	244
SEPM	4595	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública da Polícia Militar	5.000
SEPM	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	49.458.454
SEPM	5359	Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	2.500
SEPM	2878	Gestão da Frota da Polícia Militar	93.134.051
SEPM	2061	Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	6.000.000
SEPM	4446	Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle	4.000.000
SEPM	5519	Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC	22.272.984
SEPOL	2046	Inteligência e Segurança da Informação	12.923.054
SEPOL	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.226.886
SEPOL	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	30.429.639
SEPOL	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	23.418.285
SEPOL	4642	Gestão Operacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher	20.010.000
SEPOL	4603	Gestão de Processamento de Dados	19.022.814
SEPOL	4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	34.895.950
SEPOL	2055	Operacionalização da Polícia Civil	5.630.412
SEPOL	4772	Gestão dos Bens oriundos da Intervenção Federal na Segurança Pública	2.302.490
SEPOL	8060	Gestão da Frota da Polícia Civil	16.609.145
SEPOL	8250	Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	34.020.804
SEGOV	4761	Desenvolvimento Socioeconômico Bem Estar e Direitos Cívicos	18.995.186
SEGOV	4762	Policamento de Proximidade e Atendimento Social	67.004.813
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FISED (VII)			782.919.726

* FR 1.759.103 - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
LDO 2023 ART 23 INCISO III ALÍNEA M

ORIGEM DOS RECURSOS			LOA 2023
RECURSOS DO FAF - ART 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 29/12/2009	TOTAL DA RECEITA	PERCENTUAL FAF	VALOR FAF
(+) INCISO I - RECEITA DO ICMS LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS E FUNDEB	29.499.050.134	1,05%	309.740.026
(+) INCISO II - RECEITA DE MULTAS SOBRE TRIBUTOS NÃO FORMAIS	320.308.473	70,00%	224.215.931
(+) INCISO III - TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	9.103.133	100,00%	9.103.133
TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			543.059.091

APLICAÇÃO DOS RECURSOS		LOA 2023
AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	TOTAL
1003	Modernização das Unidades da SEFAZ	5.000
2252	Educação Continuada na Administração Fazendária	1.339.950
4480	Execução do Programa Estadual de Educação Fiscal	450.000
4626	Gestão Financeira e Gasto Público	188.437
4685	Administração da Receita Estadual	12.623.709
4732	Apoio às Atividades Operacionais da SEFAZ	950.000
5644	Gestão de Processos Tributários Integrados	8.622.524
5787	Modernização e Expansão do Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação	44.531.834
8103	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	47.740.492
8178	Pessoal e Encargos Sociais - FAF	402.736.267
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS NO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		519.188.213

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORIUNDAS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

ORIGEM DOS RECURSOS		LOA 2023
CÓDIGO DA RECEITA	NATUREZA DE RECEITA	VALOR (R\$ 1,00)
1399990103	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	2.349.406.488
1399990105	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	2.037.735.164
1399990106	Out Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	1.437.916.125
1399990107	Out Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.932.992
1399990108	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	5.465.464.682
1399990110	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	4.351.007.273
1399990111	Out Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	13.919.029.257
9399990104	Dedução - Outras Patrimônios - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	(587.350.785)
9399990109	Dedução - Outras Patrimônios - Royalties Petróleo - Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	(1.366.366.171)
TOTAL DOS RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES (I)		27.623.775.025
(-) Desvinculação das Receitas - DRE (EC 93/2016) FR 1.501.108 (II)		749.893.601
TOTAL LÍQUIDO DOS RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES (III) = (I - II)		26.873.881.424

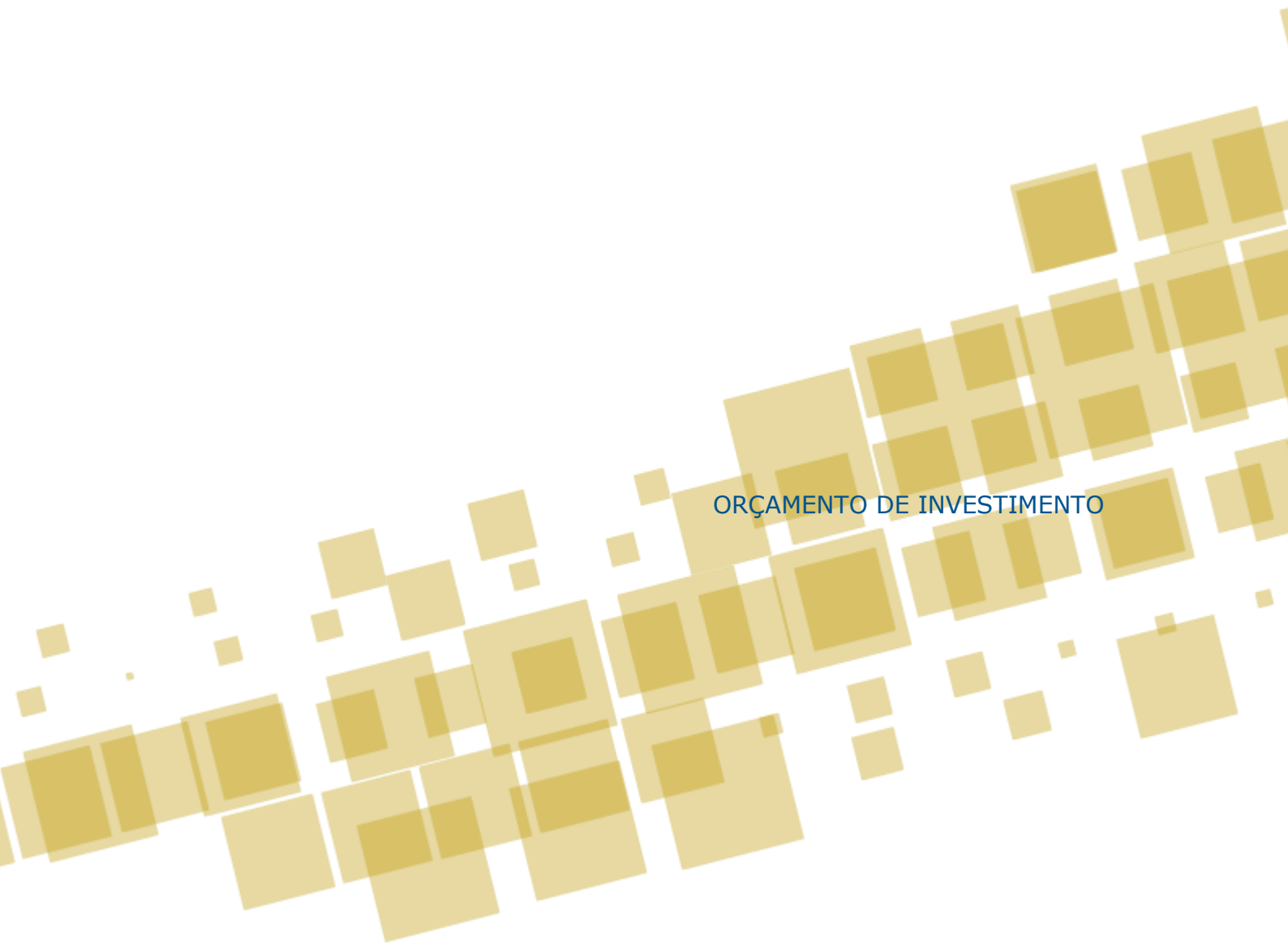
APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2023
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR	VALOR (R\$ 1,00)
SEDEERI	9996	Reserva a Cargo do Fundo Soberano	1.704.104	900.000.000
SEAS	5645	Gestão dos Recursos Naturais	1.759.151	89.885.437
SEAS	5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.759.151	3.189.615
SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	1.759.151	114.110.097
UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	1.759.151	332.509.212
INEA	4675	Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiversidade	1.759.151	15.000.000
INEA	3979	Cidades Sustentáveis	1.759.151	50.000.000
INEA	5619	Infraestrutura Tecnológica para o Desenvolvimento	1.759.151	20.000.000
INEA	5617	Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes	1.759.151	189.000.000
INEA	2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	1.759.151	30.000.000
INEA	5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	1.759.151	105.000.000
SEAP	8227	Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	1.759.103	63.800.086
SEAP	8232	Gestão do Sistema Logístico Prisional	1.759.103	32.080.585
SEAP	4657	Reparo em Alojamento ISAPS	1.759.103	2.500
SEAP	4597	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - Administ Penitenciária	1.759.103	2.382.800
CENTRAL	3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	1.759.151	18.141.000
SEDSODH	4768	Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza	1.759.103	186.030.664
FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	1.759.103	34.260.380
SEPM	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.759.103	244
SEPM	4595	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública da Polícia Militar	1.759.103	5.000
SEPM	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.759.103	49.458.454
SEPM	5359	Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	1.759.103	2.500
SEPM	2878	Gestão da Frota da Polícia Militar	1.759.103	93.134.051
SEPM	2061	Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	1.759.103	6.000.000
SEPM	4446	Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle	1.759.103	4.000.000
SEPM	5519	Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC	1.759.103	22.272.984
SEPOL	2046	Inteligência e Segurança da Informação	1.759.103	12.923.054
SEPOL	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.759.103	4.226.886
SEPOL	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.759.103	30.429.639
SEPOL	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.759.103	23.418.285
SEPOL	4642	Gestão Operacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher	1.759.103	20.010.000
SEPOL	4603	Gestão de Processamento de Dados	1.759.103	19.022.814
SEPOL	2055	Operacionalização da Polícia Civil	1.759.103	5.630.412
SEPOL	8060	Gestão da Frota da Polícia Civil	1.759.103	16.609.145
SEPOL	8250	Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	1.759.103	34.020.804
SEPOL	4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	1.759.103	34.895.950
SEPOL	4772	Gestão dos Bens oriundos da Intervenção Federal na Segurança Pública	1.759.103	2.302.490
SEGOV	4762	Policimento de Proximidade e Atendimento Social	1.759.103	67.004.813
SEGOV	4761	Desenvolvimento Socioeconômico Bem Estar e Direitos Civis	1.759.103	18.995.186
EGE/SEFAZ	0007	Contribuições Obrigatórias	1.704.104	252.803.071
RIOPREVIDENCIA	-	Diversas Ações	1.704.104	23.971.323.266
TOTAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES				26.873.881.424

* excluída a FR 1.759.151 da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais no valor de R\$ 90.565 na ação 5645 - Gestão de Recursos Naturais e na Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas no valor de R\$ 191.970 na ação 5639 - Gerenciamento de Recursos Hídricos

DEMONSTRATIVO DOS PLANOS DO RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS MILITARES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS MILITARES	TOTAL
Receitas Correntes (I)	619.186.147	6.219.157.806	1.385.122.332	8.223.466.285
Receita Tributária	0	1.598.112	0	1.598.112
Receita de Contribuições	131.909.279	2.228.798.668	1.382.577.876	3.743.285.823
Receita Patrimonial	268.253.344	49.235.712	708.852	318.197.908
Outras Receitas Correntes	625.192	143.187.540	1.835.604	145.648.336
Receita de Contribuições - Intraorçamentaria	218.398.332	3.496.697.324	0	3.715.095.656
Receita Patrimonial - Intraorçamentaria	0	7.294.254	0	7.294.254
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentaria	0	292.346.196	0	292.346.196
Receitas de Capital (II)	0	4.406.748	0	4.406.748
Alienação de Bens	0	4.406.748	0	4.406.748
RECEITAS (III) = (I + II)	619.186.147	6.223.564.554	1.385.122.332	8.227.873.033

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS MILITARES	TOTAL
Despesas Correntes (IV)	20.225.661	23.181.997.883	8.354.435.384	31.556.658.928
Pessoal e Encargos Sociais	13.225.661	19.259.777.558	8.340.435.384	27.613.438.603
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	7.000.000	3.922.220.325	14.000.000	3.943.220.325
Despesas de Capital (V)	0	43.576.885	0	43.576.885
Investimentos	0	43.576.885	0	43.576.885
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Reserva de Contingência (VI)	598.960.486	0	0	598.960.486
DESPESAS (VII) = (IV + V + VI)	619.186.147	23.225.574.768	8.354.435.384	32.199.196.299
DÉFICIT	0	-17.002.010.214	-6.969.313.052	-23.971.323.266

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ (1,00)
Recursos Próprios	589.064.785
Geração Própria	589.064.785
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
Tesouro	---
Direto	---
Controladora	---
Operações de Crédito de Longo Prazo	363.260.116
Internas	363.260.116
Externas	---
Outros Recursos de Longo Prazo	---
Debêntures	---
Controladora	---
Outras Estatais	---
Outras Fontes	0
TOTAL	952.324.901

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Quadro Síntese			Em R\$
Código / Especificação			Valor
TOTAL			754.901
Programa			
0470	Fortalecimento da Gestão Pública		754.901
Função			
22	Indústria		754.901
Subfunção			
662	Produção Industrial		754.901
Despesas por Função/Subfunção			
22	Indústria		754.901
	662	Produção Industrial	754.901
Fontes de Financiamento			
6.0.0.0.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		754.901
6.1.0.0.00	Recursos Próprios		754.901
6.1.1.0.00	Geração Própria		754.901
6.2.0.0.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		---
6.2.1.0.00	Tesouro		---
6.2.1.1.00	Direto		---
6.2.2.0.00	Controladora		---
6.3.0.0.00	Operações de Crédito de Longo Prazo		---
6.3.1.0.00	Internas		---
6.3.2.0.00	Externas		---
6.4.0.0.00	Outros Recursos de Longo Prazo		---
6.4.1.0.00	Debêntures		---
6.4.2.0.00	Controladora		---
6.4.3.0.00	Outras Estatais		---
6.4.4.0.00	Outras Fontes		---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil						
Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro						
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)
Programática	Programa/Ação	Funcional	Esf	GND	Mod	Fte
0470	Fortalecimento da Gestão Pública					
	ATIVIDADES					
0470	2140	Publicação dos Atos Oficiais e Produção de Serviços Gráficos	22662	3	4	90
						1.501.230
TOTAL						754.901

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Quadro Síntese		Em R\$
Código / Especificação		Valor
TOTAL		950.020.000
Programa		
0437	Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos	950.000.000
0438	Preservação e Conservação Ambiental	20.000
Função		
17	Saneamento	950.020.000
Subfunção		
512	Saneamento Básico Urbano	950.020.000
Despesas por Função/Subfunção		
17	Saneamento	950.020.000
512	Saneamento Básico Urbano	950.020.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	950.020.000
6.1.0.0.00	Recursos Próprios	586.759.884
6.1.1.0.00	Geração Própria	586.759.884
6.2.0.0.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00	Direto	---
6.2.2.0.00	Controladora	---
6.3.0.0.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	363.260.116
6.3.1.0.00	Internas	363.260.116
6.3.2.0.00	Externas	---
6.4.0.0.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00	Controladora	---
6.4.3.0.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil										
Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos										
Quadro dos Créditos Orçamentários								Em R\$ (1,00)		
Programática		Programa/Ação			Funcional		Esf GNDMod Fte		Valor	
0437		Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos							950.000.000	
		ATIVIDADES							950.000.000	
0437	1611	Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu			17512	3	4	90	1.501.230	40.000.000
0437	1611	Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu			17512	3	4	90	1.754.211	363.260.116
0437	1663	Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana- Laranjal			17512	3	4	90	1.501.230	335.000.000
0437	3468	Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ			17512	3	4	90	1.501.230	105.000.000
0437	5352	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior			17512	3	4	90	1.501.230	50.000.000
0437	6064	Operação de Sistemas de Água e Esgoto			17512	3	4	90	1.501.230	56.739.884
0438		Preservação e Conservação Ambiental							20.000	
		ATIVIDADES							20.000	
0438	2309	Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE			17512	3	4	90	1.501.230	20.000
								TOTAL	950.020.000	

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Fomento

Quadro Síntese		Em R\$
Código / Especificação		Valor
TOTAL		1.550.000
Programa		
0434	Gestão do Patrimônio Imóvel	100.000
0435	Modernização Tecnológica	1.450.000
Função		
23	Comércio e Serviços	1.550.000
Subfunção		
122	Administração Geral	100.000
126	Tecnologia da Informação	1.450.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	Comércio e Serviços	1.550.000
122	Administração Geral	100.000
126	Tecnologia da Informação	1.450.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.550.000
6.1.0.0.00	Recursos Próprios	1.550.000
6.1.1.0.00	Geração Própria	1.550.000
6.2.0.0.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00	Direto	---
6.2.2.0.00	Controladora	---
6.3.0.0.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00	Internas	---
6.3.2.0.00	Externas	---
6.4.0.0.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00	Controladora	---
6.4.3.0.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00	Outras Fontes	---

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right, creating a sense of depth and movement.

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023
14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	7.040.097
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.100.040.100	NO PAÍS	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.040.097
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.040.097
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	77.658.817
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	76.833.537
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	76.833.537
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.200.101.100	NO PAÍS	-
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	825.280
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	84.698.914
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	-
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	-
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	___ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	-
1.400.010.800	___ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	84.698.914

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2023

14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	754.901
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
2.101.010.000	NO PAÍS	-
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.104.010.000	NO PAÍS	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	754.901
2.107.010.000	IMOBILIZADO	754.901
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	754.901
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	-
2.107.020.100	SOFTWARES	-
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	-
	CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	83.944.013
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	37.510.666
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	27.143.043
2.201.010.100	SALÁRIOS	27.023.983
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	27.023.983
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	-
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	-
2.201.010.500	FÉRIAS	-
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	-
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	119.060
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	6.673.102
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	6.673.102
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	3.694.521
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	485.401
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	1.218.962
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	1.329.734
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	-
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	660.424
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
2.201.070.000	TREINAMENTO	-
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATSFICAÇÃO NATALINA	-
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	1.320.725
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.033.709
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.033.709
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	287.016
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	287.016
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.249.315
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	-
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.249.315
2.206.000.000	TRIBUTOS	2.273.958
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	787.072
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.309.723
2.206.020.100	IRPJ	353.705
2.206.020.200	CSLL	956.018
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	177.163
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.207.021.000	NO PAÍS	-
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.589.349
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	599.953
2.290.020.000	ALUGUEL	351.327
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-
2.290.080.000	VIAGENS	-
2.290.080.100	NO PAÍS	-
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	-
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	638.069
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	84.698.914
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	-
2.401.000.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-
2.401.010.000	DEPRECIAÇÃO	-
2.401.010.100	IMÓVEIS	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	-
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	-
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	-
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	84.698.914

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023
14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	46.347.323
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	84.698.914
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	76.833.536
3.200.020.000	TARFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	825.281
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	825.281
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	7.040.096
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	84.698.914
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	131.046.237
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	754.901
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	754.901
4.107.010.000	IMOBILIZADO	754.901
4.107.020.000	INTANGÍVEL	-
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	80.683.249
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	27.023.983
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	1.320.725
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.249.315
4.206.000.000	TRIBUTOS	2.273.958
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	6.673.102
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	6.673.102
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	2.142.166
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	1.033.709
4.290.020.000	ALUGUEL	-
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
4.290.070.000	TRANSPORTE	-
4.290.080.000	VIAGENS	-
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	1.108.457
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	81.438.150
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	49.608.087

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2023

14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	46.347.323
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	84.698.914
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	84.698.914
5.104.000.000	SUBTOTAL	46.347.323
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	9.933.866
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	825.282
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.847.821
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	49.608.087

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2023
14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

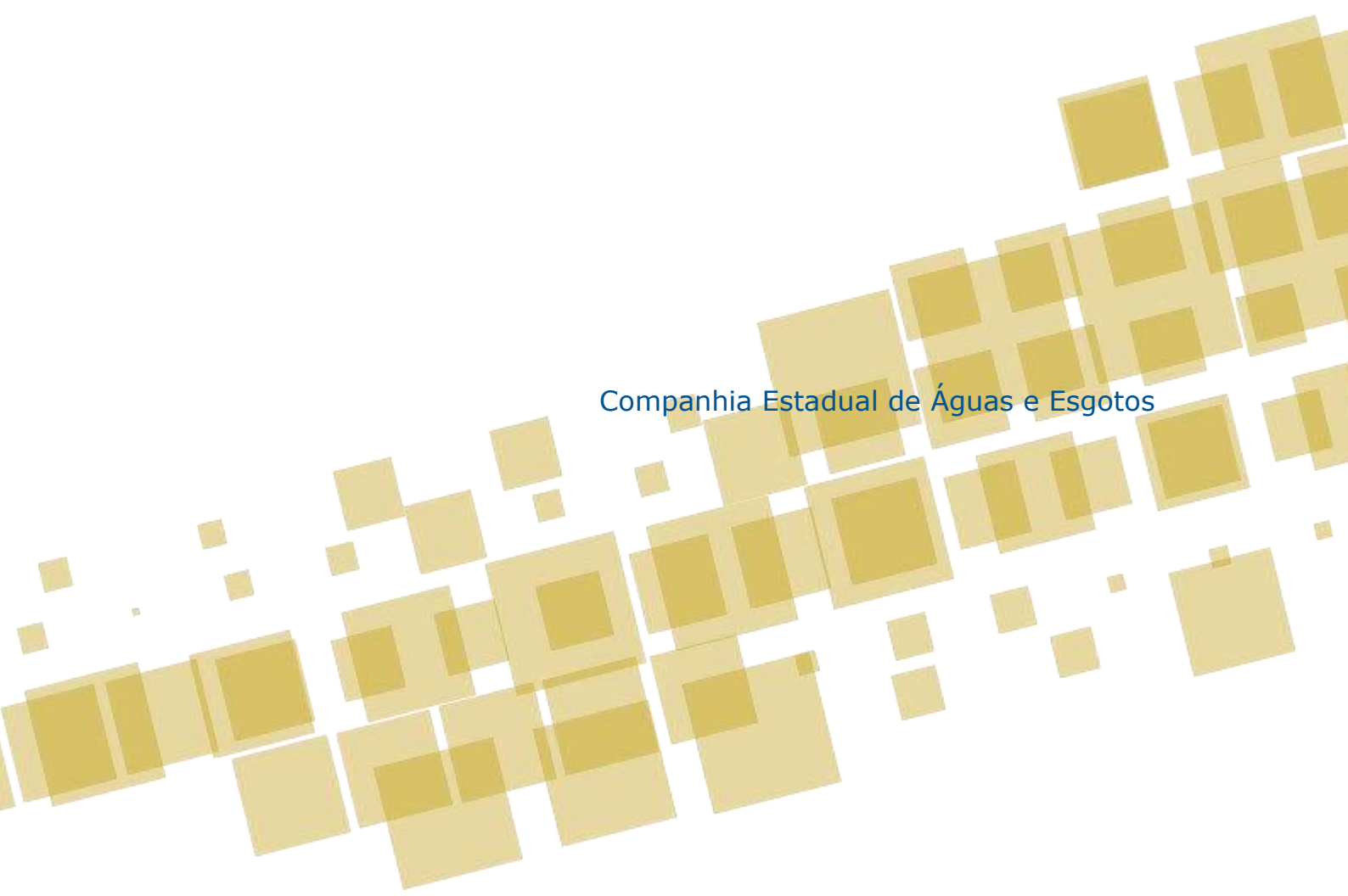
Formulário V - Usos e Fontes - UF

EM R\$ 1,00

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	754.901
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
3	NO PAÍS	-
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	754.901
11	IMOBILIZADO	754.901
12	INTANGÍVEL	-
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-
15	DESPESAS CORRENTES	83.944.013
16	DESPESAS DE PESSOAL	37.510.666
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
19	MATERIAIS E PRODUTOS	1.320.725
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.249.315
21	TRIBUTOS	2.273.958
22	DESPESAS FINANCEIRAS	-
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.589.349
25	TOTAL DOS USOS	84.698.914
26	RECEITAS DE CAPITAL	7.040.097
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34	NO PAÍS	-
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-

Formulário V - Usos e Fontes - UF**EM R\$ 1,00**

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.040.097
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
46	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	77.658.817
54	TOTAL DOS FONTES	84.698.914
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	9.108.584
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.847.821
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 3.260.763
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	84.698.914

A decorative graphic consisting of numerous overlapping yellow squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom left towards the top right of the page.

Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	-
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.100.040.100	NO PAÍS	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	3.940.945.116
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.329.985.000
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	3.329.985.000
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	562.960.116
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	363.260.116
1.200.101.100	NO PAÍS	363.260.116
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	363.260.116
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	199.700.000
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	199.700.000
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000.000
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	3.940.945.116
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	928.000.000
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	928.000.000
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	700.000.000
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	8.000.000
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	200.000.000
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	___ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	20.000.000
1.400.010.800	___ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	4.868.945.116

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.161.060.000
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	65.000.000
2.101.010.000	NO PAÍS	65.000.000
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	65.000.000
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.104.010.000	NO PAÍS	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	950.020.000
2.107.010.000	IMOBILIZADO	20.020.000
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	20.020.000
2.107.020.000	INTANGÍVEL	930.000.000
2.107.020.100	SOFTWARES	30.000.000
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	900.000.000
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	-
	CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	146.040.000
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	27.600.000
2.190.100.100	DIVIDENDOS	27.600.000
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	118.440.000
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	2.779.885.116
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	949.000.000
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	433.825.807
2.201.010.100	SALÁRIOS	155.758.077
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	138.900.115
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	16.857.962
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	23.196.615
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	41.474.405
2.201.010.500	FÉRIAS	111.772.908
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	75.213.124
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	26.410.677
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	261.519.562
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	54.218.885
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	137.617.457
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	69.683.220
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	252.860.269
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	163.552.489
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	31.576.594
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	25.402.867
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	2.703.473
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	6.325.715
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	17.816.307
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	17.816.307
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	17.816.307
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	5.482.824
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
2.201.070.000	TREINAMENTO	-
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	794.362
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATSFICAÇÃO NATALINA	-
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	259.000.000
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	250.000.000
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	250.000.000
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	9.000.000
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	9.000.000
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	256.000.000
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.000.000
2.205.020.000	CONSULTORIA	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000.000
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	10.000.000
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	224.000.000
2.206.000.000	TRIBUTOS	172.802.400
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	133.199.400
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	11.453.000
2.206.020.100	IRPJ	-
2.206.020.200	CSLL	11.453.000
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	28.150.000
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.207.021.000	NO PAÍS	-
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.143.082.716
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	864.000.000
2.290.020.000	ALUGUEL	11.500.000
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-
2.290.080.000	VIAGENS	20.000
2.290.080.100	NO PAÍS	20.000
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	24.000.000
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	24.000.000
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	243.562.716
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	3.940.945.116
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	707.974.000
2.401.000.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	140.496.000
2.401.010.000	DEPRECIAÇÃO	496.000
2.401.010.100	IMÓVEIS	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	496.000
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	140.000.000
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	567.478.000
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	372.140.000
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	152.958.000
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	42.380.000
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	4.648.919.116

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	2.200.000.000
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	363.260.116
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	363.260.116
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	3.472.685.123
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.224.985.123
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	199.700.000
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	199.700.000
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	48.000.000
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	3.835.945.239
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	6.035.945.239
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	2.305.893.359
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	65.000.000

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.094.853.359
4.107.010.000	IMOBILIZADO	-
4.107.020.000	INTANGÍVEL	2.094.853.359
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	146.040.000
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	27.600.000
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	118.440.000
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	3.055.638.592
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	949.000.000
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	233.100.000
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	250.880.000
4.206.000.000	TRIBUTOS	186.626.592
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	1.436.032.000
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	881.582.000
4.290.020.000	ALUGUEL	11.730.000
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
4.290.070.000	TRANSPORTE	-
4.290.080.000	VIAGENS	20.000
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	24.000.000
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	518.700.000
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	5.361.531.951
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	674.413.288

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2023
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	2.200.000.000
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	3.940.945.116
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	3.940.945.116
5.104.000.000	SUBTOTAL	2.200.000.000
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	- 1.420.586.835
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	- 258.260.239
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 363.260.116
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	674.413.288

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário V - Usos e Fontes - UF

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	1.161.060.000
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	65.000.000
3	NO PAÍS	65.000.000
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	950.020.000
11	IMOBILIZADO	20.020.000
12	INTANGÍVEL	930.000.000
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	146.040.000
15	DESPESAS CORRENTES	2.779.885.116
16	DESPESAS DE PESSOAL	949.000.000
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
19	MATERIAIS E PRODUTOS	259.000.000
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	256.000.000
21	TRIBUTOS	172.802.400
22	DESPESAS FINANCEIRAS	-
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.143.082.716
25	TOTAL DOS USOS	3.940.945.116
26	RECEITAS DE CAPITAL	-
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34	NO PAÍS	-
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-

Formulário V - Usos e Fontes - UF

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	3.940.945.116
54	TOTAL DOS FONTES	3.940.945.116
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 1.162.326.596
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 363.260.116
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	1.525.586.712
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	3.940.945.116

Agência Estadual de Fomento

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023
22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	378.475.790
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.100.040.100	NO PAÍS	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	81.517.053
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	152.312.851
1.100.070.100	NO PAÍS	152.312.851
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.087.488
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.087.488
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	111.558.398
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	111.558.398
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	59.153.739
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	-
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	22.079.946
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	37.073.794
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.089.455
1.200.101.100	NO PAÍS	14.089.455
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	14.089.455
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.984.338
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22.984.338
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	437.629.530
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	-
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	-
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	___ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	-
1.400.010.800	___ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	437.629.530

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023

22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	368.966.973
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	49.301.930
2.101.010.000	NO PAÍS	49.301.930
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	49.301.930
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	299.159.159
2.104.010.000	NO PAÍS	299.159.159
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.550.000
2.107.010.000	IMOBILIZADO	100.000
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	1.450.000
2.107.020.100	SOFTWARES	1.450.000
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	18.955.883
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.955.883
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.506.698
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.449.185
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	68.662.557
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	37.442.471
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	22.575.717
2.201.010.100	SALÁRIOS	14.419.399
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	14.419.399
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	4.325.261
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	1.355.163
2.201.010.500	FÉRIAS	1.806.884
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	178.836
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	490.174
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	7.664.066
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	1.815.443
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	5.848.623
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	6.711.099
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	2.747.975
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	3.095.073
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	-
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	274.096
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	593.956
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	35.615
2.201.070.000	TREINAMENTO	427.080
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	427.080
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	28.895
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	1.937.230
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	1.451.586
2.202.010.100	HONORÁRIOS	1.336.631
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATSFICAÇÃO NATALINA	114.954
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	485.644
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	485.644
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	821.786
2.203.010.000	HONORÁRIOS	821.786
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	110.747
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	-
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	-
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	66.285
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	66.285
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	44.462
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.821.766
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
2.205.020.000	CONSULTORIA	233.509
2.205.030.000	AUDITORIA	46.530
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	92.339
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	324.469
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	116.635
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	170.610

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**Em R\$ 1,00**

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	6.204
2.205.050.400	PATROCÍNIO	31.020
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.124.919
2.206.000.000	TRIBUTOS	13.665.533
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	9.142.744
2.206.020.100	IRPJ	5.068.636
2.206.020.200	CSLL	4.074.109
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	4.522.789
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.207.021.000	NO PAÍS	-
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.863.024
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	277.319
2.290.020.000	ALUGUEL	-
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	214.555
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	4.596.262
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	43.428
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	4.513.232
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	39.602
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	209.991
2.290.070.000	TRANSPORTE	629.086
2.290.080.000	VIAGENS	255.256
2.290.080.100	NO PAÍS	255.256
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	951.205
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	951.205
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	1.467.891
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	1.467.891
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.261.459
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	437.629.530
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	4.674.167
2.401.000.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.808.222
2.401.010.000	DEPRECIAÇÃO	426.943
2.401.010.100	IMÓVEIS	103.634
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	323.309

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	1.381.279
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	2.865.945
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	2.865.945
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	442.303.697

Programa de Dispendios Globais - PDG | 2023

22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	2.082
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	378.475.790
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	81.517.053
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	152.312.851
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.087.488
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	111.558.398
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	59.153.739
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	22.079.946
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	37.073.794
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.089.455
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.984.338
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	-
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	437.629.530
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	437.631.611
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	368.966.973

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	49.301.930
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	299.159.159
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.550.000
4.107.010.000	IMOBILIZADO	100.000
4.107.020.000	INTANGÍVEL	1.450.000
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	18.955.883
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.955.883
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	68.662.557
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	37.442.471
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	1.937.230
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	821.786
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	110.747
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.821.766
4.206.000.000	TRIBUTOS	13.665.533
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	10.863.024
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	277.319
4.290.020.000	ALUGUEL	-
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	214.555
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	4.596.262
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	209.991
4.290.070.000	TRANSPORTE	629.086
4.290.080.000	VIAGENS	255.256
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	951.205
4.290.100.000	MULTAS	-

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	1.467.891
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	2.261.459
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	437.629.530
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	2.082

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2023**22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO****Formulário IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx**

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	2.082
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	437.629.530
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	437.629.530
5.104.000.000	SUBTOTAL	2.082
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	-
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	-
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	2.082

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2023
22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário V - Usos e Fontes - UF

Em R\$ 1,00

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	368.966.973
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	49.301.930
3	NO PAÍS	49.301.930
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	299.159.159
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.550.000
11	IMOBILIZADO	100.000
12	INTANGÍVEL	1.450.000
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	18.955.883
15	DESPESAS CORRENTES	68.662.557
16	DESPESAS DE PESSOAL	37.442.471
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	1.937.230
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	821.786
19	MATERIAIS E PRODUTOS	110.747
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.821.766
21	TRIBUTOS	13.665.533
22	DESPESAS FINANCEIRAS	-
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.863.024
25	TOTAL DOS USOS	437.629.530
26	RECEITAS DE CAPITAL	378.475.790
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34	NO PAÍS	-
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	81.517.053
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	152.312.851
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-

Formulário V - Usos e Fontes - UF

Em R\$ 1,00

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.087.488
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	111.558.398
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	59.153.739
54	TOTAL DOS FONTES	437.629.530
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	-
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	0
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	437.629.530

INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Priorizar o Programa de Trabalho ALERJ para a Nossa Memória cuja codificação é 01.010.01.392.0136-4620.

Texto da prioridade: VISITA ESCOLAR AO PARLAMENTO - PALÁCIO TIRADENTES (ALERJ)

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE PROPORCIONAR A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VISITAS AO PARLAMENTO - PALÁCIO TIRADENTES (ALERJ), PREVIAMENTE AGENDADAS, COM GUIA, TRANSPORTE E LANCHE.

Emenda Nº 2180 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA MAGNÓLIAS, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ.

Justificativa da prioridade: RUA SEM ASFALTAMENTO.

Emenda Nº 2721 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: DRENAGEM, CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DA RUA CAMINHO VERDE, CAMPO GRANDE/RJ.

Justificativa da prioridade: RUA SEM PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 2722 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO CENTRO POLIESPORTIVO, CAFUBÁ, PIRATININGA, NITERÓI/RJ

Justificativa da prioridade: É UMA REIVINDICAÇÃO ANTIGA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 2723 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NO MORRO DA DITA, LOCALIZADA NO JARDIM REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA COMUNIDADE.

Emenda Nº 2724 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NA RUA DOS FUNDADORES, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SÓCIO EDUCATIVAS PRÓXIMO A COMUNIDADE CARENTE.

Emenda Nº 2725 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.

Justificativa da prioridade: A COMUNIDADE CARECE DE CRECHE, SENDO NECESSÁRIO SUA IMPLEMENTAÇÃO.

Emenda Nº 2726 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO MORRO DA DITA, BAIRRO JARDIM REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ.

Justificativa da prioridade: A COMUNIDADE CARECE DE CRECHE, PORTANTO, NECESSÁRIO SE FAZ SUA CONSTRUÇÃO.

Emenda Nº 2727 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NAZARÉ, ENTRE OS NÚMERO 1112 AO 15000, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: PERIGO IMINENTE DE DESABAMENTO DE ENCOSTA COLOCANDO EM RISCO A POPULAÇÃO DA REGIÃO.

Emenda Nº 2728 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA NAZARÉ, ALTURA DO Nº 2.336, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO/RJ

Justificativa da prioridade: O LOCAL TEM UM FLUXO DE CARROS INTENSO, O QUE DIFICULTA A TRAVESSIA DE CADEIRANTES E DEFICIENTES FÍSICOS.

Emenda Nº 2734 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BASÍLIO NOGUEIRA DA COSTA COM RUA LUIZ LOPES DORNELLES, BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.

Justificativa da prioridade: RUA ESTÁ EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.

Emenda Nº 2736 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: DRENAGEM, CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DA RUA JOSÉ CAPANEMA, CAMPO GRANDE/RJ.

Justificativa da prioridade: RUA SEM PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 2738 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: DRENAGEM, CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DA RUA JORGE KUAREM FILHO, CAMPO GRANDE/RJ.

Justificativa da prioridade: RUA SEM PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 2739 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: DRENAGEM, CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DA RUA FRAGOSO, BAIRRO GUARATIBA, CAMPO GRANDE/RJ.

Justificativa da prioridade: RUA SEM PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 2740 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: DRENAGEM, CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DA RUA CAMINHO DA PEDREIRA, CAMPO GRANDE/RJ.

Emenda Nº 2741 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: DRENAGEM, CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DA RUA HÉRCULES CORREA, BAIRRO GUARATIBA, CAMPO GRANDE/RJ.

Emenda Nº 2742 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS SEGUINTE RUAS: CARLOS MENEZES, MARCELO ALENCAR, LEONEL BRIZOLA, FERNANDO LOPES, DOUTEL DE ANDRADE, CEL. EUNIR, BOCAIUVA C., SERGIO PINHEIRO, ESPERANÇA, GOULART JOCO, AARÃO STEINBRUCH E TRAVES DIBER, TODAS NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL, RIO DE JANEIRO/RJ

Justificativa da prioridade: RUAS ESTAO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.

Emenda Nº 2743 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUZIÂNIA PRÓXIMO AO Nº 29, CAMPO GRANDE/RJ.

Emenda Nº 2744 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LEOCÁDIA, REALENGO/RJ.

Justificativa da prioridade: RUA NECESSITANDO DE RECAPEAMENTO.

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA LOPES ABRANCHES, 495, GARDÊNIA AZUL, JACAREPAGUA/RJ
 Justificativa da prioridade: ESCOLA SE ENCONTRA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.
 Emenda Nº 2754 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE GUILHERME FISCHER PRESSER, TUBIACANGA, ILHA DO GOVERNADOR/RJ.
 Justificativa da prioridade: ESCOLA NECESSITANDO DE REFORMA EM VIRTUDE DO SEU PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Emenda Nº 2755 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DR. JAIR TAVARES, RUA JAPÉ, 380, CAMPO GRANDE/RJ.
 Justificativa da prioridade: ESCOLA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.
 Emenda Nº 2756 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REFORMAR A PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA 90, TUBIACANGA, ILHA DO GOVERNADOR/RJ.
 Justificativa da prioridade: PRAÇA PRECISANDO DE REFORMA EM RAZÃO DO PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Emenda Nº 2757 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REFORMA DE PRAÇA DO DESCOBRIMENTO, NA RUA DESEMBARGADOR LEOPOLDO MUYLAERT, PIRATININGA, NITERÓI/RJ.
 Justificativa da prioridade: REFORMA SE JUSTIFICA EM RAZÃO DO PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.
 Emenda Nº 2758 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REFORMA NO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: A UNIDADE ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Emenda Nº 2763 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ONOFRE LAGES, RUA AIRES DE SOUSA, QD 1 LT 13, BANGU/RJ.
 Justificativa da prioridade: A REVITALIZAÇÃO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA FALTA DE MANUTENÇÃO ENCONTRANDO-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Emenda Nº 2764 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ABELARDO RAUSH ALCÂNTARA, 105, BANGU/RJ.
 Justificativa da prioridade: A REVITALIZAÇÃO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA FALTA DE MANUTENÇÃO ENCONTRANDO-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Emenda Nº 2765 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALCEMIR NASCIMENTO CABRAL LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, 24-74, GARDÊNIA AZUL, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ.
 Justificativa da prioridade: A REVITALIZAÇÃO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA FALTA DE MANUTENÇÃO ENCONTRANDO-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Emenda Nº 2766 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUDOVIA, GARDÊNIA AZUL, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ
 Justificativa da prioridade: A REVITALIZAÇÃO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA FALTA DE MANUTENÇÃO ENCONTRANDO-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Emenda Nº 2767 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA SANTA MARGARIDA, NOVA IGUAÇU/RJ.
 Justificativa da prioridade: RUA SEM ASFALTAMENTO.
 Emenda Nº 2798 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA SAO MIGUEL ARCANJO, NOVA IGUAÇU/RJ.
 Justificativa da prioridade: RUA SEM ASFALTAMENTO.
 Emenda Nº 2799 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA ESTRADA FRANCISCO DE ALMEIDA, NOVA IGUAÇU/RJ.
 Justificativa da prioridade: RUA SEM ASFALTAMENTO.
 Emenda Nº 2800 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA VILA GETULIO CABRAL, BAIRRO SANTA LÚCIA, DUQUE DE CAXIAS/RJ.
 Justificativa da prioridade: A COMUNIDADE CARECE DE CRECHE, SENDO NECESSÁRIA SUA IMPLEMENTAÇÃO.
 Emenda Nº 2802 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA SALAMANDRA, BAIRRO PARADA ANGÉLICA, DUQUE DE CAXIAS/RJ.
 Justificativa da prioridade: A REFERIDA RUA JÁ POSSUI SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO, NECESSITANDO DE ASFALTAMENTO.
 Emenda Nº 2805 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA REAL ESTRELA, BAIRRO PARADA ANGÉLICA, DUQUE DE CAXIAS/RJ.
 Justificativa da prioridade: RUA HISTÓRIA, DA ÉPOCA DO IMPÉRIO, QUE CARECE DE ASFALTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO.
 Emenda Nº 2806 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais cuja codificação é 01.610.01.572.0136-4625.
 Texto da prioridade: IFRJ
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: AUXÍLIO PARA O IFRJ DE SÃO JOÃO DE MERITI PARA UTILIZAÇÃO EM 2023
 Emenda Nº 2000 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais cuja codificação é 01.610.01.572.0136-4625.
 Texto da prioridade: REFORMA CEFET
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEFET DE NOVA IGUAÇU
 Emenda Nº 2008 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Socioambiental do TCE-RJ cuja codificação é 02.010.01.542.0137-2899.
 Texto da prioridade: REQUER-SE A AMPLIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO TCE-RJ.
 Justificativa da prioridade: OBJETIVO DE AMPLIAR O CONTROLE EXTERNO E SOCIAL SOBRE AS AÇÕES DOS PODERES CONSTITUÍDOS.

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Técnico-profissional cuja codificação é 02.610.01.128.0137-2913.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa da prioridade: O PRODUTOR RURAL PRECISA ESTAR SEMPRE ATUALIZADO COM AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS RELACIONADAS A PRODUÇÃO, SENDO ASSIM SE TORNA ESSENCIAL QUE PARTICIPEM DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA GARANTIR UMA MELHORIA NA PRODUÇÃO.

Emenda Nº 2045 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ cuja codificação é 03.610.02.061.0141-1647.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS EM SÃO JOÃO DE MERITI, EM SUBSTITUIÇÃO AO DESTACAMENTO BOMBEIRO MILITAR DE DUQUE DE CAXIAS QUE SE ENCONTRA INSTALADO NA AV. AUTOMÓVEL CLUBE NESTE MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2289 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ cuja codificação é 03.610.02.061.0141-1647.

Texto da prioridade: REQUER A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR OS RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO.

Emenda Nº 3513 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA AEDA 027/REITORIA/2022

QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ.

Emenda Nº 2677 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA AEDA 026/REITORIA/2022

QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ

Emenda Nº 2678 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA AEDA 025/REITORIA/2022

QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO SAÚDE PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ.

Emenda Nº 2679 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação Servidores do GSI cuja codificação é 06.010.06.128.0476-4561.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Emenda Nº 1819 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 06.020.06.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PARA PERMITIR TRANQUILIDADE NA TRAJETÓRIA DE RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PARA PERMITIR TRANQUILIDADE NA TRAJETÓRIA DE RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 1813 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 06.020.06.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ESTE PROGRAMA DE TRABALHO ATENDE À MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIVERSIDADE, RECEBENDO AS DESPESAS COM LIMPEZA, COLETA DE LIXO, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO PREDIAL MÍNIMA (CORRETIVA), DIÁRIAS E PASSAGENS, MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO.

A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR AOS DIVERSOS COMPONENTES DA UERJ A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR UM PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO, FACULTANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE PEQUENA MONTA E MAIS IMEDIATAS.

REFORÇANDO ESSA NECESSIDADE, SERÃO NECESSÁRIOS RECURSOS ADICIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS NOVOS CAMPI E DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, PROJETO IMPORTANTE E COMPLEMENTAR AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES CARENTES DA UERJ.

Justificativa da prioridade: CASO NÃO HAJA O APORTE DOS RECURSOS PROPOSTOS, HAVERÁ FORTE COMPROMETIMENTO PARA AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE, POIS AS DESPESAS AQUI ALOCADAS NÃO PODEM SER COMPENSADAS COM REDUÇÃO EM OUTROS PROGRAMAS OU FONTES, ASSIM COMO NÃO PODEM SER SUPRIMIDAS OU REDUZIDAS.

Emenda Nº 2685 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 06.020.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CONCURSO PARA O INSTITUTO ESTADUAL DE ENG E ARQ - IEEA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E O PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÓRGÃO.

Emenda Nº 2230 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.128.0476-4565.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Emenda Nº 1820 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.

Texto da prioridade: AUMENTO DO CONTINGENTE LOTADO NOS BATALHÕES 20º NILÓPOLIS - NOVA IGUAÇU - MESQUITA, 21º SÃO JOÃO DE MERITI E 24º QUEIMADOS.

Emenda Nº 2282 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2290 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIXADA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2295 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.

Texto da prioridade: SEJA IMPLANTADO O PROJETO BAIRRO SEGURO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2296 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.

Texto da prioridade: PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA CABINE BLINDADA DA POLÍCIA MILITAR PARA A AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE COM SENADOR NEREU RAMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2297 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.

Texto da prioridade: PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA CABINE BLINDADA DA POLÍCIA MILITAR PARA A AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, PONTE DO RIO SARAPUÍ, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 2298 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.
 Texto da prioridade: QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO BAIRRO SEGURO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
 Emenda Nº 2299 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Atividade de Segurança da SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.181.0059-2281.
 Texto da prioridade: RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
 Emenda Nº 2348 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0444-3455.
 Texto da prioridade: REPOSIÇÃO FLORESTAL MORRO DA OFICINA - PETRÓPOLIS
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE AUXILIO A RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO PELO DESASTRE DAS CHUVAS EM PETRÓPOLIS NO ANO DE 2022.
 Emenda Nº 2178 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0444-3455.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR A RECUPERAÇÃO DA REGIÃO SERRANA
 Justificativa da prioridade: PROMOVER OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, REQUERIDOS PARA INTERVENÇÕES E/OU MITIGAÇÕES DE EFEITOS IMINENTES OU CALAMITOSOS DE QUAISQUER NATUREZAS COM RELEVANTE IMPACTO SOCIAL
 Emenda Nº 2669 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: REFORMA DA PRAÇA E QUADRA DR. EDMUNDO CAMPOLLO COSTA - RIO BONITO.
 Justificativa da prioridade: INAUGURADA EM 10 DE JUNHO DE 1995, A QUADRA ENCONTRA-SE EM ESTADO PRECÁRIO DE USO, NUNCA RECEBEU UMA REFORMA SIGNIFICATIVA DESDE A SUA INAUGURAÇÃO. É DE EXTREMA NECESSIDADE QUE SEJA REFORMADO COM UM PISO ADEQUADO, QUE SEJA ADAPTADA UMA COBERTURA PARA A QUADRA, REALIZADA UMA REFORMA NAS GRADES NA QUADRA, A CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO OU BANHEIROS E A REFORMA DO SISTEMA ELÉTRICO DA QUADRA.
 TENDO EM VISTA A QUANTIDADE CONSIDERÁVEL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS QUE PRATICAM ESPORTES NA COMUNIDADE, SOLICITAMOS ESTAS REFORMAS E OBRAS, VISANDO O BEM E ESTAR E A SEGURANÇA DE TODOS QUE UTILIZAM O ESPAÇO.
 Emenda Nº 686 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1082 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1095 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1107 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1118 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1130 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MENDES.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1142 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1154 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1166 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1178 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1190 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE PIRAI.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1203 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1215 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.
 VALOR: R\$500.000,00
 Emenda Nº 1227 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 1239 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 1251 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 1263 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 1275 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 1287 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: GARANTIA DE OBRAS DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA VERDE INTEGRADA (MUVI) EM SÃO GONÇALO COM A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CIDADE, ATENDENDO DEMANDA DE TRANSPORTE LIMPO.

Justificativa da prioridade: GARANTIA DE OBRAS DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA VERDE INTEGRADA (MUVI) EM SÃO GONÇALO COM A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CIDADE, ATENDENDO DEMANDA DE TRANSPORTE LIMPO.

Emenda Nº 1717 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO HOSPITAL ALBERTO TORRES.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO HOSPITAL ALBERTO TORRES.

Emenda Nº 1779 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD CBMRJ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO NECESSÁRIA PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DA ACADEMIA DO GBS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SITUADO NA BARRA DA TIJUCA.

Emenda Nº 1957 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD CORDEIRO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM CORDEIRO.

Emenda Nº 1958 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD ENGENHO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE ENGENHO DA RAINHA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1959 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD MERIN

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA MERINGUAVA, 1396 - TAQUARA

Emenda Nº 1960 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD TI B ROXO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 1961 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD TI DCAXIAS

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 1962 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD TI MESQUIT

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 1963 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD TI NITERÓI

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 1964 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACAD TI SGONÇA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 1965 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACADEMIA DA SAÚDE AUSTIN

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PRÓXIMO À COMUNIDADE DA COLINA NO BAIRRO DE AUSTIN EM NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 1966 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ACADEMIA DA SAÚDE SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA ENTRE AS RUAS OSCÁR GUANABARINO, AVENIDA ANDRÉ DASCIEUX E RUA UBIRAJARA NO BAIRRO BOA VISTA DO LARANJAL

Emenda Nº 1967 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ÁGUA SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO ACERCA DE OBRAS PARA A LIBERAÇÃO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CONJUNTO DA PM QUE FICA LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS EM SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1968 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA CORDEIRO

No valor estimado de R\$150.000,00

Emenda Nº 1969 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS POPULARES.

Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE QUE EXISTAM CLÍNICAS VETERINÁRIAS POPULARES, A FIM DE ATENDER AQUELA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Emenda Nº 2052 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO BAIRRO CEDRO, NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: OS MORADORES DO BAIRRO CEDRO NÃO POSSUEM ÁGUA E ESGOTO CANALIZADOS, COM ISSO FICAM A EXPOSTOS À RISCO DE SAÚDE.

Emenda Nº 2269 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO BAIRRO VILLA VERDE, NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: OS MORADORES DO BAIRRO VILLA VERDE NÃO POSSUEM ÁGUA E ESGOTO CANALIZADOS, COM ISSO FICAM A EXPOSTOS À RISCO DE SAÚDE.

Emenda Nº 2270 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3 MIL METROS CÚBICOS PAR AO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2271 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: A EMENDA VISA REFORÇAR A PRIORIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE. CABE REFORÇAR QUE A REFERIDA AÇÃO JÁ ESTÁ PREVISTA NO PPA PARA 2023 COM UM PRODUTO "CLÍNICA VETERINÁRIA CONSTRUÍDA".

A AÇÃO CONTA COM UM ORÇAMENTO DE R\$ 38,2 MILHÕES PARA 2023 COM DIVERSAS OBRAS, INCLUSIVE A CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA.

Justificativa da prioridade: CABE REFORÇAR QUE A REFERIDA AÇÃO JÁ ESTÁ PREVISTA NO PPA PARA 2023 COM UM PRODUTO "CLÍNICA VETERINÁRIA CONSTRUÍDA".

A AÇÃO CONTA COM UM ORÇAMENTO DE R\$ 38,2 MILHÕES PARA 2023 COM DIVERSAS OBRAS, INCLUSIVE A CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA.

Emenda Nº 2779 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTO COM 400 METROS DE ASFALTO NA RUA CASTRO RABELLO, BAIRRO LAGOINHA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3290 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 600 METROS NA RUA DR. FURQUIM, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3291 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 600 METROS NA RUA DR. GUIOMAR COM A RUA EUCLIDES, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3292 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS NA RUA ISAIAS DUTRA, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3293 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 350 METROS NA RUA PALMIRA, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 3294 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 400 METROS NA RUA SODRÉ E SILVA, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3295 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS NA TRAVESSA DIAMANTINA, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 3296 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS NA TRAVESSA URU, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3297 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ,

CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Priorizar o Programa de Trabalho Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidades cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5819.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GOVERNO PRESENTE NOS QUATRO DISTRITOS DE DUQUE DE CAXIAS.
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E ATENDIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, NOS SEUS QUATRO DISTRITOS, VISANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E ACOLHEDOR AOS MORADORES E COMERCIANTES DA LOCALIDADE.
Emenda Nº 450 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO CANAL DA AVENIDA ALBERTO DE OLIVEIRA SITUADO NO BAIRRO VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: A MEDIDA JUSTIFICA-SE EM FUNÇÃO DA CARÊNCIA EM APARELHOS DE SAÚDE NAQUELA REGIÃO.
Emenda Nº 2018 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FERRO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2148 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HÉLIO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2149 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LÍTO, NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2150 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA QUE LIGARÁ O TRECHO ENTRE A PRAIA E O TREVO DA FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, EM CABO FRIO, COM APROXIMADAMENTE 9,102M.
Emenda Nº 2287 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA QUE LIGARÁ A DESCIDA DA PRAIA, ATÉ À DIVISÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARRAIAL DO CABO E CABO FRIO COM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 4,722M.
Emenda Nº 2288 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: PARA CRIAÇÃO DE UM HORTO, NO PARQUE NATURAL DO GERIÇÓ, EM NILÓPOLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2293 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ERONILDES MARTINS DOS SANTOS, NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2300 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA AMETISTA , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2301 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ANTENOR MARTINS , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2302 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ANTONIO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2303 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ARGILA , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2304 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ARNAUD GUEDES DE AMORIM , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2305 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ARSÊNIO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2306 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA AVENIDA CAROLINA PEREIRA COSSIK , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2307 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA AVENIDA PERNAMBUCANA , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2308 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA AVENIDA SALOMÃO FERREIRA , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2309 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BELKIS , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2310 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BRASÍLIA , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2311 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CHUMBO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2312 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA COBALTO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2313 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Emenda Nº 2316 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAIÃO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2318 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Textos da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA EX COMBATENTES , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ITAPERU , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2322 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2324 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Emenda Nº 2326 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MARCÍLIO DIAS , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2328 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Emenda Nº 2330 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Prorrogar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ÔNIX , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2332 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PRATA , NO BAIRRO DE COELHO DA ROSCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2334 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Emenda Nº 2336 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SENADOR VERGUEIRO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SOUZA NEVES , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2339 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA TURMALINAS , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2340 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA URÂNIO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2341 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VANÁDIO , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2342 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VEREADOR CELSO MOREIRA GUERRA, NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2343 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VHAIL PEREIRA , NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2344 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO BAIRRO VENDA VELHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2345 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA (RJ 130) - FRIBURGO - TERESÓPOLIS.
 Emenda Nº 2347 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 11 MILHÕES PARA URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE INDIANA/ RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 11 MILHÕES PARA URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE INDIANA NO BAIRRO DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, BENEFICIANDO CERCA DE 500 FAMÍLIAS RESIDENTES NA LOCALIDADE.

Emenda Nº 3635 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5580.
 Texto da prioridade: REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS PARA A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA.
 Justificativa da prioridade: PROPICIAR A REFORMA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA.
 Emenda Nº 439 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5580.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.
 Emenda Nº 2268 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 8 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS NA GAMBOA

Justificativa da prioridade: DESTINAR 8 MILHÕES DE REAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO FEDERAL DE INTERESSE HISTÓRICO, DESTINADO PARA OS FINS DE MORADIA, NO BAIRRO DA GAMBOA, RIO DE JANEIRO/RJ, DA ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL MARIANA CRIOLA (LEI MUNICIPAL 6626/2019).
 Emenda Nº 3636 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 15 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 15 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO PARA AS FAMÍLIAS ORIUNDAS DA OCUPAÇÃO ALMIRANTES JOÃO C NDIDO, CONFORME ACORDADO EM MESA DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A SEINFRA E OS MORADORES.

Emenda Nº 3637 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 4 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM VOLTA REDONDA
 Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 4 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEL PÚBLICO FEDERAL DESTINADO PARA OS FINS DE MORADIA, NA RUA IRENE S/N, SANTO AGOSTINHO, VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 3639 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 11 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 110 UNIDADES HABITACIONAIS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 11 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 110 UNIDADES HABITACIONAIS NA REGIÃO PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO PARA AS FAMÍLIAS DA OCUPAÇÃO QUILOMBO DA GAMBOA, COM PROJETO ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Emenda Nº 3645 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 4 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS EM DUQUE DE CAXIAS

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 4 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO BAIRRO SÃO BENTO EM DUQUE DE CAXIAS PARA AS FAMÍLIAS DA OCUPAÇÃO SOLANO TRINDADE, EM PROJETO EM DESENVOLVIMENTO EM CONJUNTO COM A UFRJ.

Emenda Nº 3652 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 2,8 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 28 UNIDADES HABITACIONAIS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 2,8 MILHÕES PARA REQUALIFICAÇÃO DE UM IMÓVEL PÚBLICO QUE NÃO CUMPRE SUA FUNÇÃO SOCIAL, CONSTRUINDO 28 UNIDADES HABITACIONAIS NA REGIÃO PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO PARA AS FAMÍLIAS DA OCUPAÇÃO VITO GIANNOTTI, NO BAIRRO DO SANTO CRISTO.

Emenda Nº 3653 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 110 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 111 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 112 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 113 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 114 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 115 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 116 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 117 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 118 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 119 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 120 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 121 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 122 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 123 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 124 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 125 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Emenda Nº 126 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO E INSALUBRES.

Justificativa da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA ALUGUEL SOCIAL AOS MORADORES VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 781 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.

Texto da prioridade: GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREA DE RISCO E INSALUBRES.

Justificativa da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA ALUGUEL SOCIAL Á MORADORES VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE FRIBURGO.

Emenda Nº 782 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana cuja codificação é 07.010.26.453.0469-5820.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO METROLEVE EM DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR A MELHORIA DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO COM A IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE EM DUQUE DE CAXIAS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A MOBILIDADE NO MUNICÍPIO.

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana cuja codificação é 07.010.26.453.0469-5820.
Texto da prioridade: AMPLIAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 832 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 07.510.04.122.0002-2660.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO NO NOVO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE.
Justificativa da prioridade: CASO OS RECURSOS PLEITEADOS NÃO SEJAM OBTIDOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL DAR SEGUIMENTO A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PCC DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UERJ.
Emenda Nº 2687 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
Texto da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, EM NATIVIDADE
Emenda Nº 950 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
Texto da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
Justificativa da prioridade: PELA CARÊNCIA DE HABITAÇÃO, AUMENTANDO O NÚMERO DE PESSOAS RESIDINDO NA RUA
Emenda Nº 951 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 9,2 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 92 UNIDADES HABITACIONAIS EM NITERÓI

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 9,2 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 92 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO DO SAPÊ EM NITERÓI PARA AS FAMÍLIAS DA OCUPAÇÃO 6 DE ABRIL DE 2010, EM TERRENO JÁ DESAPROPRIADO PELA PREFEITURA PARA ESTES FINS.

Emenda Nº 3638 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 580 MIL PARA RECUPERAÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NA TAQUARA/ RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 580 MIL PARA RECUPERAÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO DA TAQUARA, RIO DE JANEIRO, PARA AS FAMÍLIAS DA COOPERATIVA HABITACIONAL SHANGRILÁ.

Emenda Nº 3651 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
Texto da prioridade: CONJUNTO HABITACIONAL BANDEIRANTES
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL BANDEIRANTES, LOCALIZADO NA RUA MILTON COM RUA ABIGAIL GUIMARÃES, BAIRRO GRANDE RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2468 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
Texto da prioridade: CONJUNTO HABITACIONAL DOS EUCALIPTOS
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL DOS EUCALIPTOS, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS VHAIL PEREIRA, FLORIANO E JOAQUIM GOMES DE ANDRADE, BAIRRO COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2469 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
Texto da prioridade: CONJUNTO HABITACIONAL GUANABARA
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL GUANABARA, COMPOSTO POR 6 (SEIS) PRÉDIOS, LOCALIZADOS NAS RUAS CALAMA, ARROJADO, SANTO ANSELMO E SÃO GORDIO, BAIRRO DE GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2470 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
Texto da prioridade: CONJUNTO HABITACIONAL RECANTO CAMBOATA
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: RECANTO DO CAMBOATÁ, LOCALIZADO NA ESTRADA DO CAMBOATÁ, Nº 3953, BAIRRO COSTA BARROS, CEP 21.650-100, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2471 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
Texto da prioridade: CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL GUADALUPE
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL GUADALUPE, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO LOBO, Nº 801, BAIRRO GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2472 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
Texto da prioridade: CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE PAVUNA
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE PAVUNA, LOCALIZADO NA RUA IGUABA GRANDE, Nº 167, PAVUNA, RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2473 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NA RUA DA MATRIZ Nº 3696, BAIRRO COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2502 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Corpo Funcional cuja codificação é 09.010.03.128.0476-8295.
Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ENSINO E EXTENSÃO COM OBJETIVO DE APRIMORAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA PGE.
Justificativa da prioridade: QUALIFICAR OS SERVIDORES DA PGE E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Emenda Nº 3470 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DO PROCON-RJ, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA A URGENTE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO EM DISPOR DESTA AUTARQUIA QUE ATUA EM DEFESA DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO, RESGUARDANDO ASSIM SEUS DIREITOS E EVITANDO GRANDES DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO PARA MUNICÍPIOS LONGÍNQUOS.

Emenda Nº 687 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 11.010.03.122.0002-2016.

Texto da prioridade: DEFENSORIA MANUTENÇÃO

No valor estimado de R\$30.500.000,00

Emenda Nº 2181 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 11.010.03.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CORC - DPERJ PESSOAL

No valor estimado de R\$86.500.000,00

Justificativa da prioridade: COM A SANÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4680/2021 QUE DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ORIGINOU A LEI Nº 9436/2021 FAZ-SE NECESSÁRIO AJUSTES NO PROJETO DE LEI 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA, SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO. ===== TEXTO ===== ACRESCENTE-SE NO PROJETO DE LEI Nº 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, SEGUE O VALOR A SER ACRESCENTADO EM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE R\$ 86.500.000,00 NO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO:

ESPECIFICAÇÃO 11010.03.122.0002.2660 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS TOTAL = R\$ 905.496.151,00

Emenda Nº 2353 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0047-4452.

Texto da prioridade: CORC - DPERJ

No valor estimado de R\$1.600.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA AMPLIAR A CAPACIDADE TELEFÔNICA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - CRC DA DEFENSORIA PÚBLICA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA DEFENSORIA SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.

===== TEXTO =====

ACRESCENTE-SE NO PROJETO DE LEI Nº 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, SEGUE O VALOR A SER ACRESCENTADO DE R\$ 1.600.000,00 NA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO:

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO COM CIDADÃO

ESPECIFICAÇÃO 11610.03.092.0047.A557 DEFESA DE DIREITOS

TOTAL = R\$ 1.600.000,00

Emenda Nº 2835 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações cuja codificação é 11.610.03.122.0481-5467.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS

Justificativa da prioridade: A GRANDE MAIORIA DAS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, SENDO ASSIM OBJETIVANDO FORNECER AOS ALUNOS UM AMBIENTE QUE FAVOREÇA A APRENDIZAGEM É FUNDAMENTAL A EXECUÇÃO DE REFORMAS.

Emenda Nº 2113 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações cuja codificação é 11.610.03.122.0481-5467.

Texto da prioridade: CORC - DPERJ INSTALAÇÕES

No valor estimado de R\$13.348.259,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE SEDES E OBRAS DE ACESSIBILIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA NO VALOR TOTAL DE R\$13.348.259,30, VISANDO GARANTIR INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO E DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DA DEFENSORIA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA DEFENSORIA SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.

===== TEXTO =====

ACRESCENTE-SE NO PROJETO DE LEI Nº 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, SEGUE O VALOR A SER ACRESCENTADO EM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE R\$ 13.348.259,30 NO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO:

CONSTRUÇÃO DA SEDE OPERACIONAL DA DEFENSORIA EM SANTA CRUZ: R\$ 3.294.146,87;

CONSTRUÇÃO DA SEDE OPERACIONAL DA DEFENSORIA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: R\$ 7.552.360,41;

CONSTRUÇÃO DA SEDE OPERACIONAL DA DEFENSORIA EM JACAREPAGUÁ: R\$ 1.586.752,06;

CONSTRUÇÃO DA SEDE OPERACIONAL DA DEFENSORIA EM ITAPERUNA: R\$ 140.000,00;

CONSTRUÇÃO DA SEDE OPERACIONAL DA DEFENSORIA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA: R\$ 275.000,00;

OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM TODAS AS SEDES DA DEFENSORIA PÚBLICA: R\$ 500.000,00

ESPECIFICAÇÃO 11610.03.122.0481.5467 CONSTR, AMPL, REFOR E MANUT DAS INSTALAÇÕES TOTAL = 33.131.861,30

Emenda Nº 2355 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Estratégica da DPRJ cuja codificação é 11.610.03.122.0481-5630.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ACESSO À JUSTIÇA PELA POPULAÇÃO VULNERÁVEL SOCIOECONOMICAMENTE DO ESTADO.

Emenda Nº 3486 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação cuja codificação é 11.610.03.126.0481-4455.

Texto da prioridade: CORC - DPERJ INFO

No valor estimado de R\$11.399.089,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA REFORÇAR A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA DEFENSORIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.399.089,00 PARA QUALIFICAR A GESTÃO E MELHORAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA À POPULAÇÃO FLUMINENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. PARA TANTO, TAMBÉM FAZ-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS PARA GARANTIR A QUALIDADE DA GESTÃO E ATIVIDADE FIM DA DEFENSORIA PÚBLICA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA DEFENSORIA SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.

===== TEXTO =====

ACRESCENTE-SE NO PROJETO DE LEI Nº 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, SEGUE O VALOR A SER

ACRESCENTADO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO DE R\$ 11.399.089,00 NO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO:

MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIA: R\$ 8.899.089,00;

DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
Emenda Nº 2354 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Sistemas Alimentares Sustentáveis cuja codificação é 13.010.20.605.0467-4728.
Texto da prioridade: CONTRIBUIR COM A ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DO APOIO A UNIDADES DE PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO SUSTENTÁVEL DE ALIMENTOS, VISANDO PROMOVER A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES A CANAIS INSTITUCIONAIS DE COMERCIALIZAÇÃO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DO POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DE AGROECOLOGIA E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: CONTRIBUIR COM A ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DO APOIO A UNIDADES DE PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO SUSTENTÁVEL DE ALIMENTOS, VISANDO PROMOVER A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES A CANAIS INSTITUCIONAIS DE COMERCIALIZAÇÃO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DO POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DE AGROECOLOGIA E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1848 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4723.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS, UMA RETROESCAVADEIRA, E UM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3007 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4723.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR DE PNEUS 4X4 COM IMPLKEMENTOS AGRICOLAS(ARADODE 04 DISCOS,GRADECOM14 DISCOS COM ACIONAMENTO AUTOMATICO.

Emenda Nº 3008 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4723.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS, UMA RETROESCAVADEIRA, E UM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3170 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4723.
Texto da prioridade: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Justificativa da prioridade: O MERCADO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NECESSITA DE REFORMA PARA ATENDER MELHOR AOS PRODUTORES, COMERCIANTES E USUÁRIOS DO ESPAÇO.
Emenda Nº 3521 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Sustentável Microbacias Hidrográficas cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4725.
Texto da prioridade: RIO RURAL
No valor estimado de R\$10.000.000,00
Justificativa da prioridade: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTABELECEU EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019 A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA PEAPO RJ, POR MEIO DA LEI 8.625/2019. A REFERIDA LEI DEFINE OS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES E INSTRUMENTOS DESTINADOS A FOMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DE BASE AGROECOLÓGICA RURAL, URBANA E PERIURBANA. POR OUTRO LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA EXECUTA DESDE 2005 O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS RIO RURAL. O PROGRAMA INCENTIVA A SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS, ALIADA À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS. AS AÇÕES EM 78 MUNICÍPIOS E 373 MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS FORAM VIABILIZADAS POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DO FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE (GEF GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY) E FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO MUNDIAL, QUE SOMARAM CERCA DE US\$100 MILHÕES. ESSE MONTANTE APOIOU 32.000 AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES A ADOTAREM PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL EM 220.000 HECTARES DO TERRITÓRIO FLUMINENSE. O RIO RURAL DEMONSTROU QUE A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, A AGROECOLOGIA E A PRODUÇÃO ORGÂNICA CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA GEE, A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA, DO SOLO E DA BIODIVERSIDADE DA MATA ATLÂNTICA FLUMINENSE. AO MESMO TEMPO EM QUE APOIAM À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO, GERANDO EMPREGO E RENDA E ATENDENDO À DEMANDA CRESCENTE DO MERCADO POR PRODUTOS SADIOS. POR ESSES RESULTADOS, O RIO RURAL FOI PREMIADO EM 2018 PELO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA FAO, COMO UMA DAS INICIATIVAS INOVADORAS PARA AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE. CONTUDO, FACE À CRISE FISCAL E FINANCEIRA QUE ACOMETEU O RIO DE JANEIRO EM 2016, O PROGRAMA NÃO CONSEGUIU CONSOLIDAR UM MECANISMO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL. A LEI DA PEAPO, POR SUA VEZ, PREVÊ A ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E AÇÕES, BEM COMO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS, COMO CRÉDITO RURAL, LINHAS DE FINANCIAMENTO, SUBSÍDIOS, COMPRAS GOVERNAMENTAIS E MEDIDAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DIFERENCIADAS, QUE FAVOREÇAM A AGROECOLOGIA E A PRODUÇÃO ORGÂNICA. ALÉM DISSO, AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE FOMENTO À PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA PEAPO, SEM, CONTUDO, TER PREVISTO FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS. COMO FORMA DE SUPRIR ESSA LACUNA, FOI FEITA UMA ARTICULAÇÃO COM A FRENTE PARLAMENTAR DE AGROECOLOGIA DA ALERJ, VISANDO GARANTIR RECURSOS DA ARRECADAÇÃO DO IPVA EM APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA PEAPO. ESSA PROPOSTA SE FUNDAMENTOU NA CONSTATAÇÃO DE QUE O SETOR DE TRANSPORTES É O PRINCIPAL EMISSOR DE GEE, CONFORME ATESTA O INVENTÁRIO DE EMISSÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POR OUTRO LADO, SEGUNDO O MESMO DOCUMENTO, A AGRICULTURA É O SETOR COM MENOR CONTRIBUIÇÃO DE EMISSÕES E MAIOR POTENCIAL DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS NOCIVOS DOS GEE NO CLIMA. COMO DESDOBRAMENTO, FORMATOU-SE A PROPOSIÇÃO DE EMENTA DE PROJETO DE LEI Nº 2.919/2020, DO DEPUTADO FLÁVIO SERAFINI, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO ESTADUAL A DESTINAR PARTE DOS RECURSOS ARRECADADOS COM O IPVA PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 8.625/2019, COMO FORMA DE COMPENSAÇÃO ECONÔMICA E AMBIENTAL DA POLUIÇÃO PROVOCADA PELOS VEÍCULOS AUTOMOTORES. TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO PL SE BASEIA EM MATÉRIA POTENCIALMENTE CONTROVERSA E QUE A PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O RIO RURAL TEM SIDO ÍNFIMA DESDE 2019, A PERSPECTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS PARA O FOMENTO À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL NO RJ PERMANECE IMPROVÁVEL NO CURTO E MÉDIO PRAZO. ESSA FALTA DE PERSPECTIVA COLOCA EM RISCO TODAS AS AÇÕES, OS INVESTIMENTOS E A MOBILIZAÇÃO REALIZADA EM TORNO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MAIS DE UMA DÉCADA. COMO FORMA DE MITIGAR ESSA SITUAÇÃO, SUGERE-SE O APORTE DO MONTANTE DE R\$10 MILHÕES NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2023. ESSES RECURSOS, ESTIMADOS COM BASE NO HISTÓRICO DE DESEMBOLSO DO PROGRAMA, VIABILIZARÃO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA NAS MICROBACIAS FLUMINENSES, DE FORMA INTEGRADA AO FORTALECIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA PEAPO RJ.
Emenda Nº 2179 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4726.
Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUA POSTERIOR DOAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.
Justificativa da prioridade: PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUA POSTERIOR DOAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.
Emenda Nº 1659 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4726.
Texto da prioridade: AMB - PEAPO
No valor estimado de R\$22.660.191,00
Justificativa da prioridade: DESTINA 2,5% DO FECAM PARA O PEAPO

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO É CONSIDERADO UM DOS BERÇOS DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA NO BRASIL, UMA VEZ QUE AS PRIMEIRAS INICIATIVAS QUE SE TÊM NOTÍCIA APARECEM EM FINS DA DÉCADA DE 1970, HÁ POUCO MAIS DE 40 ANOS ATRÁS, À ÉPOCA DENOMINADA AINDA DE AGRICULTURA ALTERNATIVA. EXISTE UM CONSENSO CRESCENTE DA EXISTÊNCIA DE UM NEXO ENTRE AGRICULTURA ALIMENTAÇÃO SAÚDE, COMO PODE SER ENCONTRADO NA AGENDA 2030 DA ONU. DIANTE DISSO, TANTO A AGROECOLOGIA COMO A AGRICULTURA ORGÂNICA TÊM OCUPADO ESPAÇOS CADA VEZ MAIORES NAS AGENDAS DE MUITOS GOVERNOS, COMO TAMBÉM DAS AGÊNCIAS INTERNACIONAIS DE APOIO À AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO, COMO É O CASO DA FAO. EM FUNÇÃO DISSO, APROVAMOS A LEI

8.625/2019, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA ORGÂNICA, QUE ~~NECESSITA~~ **NECESSITA** DE VIABILIDADE ECONÔMICA, PARA O QUE APROVAMOS A LEI 9.822/2022, QUE DESTINA PARTE DO FECAM PARA APOIO, FOMENTO E POLÍTICAS DE CRÉDITO PARA A AGROECOLOGIA DO ESTADO.

Emenda Nº 3582 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4726.

Texto da prioridade: AMB - PEAPO 2

No valor estimado de R\$103.405,00

Justificativa da prioridade: DESTINA 2,5% DO FECAM PARA O PEAPO

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO É CONSIDERADO UM DOS BERÇOS DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA NO BRASIL, UMA VEZ QUE AS PRIMEIRAS INICIATIVAS QUE SE TÊM NOTÍCIA APARECEM EM FINS DA DÉCADA DE 1970, HÁ POUCO MAIS DE 40 ANOS ATRÁS, À ÉPOCA DENOMINADA AINDA DE AGRICULTURA ALTERNATIVA. EXISTE UM CONSENSO CRESCENTE DA EXISTÊNCIA DE UM NEXO ENTRE AGRICULTURA ALIMENTAÇÃO SAÚDE, COMO PODE SER ENCONTRADO NA AGENDA 2030 DA ONU.

DIANTE DISSO, TANTO A AGROECOLOGIA COMO A AGRICULTURA ORGÂNICA TÊM OCUPADO ESPAÇOS CADA VEZ MAIORES NAS AGENDAS DE MUITOS GOVERNOS COMO TAMBÉM DAS AGÊNCIAS INTERNACIONAIS DE APOIO À AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO, COMO É O CASO DA FAO. EM FUNÇÃO DISSO, APROVAMOS A LEI 8.625/2019, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA ORGÂNICA, QUE NECESSITA DE VIABILIDADE ECONÔMICA, PARA O QUE APROVAMOS A LEI 9.822/2022, QUE DESTINA PARTE DO FECAM PARA APOIO, FOMENTO E POLÍTICAS DE CRÉDITO PARA A AGROECOLOGIA DO ESTADO.

Emenda Nº 3583 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UPA VETERINARIA NO RIO DE JANEIRO, BAIRRO JACAREPAGUÁ

Emenda Nº 820 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: CRIAR E EQUIPAR HOSPITAIS VETERINÁRIOS POPULARES NAS OITO REUNIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: POR AMOR AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS É IMPORTANTE QUE HAJA HOSPITAL VETERINÁRIO POPULAR PARA AQUELES QUE NÃO PODEM PAGAR PARA CUIDAR DOS SEUS BICHINHOS DE ESTIMAÇÃO.

Emenda Nº 1355 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: INCENTIVO A PROGRAMAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ABANDONADOS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE CÃES E GATOS ABANDONADOS NO ESTADO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA O INCENTIVO A PROGRAMAS DE CASTRAÇÃO.

Emenda Nº 2051 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: SOLICITAÇÃO DE CASTRAMÓVEL NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DO NÚMERO DE CÃES E GATOS NO ESTADO, É FUNDAMENTAL A DISPONIBILIZAÇÃO DA CASTRAÇÃO. O SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE IRÁ AUXILIAR AS PESSOAS COM BAIXA RENDA QUE POSSUEM CÃES E GATOS E TAMBÉM OS QUE ESTÃO ABANDONADOS, A FIM DE IMPEDIR O NASCIMENTO DESORDENADO, JÁ QUE NÃO DISPÕEM DE CUIDADOS NAS RUAS.

Emenda Nº 2119 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: SOLICITAÇÃO DE CASTRAMÓVEL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DO NÚMERO DE CÃES E GATOS ABANDONADOS NO ESTADO, É FUNDAMENTAL A DISPONIBILIZAÇÃO DA CASTRAÇÃO, A FIM DE IMPEDIR O NASCIMENTO DESORDENADO DESSES ANIMAIS QUE NÃO DISPÕEM DE CUIDADOS NAS RUAS.

Emenda Nº 2120 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CÃO E DO GATO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CÃO E DO GATO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2220 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: PROMOVER GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM A ORIENTAÇÃO QUANTO À GUARDA RESPONSÁVEL E A ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVA TAMBÉM MELHORAR O AMBIENTE PARA OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO AMIGO PET.

Emenda Nº 2659 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM A ORIENTAÇÃO QUANTO À GUARDA RESPONSÁVEL E A ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVA TAMBÉM MELHORAR O AMBIENTE PARA OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO AMIGO PET.

Emenda Nº 2660 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: PROMOVER GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM A ORIENTAÇÃO QUANTO À GUARDA RESPONSÁVEL E A ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVA TAMBÉM MELHORAR O AMBIENTE PARA OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO AMIGO PET.

Emenda Nº 2661 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM A ORIENTAÇÃO QUANTO À GUARDA RESPONSÁVEL E A ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVA TAMBÉM MELHORAR O AMBIENTE PARA OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO AMIGO PET.

Emenda Nº 2662 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM A ORIENTAÇÃO QUANTO À GUARDA RESPONSÁVEL E A ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVA TAMBÉM MELHORAR O AMBIENTE PARA OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO AMIGO PET.

Emenda Nº 2663 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM A ORIENTAÇÃO QUANTO À GUARDA RESPONSÁVEL E A ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVA TAMBÉM MELHORAR O AMBIENTE PARA OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO AMIGO PET.

Emenda Nº 2664 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM A ORIENTAÇÃO QUANTO À GUARDA RESPONSÁVEL E A ZONOSSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVA TAMBÉM MELHORAR O AMBIENTE PARA OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO AMIGO PET.

Emenda Nº 2665 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: PROMOVER GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM A ORIENTAÇÃO QUANTO À GUARDA RESPONSÁVEL E A ZONOSSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVA TAMBÉM MELHORAR O AMBIENTE PARA OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO AMIGO PET.

Emenda Nº 2666 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 13.010.20.609.0456-4727.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À ADOÇÃO, PROMOVER MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, DAR SUPORTE NO CONTROLE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS, APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DEFESA E BEM-ESTAR DE ANIMAIS, INCENTIVANDO, AINDA, SUA POSSE RESPONSÁVEL.

Emenda Nº 3396 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 331 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 332 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 333 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 334 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 335 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 336 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO.

Emenda Nº 337 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 338 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 339 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 340 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 341 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 342 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 343 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 344 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 345 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 346 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REQUER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO

Emenda Nº 347 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO, POR MEIO DE OFERTA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. PROMOVER A CIDADANIA, AO FACILITAR O TRÂNSITO E O ACESSO DOS MORADORES DO INTERIOR AOS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2643 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO, POR MEIO DE OFERTA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. PROMOVER A CIDADANIA, AO FACILITAR O TRÂNSITO E O ACESSO DOS MORADORES DO INTERIOR AOS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2644 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO, POR MEIO DE OFERTA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. PROMOVER A CIDADANIA, AO FACILITAR O TRÂNSITO E O ACESSO DOS MORADORES DO INTERIOR AOS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2645 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO, POR MEIO DE OFERTA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. PROMOVER A CIDADANIA, AO FACILITAR O TRÂNSITO E O ACESSO DOS MORADORES DO INTERIOR AOS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2646 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO, POR MEIO DE OFERTA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. PROMOVER A CIDADANIA, AO FACILITAR O TRÂNSITO E O ACESSO DOS MORADORES DO INTERIOR AOS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2647 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO, POR MEIO DE OFERTA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. PROMOVER A CIDADANIA, AO FACILITAR O TRÂNSITO E O ACESSO DOS MORADORES DO INTERIOR AOS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2648 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO, POR MEIO DE OFERTA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. PROMOVER A CIDADANIA, AO FACILITAR O TRÂNSITO E O ACESSO DOS MORADORES DO INTERIOR AOS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2649 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: RECUPERAR AS VIAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL E POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA DO ESTADO, POR MEIO DE OFERTA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. PROMOVER A CIDADANIA, AO FACILITAR O TRÂNSITO E O ACESSO DOS MORADORES DO INTERIOR AOS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2650 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VINCINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2882 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CERCA DE 12 KM QUE LIGA O DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 2923 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CERCA DE 12 KM QUE LIGA O DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 2924 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA CORONEL PEDRO BASTOS, TRECHO APROXIMADAMENTE DE 1,5KM, NO 3º DISTRITO DE VENDAS FLORES.

Emenda Nº 3013 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 3020 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VARGEM ALTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA ESTRADA É NA LOCALIDADE DO 7º DISTRITO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, SURGE A NECESSIDADE DESTA SOLICITAÇÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS SENDO UM INVESTIMENTO NECESSÁRIO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ACESSO DAS COMUNIDADES RURAIS AOS CENTROS URBANOS, ASSEGURANDO O PERMANENTE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA AOS SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO.

Emenda Nº 3025 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Emenda Nº 3071 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DO LOTEAMENTO MEU NOVO RETIRO.

Emenda Nº 3105 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA RUA CERQUEIRA BASTOS EM RETIRO DE MURIAÉ.

Emenda Nº 3108 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA RUA JOSÉ NA BR, FINAL DA RUA DA BEIRA LINHA.

Emenda Nº 3113 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: RECAPIAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RJ104 DO FINAL DA ALAMEDA ATÉ O KM 4,0.

Emenda Nº 3118 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO, CERCA DE 8 KM, QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ, NO 3º DISTRITO DE SANTA MARIA MADALENA.

Emenda Nº 3124 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 3129 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3149 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3169 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE UBA.

Emenda Nº 3189 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 3222 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.571.0455-2840.

Texto da prioridade: INCENTIVO À PESQUISA NO SETOR PESQUEIRO

Justificativa da prioridade: COM A TECNOLOGIA CADA VEZ MAIS AVANÇADA, É IMPORTANTE USARMOS AS PESQUISAS E TECNOLOGIAS A FAVOR DA ATIVIDADE PESQUEIRA COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A PRODUÇÃO E APRIMORAR AS TÉCNICAS UTILIZADAS NESTE IMPORTANTE SETOR DO NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2085 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.571.0455-2840.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 300 MIL PARA A FIPERJ

Justificativa da prioridade: FIPERJ TEM A MISSÃO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA FLUMINENSE, AO GERAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, ARTICULANDO E CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE. DA MESMA FORMA QUE SÃO FUNDAMENTAIS: FOMENTAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DEEM IMPORTÂNCIA AO INVESTIMENTO EM TERMINAIS PÚBLICOS PESQUEIROS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AO PESCADOR, POSSIBILITAR O ACESSO DOS PESCADORES ÀS DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS; DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA A PESCA ARTESANAL, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA, DO ACESSO ORIENTADO ÀS LINHAS DE CRÉDITO (PRONAF) E DE AÇÕES QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, CONSOLIDANDO FORMAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, FORTALECENDO AS INICIATIVAS ASSOCIATIVAS E COOPERATIVAS, ESTIMULANDO FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO, QUE RESULTAM EM ALTERNATIVAS DE DIVERSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DE PESCADO.

Emenda Nº 3644 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: INCENTIVO À PRRÁTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Justificativa da prioridade: CONSIDERADO A SUA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL, BENEFICIANDO DIRETA E INDIRETAMENTE A POPULAÇÃO LOCAL É FUNDAMENTAL O INCENTIVO DA PESCA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Emenda Nº 2086 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS DE INFORMÁTICA PARA OS ESCRITÓRIOS LOCAIS, ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA RURAL E CENTRAL DA EMATER - RIO, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA IRÃO AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ASSENTADOS, POVOS, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES.

Emenda Nº 1806 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCRITÓRIOS LOCAIS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA EMATER - RIO, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHÕES DE REAIS).

Justificativa da prioridade: A REFORMA DAS UNIDADES DA EMATER - RIO CONTRIBUIRÃO PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO DE BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, FACILITANDO ATENDIMENTOS EM CRÉDITO RURAL. DAP E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Emenda Nº 1839 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EMATER-RJ NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: A EMATER-RJ É A PRINCIPAL ENTIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO NOSSO ESTADO. EM UMA REGIÃO COM ALTA VOCAÇÃO AGRÍCOLA, O EMPODERAMENTO DES EMPRESA CONSTITUI FATR VITAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Emenda Nº 3490 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: INCENTIVO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Justificativa da prioridade: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A EXTENSÃO RURAL SÃO SERVIÇOS FUNDAMENTAIS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, POIS É UM INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GERADAS PELA PESQUISA.

Emenda Nº 2081 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: INCENTIVO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Justificativa da prioridade: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A EXTENSÃO RURAL SÃO SERVIÇOS FUNDAMENTAIS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, POIS É UM INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GERADAS PELA PESQUISA.

Emenda Nº 2083 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 1 MILHÃO PARA A EXTENSÃO RURAL NA EMATER-RIO

Justificativa da prioridade: O TRABALHO DE EXTENSÃO RURAL É FUNDAMENTAL PARA APOIAR E ORIENTAR O AGRICULTOR FAMILIAR, PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO E FAZER INCLUSIVE COM QUE A JUVENTUDE VEJA A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, DANDO CONTINUIDADE AO TRABALHO NO CAMPO. NESSE MOMENTO EM QUE A REALIDADE DA CRISE SE IMPÕE, PRECISAMOS REPENSAR CAMINHOS PARA LIDAR COM A ESCASSEZ DE RECURSOS, REFORMULAR AÇÕES, CONCENTRAR ESFORÇOS PARA SEGUIR ADIANTE. A EMATER-RIO ESTÁ NECESSITADA COMO NUNCA ESTEVE, DE BOA GESTÃO DOS RECURSOS, VALORIZAÇÃO DE SUA MÃO-DE-OBRA, AÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO E INVESTIMENTOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO ERJ.

Emenda Nº 3626 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 93 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 94 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 95 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 96 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 97 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 98 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS

Emenda Nº 99 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 100 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 101 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 102 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 103 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 104 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: FORTALECER AS ATIVIDADES DE CUIDADOS AOS ANIMAIS, COM O OBJETIVO DO BEM ESTAR ANIMAL E DE CONTROLAR E ERRADICAR POSSÍVEIS DOENÇAS TRANSMITIDAS.

Emenda Nº 105 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, E DO BEM ESTAR ANIMAL. Emenda Nº 311 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE ANIMAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, E DO BEM ESTAR ANIMAL. Emenda Nº 312 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE ANIMAL NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, E DO BEM ESTAR ANIMAL. Emenda Nº 313 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.

Texto da prioridade: CABE SALIENTAR QUE O PARQUE DE EXPOSIÇÃO RAUL VEIGA, QUE RECEBE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO, COMPLETOU SEU CENTENÁRIO, ASSIM MERECENDO UMA REFORMA E MELHORAMENTO AFIM DE DESENVOLVER CADA VEZ MAIS A ECONOMIA DAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 2926 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão das Centrais de Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-8251.

Texto da prioridade: PLANEJAR EXECUTAR AÇÕES DESTINADAS A AMPLIAR E QUALIFICAR A PRODUÇÃO, O TRANSPORTE, A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO ESTADO COM A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E FEIRAS DE PRODUTO PRODUZIDOS PELAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS.

Justificativa da prioridade: PLANEJAR EXECUTAR AÇÕES DESTINADAS A AMPLIAR E QUALIFICAR A PRODUÇÃO, O TRANSPORTE, A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO ESTADO COM A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E FEIRAS DE PRODUTO PRODUZIDOS PELAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS.

Emenda Nº 1760 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão das Centrais de Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-8251.

Texto da prioridade: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CEASA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: AS INSTALAÇÕES DO CEASA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTÁ EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, DIFICULTANDO A COMERCIALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES. É DE VITAL IMPORTÂNCIA A REALIZAÇÃO DESSA OBRA, NO SENTIDO DE TORNAR AS INSTALAÇÕES VIÁVEIS A SUA DESTINAÇÃO.

Emenda Nº 3514 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Destin. Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad cuja codificação é 14.010.04.122.0434-4481.

Texto da prioridade: IMÓVEL ESTADUAL P/ HAB POPULAR REMANEJAMENTO

No valor estimado de R\$100.000.000,00

Justificativa da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL ESTADUAL PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DAS CIDADES E COM

AS LEIS FEDERAL E ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. O ESTADO POSSUI MAIS DE 8MIL IMÓVEIS PROPRIOS, CONFORME RELACAO OFICIAL DE IMÓVEIS DO ESTADO.

Emenda Nº 3714 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPREM, DENTRE OUTROS. O RIO POUPA TEMPO MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 682 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPREM, DENTRE OUTROS. O RIO POUPA TEMPO MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 683 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPREM, DENTRE OUTROS. O RIO POUPA TEMPO MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 684 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO RIO POUPA TEMPO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPREM, DENTRE OUTROS. O RIO POUPA TEMPO TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A

DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 715 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO RIO POUPA TEMPO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRÁVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS. O RIO POUPA TEMPO TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 716 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA cuja codificação é 14.010.08.244.0490-4754.

Texto da prioridade: VAGAS DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO SEROPÉDICA

Justificativa da prioridade: UMA SOCIEDADE INCLUSIVA TEM COMPROMISSO COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SENDO ASSIM DEVEM SER OFERECIDAS A ELAS OPORTUNIDADES PARA FAZEREM PARTE DO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 2122 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4635.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ELABORAÇÃO DISSEMINAÇÃO DE ANÁLISES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA REALIZADO PELO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1474 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Formação e qualificação de servidores cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4676.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ISP, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1475 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e gerenciamento de dados cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4677.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS DO ISP, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1476 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Governança Metropolitana cuja codificação é 14.322.04.127.0454-4658.

Texto da prioridade: PRODUTO: 8003 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO RJ IMPLANTADO.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA SUBSIDIAR OS GESTORES NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO SETOR.

Justificativa da prioridade: 8003 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO RJ IMPLANTADO

Emenda Nº 1893 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Governança Metropolitana cuja codificação é 14.322.04.127.0454-4658.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº9643, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Emenda Nº 1894 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 14.330.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: SERV - DETRAN

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO E A CORREÇÕES DE GRATIFICAÇÕES NO DETRAN-RJ, CONFORME JÁ ACORDADO JUDICIALMENTE POR MEIO DO PROCESSO DE DISSÍDIO Nº 0046204- 34.2022.8.19.0000

Emenda Nº 3625 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fiscalização no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.125.0479-4442.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A AMPLIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÕES DE FOSCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DAS VIAS E A SEGURANÇA PÚBLICA.

Emenda Nº 3481 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 508 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 509 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

Emenda Nº 510 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE JAPERI

Emenda Nº 511 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ

Emenda Nº 512 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 513 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE CARMO

Emenda Nº 514 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU

Emenda Nº 515 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO COMEND. LEVY GASPARIAN

Emenda Nº 516 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
Emenda Nº 591 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupá Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS
Emenda Nº 592 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupá Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Emenda Nº 593 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupá Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA
Emenda Nº 594 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupá Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI
Emenda Nº 595 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupá Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
Emenda Nº 596 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Participação Programa Rio Poupá Tempo DETRAN cuja codificação é 14.330.06.422.0471-2065.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Emenda Nº 597 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.782.0479-4667.
Texto da prioridade: EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
Emenda Nº 910 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.782.0479-4667.
Texto da prioridade: EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA
Emenda Nº 911 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.782.0479-4667.
Texto da prioridade: EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE NILOPOLIS
Emenda Nº 912 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.782.0479-4667.
Texto da prioridade: EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
Emenda Nº 913 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.782.0479-4667.
Texto da prioridade: EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 914 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.782.0479-4667.
Texto da prioridade: DESTINA RECURSOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI PARA O APOIO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.
Justificativa da prioridade: DESTINA RECURSOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI PARA O APOIO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.
Emenda Nº 929 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 14.340.23.244.0450-4030.
Texto da prioridade: VIABILIZAR REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS PELA APAE NITERÓI.
Justificativa da prioridade: VIABILIZAR REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS PELA APAE NITERÓI.
Emenda Nº 1664 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Mobilidade com Qualidade cuja codificação é 14.340.23.244.0450-8373.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E/OU DOAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS, PARA O MUNICÍPIO DE MESQUITA.
Emenda Nº 1897 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Mobilidade com Qualidade cuja codificação é 14.340.23.244.0450-8373.
Texto da prioridade: AMBULÂNCIA ITATIAIA
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ENVIO DE VERBA PARA MUNICÍPIO PARA A COMPRA DE AMBULÂNCIA PELO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
Emenda Nº 1970 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 300 CASAS EM ENGENHEIRO PASSOS, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.
Emenda Nº 1349 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COMPOSTO POR 100 CASAS NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
Emenda Nº 1350 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COMPOSTO POR 300 CASAS NO MUNICÍPIO DE RESENDE.
Emenda Nº 1352 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.
Texto da prioridade: REFORMA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ITAMAR FRANCO I, II E III - CDD/RJ.
Emenda Nº 1376 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.
Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO DIAS PINTO LOCALIADO EM QUINTINO/RJ.
Emenda Nº 1398 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.
Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL CONDOMÍNIO DOS CORREIOS LOCALIZADO EM TOMÁS COELHO/RJ.
Emenda Nº 1399 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.
Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL DA VILA DO ARARÁ, LOCALIZADO EM BENFICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1400 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.
Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA CRUZ EM VOLTA REDONDA
Emenda Nº 1402 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 14.630.04.482.0454-5631.

Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL DIAMANTE LOCALIZADO NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 2350 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Conhec Técn-Científico Inovativo RMRJ cuja codificação é 14.630.04.573.0440-5636.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO LESTE METROPOLITANO.

Emenda Nº 1841 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Conhec Técn-Científico Inovativo RMRJ cuja codificação é 14.630.04.573.0440-5636.

Texto da prioridade: PRODUTO: 8005 - OBSERVATÓRIO LESTE METROPOLITANO IMPLEMENTADO

IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO LESTE METROPOLITANO, POR MEIO DA COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO RIO METRÓPOLE E A CASA FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, COM O FITO DE OFERECER MATERIAL SISTEMATIZADO QUE AJUDE A DESVENDAR OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LESTE METROPOLITANO, TENDO COMO FOCO PRINCIPAL COMPREENDER AS RELAÇÕES SÓCIO-ESPACIAIS DOS MUNICÍPIOS E ESTABELECEER COMPARAÇÕES PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICOS DOS MUNICÍPIOS, PARA OS QUAIS, DE CERTA MANEIRA, OS DADOS DA REGIÃO SÃO SUBSUMIDOS PELOS DADOS DA CAPITAL E DA BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: PRODUTO: 8005 - OBSERVATÓRIO LESTE METROPOLITANO IMPLEMENTADO

Emenda Nº 1842 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE AREAL

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 348 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 349 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 350 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 351 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 352 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 353 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 354 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARATY

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 355 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 356 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 357 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 359 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 360 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 361 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 362 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 363 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS À POPULAÇÃO

Emenda Nº 364 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho INVESTIMENTOS cuja codificação é 14.710.17.512.0437-5352.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA;

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA POSSUI CERCA DE 42 (QUARENTA E DOIS) MIL HABITANTES, SENDO O QUINTO MAIOR EM EXTENSÃO TERRITORIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. NÃO EXISTE NA LOCALIDADE NENHUMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A REALIZAÇÃO DESSA OBRA, POIS TRARÁ IMPACTO DIRETO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 3524 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 15.010.13.122.0002-2660.

Texto da prioridade: ORIENTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR QUADRO TÉCNICO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO ESTADO. GARANTIR CORPO TÉCNICO FIXO, EVITANDO A DESCONTINUIDADE NAS ATIVIDADES E PROJETOS (PROBLEMA JÁ APONTADO EM RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E TAMBÉM DIAGNOSTICADO NA MOROSIDADE E BAIXA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CULTURA A CADA ANO). AMPLIAR AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO COM RESULTADO PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS. RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO CENTRAL E SUAS VINCULADAS.

Justificativa da prioridade: ORIENTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR QUADRO TÉCNICO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO ESTADO. GARANTIR CORPO TÉCNICO FIXO, EVITANDO A DESCONTINUIDADE NAS ATIVIDADES E PROJETOS (PROBLEMA JÁ APONTADO EM RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E TAMBÉM DIAGNOSTICADO NA MOROSIDADE E BAIXA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CULTURA A CADA ANO). AMPLIAR AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO COM RESULTADO PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS. RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO CENTRAL E SUAS VINCULADAS.

Emenda Nº 3732 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação do Sistema Estadual de Museus cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8187.

Texto da prioridade: PRESERVAÇÃO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM TODAS AS UNIDADES CULTURAIS, SOB A TUTELA DA SECRETARIA DE CULTURA, FUNARJ E DEMAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Emenda Nº 2164 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0463-1027.

Texto da prioridade: ASSEGURAR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA FAZENDA COLUBANDÊ COM OBRAS DE RESTAURAÇÃO NO IMÓVEL E COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO LOCAL.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA FAZENDA COLUBANDÊ COM OBRAS DE RESTAURAÇÃO NO IMÓVEL E COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO LOCAL.

Emenda Nº 1759 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0463-1027.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CORDA, PARA ATENDER AOS ALUNOS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DESSES INSTRUMENTOS DE CORDA, DARÁ A OPORTUNIDADE AOS ALUNOS DE EXPANDIR AS SUAS HABILIDADES MUSICAIS E CULTURAIS, AMPLIANDO SEUS CONHECIMENTOS.

Emenda Nº 3525 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0463-1027.

Texto da prioridade: EMENDA DE PRIORIDADE PARA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA.

Justificativa da prioridade: LEI Nº 9323 DE 14 DE JUNHO DE 2021. DO RIO DE JANEIRO CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. SÃO DISPOSITIVOS INTERSETORIAIS INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ONDE SÃO OFERECIDOS ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CIDADE ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS. COM A ÊNFASE DE SUAS PRÁTICAS EM CULTURA; COOPERATIVISMO, OFERTAR OFICINAS DE ARTE, GERAÇÃO DE TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, EVENTOS CULTURAIS, ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER EM ARTICULAÇÃO COM TERRITÓRIO E ESPAÇOS PÚBLICOS

Emenda Nº 3670 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0463-1027.

Texto da prioridade: LIBERAÇÃO PELA FAZENDA E PLANEJAMENTO DE RECURSOS SUFICIENTES PRIORITARIAMENTE PARA AS OBRAS DE MANUTENÇÃO, DE REPARO ESTRUTURAL E EMERGENCIAL, E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, INCLUSIVE REPASSES À

FUNARJ, QUE DETÉM MAIOR NÚMERO DE EQUIPAMENTOS NO ESTADO. INVESTIMENTOS CONFORME DIAGNÓSTICOS JÁ REALIZADOS PELA AUDITORIA DO ESTADO E DEBATIDOS COM A COMISSÃO DE CULTURA DA ALERJ, QUE REPRESENTOU A PREOCUPAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2019 (INQUÉRITO CIVIL 2019.01122533).

Justificativa da prioridade: LIBERAÇÃO PELA FAZENDA E PLANEJAMENTO DE RECURSOS SUFICIENTES PRIORITARIAMENTE PARA AS OBRAS DE MANUTENÇÃO, DE REPARO ESTRUTURAL E EMERGENCIAL, E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, INCLUSIVE REPASSES À FUNARJ, QUE DETÉM MAIOR NÚMERO DE EQUIPAMENTOS NO ESTADO. INVESTIMENTOS CONFORME DIAGNÓSTICOS JÁ REALIZADOS PELA AUDITORIA DO ESTADO E DEBATIDOS COM A COMISSÃO DE CULTURA DA ALERJ, QUE REPRESENTOU A PREOCUPAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2019 (INQUÉRITO CIVIL 2019.01122533).

Emenda Nº 3738 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE ESTADUAL NO BAIRRO DE PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 506 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE ITABORAÍ, COM OS DEMAIS ESPAÇOS DE LEITURA, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA QUE ATUAM EM TAIS ESPAÇOS E A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VIDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.
Emenda Nº 1689 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE NITERÓI, COM OS DEMAIS ESPAÇOS DE LEITURA, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA QUE ATUAM EM TAIS ESPAÇOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VÍDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.
Emenda Nº 1690 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE SÃO GONÇALO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VIDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.
Emenda Nº 1691 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: PRODUTO: 7998 - BIBLIOTECA COMUNITÁRIA OPERACIONALIZADA

GARANTIR A INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ASSEGURANDO O SEU FUNCIONAMENTO, A IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS DE INCENTIVO À LEITURA, AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E MANUTENÇÃO DE ACERVO.
Justificativa da prioridade: 7998 - BIBLIOTECA COMUNITÁRIA OPERACIONALIZADA
Emenda Nº 1694 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO
Emenda Nº 2508 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: EDU - SEBE 2
No valor estimado de R\$650.000,00
Justificativa da prioridade: EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 8522 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBE-RJ), SE FAZ NECESSÁRIA UMA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADA AO ESTABELECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESTADUAIS (SEBE-RJ). SEGUNDO OS DADOS DO QEDU, A REDE ESTADUAL TEM UM TOTAL DE 1288 ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DESSE TOTAL, 332 ESCOLAS NÃO CONTAM COM ESPAÇO DE BIBLIOTECA EM SUA INFRAESTRUTURA. EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 7383 DE 14 DE JULHO DE 2016, QUE VERSA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Emenda Nº 3607 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº7.210/84, QUE INSTITUI A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, QUE CONSIDERA A ATIVIDADE DE LEITURA PODE SER CONSIDERADA PARA FINS DE REMIÇÃO DE PARTE DO TEMPO DE EXECUÇÃO DA PENA. O ART. 126 DA LEP (REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.433/2011) ESTABELECE QUE O CONDENADO QUE CUMPRE A PENA EM REGIME FECHADO OU SEMIABERTO PODERÁ REMIR, POR TRABALHO OU POR ESTUDO, POR PARTE DO TEMPO DE EXECUÇÃO DA PENA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº7.210/84, QUE INSTITUI A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, QUE CONSIDERA A ATIVIDADE DE LEITURA PODE SER CONSIDERADA PARA FINS DE REMIÇÃO DE PARTE DO TEMPO DE EXECUÇÃO DA PENA. O ART. 126 DA LEP (REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.433/2011) ESTABELECE QUE O CONDENADO QUE CUMPRE A PENA EM REGIME FECHADO OU SEMIABERTO PODERÁ REMIR, POR TRABALHO OU POR ESTUDO, POR PARTE DO TEMPO DE EXECUÇÃO DA PENA.

Emenda Nº 3654 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE TODAS AS BIBLIOTECAS ESCOLARES NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 7.383/2016, QUE OBRIGA A INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 12.244/2010.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE TODAS AS BIBLIOTECAS ESCOLARES NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 7.383/2016, QUE OBRIGA A INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 12.244/2010.

Emenda Nº 3656 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS NO DEGASE- DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA CONTRIBUIR COM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS ADOLESCENTES.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS NO DEGASE- DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA CONTRIBUIR COM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS ADOLESCENTES.

Emenda Nº 3657 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.

Justificativa da prioridade: CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8.522, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O SISTEMA DE BIBLIOTECAS NO ESTADO.
Emenda Nº 3660 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.

Texto da prioridade: APOIO À REDE MAR DE LEITORES DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS NO VALOR DE R\$ 140MIL (REPRESENTADO POUCO MAIS DE 2% DENTRE OS 6,4 MILHÕES PREVISTOS NA RUBRICA ESPECÍFICA SOBRE BIBLIOTECAS). A REDE MAR DE LEITORES DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS É ATUANTE NO MUNICÍPIO DE PARATY DESDE 2017. A REDE É COMPOSTA POR SETE BIBLIOTECAS, LOCALIZADAS EM ÁREAS DE GRANDE VULNERABILIDADE SOCIAL. VÁRIOS DESSES BAIRROS APRESENTAM SÉRIAS DIFICULDADES DE ACESSO, O QUE FAZ DAS BIBLIOTECAS SEREM A ÚNICA GARANTIA DE ACESSO AOS LIVROS, ÀS ATIVIDADES LÚDICAS, ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS, DADO QUE EM VÁRIOS CASOS SÃO O ÚNICO EQUIPAMENTO CULTURAL NAS COMUNIDADES. COM BASE NA FORMAÇÃO DE LEITORES, E PERSPECTIVA DA LEITURA COMO DIREITO HUMANO, A REDE REALIZOU UMA MÉDIA MENSAL DE 5.059 ATENDIMENTOS, ATINGINDO UM PÚBLICO HETEROGÊNEO ENTRE CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, MORADORES DAS COMUNIDADES EM GERAL: INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CAIÇARAS E RESIDENTES DOS BAIRROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO. O ATENDIMENTO É LIVRE E GRATUITO.

Justificativa da prioridade: APOIO À REDE MAR DE LEITORES DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS NO VALOR DE R\$ 140MIL (REPRESENTADO POUCO MAIS DE 2% DENTRE OS 6,4 MILHÕES PREVISTOS NA RUBRICA ESPECÍFICA SOBRE BIBLIOTECAS). A REDE MAR DE LEITORES DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS É ATUANTE NO MUNICÍPIO DE PARATY DESDE 2017. A REDE É COMPOSTA POR SETE BIBLIOTECAS, LOCALIZADAS EM ÁREAS DE GRANDE VULNERABILIDADE SOCIAL. VÁRIOS DESSES BAIRROS APRESENTAM SÉRIAS DIFICULDADES DE ACESSO, O QUE FAZ DAS BIBLIOTECAS SEREM A ÚNICA GARANTIA DE ACESSO AOS LIVROS, ÀS ATIVIDADES LÚDICAS, ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS, DADO QUE EM VÁRIOS CASOS SÃO O ÚNICO EQUIPAMENTO CULTURAL NAS COMUNIDADES. COM BASE NA FORMAÇÃO DE LEITORES, E PERSPECTIVA DA LEITURA COMO DIREITO HUMANO, A REDE REALIZOU UMA MÉDIA MENSAL DE 5.059 ATENDIMENTOS, ATINGINDO UM PÚBLICO HETEROGÊNEO ENTRE CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, MORADORES DAS COMUNIDADES EM GERAL: INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CAIÇARAS E RESIDENTES DOS BAIRROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO. O ATENDIMENTO É LIVRE E GRATUITO.

Emenda Nº 3741 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0463-4502.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA NA ESTRADA DA MINEIRA, BAIRRO AREIA BRANCA, BELFORD ROXO/RJ.

Justificativa da prioridade: O REFERIDO PROJETO IRÁ BENEFICIAR CENTENAS DE PESSOAS DA REGIÃO.

Emenda Nº 2803 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 654 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 655 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 656 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 657 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAR SALAS DE EXIBIÇÃO DE CINEMA, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR SALAS DE EXIBIÇÃO NOS MUNICÍPIOS ENTRE 20 E 100 MIL HABITANTES QUE NÃO POSSUAM SALAS DE CINEMA EM OPERAÇÃO.

Emenda Nº 2632 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAR SALAS DE EXIBIÇÃO DE CINEMA, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR SALAS DE EXIBIÇÃO NOS MUNICÍPIOS ENTRE 20 E 100 MIL HABITANTES QUE NÃO POSSUAM SALAS DE CINEMA EM OPERAÇÃO.

Emenda Nº 2633 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAR SALAS DE EXIBIÇÃO DE CINEMA, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR SALAS DE EXIBIÇÃO NOS MUNICÍPIOS ENTRE 20 E 100 MIL HABITANTES QUE NÃO POSSUAM SALAS DE CINEMA EM OPERAÇÃO.

Emenda Nº 2634 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APOIAR PROJETOS CARNAVALESCOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DANDO OPORTUNIDADE E VISIBILIDADE A GRUPOS ARTÍSTICOS, BEM COMO FOMENTAR E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO E TODA A CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL.

Justificativa da prioridade: APOIAR PROJETOS CARNAVALESCOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DANDO OPORTUNIDADE E VISIBILIDADE A GRUPOS ARTÍSTICOS, BEM COMO FOMENTAR E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO E TODA A CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL.

Emenda Nº 1707 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A FIM DE GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Justificativa da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A FIM DE GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Emenda Nº 1726 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO DE TODOS À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Justificativa da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO DE TODOS À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Emenda Nº 1727 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO À REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS MENSAIS ITINERANTES PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DA VELHA GUARDA, 2022 AS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1911 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS EM BRAILE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O APRENDIZADO É UMA DAS MAIS IMPORTANTES ATIVIDADES, E POR ESSA RAZÃO NÃO PODEMOS DIFICULTAR O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS MATERIAIS DE CULTURA E ESTUDO DISPONIBILIZADOS EM BIBLIOTECAS DE NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2219 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 3023 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3037 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FISICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 3131 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3151 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3173 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FISICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3191 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3224 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: BANDA EUTERPE QUE É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA, E COM 160 ANOS DE EXISTÊNCIA REALIZA BRILHANTE TRABALHO SOCIAL E CULTURAL, DE GRANDE IMPORTANCIA PARA CIDADE DE NOVA FRIBURGO E TODO O ESTADO. A BANDA NECESSITA DE APOIO PUBLICO PARA REPOR E REALIZAR A COMPRA DE NOVOS INSTRUMENTOS. PARA ISSO, APONTAMOS A PRIORIDADE NO USO DE RECURSOS DA AÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, PROMOÇÃO E DIFUSAO CULTURAL, QUE CONTA COM DOTAÇÃO DE CERCA DE 1,6 MILHAO .

Emenda Nº 3782 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1078 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1091 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1103 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1114 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPERI. VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1126 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1138 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$ 50.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1162 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1174 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1186 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAI.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1198 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1211 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1223 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1235 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1247 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1259 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1271 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM ARTICULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1283 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: APOIAR PROJETOS DE VISEM A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DOS GRUPOS E EXPRESSÕES CULTURAIS QUE FORMAM A DIVERSIDADE CULTURAL FLUMINENSE, PROMOVER O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AOS INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A PRODUÇÃO DE CULTURA E CONSOLIDAR COM A SOCIEDADE CIVIL PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: APOIAR PROJETOS DE VISEM A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DOS GRUPOS E EXPRESSÕES CULTURAIS QUE FORMAM A DIVERSIDADE CULTURAL FLUMINENSE, PROMOVER O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AOS INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A PRODUÇÃO DE CULTURA E CONSOLIDAR COM A SOCIEDADE CIVIL PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 1810 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: APOIO A INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS CULTURAIS, COMO BIBLIOTECAS E CINEMAS/CINECLUBES COM AÇÃO DETERMINANTE PARA O ACESSO À CULTURA E OFERTAS DE SERVIÇOS NOS TERRITÓRIOS E LOCAIS DESPROVIDOS DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ESTATAIS.

Emenda Nº 3731 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.

Texto da prioridade: DESTINAR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO DE PONTOS DE CULTURA COM A UNIÃO (CULTURA VIVA), CUMPRIR COM AS METAS DETERMINADAS NA AÇÃO, RESTABELECENDO O PROGRAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SE ENCONTRA PARALISADO DESDE 2018. INCLUSIVE DESTINANDO RECURSOS PRÓPRIOS. OBTEN NOVOS RECURSOS JUNTO AO TESOUREO ESTADUAL, PARA A GARANTIA DO FOMENTO AOS EQUIPAMENTO CULTURAIS SOCIAIS, PONTOS DE CULTURA, EM 2022.

Justificativa da prioridade: DESTINAR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO DE PONTOS DE CULTURA COM A UNIÃO (CULTURA 2014), CUMPRIR COM AS METAS DETERMINADAS NA AÇÃO, RESTABELECENDO O PROGRAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SE ENCONTRA PARALISADO DESDE 2018. INCLUSIVE DESTINANDO RECURSOS PRÓPRIOS. OBTEN NOVOS RECURSOS JUNTO AO TESOUREIRO ESTADUAL, PARA A GARANTIA DO FOMENTO AOS EQUIPAMENTO CULTURAIS SOCIAIS, PONTOS DE CULTURA, EM 2022.

Emenda Nº 3737 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.

Texto da prioridade: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, COMO FORMA DE FOMENTO À ECONOMIA E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 441 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.

Texto da prioridade: DISSEMINAR ATITUDE EMPREENDEDORA NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA NO ERJ, ALÉM DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS CRIATIVOS E A DESCOBERTA E APLICAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO NO SETOR CRIATIVO E CULTURAL.

Justificativa da prioridade: DISSEMINAR ATITUDE EMPREENDEDORA NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA NO ERJ, ALÉM DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS CRIATIVOS E A DESCOBERTA E APLICAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO NO SETOR CRIATIVO E CULTURAL.

Emenda Nº 1706 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAR O PROCESSO DE INCUBAÇÃO E PRÉ-INCUBAÇÃO DO RIO CRIATIVO, NA REGIÃO METROPOLITANA, ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDIMIENTO NA ÁREA DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA ATRAVÉS DA OFERTA DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS INOVADORES, RELEVANTES E SUSTENTÁVEIS. ESTIMULARA EXPERIMENTAÇÃO E A INOVAÇÃO EM PRODUTOS E SERVIÇOS E A GERAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA.

Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAR O PROCESSO DE INCUBAÇÃO E PRÉ-INCUBAÇÃO DO RIO CRIATIVO, NA REGIÃO METROPOLITANA, ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDIMIENTO NA ÁREA DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA ATRAVÉS DA OFERTA DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS INOVADORES, RELEVANTES E SUSTENTÁVEIS. ESTIMULARA EXPERIMENTAÇÃO E A INOVAÇÃO EM PRODUTOS E SERVIÇOS E A GERAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA.

Emenda Nº 1755 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Empreendedorismo Criativo Mulheres Negras cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4651.

Texto da prioridade: DISSEMINAR ATITUDE EMPREENDEDORA NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA NO ERJ, FOMENTAR E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS CRIATIVOS DE MULHERES NEGRAS.

Justificativa da prioridade: DISSEMINAR ATITUDE EMPREENDEDORA NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA NO ERJ, FOMENTAR E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS CRIATIVOS DE MULHERES NEGRAS.

Emenda Nº 1749 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Empreendedorismo Criativo Mulheres Negras cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4651.

Texto da prioridade: APOIO AOS EMPREENDIMIENTOS CRIATIVOS DE MULHERES NEGRAS MORADORAS EM COMUNIDADES CARENTES

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA O INCENTIVO E APOIO AOS EMPREENDIMIENTOS CRIATIVOS DE MULHERES NEGRAS RESIDENTES EM COMUNIDADES, POR MEIO DO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA.

Emenda Nº 1930 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Incubadora - Lab RJ cuja codificação é 15.010.13.392.0484-5673.

Texto da prioridade: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 09 POLOS REGIONALIZADOS DO LB. RJ COMPREENDENDO UM ESPAÇO PARA EVENTOS, UM ESPAÇO DE TRABALHO COMPARTILHADO E UM LABORATÓRIO PARA TESTE DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 09 POLOS REGIONALIZADOS DO LB. RJ COMPREENDENDO UM ESPAÇO PARA EVENTOS, UM ESPAÇO DE TRABALHO COMPARTILHADO E UM LABORATÓRIO PARA TESTE DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

Emenda Nº 1783 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 15.410.13.122.0002-2660.

Texto da prioridade: ORIENTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR QUADRO TÉCNICO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO ESTADO. GARANTIR CORPO TÉCNICO FIXO, EVITANDO A DESCONTINUIDADE NAS ATIVIDADES E PROJETOS (PROBLEMA JÁ APONTADO EM RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E TAMBÉM DIAGNOSTICADO NA MOROSIDADE E BAIXA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CULTURA A CADA ANO). AMPLIAR AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO COM RESULTADO PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS. RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO CENTRAL E SUAS VINCULADAS.

Justificativa da prioridade: ORIENTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR QUADRO TÉCNICO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO ESTADO. GARANTIR CORPO TÉCNICO FIXO, EVITANDO A DESCONTINUIDADE NAS ATIVIDADES E PROJETOS (PROBLEMA JÁ APONTADO EM RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E TAMBÉM DIAGNOSTICADO NA MOROSIDADE E BAIXA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CULTURA A CADA ANO). AMPLIAR AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO COM RESULTADO PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS. RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO CENTRAL E SUAS VINCULADAS.

Emenda Nº 3733 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ cuja codificação é 15.410.13.392.0463-1088.

Texto da prioridade: LIBERAÇÃO PELA FAZENDA E PLANEJAMENTO DE RECURSOS SUFICIENTES PRIORITARIAMENTE PARA AS OBRAS DE MANUTENÇÃO, DE REPARO ESTRUTURAL E EMERGENCIAL, E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS EXISTENTES NO ESTADO, UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA FUNARJ. INVESTIMENTOS CONFORME DIAGNÓSTICOS JÁ REALIZADOS PELA AUDITORIA DO ESTADO E DEBATIDOS COM A COMISSÃO DE CULTURA DA ALERJ, QUE REPRESENTOU A PREOCUPAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2019 (INQUÉRITO CIVIL 2019.01122533).

Justificativa da prioridade: LIBERAÇÃO PELA FAZENDA E PLANEJAMENTO DE RECURSOS SUFICIENTES PRIORITARIAMENTE PARA AS OBRAS DE MANUTENÇÃO, DE REPARO ESTRUTURAL E EMERGENCIAL, E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS EXISTENTES NO ESTADO, UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA FUNARJ. INVESTIMENTOS CONFORME DIAGNÓSTICOS JÁ REALIZADOS PELA AUDITORIA DO ESTADO E DEBATIDOS COM A COMISSÃO DE CULTURA DA ALERJ, QUE REPRESENTOU A PREOCUPAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2019 (INQUÉRITO CIVIL 2019.01122533).

Emenda Nº 3739 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 15.430.13.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CONCURSO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL (E NÃO CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS), CONFORME NECESSIDADE JÁ APONTADA PELA FUNDAÇÃO. IMPORTÂNCIA DO THEATRO MUNICIPAL NO CENÁRIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL. PLANEJAR E LIBERAR VERBAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO DURANTE O ANO DE 2023, DE ACORDO COM LEVANTAMENTOS JÁ REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO E OUTROS PELA SECRETRIA DE CULTURA. COMPROMETIMENTO E LIBERAÇÃO DE RECURSO DE ACORDO COM A DOTAÇÃO PREVISTA NO ANO, E COM RESPECTIVA SUPLEMENTAÇÃO SE NECESSÁRIO.

Justificativa da prioridade: CONCURSO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL (E NÃO CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS), CONFORME NECESSIDADE JÁ APONTADA PELA FUNDAÇÃO. IMPORTÂNCIA DO THEATRO MUNICIPAL NO CENÁRIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL. PLANEJAR E LIBERAR VERBAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO DURANTE O ANO DE 2023, DE ACORDO COM LEVANTAMENTOS JÁ REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO E OUTROS PELA SECRETRIA DE CULTURA. COMPROMETIMENTO E LIBERAÇÃO DE RECURSO DE ACORDO COM A DOTAÇÃO PREVISTA NO ANO, E COM RESPECTIVA SUPLEMENTAÇÃO SE NECESSÁRIO.

Emenda Nº 3740 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL - RECUP. SISTEMA PROTEÇÃO À INCÊNDIO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NO THEATRO MUNICIPAL.

Emenda Nº 2162 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Teatro Municipal cuja codificação é 15.430.13.392.0463-4491.

205
Texto da prioridade: GARANTIR A INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES DO TEATRO MUNICIPAL, GARANTINDO SEU FUNIONAMENTO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E DA ESCOLA ESTADUAL DE DANÇA MARIA OLENEWA.
Emenda Nº 1896 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Difusão Artístico-cultural cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4495.
Texto da prioridade: CULTURA UNEGRO
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS AFRODECENDENTES ORGANIZADO PELA UNIÃO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE
Emenda Nº 1979 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Difusão Artístico-cultural cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4495.
Texto da prioridade: PROJETO CULTURA RIO
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: PROJETO CULTURAL REALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 2006 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4655.
Texto da prioridade: PRODUTO: 7995 - APLICATIVO PARA MAPEAR TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DESENVOLVIDO.

DESTINAR RECURSOS À SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA APOIAR APLICATIVO DE MAPEAMENTO DE TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ, COM UM RELEASE SOBRE CADA TERREIRO E, ALÉM DISSO, COM OUTROS SERVIÇOS, TAIS COMO: CLASSIFICADOS PARA PESSOAS QUE CRIAM ARTIGOS, ENGTR E OS QUAIS, PARAMENTAS RELIGIOSAS, ESCULTURAS, ROUPAS PARA CANDOMBLÉ E OUTROS ARTIGOS RELIGIOSOS. O APLICATIVO CONTARÁ AINDA COM BOTÃO DE DENÚNCIA INTERLIGADO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE MODO A COIBIR ATOS DE RACISMO RELIGIOSO.
Justificativa da prioridade: 7995 - APLICATIVO PARA MAPEAR TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DESENVOLVIDO
Emenda Nº 1665 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4655.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MÚSICA VILA LOBOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2520 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4655.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FISICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2875 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4655.
Texto da prioridade: REFORMA DE TODA FACHADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA, INCLUINDO AS RESTAURAÇÕES DOS SEGUINTE PAVILHÕES: EQUINOS 1,2,3,8,14 E 15; BOVINOS: 4,5,6,7,10,11,12 E 13; CONCURSO LEITERO: 1; AVICULTURA:1; GALPÃO DE RAÇÃO:1; GALPÃO DE OFICINA MECÂNICA:1; GALPÃO DE CARPINTARIA:1; RESTAURANTE E BNHEIROS DOS TRATADORES; GALPÃO DA CARPINTARIA:1; RESTAURANTE E BANHEIROS DOS TRATADORES; GALPÃO DE ARTESANATO:1; PALÁCIO DE CRISTAL: 1; CASA DO DIRETOR:1; ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA RURAL: 11; REFORMA DOS BANHEIROS: 2; CONSTRUÇÃO DE UM DESEMBARCADOR DE ANIMAIS:1.
Emenda Nº 2927 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4655.
Texto da prioridade: FOMENTO A PRATICA DE ESPORTES E DE ATIVIDADES CULTURAIS COM A REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO BAIRRO CARULAS E DO DISTRITO DE COMENDADOR VENÂNCIO.
Emenda Nº 2968 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4655.
Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA A DAR APOIO E SUPORTE DE RECURSOS NO VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE BÚZIOS DESENVOLVER SEUS PROJETOS.
Emenda Nº 3563 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ATUAR NA FASE DE PREVENÇÃO REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE RISCOS DE DESASTRE, BEM COMO DE ATUAR NA FASE DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS CAPAZES DE MITIGAR POSSÍVEIS DESASTRES NATURAIS.
Emenda Nº 263 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ATUAR NA FASE DE PREVENÇÃO REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE RISCOS DE DESASTRE, BEM COMO DE ATUAR NA FASE DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS CAPAZES DE MITIGAR POSSÍVEIS DESASTRES NATURAIS

Emenda Nº 264 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ATUAR NA FASE DE PREVENÇÃO REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE RISCOS DE DESASTRE, BEM COMO DE ATUAR NA FASE DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS CAPAZES DE MITIGAR POSSÍVEIS DESASTRES NATURAIS.
Emenda Nº 265 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ATUAR NA FASE DE PREVENÇÃO REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE RISCOS DE DESASTRE, BEM COMO DE ATUAR NA FASE DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS CAPAZES DE MITIGAR POSSÍVEIS DESASTRES NATURAIS

Emenda Nº 266 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ATUAR NA FASE DE PREVENÇÃO REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE RISCOS DE DESASTRE, BEM COMO DE ATUAR NA FASE DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES, ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS CAPAZES DE MITIGAR POSSÍVEIS DESASTRES NATURAIS.
Emenda Nº 267 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

2016

Emenda Nº 268 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE PARÁIBA DO SUL.

Emenda Nº 269 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 270 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 271 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 272 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 273 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Fluxograma do Programa de Trabalho de Prevenção de Riscos e Desastres cuja coordenação é 20.010.00.000.0144.4000.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 274 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Emenda Nº 275 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 276 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 277 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Emenda Nº 278 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Emenda Nº 279 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - BELFORD ROXO
No valor estimado de R\$3.000.000,00

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO, DOS QUAIS DESTACAMOS, DENTRE OUTROS: RIO BOTAS, RIO MAXAMBOMBA, RIO SARAPUI, CANAL DO PARQUE SÃO JOSÉ, CANAL SANTA MARIA, CANAL DO RONCALI, CANAL SANTA MARTA, CANAL DA VILA PAULINA, CANAL DO OUTEIRO, CANAL DA VILA MAIA ATÉ O BABI, CANAL VALE DO IPÊ, CANAL DO VASCO, CANAL DO PARQUE SUÉCIA / MALHAPÃO, VALÃO DA RUA ITÉ.

Emenda Nº 3427 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, EM ESPECIAL NAS LOCALIDADES DO CENTRO, IMBARIÉ, FIGUEIRA, JARDIM ANHANGÁ, CAMPOS ELISEOS, DENTRE OUTRAS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3428 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - ITAGUAÍ

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3429 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - JAPERI

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE JAPERI PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3430 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - MAGÉ

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3431 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - MESQUITA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3432 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - NILÓPOLIS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3433 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - NOVA IGUAÇU

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3434 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - PETRÓPOLIS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3435 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - QUEIMADOS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3436 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - SÃO JOÃO DE MERITI

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3437 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - SEROPÉDICA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 3438 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7988.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DE CORPO DO BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 2291 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento da Defesa Civil cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7989.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REEQUIPAR A DEFESA CIVIL DA CIDADE DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 963 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento da Defesa Civil cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7989.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REEQUIPAR A DEFESA CIVIL DA CIDADE DE CABO FRIO

Emenda Nº 964 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento da Defesa Civil cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7989.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REEQUIPAR A DEFESA CIVIL DA CIDADE DE MESQUITA

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento da Defesa Civil cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7989.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REEQUIPAR A DEFESA CIVIL DA CIDADE DE NATIVIDADE
 Emenda Nº 966 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento da Defesa Civil cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7989.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REEQUIPAR A DEFESA CIVIL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 Emenda Nº 967 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento da Defesa Civil cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7989.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REEQUIPAR A DEFESA CIVIL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 968 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.128.0476-4569.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO CORPO DE BOMBEIROS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000.
 Emenda Nº 1461 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.128.0476-4569.
 Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DEVE SER CONTÍNUA E INCUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
 Emenda Nº 1821 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-2676.
 Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA FUNÇÃO DESEMPENHADA PELOS BOMBEIROS MILITARES É FUNDAMENTAL QUE PARTICIPEM DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.
 Emenda Nº 2044 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-2676.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2200 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-2676.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM GRUPAMENTO DO BOMBEIRO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM GRUPAMENTO DO BOMBEIRO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.
 Emenda Nº 2201 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3511.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DO CBMERJ
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A NATUREZA E A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DESEMPENHADO PELOS BOMBEIROS MILITARES É FUNDAMENTAL QUE A DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS E DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO A OPERACIONALIDADE DO CBMERJ SEJAM SEMPRE REEQUIPADAS.
 Emenda Nº 2111 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: AUMENTAR O NÚMERO DE UNIDADES DE BOMBEIRO MILITAR E MANTER AS UNIDADES EXISTENTES VISANDO À REDUÇÃO DO TEMPO-RESPOSTA E MELHORA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 672 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.
 Texto da prioridade: CONCLUSÃO DAS OBRAS DA IV POLICLÍNICA DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Justificativa da prioridade: A EXECUÇÃO DA OBRA TEM CERCA DE 15 ANOS E ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO FOI CONCLUÍDA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA OS MILITARES E SEUS FAMILIARES, QUE ESSA UNIDADE DE SAÚDE ESTEJA EM PLENO FUNCIONAMENTO, POIS PROPICIARÁ AOS SEUS USUÁRIOS AMPLIAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS.
 Emenda Nº 3475 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-7991.
 Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA ABS (AUTO BUSCA E SALVAMENTO) PARA O DBM 2/20 NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
 Justificativa da prioridade: A VIATURA ABS SOLICITADA, MODELO MB ATEGO 1729 ,COM CABINE E CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) MBS, PARA O DBM 2/20 DE RIO BONITO, SITUADO NA RODOVIA BR 101, KM 267, RIO DOS ÍNDIOS, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, TENDO EM VISTA QUE A VIATURA DESTA DBM É MUITO ANTIGA E ENCONTRA-SE EM ESTADO PRECÁRIO. O ATENDIMENTO TERRITORIAL É MUITO AMPLO, ATENDENDO A BR 101 EM CASOS DE ACIDENTES, RIO BONITO, PARTE DE SILVA JARDIM, PARTE DE TANGUÁ, PARTE DA SERRA, PARTE DE ITABORAÍ. DESTA FORMA, É IMPRESCINDÍVEL UMA NOVA VIATURA, PARA QUE OS ATENDIMENTOS CONTINUEM SENDO REALIZADOS COM RAPIDEZ E EXCELÊNCIA.
 Emenda Nº 717 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-7991.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.
 Emenda Nº 1460 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção a Incêndios e Salvamentos cuja codificação é 16.610.06.182.0444-8019.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA BAIXADA CAMPISTA+
 Emenda Nº 1356 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção a Incêndios e Salvamentos cuja codificação é 16.610.06.182.0444-8019.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO CRIAD DE BARRA MANSA.
 Emenda Nº 1357 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção a Incêndios e Salvamentos cuja codificação é 16.610.06.182.0444-8019.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO CRIAD DE VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 1358 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.302.0476-2674.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORDEIRO PARA ATENDER A REGIÃO CENTRO NORTE FLUMINENSE.
 Justificativa da prioridade: A MEDIDA JUSTIFICA-SE EM FUNÇÃO DA CARÊNCIA EM APARELHOS DE SAÚDE NAQUELA REGIÃO.
 Emenda Nº 1954 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.302.0476-2674.
 Texto da prioridade: COMPRA DE UM MAMÓGRAFO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORDEIRO.
 Justificativa da prioridade: A MEDIDA JUSTIFICA-SE EM FUNÇÃO DA CARÊNCIA EM APARELHOS DE SAÚDE NAQUELA REGIÃO.
 Emenda Nº 1955 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.302.0476-2674.
 Texto da prioridade: COMPRA DE UM TOMÓGRAFO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORDEIRO.
 Justificativa da prioridade: A MEDIDA JUSTIFICA-SE EM FUNÇÃO DA CARÊNCIA EM APARELHOS DE SAÚDE NAQUELA REGIÃO.

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.302.0476-2674.

Texto da prioridade: A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DA UP4 24 HORAS DO JARDIM ÍRIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, EM UP4- INFANTIL.

Emenda Nº 2280 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0476-5781.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VALENÇA

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER AOS MORADORES DO BAIRRO RANCHO NOVO - MUNICÍPIO DE VALENÇA, A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 2071 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0476-5781.

Texto da prioridade: NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS OSTOMIZADOS

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS PESSOAS OSTOMIZADAS É FUNDAMENTADAS QUE AS MESMAS RECEBAM UM TRATAMENTO ESPECIALIZADO COM TODAS AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU BEM ESTAR E SUA FUTURA REABILITAÇÃO.

Emenda Nº 2097 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0476-5781.

Texto da prioridade: REFORMA DO INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO - IECAC

Justificativa da prioridade: O INSTITUTO ESTADUAL EM CARDIOLOGIA ALOYSIO CASTRO NECESSITA PASSAR POR ALGUMAS REFORMAS QUE O ADEQUE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E TÉCNICAS VIGENTES. OS ESPAÇOS INDICADOS SERIAM AS ENFERMIARIAS DO 6º E 7º ANDAR, O SETOR DE HEMODINÂMICA QUE PRECISAM DE INTERVENÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS (ELÉTRICO E HIDRÁULICO) E A TROCA DE ELEVADORES.

Emenda Nº 2116 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0476-5781.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO P/DEPENDENTES DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO P/DEPENDENTES DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Emenda Nº 2198 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0476-5781.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA O HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM, CONCEDE ATENDIMENTO MÉDICO AOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS DA PMERJ. NECESSITAMOS GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES E INVESTIMENTOS NO HOSPITAL QUE PRESTA TODO O AUXÍLIO MÉDICO A CORPORAÇÃO.

Emenda Nº 2208 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0476-5781.

Texto da prioridade: REFORMA CLÍNICA DA FAMÍLIA GARDÊNIA AZUL, RUA CAMPOSEMA, 29, GARDÊNIA AZUL, RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: CLÍNICA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Emenda Nº 2751 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0476-5781.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Emenda Nº 2988 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-4733.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO ESPORTE

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A PRÁTICA DE ESPORTES TRAZ À SAÚDE E A VIDA DO CIDADÃO DE UMA FORMA GERAL. É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO ESPORTE EM NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2087 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-4733.

Texto da prioridade: PROGRAMAS DE INCENTIVO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NAS COMUNIDADES

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A PRÁTICA DE ESPORTES TRAZ À SAÚDE E A VIDA DO CIDADÃO DE UMA FORMA GERAL. É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, PRINCIPALMENTE NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES DO ESTADO.

Emenda Nº 2104 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-4733.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3076 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-4733.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DENOMINADA MORRO DO ESTADO, NO 4º DISTRITO DE SANTA MARIA MADALENA.

Emenda Nº 3123 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-4733.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3227 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-4733.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3228 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL.

Emenda Nº 195 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL.

Emenda Nº 196 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL.

Emenda Nº 197 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA O FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA EM NATIVIDADE.
Emenda Nº 925 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA O FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA EM NILÓPOLIS.
Emenda Nº 926 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA O FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA EM NOVA IGUAÇU
Emenda Nº 927 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA O FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA EM SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 928 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1081 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1094 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1106 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1117 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1129 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE MENDES.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1141 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1153 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1165 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1177 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1189 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE PIRAI.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1202 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1214 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1226 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1238 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1250 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1262 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1274 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1286 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVAS DO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHOESPORTIVOS, SOCIAL E CULTURAL.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVAS DO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHOESPORTIVOS, SOCIAL E CULTURAL.

Emenda Nº 1754 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: PROGRAMA ESTADUAL DE CAPOIERA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PRÁTICA ESPORTIVA DA CAPOEIRA NAS UNIDADES ESCOLARES E NAS COMUNIDADES CARENTES.

Emenda Nº 2501 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 2613 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 2614 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 2615 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 2616 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 2617 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 2618 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 2619 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 2620 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ANUAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTUDANTIL, QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL E, AINDA, REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER PERIÓDICO, COM VEÍCULO ADAPTADO, A FIM DE PROVER ACESSO A TODA POPULAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.
Emenda Nº 2621 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE PRAÇA DENTRO DA FAVELINHA CLAUDÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, COM A PROMOÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER.
Justificativa da prioridade: AS CRIANÇAS E JOVENS DA LOCALIDADE NECESSITAM DE ÁREA ESPORTIVA E LAZER.
Emenda Nº 2960 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE PRAÇA DENTRO DA FAVELINHA CLAUDÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, COM A PROMOÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER.
Justificativa da prioridade: AS CRIANÇAS E JOVENS DA LOCALIDADE NECESSITAM DE ÁREA ESPORTIVA E LAZER.
Emenda Nº 2961 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE UMA ACADEMIA A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3042 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3043 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA NAS COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS.
Justificativa da prioridade: O MICROONIBUS REFLETIRÁ EM UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM DIVERSAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.
Emenda Nº 3067 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR MATERIAIS ESPORTIVOS À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DOMINOU TOCOU, SALTE E ATAQUE, BOLA NA MÃO E CAMINHADA ORIENTADA.
Justificativa da prioridade: A DEMANDA DE ALUNOS NOS PROJETOS DOMINOU TOCOU, SALTE E ATAQUE, BOLA NA MÃO E CAMINHADA ORIENTADA É MUITO GRANDE. HÁ UMA NECESSIDADE REAL DE NOVOS EQUIPAMENTOS, CASO CONTRÁRIO, OS PROJETOS TENDEM A FRACASSAR. A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE ITATIAIA NECESSITA DESTA AJUDA DO GOVERNO DO ESTADO PARA NÃO DEIXAR CENTENAS DE JOVENS DESAMPARADOS PELO PROJETO, ONDE PROVAVELMENTE MUITOS DESTES SEGUIRÃO PARA O CAMINHO DA VIOLÊNCIA SEM OS PROJETOS.

Emenda Nº 675 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO SAPINHATUBA I, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.
Justificativa da prioridade: O REFERIDO EQUIPAMENTO PÚBLICO FICA SITUADO EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ATENDE A JOVENS NA REGIÃO, ATRAVÉS DE PROJETOS SOCIAIS. OCORRE QUE EM DIAS CHUVOSOS, ESSAS ATIVIDADES FICAM PREJUDICADAS.

Emenda Nº 691 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA A
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO JAVATÁ, LOCALIZADO NA RUA JAVATÁ, PRÓXIMO AO NÚMERO 832, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNIICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 2475 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA B
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO HIMALÁIA, LOCALIZADO NA RUA MARCELINO DE FREITAS E A RUA NAGOIA, PRÓXIMO AO NÚMERO 76, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 2476 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA C
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO LOTE, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO LOBO E AS RUAS B E E, PRÓXIMO AO NÚMERO 8, BAIRRO DE GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 2477 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA D
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO FINAL FELIZ, LOCALIZADO NA RUA SEVERINO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 58, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 2478 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA E
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DA BOMBA, LOCALIZADO NA RUA JAVATÁ, PRÓXIMO AO NÚMERO 203, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2479 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA F
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO CAVALHEIRO, LOCALIZADO NA RUA PEDRA RASA, ESQUINA COM RUA MORAES PINHEIRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 479, BAIRRO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2480 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA G
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO ALVORADA, LOCALIZADO NA AVENIDA CHRISÓSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1073, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 2481 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.
Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA H
No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO LOCALIZADO NA PARTE DA COMUNIDADE PAVÃO/PAVÃOZINHO CONHECIDO COMO VIETNÃ, LOCALIZADO NO BAIRRO DE COPACABANA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2482 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA I

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO SUVAQUINHO, LOCALIZADO NA RUA DA INTEGRAÇÃO, ESQUINA COM RUA JAVATÁ, PRÓXIMO AO NÚMERO 1201, BAIRRO DE GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2483 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA J

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REVITALIZAÇÃO E TROCA DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA MARIA JOAQUINA COM A PRAÇA NOSSA SENHORA DAS DORES, BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2484 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA L

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E TROCA DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO BAIRRINHO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TAVARES, S/N BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2485 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA M

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, NO CAMPO DE FUTEBOL (SOCIETY), LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MATHEUS, TENDO EM SEU ENTORNO AS RUAS MARIETA Nº 157 E ANA LIMA Nº 156, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2486 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: GRAMA SINTÉTICA N

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, NO CAMPO DE FUTEBOL (SOCIETY), LOCALIZADO NAS RUAS ARACI Nº 118 E MARIA GAMA Nº 133, BAIRRO DE ÉDEN, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2487 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO, GESTÃO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO EDUCACIONAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DA VILA OLÍMPICA DO SALGUEIRO.

Justificativa da prioridade: FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE JOVENS E ADOLESCENTES A VILA OLÍMPICA DO SALGUEIRO É EQUIPAMENTO DE DESPORTO, CIDADANIA E LAZER DE AMPLO IMPACTO SOCIAL NOS BAIRROS DA GRANDE TIJUCA E MERECE ESPECIAL ATENÇÃO DO ERJ.

Emenda Nº 3390 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTO AO ESPORTE INCLUSIVO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES , COMO FORMA DE INSERÇÃO NO MEIO SOCIAL.

Emenda Nº 445 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE CAMPEONATO DE VIDEOGAME, JOGO DE FUTEBOL

Emenda Nº 819 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE INCLUSIVO NAS ESCOLAS

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A PRÁTICA DE ESPORTES TRAZ À SAÚDE E A VIDA DO SER HUMANO. É FUNDAMENTAL QUE HAJA PROGRAMAS DE INCENTIVO AO ESPORTE INCLUSIVO PARA TODOS OS ALUNOS DE FORMA IGUAL NAS ESCOLAS, AFIM DE ESTIMULAR AS CRIANÇAS PORTADORAS DE ALGUMA DEFICIÊNCIA A SE EXERCITAREM E SE SENTIREM INCLUIDAS, RESPEITADAS E CAPAZES DE VIVER DE FORMA IGUAL NA SOCIEDADE, MESMO COM SUAS LIMITAÇÕES.

Emenda Nº 2101 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESPORTE INCLUSIVO PARA A POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESPORTE INCLUSIVO PARA A POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE.

Emenda Nº 2213 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ESPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: PROMOVER, DE FORMA INTERSETORIAL E TRANSVERSAL, AÇÕES NA ÁREA ESPORTIVA DE ACESSIBILIDADE, DE INCLUSÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE IDOSOS, ALÉM DE FOMENTAR INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISIBILIDADE E GARANTIA DESTES GRUPOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2622 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ESPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER, DE FORMA INTERSETORIAL E TRANSVERSAL, AÇÕES NA ÁREA ESPORTIVA DE ACESSIBILIDADE, DE INCLUSÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE IDOSOS, ALÉM DE FOMENTAR INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISIBILIDADE E GARANTIA DESTES GRUPOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2623 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ESPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: PROMOVER, DE FORMA INTERSETORIAL E TRANSVERSAL, AÇÕES NA ÁREA ESPORTIVA DE ACESSIBILIDADE, DE INCLUSÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE IDOSOS, ALÉM DE FOMENTAR INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISIBILIDADE E GARANTIA DESTES GRUPOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2624 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ESPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER, DE FORMA INTERSETORIAL E TRANSVERSAL, AÇÕES NA ÁREA ESPORTIVA DE ACESSIBILIDADE, DE INCLUSÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE IDOSOS, ALÉM DE FOMENTAR INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISIBILIDADE E GARANTIA DESTES GRUPOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2625 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ESPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER, DE FORMA INTERSETORIAL E TRANSVERSAL, AÇÕES NA ÁREA ESPORTIVA DE ACESSIBILIDADE, DE INCLUSÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE IDOSOS, ALÉM DE FOMENTAR INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISIBILIDADE E GARANTIA DESTES GRUPOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2626 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ESPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER, DE FORMA INTERSETORIAL E TRANSVERSAL, AÇÕES NA ÁREA ESPORTIVA DE ACESSIBILIDADE, DE INCLUSÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE IDOSOS, ALÉM DE FOMENTAR INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISIBILIDADE E GARANTIA DESTES GRUPOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2627 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ESPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER, DE FORMA INTERSETORIAL E TRANSVERSAL, AÇÕES NA ÁREA ESPORTIVA DE ACESSIBILIDADE, DE INCLUSÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE IDOSOS, ALÉM DE FOMENTAR INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISIBILIDADE E GARANTIA DESTES GRUPOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2628 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ESPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: PROMOVER, DE FORMA INTERSETORIAL E TRANSVERSAL, AÇÕES NA ÁREA ESPORTIVA DE ACESSIBILIDADE, DE INCLUSÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE IDOSOS, ALÉM DE FOMENTAR INICIATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISIBILIDADE E GARANTIA DESTES GRUPOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2629 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA HELONEIDA STUDART, ESTRADA MARINO NUNES VIEIRA, VÁRZEA DAS MOÇAS, NITERÓI/RJ.

Justificativa da prioridade: QUADRA DA MENCIONADA ESCOLA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE MANUNTEÇÃO E CONSERVAÇÃO MERECENDO REFORMA URGENTE.

Emenda Nº 2759 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA BITTENCOURT RODRIGUES, BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.

Justificativa da prioridade: COM A REFORMA DEZENAS DE PROJETOS ESPORTIVOS E SÓCIO-EDUCATIVOS PODERÃO SER ATIVADOS NO LOCAL.

Emenda Nº 2760 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2859 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2879 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2887 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2888 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE PARA ATENDIMENTO DOS IDOSOS DO 2º DISTRITO DE CAMBUCI - MONTE VERDE.

Emenda Nº 2900 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3075 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1(UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 3134 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 3135 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3156 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3157 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3176 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3177 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3194 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE UBÁ.

Emenda Nº 3195 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS POPULARES AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Inclusivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4448.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE DONA MARIANA, NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 3210 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Núcleos Socio esportivos cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA AMPLIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RJ MAIS ESPORTE NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: AÇÕES REALCIONADAS AO ESPORTE IMPLEMENTAM O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO DE FORMA SÁDIA TAIS MEDIDAS EVITAM GASTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE E, INCLUSIVE, DE SEGURANÇA PÚBLICA. TRATA-SE DE UM INVESTIMENTO RELEVANTE EM ESPECIAL PARA A JUVENTUDE DA REGIÃO.

Emenda Nº 3487 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Núc Esp Rec e Lazer -SUDERJ em Forma cuja codificação é 17.310.27.812.0458-5796.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO GABRY, NA RUA PALMEIRA GABRY, LADEIRA AUGUSTO GABRY.

Emenda Nº 3126 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Núc Esp Rec e Lazer -SUDERJ em Forma cuja codificação é 17.310.27.812.0458-5796.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE (01) UM CENTRO POLIESPORTIVO, NO DISTRITO DE GUARUS, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: O DISTRITO DE GUARUS POSSUI UMA POPULAÇÃO COM CERCA DE 100.000 (CEM MIL) HABITANTES, SENDO QUE NÃO DISPÕE DE UM LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS. ESSA POPULAÇÃO CARECE DESSE ESPAÇO PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES, SENDO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A EXECUÇÃO DESSA OBRA.

Emenda Nº 3471 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas Obrigatórias de caráter Primário cuja codificação é 18.010.12.122.0002-0467.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO

No valor estimado de R\$1.000.000.000,00

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11738/2008, O PISO SALARIAL DOS DOCENTES DEVE SER RESPEITADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO NÃO RECEBEM DE ACORDO COM O PISO, QUE É REAJUSTADO ANUALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, GERANDO O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

Emenda Nº 3605 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas Obrigatórias de caráter Primário cuja codificação é 18.010.12.122.0002-0467.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO

No valor estimado de R\$150.000.000,00

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11738/2008, O PISO SALARIAL DOS DOCENTES DEVE SER RESPEITADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO NÃO RECEBEM DE ACORDO COM O PISO, QUE É REAJUSTADO ANUALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, GERANDO O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

Emenda Nº 3606 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 18.010.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 50 MILHÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE JORNADA PARA OS DOCENTES DOC I, DE 16 PARA 30 HORAS, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL 9.364 DE 20 DE JULHO DE 2021.

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 50 MILHÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE JORNADA PARA OS DOCENTES DOC I, DE 16 PARA 30 HORAS, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL 9.364 DE 20 DE JULHO DE 2021.

Emenda Nº 3658 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 18.010.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PRIORIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO, A SER IMPLEMENTADO NO ESTADO EM ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11738/2008.

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11738/2008, O PISO SALARIAL DOS DOCENTES DEVE SER RESPEITADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO NÃO RECEBEM DE ACORDO COM O PISO, QUE É REAJUSTADO ANUALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, GERANDO O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

Emenda Nº 3659 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR UMA ESCOLA PÚBLICA ATRATIVA AOS ALUNOS, NO QUE TANGE À INFRAESTRUTURA COM O OBJETIVO DE TORNAR O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM MAIS PRAZEROSO AOS ALUNOS.

Emenda Nº 442 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL HONÓRIO LIMA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA UNIDADE ESCOLAR ATENDE CRIANÇAS DE TODA A REGIÃO E POR MUITOS ANOS VEM SENDO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO DA CIDADE. ATUALMENTE, A UNIDADE ATENDE APROXIMADAMENTE 672 ALUNOS, ABRANGENDO CERCA DE 9 (NOVE) BAIRROS. ASSIM SENDO, É PLAUSÍVEL A AMPLIAÇÃO DESTA UNIDADE ESCOLAR PARA MELHOR COMPORTAR OS ALUNOS DESTES BAIRROS, EVITANDO GRANDES DESLOCAMENTOS PARA OUTRAS UNIDADES.

Emenda Nº 658 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO, EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS, DE UMA CRECHE NO BAIRRO SAPINHATUBA II, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Justificativa da prioridade: A COMUNIDADE SAPINHATUBA II TEM UM NUMERO EXCESSIVO DE CRIANÇAS E A UNIDADE ESCOLAR MAIS PRÓXIMA FICA 10 KM DE DISTÂNCIA. DESTA FORMA, A UNIDADE CONSTRUÍDA, ATENDERIA OS BAIRROS DE SAPINHATUBA I, SAPINHATUBA II, SAPINHATUBA III E MARINAS, EVITANDO O GRANDE DESLOCAMENTO DAS CRIANÇAS E O ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 665 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DA U.E.I. E. PROFESSOR MANUEL MARINHO

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIOS.

Emenda Nº 978 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR C.E. GUANABARA

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIOS.

Emenda Nº 979 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR C.E. RIO DE JANEIRO

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIOS.

Emenda Nº 980 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR C.E. RONDÔNIA

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIOS.

Emenda Nº 981 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ANÍBAL BENÉVOLO - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1387 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONINA RAMOS FREIRE - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1388 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO QUIRINO - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1389 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ENGENHEIRO PASSOS - RESENDE.

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1390 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MAIA - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1391 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MEDEIROS CAMARGO - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1392 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DANTAS - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1393 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1394 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BOTELHO - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1395 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO BRAILE NETO - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1396 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00.

Emenda Nº 1498 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 1662 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AGRÍCOLA ANTÔNIO SARLO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 1752 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: OBRAS DE REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEPUTADO LUIZ PINTO, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEPUTADO LUIZ PINTO, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

Emenda Nº 1775 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO THIAGO COSTA, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO THIAGO COSTA, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Emenda Nº 1776 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO LAGOINHA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO LAGOINHA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 1781 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO LAGOINHA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO LAGOINHA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 1782 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DO SEGUNDO SEGUIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE SNINO MÉDI NO BAIRRO CORTE OITO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DO SEGUNDO SEGUIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE SNINO MÉDI NO BAIRRO CORTE OITO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 1784 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DO SEGUNDO SEGUIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO CORTE OITO, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DO SEGUNDO SEGUIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO CORTE OITO, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 1785 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALDO MUYLAERT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Justificativa da prioridade: REFORMA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALDO MUYLAERT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 1793 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUIDO DE EDUCAÇÃO CARLOS PASQUALE, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUIDO DE EDUCAÇÃO CARLOS PASQUALE, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
 Emenda Nº 1794 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 1795 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELIANA DUARTE DA SILVA BREIJÃO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Justificativa da prioridade: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELIANA DUARTE DA SILVA BREIJÃO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 1798 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE MIRACEMA, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE MIRACEMA, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.
 Emenda Nº 1811 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: COBERTURA QUADRA COLÉGIO CASIMIRO DE ABREU
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL CASIMIRO DE ABREU.
 Emenda Nº 1975 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: ESCOLA INDÍGENA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DA COLÉGIO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA EM BRACUÍ, ANGRA DOS REIS
 Emenda Nº 1985 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS.
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO E OS DIVERSOS RELATOS DE SUPERLOTAÇÃO. É FUNDAMENTAL A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES.
 Emenda Nº 2073 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À REFORMA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS.
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE SEJAM REFORMADAS, UMA VEZ QUE ACOLHEM PESSOAS QUE NECESSITAM DO MÍNIMO DE CONDIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA.
 Emenda Nº 2114 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO ESCOLA DE NÍVEL MÉDIO EM GUARATIBA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE NÍVEL MÉDIO LOCALIZADA NO LARGO DO CORRÊA EM GUARATIBA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EM TERRENO DO ESTADO PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL JONATAS SERRANO.
 Emenda Nº 2155 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2267 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: AR CONDICIONADO ESCOLAS C
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 Emenda Nº 2465 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
 Texto da prioridade: AR CONDICIONADO ESCOLAS
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA
 Emenda Nº 2466 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AR CONDICIONADO ESCOLAS B

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Emenda Nº 2467 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA A

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2488 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA B

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO PORTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2489 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA C

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2490 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA D

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DO PATROCINIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2491 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA E

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVARES CABRAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2492 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA F

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MURILO BRAGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2493 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA G

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA REGINA CÉLIA DOS REIS OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2494 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA H

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 016 ABÍLIO HENRIQUES CORREIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2495 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA I

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 030 MARINHEIRO JOÃO CANDIDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2496 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA J

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 135 AFONSO HENRIQUES LIMA BARRETO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2497 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA L

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 169 MARIA AUGUSTA CORREIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2498 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: LABORATORIO DE INFORMATICA M

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 399 JEAN BAPTISTE DEBRET, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2499 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2582 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2583 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2584 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2585 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2586 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2587 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2588 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2589 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO CÍVICO MILITAR EM ARARUAMA

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2693 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO CÍVICO MILITAR EM CAMPOS DOS GOYTACAZE

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2694 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO CÍVICO MILITAR EM ITAPERUNA

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2695 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, VALOR ESTIMADO DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 3304 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO CENTRAL DE QUISSAMÃ, NO ENGENHO CENTRAL, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3308 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP BRIZOLÃO 465 - DR. AMÍLCAR PEREIRA DA SILVA, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Emenda Nº 3309 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMAS E MELHORIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 3322 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMAS E MELHORIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3323 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMAS E MELHORIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3324 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DA PAZ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Justificativa da prioridade: A EXECUÇÃO DESSA OBRA PROPORCIONARÁ AOS SEUS ESTUDANTES, CONDIÇÕES ADEQUADAS A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.

Emenda Nº 3473 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) REFEITÓRIO NO COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ GOMES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) REFEITÓRIO NO COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ GOMES, NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, PERMITIRÁ AOS SEUS ESTUDANTES MELHOR SOCIALIZAÇÃO E CONVÍVIO COM SEUS COLEGAS NUM ESPAÇO ADEQUADO.

Emenda Nº 3477 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DO COLÉGIO CÍVICO MILITAR NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: O COLÉGIO CÍVICO MILITAR, POSSUI UM ÍNDICE ACIMA DA MÉDIA DE APROVEITAMENTO DE SEUS ESTUDANTES. AO SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, CERTAMENTE HAVERÁ UMA AMPLIAÇÃO DE SEUS CONHECIMENTOS E CONSEQUENTEMENTE UM BENEFÍCIO À SOCIEDADE.

Emenda Nº 3479 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES, LOCALIZADA NO BAIRRO IMBETIBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL IRENE MEIRELLES, SE LOCALIZA EM: AVENIDA AGENOR CALDAS, 442 IMBETIBA. 27913-300 MACAÉ - RIO DE JANEIRO. VISA MELHORAR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS. E EXTREMAMENTE URGENTE REAVALIAR AS ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA, ACREDITO CONTRIBUIR COM AS MELHORIAS DESEJADAS NA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 3508 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL LUIZ REID, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID, SE LOCALIZA EM: RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA, 942 - BAIRRO: CENTRO, MACAÉ - RIO DE JANEIRO. VISA MELHORAR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, É EXTREMAMENTE URGENTES REAVALIAR AS ESTRUTURAS COMPROMETIDAS. COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA, ACREDITO CONTRIBUIR COM AS MELHORIAS DESEJADAS NA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 3509 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PRIMEIRO DE MAIO, LOCALIZADA NO BAIRRO VISCONDE DE ARAUJO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PRIMEIRO DE MAIO, SE LOCALIZA NA: AVENIDA SANTOS MOREIRA, 00 VISCONDE DE ARAUJO. 27943-200 MACAÉ - RIO DE JANEIRO. VISA MELHORAR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS. E EXTREMAMENTE URGENTE REAVALIAR AS ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA, ACREDITO CONTRIBUIR COM AS MELHORIAS DESEJADAS NA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 3510 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA ALVARO BASTOS, LOCALIZADA NO PARQUE AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: O CE JORNALISTA ALVARO BASTOS SE LOCALIZA EM: RUA BRAULINO ALVES SIMOES, 111- PARQUE AEROPORTO, MACAÉ - RIO DE JANEIRO. A REFORMA INVOCA OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E COM FINALIDADE DE OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.

Emenda Nº 3515 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. TELIO BARRETO, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. TELIO BARRETO, SE LOCALIZA EM: FRANCISCO ALVES MACHADO, 131 AROEIRA. 27946-410 MACAÉ - RIO DE JANEIRO. VISA MELHORAR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS. E EXTREMAMENTE URGENTE REAVALIAR AS ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA, ACREDITO CONTRIBUIR COM AS MELHORIAS DESEJADAS NA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 3516 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL MATIAS NETO, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL MATIAS NETO SE LOCALIZA EM: RUA CONDE DE ARARUAMA, 439- BAIRRO: CENTRO, MACAÉ - RIO DE JANEIRO. VISA MELHORAR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, É EXTREMAMENTE URGENTES REAVALIAR AS ESTRUTURAS COMPROMETIDAS. COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA, ACREDITO CONTRIBUIR COM AS MELHORIAS DESEJADAS NA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 3517 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL PROFª VANILDE NATALINO MATTOS, LOCALIZADA NO BARRA DE MACAÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFª VANILDE NATALINO MATTOS, SE LOCALIZA EM: AVENIDA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, 160 BARRA DE MACAÉ. 27961-072 MACAÉ - RIO DE JANEIRO. VISA MELHORAR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS. E EXTREMAMENTE URGENTE REAVALIAR AS ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA, ACREDITO CONTRIBUIR COM AS MELHORIAS DESEJADAS NA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 3518 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE ARAUJO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFª VISCONDE DE ARAUJO, SE LOCALIZA EM: RUA FRANCISCO GOMES BATISTA, 0 VISCONDE DE ARAUJO. 27943-790 MACAÉ - RIO DE JANEIRO. VISA MELHORAR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS. E EXTREMAMENTE URGENTE REAVALIAR AS ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA, ACREDITO CONTRIBUIR COM AS MELHORIAS DESEJADAS NA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 3519 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE QUISSAMÃ, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Justificativa da prioridade: A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE QUISSAMÃ, SE LOCALIZA NA RUA BARÃO MONTE DO CEDRO, 593 - CENTRO, QUISSAMÃ, RJ - CEP: 28735-000 . VISA MELHORAR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS. E EXTREMAMENTE URGENTE REAVALIAR AS ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA, ACREDITO CONTRIBUIR COM AS MELHORIAS DESEJADAS NA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 3520 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: EDU - CE JOÃO BORGES

No valor estimado de R\$25.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO FÍSICO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BORGES, NA MARÉ, QUE ATUALMENTE FUNCIONA EM CONTAINER

Emenda Nº 3594 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: EDU - OLAVO JOSINO

No valor estimado de R\$25.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA OLAVO JOSINO EM INHAUMA

Emenda Nº 3602 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: EDU - STELLA MATUTINA

No valor estimado de R\$25.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DESTINADO À CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL STELLA MATUTINA NO TANQUE

Emenda Nº 3608 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1175 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1187 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE PIRAI.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1199 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE PIRAI.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1200 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1212 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1224 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1236 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1248 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1260 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1272 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1284 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REFORMA DO CEJA PROF IVANY DE OLIVEIRA CHAVES - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEJAM CONSERVADAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NO APRENDIZADO E NA BOA RELAÇÃO ENTRE TODOS QUE FREQUENTAM.

Emenda Nº 1383 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES, NO VALOR DE R\$ 14.000.000,00.

Emenda Nº 1503 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DAS SALAS DE AULA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELIANA DUARTE DA SILVA BREIJÃO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DAS SALAS DE AULA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELIANA DUARTE DA SILVA BREIJÃO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1796 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JOSÉ ACCIOLY, NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JOSÉ ACCIOLY, NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1797 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: APARELHAMENTO DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO COM EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RAGEL PESTANA, NO MUNICÍPIO DO NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: APARELHAMENTO DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO COM EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RAGEL PESTANA, NO MUNICÍPIO DO NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 1799 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOEL MONNERAT, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOEL MONNERAT, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Emenda Nº 1800 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

224
Texto da prioridade: DOTAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI E AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NITERÓI, EM PARCELARIA COM A RESPECTIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UM NOVO REAPARELHAMENTO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS.

Justificativa da prioridade: TEM OBJETIVO DE REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Emenda Nº 1872 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Emenda Nº 1877 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Emenda Nº 1890 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO/EXPANSÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA O REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, A FIM DE GARANTIR A MELHORIA E/OU EXPANSÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PARA MELHOR ATENDER AOS ESTUDANTES DAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1947 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS

Justificativa da prioridade: É FUNDAMENTAL QUE AS ESCOLAS ESTADUAIS SEJAM REEQUIPADAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DE TODA A REDE PÚBLICA.

Emenda Nº 2112 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL RUBENS FARRULLA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2285 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO SUPERIOR PARA PROFESSORES - LEI Nº 7.993/2018, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1499 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DEVE ENFATIZAR QUESTÕES SOBRE GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE REDUZIR A DISCRIMINAÇÃO E PROPAGAR INFORMAÇÃO.

Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DEVE ENFATIZAR QUESTÕES SOBRE GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE REDUZIR A DISCRIMINAÇÃO E PROPAGAR INFORMAÇÃO.

Emenda Nº 1818 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: MODERNIZAR E APERFEIÇOAR P ENSINO PÚBLICO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS, OPORTUNIZANDO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DOCENTE E PROMOVENDO AÇÕES QUALITATIVAS QUE PRIORIZEM A RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO.

Emenda Nº 1885 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E CONSOLIDAR OS RESULTADOR EDUCACIONAIS, VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL COM A OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA, PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS E INCENTIVOS PARA A CONSECUÇÃO DE RESULTADOS E MEDIDAS.

Emenda Nº 1891 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.

Texto da prioridade: NUTRIÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA CIDADE DE MESQUITA, BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE MESQUITA POSSUI UMA BAIXA ARRECADAÇÃO, POR ISSO, ESSA OFERTA SE FAZ NECESSÁRIO PARA AJUDAR NA MERENDA DAS NOSSAS CRIANÇAS.

Emenda Nº 932 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.

Texto da prioridade: NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE ALIMENTAR DAS CRIANÇAS, DEVIDO A BAIXA RENDA FAMILIAR NO MUNICIPIO

Emenda Nº 933 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.

Texto da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 934 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.

Texto da prioridade: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DIMINUIR A EVASÃO ESCOLAR, MELHORAR O RENDIMENTO E FORMAR BONS HÁBITOS ALIMENTARES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO ALUNO, COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Emenda Nº 1884 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.

Texto da prioridade: EDU - ALIMENTAÇÃO

No valor estimado de R\$60.000.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR O REAJUSTE DE 30% DO RECURSO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SEEDUC

Emenda Nº 3590 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: DOTAR AS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI COM TRANSPORTE ADEQUADO PARA OS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Emenda Nº 2152 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CRECHES NO 1º DISTRITO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2283 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

Emenda Nº 2284 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: REFORMA E MODERNIZAÇÃ DA E. E. MANUELA RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2286 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP-294, CÂNDIDI JORGE CAPIXABA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA-RJ.
 Emenda Nº 2349 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.
 Emenda Nº 2351 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ONIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
 Emenda Nº 2876 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ
 Emenda Nº 2877 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO DISTRITO DE PORTO DAS BARCAS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
 Emenda Nº 2878 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 2885 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ONIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2886 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3038 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3041 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ONIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3073 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3074 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ONIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
 Emenda Nº 3132 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
 Emenda Nº 3133 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3152 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3153 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3154 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3155 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 3174 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 3175 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
 Emenda Nº 3192 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 3193 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.
 Emenda Nº 3225 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
 Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA EM DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PUBLICA ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA EM DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES.
Emenda Nº 1746 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
Texto da prioridade: PROMOVER A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MULHERES NEGRAS, EM ESPECIAL.
Justificativa da prioridade: PROMOVER A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MULHERES NEGRAS, EM ESPECIAL.
Emenda Nº 1829 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA EM DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES.
Emenda Nº 1889 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
Texto da prioridade: OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA A JUVENTUDE MORADORA DE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA A JUVENTUDE MORADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 1940 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
Texto da prioridade: CURSO PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS NO DISTRITO RETIRO DO MURIAÉ.
Emenda Nº 3098 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.
Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA AMPLIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROGRAMAS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
Justificativa da prioridade: O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSTITUEM-SE COMO RELEVANTES INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 3485 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 178 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 179 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 180 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 181 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 182 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 183 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 184 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARATY.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 185 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 186 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 187 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO
Emenda Nº 188 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO

Emenda Nº 189 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO

Emenda Nº 190 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO

Emenda Nº 191 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO

Emenda Nº 192 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO

Emenda Nº 193 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO INTUITO DE ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO

Emenda Nº 194 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 915 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 916 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 917 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 918 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NILOPOLIS

Emenda Nº 919 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Emenda Nº 920 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 921 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIENCIA A FIM DE POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL

Justificativa da prioridade: CAPACITAR PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA TENDER ALUNOS COM DEFICIEENCIA A FIM DE POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL

Emenda Nº 1009 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Emenda Nº 1743 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Emenda Nº 1744 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Emenda Nº 1888 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA TRABALHO COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRECISA CAPACITAR SEUS PROFESSORES PARA ATENDER ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A FIM DE POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL DE TODOS.

Emenda Nº 2042 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA REDE DE ENSINO

Justificativa da prioridade: A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA É UM DESAFIO ENORME PARA PROFESSORES E GESTORES. A FUNÇÃO DA ESCOLA É GARANTIR QUE OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA TENHAM UM ESPAÇO PARA APRENDER, MESMO ASSIM AINDA EXISTEM MUITOS LUGARES AONDE ISSO NÃO ACONTECE. É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2090 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: APOIO AOS CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (CEMAP), NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2281 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA AMPLIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONSTITUI-SE NÃO SOMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL, MAS COMO UMA MEDIDA QUE PODE FORTALECER O DOMÍNIO ECONÔMICO EM SETORES QUE AINDA NÃO SÃO DEVIDAMENTE EXPLORADOS PELA INICIATIVA PÚBLICA E PRIVADA.

Emenda Nº 3495 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0002-2299.

Texto da prioridade: REFORMA NA ESCOLA SÃO JOSÉ SITUADA NA RUA OLAVO BILAC ,131, BAIRRO CENTRO, MORRO DO CASTELO.

Emenda Nº 2962 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - MESQUITA

Emenda Nº 853 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - BELFORD ROXO

Emenda Nº 854 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 855 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 856 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NILÓPOLIS

Emenda Nº 857 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 858 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2028.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR O ENVIO DE MENSAGEM PROPONDO E APOIANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A AUTONOMIA FINACEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E PRIVADO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A AUTONOMIA FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES PODEM INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL JUNTO À JUVENTUDE, NESSE PERÍODO DE FORMAÇÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 3498 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROMOVER A PREMIAÇÃO DE AÇÕES ANTI BULING NAS ESCOLAS, NO VALOR DE R\$ 150.000.

Emenda Nº 1496 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PREMIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS QUE PROMOVAM O ENSINO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA, NO VALOR DE R\$ 150.000.

Emenda Nº 1500 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.

Texto da prioridade: GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO DO ENSINO PÚBLICO ASSIM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO E O AMBIENTE FAVORÁVEL AO ENSINO E AO APRENDIZADO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO DO ENSINO PÚBLICO ASSIM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO E O AMBIENTE FAVORÁVEL AO ENSINO E AO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1679 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.

Emenda Nº 3039 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.

Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP 347 - DR JORGE MIGUEL JAYME - RESENDE

Justificativa da prioridade: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ESCOLAS SEMPRE ESTEJAM CONSERVADAS E LIMPAS, POIS O AMBIENTE ESCOLAR INFLUENCIA NA QUALIDADE DO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1384 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.

Texto da prioridade: PROMOVER O LICEU DE HUMANIDADE DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM PROFISSIONAIS DE APOIO E SERVIÇOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS EXIGIDAS PELAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Justificativa da prioridade: A TRADICIONAL E CENTENÁRIA INSTITUIÇÃO QUE TROUXE INÚMERAS MUDANÇAS PARA A SOCIEDADE CAMPISTA E SEMPRE REFERÊNCIA DE ENSINO NA REGIÃO.

Emenda Nº 1808 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM NOVA ESCOLA MUNICIPAL.

Emenda Nº 3106 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REQUER VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Emenda Nº 365 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NILOPOLIS

Justificativa da prioridade: GRANDE EVASÃO ESCOLAR DEVIDO A DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO (DISTÂNCIA) ENTRE CASA/ESCOLA
Emenda Nº 936 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: GRANDE EVASÃO ESCOLAR DEVIDO A DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO (DISTÂNCIA) ENTRE CASA/ESCOLA
Emenda Nº 937 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: GRANDE EVASÃO ESCOLAR DEVIDO A DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO (DISTÂNCIA) ENTRE CASA/ESCOLA
Emenda Nº 938 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: GRANDE EVASÃO ESCOLAR DEVIDO A DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO (DISTÂNCIA) ENTRE CASA/ESCOLA
Emenda Nº 939 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SEROPEDICA

Justificativa da prioridade: GRANDE EVASÃO ESCOLAR DEVIDO A DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO (DISTÂNCIA) ENTRE CASA/ESCOLA
Emenda Nº 940 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA REGIÃO METROPOLITANA, ENTRE SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA REGIÃO METROPOLITANA, ENTRE SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
Emenda Nº 1695 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA BAIXADA FLUMINENSE, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS SEUS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA BAIXADA FLUMINENSE.
Emenda Nº 1696 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE ITABORAÍ, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS SEUS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE ITABORAÍ.
Emenda Nº 1697 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE NITERÓI, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE NITERÓI.
Emenda Nº 1698 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE SÃO GONÇALO, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 1699 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
Emenda Nº 2651 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
Emenda Nº 2652 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
Emenda Nº 2653 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
Emenda Nº 2654 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
Emenda Nº 2655 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
Emenda Nº 2656 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
 Justificativa da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
 Emenda Nº 2658 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: ONIBUS ESCOLAR PARA ALUNOS DO DISTRITO DE RETIRO DO MURIAÉ A ITAPERUNA.
 Emenda Nº 3099 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.
 Emenda Nº 3226 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLANTAÇÃO DE OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: A FIM DE GARANTIR O ACESSO ÀS UNIDADE ESCOLARES PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
 Emenda Nº 3505 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: DESENVOLVER ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO ÂMBITO DA SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FORMAÇÃO PARA A VIDA, ALÉM DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (LAZER), ESTIMULANDO O PROTAGONISMO E PROMOVENDO MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE COLÉGIO, ALUNO E COMUNIDADE, BEM COMO SEU BEM ESTAR E EXPERIMENTAÇÃO.
 Emenda Nº 1887 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: PROGRAMA DE MONITORIA ESTUDANTIL IMPLEMENTADO
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: A MONITORIA É UMA ATIVIDADE QUE DESENVOLVE COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS E VALORIZA O SABER E O PROTAGONISMO DISCENTE. FRENTE AO ESTADO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, MUITOS ESTUDANTES EVADIRAM, E A EDUCAÇÃO NO ESTADO SOFREU GRAVEMENTE OS IMPACTOS DA CRISE. O PROGRAMA DE MONITORIA É UMA INICIATIVA QUE TRAZ O ESTUDANTE PARA A VIDA ESCOLAR, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA, SEU INTERESSE EDUCACIONAL E SUA AUTONOMIA INTELECTUAL.
 Emenda Nº 3601 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO BÁSICO (PICEB)
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: INSTITUIR PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO BÁSICO (PICEB) PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A INICIAÇÃO CIENTÍFICA É UMA EXPERIÊNCIA ENRIQUECEDORA E EMPODERADORA NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS. COM A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, A EVASÃO ESCOLAR CRESCER, E A EDUCAÇÃO FOI PROFUNDAMENTE AFETADA. A PROPOSTA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DEVERÁ SER UM PASSO IMPORTANTE PARA TRAZER JOVENS E ADULTOS PARA A ESCOLA, GARANTIR SUA PERMANÊNCIA, SEU INTERESSE EDUCACIONAL E SUA AUTONOMIA INTELECTUAL.
 Emenda Nº 3604 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.
 Texto da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
 Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
 Emenda Nº 1745 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.
 Texto da prioridade: É NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ADEQUADA E ESPECÍFICA PARA A EDUCAÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS.
 Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ADEQUADA E ESPECÍFICA PARA A EDUCAÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS.
 Emenda Nº 1828 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.
 Texto da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CAIÇARAS E REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
 Emenda Nº 1886 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.
 Texto da prioridade: APRIMORAMENTO E EFETIVIDADE DO ENSINO PÚBLICO, ESTIMULANDO O ESPAÇO MAKER E A CRIATIVIDADE DIGITAL.
 Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DIGITAL COMO FORMA DE DESPERTAR O SEU INTERESSE PARA O CONHECIMENTO.
 Emenda Nº 443 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APRIMORAMENTO E EFETIVIDADE DO ENSINO PÚBLICO, NO VALOR DE R\$ 46.000.000.
 Emenda Nº 1501 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS TURMAS DO EJA
 Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS TURMAS DO EJA
 Emenda Nº 1830 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.
 Texto da prioridade: A EMENDA VISA DAR PRIORIDADE AO PROGRAMA ACELERA, REALIZADO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO. O PROGRAMA ATENDE ALUNOS COM ALGUMA DEFASAGEM IDADE-SÉRIE. O OBJETIVO DA EMENDA É O ESTADO REALIZAR CONVÊNIOS COM AS PREFEITURAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA INCENTIVAR O PROGRAMA.
 Justificativa da prioridade: PRIORIZAR A EDUCAÇÃO DO ESTADO, PRINCIPALMENTE APÓS O PERÍODO DA PANDEMIA, VIA O PROGRAMA ACELERA - PROGRAMA QUE ATENDE ALUNOS COM ALGUMA DEFASAGEM IDADE-SÉRIE.
 Emenda Nº 2780 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Avaliação do Sistema Educacional do ERJ cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2691.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO ERJ, NO VALOR DE R\$ 19.000.000,00.
 Emenda Nº 1502 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Correção do Fluxo Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2693.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR, NO VALOR DE R\$ 2.600.000,00.
 Emenda Nº 1504 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação nas Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4766.

Texto da prioridade: OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA AOS INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DOS SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO.

Justificativa da prioridade: OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA AOS INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DOS SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO.

Emenda Nº 1741 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação nas Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4766.

Texto da prioridade: GARANTIR ESCOLARIZAÇÃO PARA MULHERES APENADAS COM RECORTE DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE POSSIBILITAR A VALORIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO CIDADÃ.

Justificativa da prioridade: GARANTIR ESCOLARIZAÇÃO PARA MULHERES APENADAS COM RECORTE DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE POSSIBILITAR A VALORIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO CIDADÃ.

Emenda Nº 1831 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 161 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 162 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 163 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 164 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 165 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 166 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 167 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 168 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 169 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 170 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 171 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 172 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 173 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 175 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 176 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
Justificativa da prioridade: A EMENDA EM QUESTÃO VISA APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA EM TEMPO INTEGRAL DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA.

Emenda Nº 177 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE HORÁRIO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAR O ENSINO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS COMO FORMA DE MELHORAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

Emenda Nº 440 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICIPIO DE MESQUITA

Justificativa da prioridade: MUITAS CRIANÇAS COM TEMPO OCIOSO NAS RUAS

Emenda Nº 930 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: ELEVADO NÚMERO DE CRIANÇAS COM TEMPO OCIOSO NAS RUAS

Emenda Nº 931 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS - INVESTIMENTOS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

Emenda Nº 1495 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS - CUSTEIO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1497 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO VERBA CEPERJ

No valor estimado de R\$13.657.325,00

Emenda Nº 1527 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 1661 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA QUE ESTEJAM MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INTEGRAL OU EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA QUE ESTEJAM MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INTEGRAL OU EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Emenda Nº 1816 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA QUE ESTEJAM MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INTEGRAL OU EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA QUE ESTEJAM MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INTEGRAL OU EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Emenda Nº 1817 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL P/ ALUNOS DA REDE PÚBLICA, PRIORIZANDO AS ESCOLAS ESTADUAIS SITUADAS EM TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, LEVANDO-SE EM CONTA INDICADORES COMO O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, ENTRE OUTROS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL P/ ALUNOS DA REDE PÚBLICA, PRIORIZANDO AS ESCOLAS ESTADUAIS SITUADAS EM TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, LEVANDO-SE EM CONTA INDICADORES COMO O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, ENTRE OUTROS.

Emenda Nº 2183 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2574 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2575 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2576 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2577 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2578 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2579 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2580 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2581 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 3024 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EMPONDERA A FORMAÇÃO CIDADÃ E GARANTE O ACESSO A UM ENSINO COM MAIS QUALIDADE.

Emenda Nº 3502 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: DESTINAR PARA MELHORAR AS INSTALAÇÕES, BEM COMO PARA EQUIPAMENTOS DE MAIS MODERNOS PARA A EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITARES.

Justificativa da prioridade: VISANDO MELHORAR E AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR, PARA QUE MAIS ALUNOS TENHAM ACESSO A UM ENSINO DE EXCELÊNCIA E BEM EQUIPADO.

Emenda Nº 636 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 659 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 660 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 661 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 662 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 663 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 664 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 18.020.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA PSICÓLOGOS NO DEGASE

Justificativa da prioridade: PRIORIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA PSICÓLOGOS NO DEGASE

Priorizar o Programa de Trabalho Descentralização das Unidades de Atendimento cuja codificação é 18.020.12.243.0449-1023.

Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL

Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL

Emenda Nº 2791 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8190.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

Emenda Nº 1734 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8190.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

Emenda Nº 1876 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8191.

Texto da prioridade: MANTER FÍSICA E OPERACIONALMENTE AS UNIDADES QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Justificativa da prioridade: MANTER FÍSICA E OPERACIONALMENTE AS UNIDADES QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Emenda Nº 1731 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8191.

Texto da prioridade: MANTER FÍSICA E OPERACIONALMENTE AS UNIDADES QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA.

Justificativa da prioridade: MANTER FÍSICA E OPERACIONALMENTE AS UNIDADES QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA.

Emenda Nº 1812 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, VISANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO À SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE REALIZADA POR EQUIPE DE SAÚDE, DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Justificativa da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, VISANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO À SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE REALIZADA POR EQUIPE DE SAÚDE, DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Emenda Nº 1682 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, VISANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO À SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE REALIZADA POR EQUIPE DE SAÚDE, DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E DE SUPERIOR.

Justificativa da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, VISANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO À SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE REALIZADA POR EQUIPE DE SAÚDE, DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E DE SUPERIOR.

Emenda Nº 1735 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS.

Justificativa da prioridade: É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE OS MENORES INFRATORES INTERNADOS NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS RECEBAM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, A FIM DE QUE POSSAM SE PREPARAR PARA SEREM REINSERIDOS NA SOCIEDADE.

Emenda Nº 2040 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLANTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE INTEGRAL DO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÁ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: O INVESTIMENTO NA SAÚDE DO ADOLESCENTE PODE CONTER AGRAVOS E DOENÇAS FUTURAS.

Emenda Nº 3488 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONDOMÍNIO PARQUE CARIOCA.

Emenda Nº 1351 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: PRODUTO: 8007 - BIBLIOTECA DO SISTEMA DO DEGASE IMPLEMENTADA

CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, PROPORCIONANDO O ACESSO DO ADOLESCENTE INTERNADO À LEITURA E A NOVAS FORMAS DE ESTUDO, DE MODO A AMPLIAR SEU REPERTÓRIO CULTURAL E A APOIAR SUA TRAJETÓRIA DE ESCOLARIZAÇÃO, O QUE CERTAMENTE CONTRIBUIRÁ POSITIVAMENTE PARA SUA REINSERÇÃO NA SOCIEDADE.

Justificativa da prioridade: PRODUTO: 8007 - BIBLIOTECA DO SISTEMA DO DEGASE IMPLEMENTADA

Emenda Nº 1692 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS NO DEGASE.

Emenda Nº 1693 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, A OPORTUNIDADE DE TER CONTATO COM ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER, FORTALECENDO O ADOLESCENTE COMO INDIVÍDUO , DE FORMA FLEXÍVEL E PERSONALIZADA, NA CONSTRUÇÃO DE SEU PROJETO DE VIDA.

Justificativa da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, A OPORTUNIDADE DE TER CONTATO COM ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER, FORTALECENDO O ADOLESCENTE COMO INDIVÍDUO , DE FORMA FLEXÍVEL E PERSONALIZADA, NA CONSTRUÇÃO DE SEU PROJETO DE VIDA.

Emenda Nº 1730 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: UM CAMPO DE FUTEBOL NA RUA ORLANDO RAELY NO BAIRRO HORTO FLORESTAL ITAPERUNA, NA SUBIDA PARA O PONTO TURÍSTICO CRISTO REDENTOR.

Emenda Nº 2967 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: UMA PRAÇA NA ESQUINA DA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA COM AVENIDA PORTA ALEGRE, BAIRRO CIDADE NOVA ITAPERUNA.
Emenda Nº 2971 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA MANOEL SÉRGIO DA COSTA MO 3º DISTRITO DE VENDAS DAS FLORES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3011 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR E UM PARQUE INFANTIL COM BRINQUEDOS NA PRAÇA ENTRE AS RUAS JOSÉ FERREIRA DE ASSIS JUNIOR E A AVENIDA CORONEL BALBINO, LOCALIZADA À FRENTE DO CAMPO ESPORTE CLUBE SOLEDADE DE RAPOSO ITAPERUNA-RJ.
Emenda Nº 3092 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR E UM PARQUE INFANTIL COM BRINQUEDOS NA PRAÇA ORLANDO TAVARES E A REFORMA DA MESMA (PRAÇA), ENTRE A AVENIDA AUGUSTO MARIA MARTINEZ TOJA; AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE E A RUA WILSON FAGUNDES, LOCALIZADA ATRÁS DA IGREJA CATÓLICA DE RAPOSO (CENTRO DO DISTRITO) ITAPERUNA-RJ.
Emenda Nº 3093 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO DISTRITO DE MURIAÉ .
Emenda Nº 3100 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA CENTRAL DO RETIRO E PRÓXIMO A QUADRA DE ESPORTE DA RUA BEIRA LINHA.
Emenda Nº 3101 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA RUA BEIRA LINHA.
Emenda Nº 3109 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA OS DISTRITOS DE TRIUNFO, SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ, DR. LORETI, RIBEIRÃO SANTÍSSIMO, SOSSEGO DO IMBÉ E OSÓRIO BERSOT, TODOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.
Emenda Nº 3122 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Refeição Preparada cuja codificação é 18.020.12.243.0467-8302.
Texto da prioridade: RESTAURANTE POPULAR NA CIDADE DE DEUS - RJ
Emenda Nº 1409 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Refeição Preparada cuja codificação é 18.020.12.243.0467-8302.
Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ALIMENTAÇÃO PREPARADA DENTRO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-NUTRICIONAL, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO ESTATURO-PONDERAL.
Justificativa da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ALIMENTAÇÃO PREPARADA DENTRO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-NUTRICIONAL, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO ESTATURO-PONDERAL.
Emenda Nº 1729 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Refeição Preparada cuja codificação é 18.020.12.243.0467-8302.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR EM MESQUITA
No valor estimado de R\$2.000.000,00
Justificativa da prioridade: A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR EM MESQUITA VISA COMBATER A RESTRIÇÃO ALIMENTAR AGRAVADA PELA PANDEMIA DO COVID-19 EM TODA A REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, PREPARANDO REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS A PREÇOS ACESSÍVEIS AOS MAIS VULNERÁVEIS. TRATA-SE DE MEDIDA PRIMORDIAL DE COMBATE A FOME NAQUELA REGIÃO, DANDO DIGNIDADE AOS IDOSOS E TRABALHADORES DE BAIXA RENDA E PROPORCIONANDO A REDUÇÃO DO DÉFICIT NUTRICIONAL DAQUELA POPULAÇÃO.
Emenda Nº 3440 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Refeição Preparada cuja codificação é 18.020.12.243.0467-8302.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO RESTAURANTE POPULAR EM MESQUITA
No valor estimado de R\$400.009,00
Justificativa da prioridade: A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM RESTAURANTE POPULAR EM MESQUITA VISA COMBATER A RESTRIÇÃO ALIMENTAR AGRAVADA PELA PANDEMIA DO COVID-19 EM TODA A REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, PREPARANDO REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS A PREÇOS ACESSÍVEIS AOS MAIS VULNERÁVEIS. TRATA-SE DE MEDIDA PRIMORDIAL DE COMBATE A FOME NAQUELA REGIÃO, DANDO DIGNIDADE AOS IDOSOS E TRABALHADORES DE BAIXA RENDA E PROPORCIONANDO A REDUÇÃO DO DÉFICIT NUTRICIONAL DAQUELA POPULAÇÃO.
Emenda Nº 3441 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.
Texto da prioridade: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES DO DEGASE.
Justificativa da prioridade: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES DO DEGASE.
Emenda Nº 1733 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 1822 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 1823 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.
Texto da prioridade: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES DO DEGASE.
Justificativa da prioridade: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES DO DEGASE.
Emenda Nº 1866 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.
Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEGASE
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A NATUREZA DA FUNÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO PRESTADO PELOS PROFISSIONAIS DO DEGASE, É FUNDAMENTAL QUE ESTEJAM SEMPRE PARTICIPANDO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.
Emenda Nº 2047 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.
Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR PROFISSIONALMENTE COMO FORMA DE LHE PROPORCIONAR POSSIBILIDADE REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, CRIANDO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A SUA SUSTENTABILIDADE.

Justificativa da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR PROFISSIONALMENTE, COMO FORMA DE LHE PROPORCIONAR POSSIBILIDADE REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, CRIANDO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A SUA SUSTENTABILIDADE. Emenda Nº 1732 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.
Texto da prioridade: GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES INTERNADOS NO DEGASE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR SUA REINTEGRAÇÃO CIDADÃ.
Justificativa da prioridade: GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES INTERNADOS NO DEGASE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR SUA REINTEGRAÇÃO CIDADÃ.
Emenda Nº 1832 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.
Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR PROFISSIONALMENTE, COMO FORMA DE LHE PROPORCIONAR POSSIBILIDADE REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.
Justificativa da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR PROFISSIONALMENTE, COMO FORMA DE LHE PROPORCIONAR POSSIBILIDADE REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.
Emenda Nº 1843 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.
Texto da prioridade: OFERTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DO DEGASE NO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A OFERTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NAS UNIDADES DO DEGASE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1941 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS.
Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE QUE OS MENORES INFRATORES INTERNADOS NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS TENHAM SEU TEMPO PREENCHIDO COM CURSOS PROFISSIONALIZANTES O QUE IRÁ AJUDÁ-LOS NO PROCESSO DE REINserÇÃO SOCIAL
Emenda Nº 2054 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.
Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
Justificativa da prioridade: TAL MEDIDA EMPONDERA ECONOMICAMENTE O CIDADÃO E O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.
Emenda Nº 3504 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Encargos com Inativos - Área de Saneamento cuja codificação é 20.340.09.272.0035-4199.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO EM TODA A LOCALIDADE DO BAIRRO COLIBRI, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 2986 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Barreira Fiscal cuja codificação é 20.610.04.123.0473-4680.
Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA E BARREIRAS FISCAIS
No valor estimado de R\$20.000.000,00
Justificativa da prioridade: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA COM INFORMATIZAÇÃO, INCLUSIVE DAS BARREIRAS FISCAIS FIXAS E MÓVEIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE EM RODOVIAS DE ENTRADA E SAÍDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS.

Emenda Nº 2840 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Continuada na Adm. Fazendária cuja codificação é 20.610.04.128.0476-2252.
Texto da prioridade: IMPLANTAR UMA UNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EM RESENDE.
Emenda Nº 1363 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 21.010.04.122.0002-2660.
Texto da prioridade: CORC - 21.010
No valor estimado de R\$22.086.687,00
Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA COMPOR DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO. OS RECURSOS PARA RECOMPOR A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.
===== TEXTO =====
ACRESCENTE-SE NO PROJETO DE LEI Nº 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LEI Nº 6.114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011. SENDO ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 22.086.687,80 NAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.
SEGUE O VALOR QUE DEVE CONSTAR NO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO:
ESPECIFICAÇÃO 21010. 04.122.0002.2660 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
TOTAL = R\$ 116.510.965,80
Emenda Nº 2836 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Formação e Valorização do Servidor cuja codificação é 21.010.04.128.0476-8365.
Texto da prioridade: CONVOCAÇÃO DE CONCURSOS - LEI 9650/22
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: DAR CUMPRIMENTO A LEI Nº 9650/22 E CONVOCAR PARA ETAPA CORRESPONDENTES OS CONCURSOS ABRANGIDOS PELA APROVAÇÃO DO FIM DA CLAUSULA DE BARREIRA.
A QUEDA DA CLÁUSULA DE BARREIRA VAI ATINGIR OS PRÓXIMOS CONCURSOS QUE VÃO ACONTECER NO ESTADO. POR EXEMPLO:

SEEDUC
SEFAZ
AGENERSA
PMERJ
BOMBEIROS (OFICIAL E SOLDADO)
FAETEC
AGETRANSF
Emenda Nº 2700 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA CABINE DA POLÍCIA MILITAR NO DISTRITO DE BEMPOSTA
Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS NECESSITA DE MAIOR SEGURANÇA, SENDO ASSIM É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE UMA CABINE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, DISTRITO DE BEMPOSTA.
Emenda Nº 2070 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5759.
Texto da prioridade: ENCAMINHAR PARA A DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE PARA MELHOR AMPARAR NOSSOS IDOSOS E DA A ELES A PROTEÇÃO DEVIDA.

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS NA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PROTEGER NOSSOS IDOSOS.
Emenda Nº 428 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5759.
Texto da prioridade: ENCAMINHAR PARA A DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE PARA MELHOR AMPARAR NOSSOS IDOSOS E PROTEGER.
Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE INVESTIR NA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PROTEGER NOSSOS IDOSOS.
Emenda Nº 721 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5759.
Texto da prioridade: TRANSFORMAR A 75ª DP LOCALIZADA NO RIO DO OURO, NITERÓI/RJ
Justificativa da prioridade: ESTA UNIDADE DE DELEGACIA DA POLICIA, ESTA HÁ MUITOS ANOS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AOS PRÓPRIOS AGENTES.
Emenda Nº 2731 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos Atividades Assistência Social cuja codificação é 21.640.14.422.0478-5762.
Texto da prioridade: RECURSOS PARA DESTINAÇÃO A ASSISTENCIA SOCIAL
Emenda Nº 2881 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos Atividades Assistência Social cuja codificação é 21.640.14.422.0478-5762.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 4 PORTAS PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS.
Emenda Nº 3019 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos Atividades Assistência Social cuja codificação é 21.640.14.422.0478-5762.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3128 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos Atividades Assistência Social cuja codificação é 21.640.14.422.0478-5762.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 3208 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos Atividades Assistência Social cuja codificação é 21.640.14.422.0478-5762.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.
Emenda Nº 3239 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento aos APLs cuja codificação é 22.010.22.661.0447-2846.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4X4, TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECURSOS MINERAIS, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Justificativa da prioridade: O SETOR DE EXTRAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ENGLOBA MAIS DE 140 (CENTO E QUARENTA) EMPRESAS DE EXTRAÇÃO MINERAL. A AQUISIÇÃO DESSE VEÍCULO, PERMITIRÁ AMPLIAR O ATENDIMENTO E O DESLOCAMENTO MAIS RÁPIDO E EFICAZ A ESSAS EMPRESAS.
Emenda Nº 3469 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Diversificação da Matriz Energética cuja codificação é 22.010.25.751.0446-4510.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE SOLAR NO NOROESTE FLUMINENSE, COM OBJETIVO DE FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS NA REGIÃO.
Justificativa da prioridade: A ENERGIA FOTOVOLTAICA VEM EM ASCENSÃO EM NOSSO PAÍS. É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O O NOROESTE FLUMINENSE, FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO, COM BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E AMBIENTAIS. SEM DÚVIDA, A CONSTRUÇÃO DESSE PARQUE SOLAR, TRARÁ DIVERSOS BENEFÍCIOS À REGIÃO.
Emenda Nº 3507 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 22.310.04.122.0002-2660.
Texto da prioridade: CONCURSO PÚBLICO AGETRANSP REALIZADO
Justificativa da prioridade: A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGETRANSP) POSSUI APENAS 09 (NOVE) SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TODAS AS CONCESSÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. CRIADA DESDE 2005, A AGÊNCIA NUNCA REALIZOU CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS.
SENDO ASSIM, TORNA-SE FUNDAMENTAL E URGENTE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
Emenda Nº 1722 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 1086 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 1099 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 1110 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 1122 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPERI COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 1134 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MENDES COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE

ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1146 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1158 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1170 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1182 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1194 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAI COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1207 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1219 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1231 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1243 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1255 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1267 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1279 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: BUSCA APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, EXPANDINDO E MELHORANDO AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO COM SOLUÇÕES AMBIENTALMENTE ADEQUADAS PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1291 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTE E UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 3009 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO.

Emenda Nº 3115 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3223 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 3325 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 3326 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3327 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3328 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2862 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 2929 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 2930 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 2934 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 2940 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 2954 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 2955 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 2958 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 2959 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 2989 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 2990 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2993 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2994 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2995 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2997 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2998 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 3021 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 3022 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: CONTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS SITUADA NAS RUAS FARINHA FILHO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS E RUA DANTE LAGINESTRA COM VALOR ESTIMADO DE R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 3027 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Emenda Nº 3030 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3031 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3036 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3045 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3072 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 3083 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 3130 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 3136 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3150 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3158 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3171 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3172 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 3190 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 3198 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3229 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESTINAR 800.000 PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO FOGO DE GUARDAS PARQUES ATUANTES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

Justificativa da prioridade: DESTINAR 800.000 PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO FOGO DE GUARDAS PARQUES ATUANTES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

Emenda Nº 3633 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: 2 MILHÕES PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA LOCALIZADA NO QUILOMBO CAFUNDÁ-ASTROGILDA NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DA DA PEDRA BRANCA, EM VARGEM GRANDE, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DESTINAR 2 MILHÕES PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA LOCALIZADA NO QUILOMBO CAFUNDÁ-ASTROGILDA NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DA DA PEDRA BRANCA, EM VARGEM GRANDE, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3640 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESTINAR 600 MIL PARA FINS DE COMPRA DE VIATURAS PARA FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPE, PREVENÇÃO À INCÊNDIO NO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA, EM NITERÓI.

Justificativa da prioridade: DESTINAR 600 MIL PARA FINS DE COMPRA DE VIATURAS PARA FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPE, PREVENÇÃO À INCÊNDIO NO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA, EM NITERÓI.

Emenda Nº 3642 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.

Texto da prioridade: DESTINAR 600 MIL PARA FINS DE COMPRA DE VIATURAS PARA FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPE, PREVENÇÃO À INCÊNDIO NO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA, EM NITERÓI.

Justificativa da prioridade: DESTINAR 600 MIL PARA FINS DE COMPRA DE VIATURAS PARA FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPE, PREVENÇÃO À INCÊNDIO NO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA, EM NITERÓI.

Emenda Nº 3643 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO BANCADA VELHA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO COVANCA, EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00

Emenda Nº 404 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRANAGEM DESASSOREAMENTO DO RIO CORREGO DO PANELA E CANAL DO ANIL, TRECHO DA COMUNIDADE DE GARDÊNIA AZUL, EM JACAREPAGUA, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00

Emenda Nº 405 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO GRANDE E RIO ESTIVA, NA EXTENSÃO DA COMUNIDADE CIDADE DE DEUS, EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00

Emenda Nº 406 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO ANIL, LOCALIZADO NA ESTRADA DO ENGENHO VELHO, EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00

Emenda Nº 407 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO ARROIO PAVUNA, EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00

Emenda Nº 408 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO MORTO, NO BAIRRO DE VARGEM GRANDE, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00

Emenda Nº 409 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR AÇÕES DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REGIÃO.

Emenda Nº 3501 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE LIMPEZA E DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA NO ENTORNO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE LIMPEZA E DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA NO ENTORNO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1686 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA CAPTAR E TRATAR O ESGOTO ADVINDO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DRENANTE PARA BAÍA DE GUANABARA, EVITANDO DESPEJO IN NATURA.

Justificativa da prioridade: CONCLUIR A OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE ALCÂNTARA BENEFICIARÁ 165 MIL HABITANTES E REDUZIRÁ 1.200 LITROS POR SEGUNDO DE ESGOTO LANÇADO NA BAÍA DE GUANABARA.

Emenda Nº 1719 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO COMUNIDADE DA COLINA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE DA COLINA EM AUSTIN/NOVA IGUAÇU-RJ

Emenda Nº 2015 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO MERINGUAVA EM JPA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NAS CERCANIAS DA RUA MERINGUAVA, EM JACAREPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2016 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: PROGRAMA LIXO ZERO EM DUQUE DE CAXIAS

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA FAZ-SE NECESSÁRIA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 448 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: LIMPEZA DO CANAL DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DO CANAL DE MEDEIROS, PRINCIPALMENTE NO LADO QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS CIDADÃOS DESTA CIDADE, UMA VEZ QUE CONTRIBUIRÁ PARA MITIGAR OS EFEITOS DAS INUNDAÇÕES E TAMBÉM EVITARÁ A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS PELO FATO DA SUJEIRA EXISTENTE NO CANAL.

Emenda Nº 674 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: DOTAR O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DOS CORPOS HÍDRICOS RECEPTORES , E AMPLIANDO ASSIM A COBERTURA DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DA MONTANHA DE ESCÓRIA ACUMULADA PENA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: DOTAR O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DOS CORPOS HÍDRICOS RECEPTORES , E AMPLIANDO ASSIM A COBERTURA DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DA MONTANHA DE ESCÓRIA ACUMULADA PENA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 1753 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DO VALÃO QUE CORTA DO DISTRITO E TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DESPEJADO NESTE VALÃO. VALE LEMBRAR QUE O MESMO EXALA CHEIRO FORTE QUE CAUSA INSATISFAÇÃO AOS MORADORES E TURISTAS.

Emenda Nº 3097 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: DESTINAR 7 MILHÕES PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUAPI-MACACU COM INTUITO DE AUMENTAR A DISPONIBILIDADE E QUALIDADE HÍDRICA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NAS CIDADES DE NITERÓI E SÃO GONÇALO

Justificativa da prioridade: DESTINAR 7 MILHÕES PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUAPI-MACACU COM INTUITO DE AUMENTAR A DISPONIBILIDADE E QUALIDADE HÍDRICA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NAS CIDADES DE NITERÓI E SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3627 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv. cuja codificação é 24.320.18.541.0438-4675.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PROTEÇÃO DOS SISTEMAS FLORESTAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTABELECEER INSTRUMENTOS PARA MONITORAMENTO CONSTANTE DA SITUAÇÃO DA FAUNA E FLORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO ÚTEIS AO ZONEAMENTO ECOLÓGICO E DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Emenda Nº 2667 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv. cuja codificação é 24.320.18.541.0438-4675.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ Q MILHÃO PARA O INEA E SEU CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

Justificativa da prioridade: O INEA TEM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES QUE TEM OBJETIVO DE: RECEPCIONAR, TRIAR E DESTINAR OS ANIMAIS SILVESTRES APREENHIDOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO, OS ATROPELADOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO OS ENTREGUES

VOLUNTARIAMENTE PELA POPULAÇÃO. MILHARES DE ANIMAIS CONFISCADOS PELA FISCALIZAÇÃO DEIXARAM DE SER SOLTOS DE FORMA ACATÓRIA, SEM QUALQUER PROCESSO DE TRIAGEM OU REABILITAÇÃO. É FUNDAMENTAL INVESTIR NESTE CENTRO. É NECESSÁRIO DESTINAR PRIORITARIAMENTE RECURSOS PARA ESTE FIM, UMA VEZ, QUE O DESCASO COM O MEIO AMBIENTE TEM SIDO DELIBERADO PELA SOCIEDADE E POUCO CONTROLADO PELO PODER PÚBLICO

Emenda Nº 3646 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DA COMUNIDADE PARQUE LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 1903 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA/TRAVESSA MINEIRA E RUAS ADJACENTES, NO BAIRRO JARDIM LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 1904 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS NO BAIRRO JARDIM ROMA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: RUA RAFAEL LUIZ, RUA AFONSO CELSO, RUA ENEIMA, RUA NEISA, RUA NORMA, RUA ARMANDO SALES TEXEIRA, RUA MESQUITA.
Emenda Nº 1905 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS NO BAIRRO MARAPICU, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: RUA SETE DE SETEMBRO, RUA SETE DE ABRIL, RUA BAEPENDI, RUA GERICINÓ, RUA FLORES, RUA CRAVO, RUA MOZELLA, RUA ITÁLIA, RUA PIABANHA.
Emenda Nº 1906 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS NO BAIRRO MARILEIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: RUA SÃO JOAQUIM, RUA NEIDE, TRAVESSA SÃO JOAQUIM, RUA VÂNIA MARIA, RUA NAIR, RUA VERA LUCIA, RUA BOM VIZINHO, RUA COMPREENSÃO, RUA DONA ELISA DE ALMEIDA, RUA HORTA CAMPOS, AVENIDA ESTRADA DE FERRO, AVENIDA RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1907 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS NO BAIRRO NOVA VIDA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: RUA FLAVIA REGINA (INÍCIO ESTRADA MATO GROSSO), RUA KARINE DE SOUZA, RUA PEDRO DE SOUZA, RUA SÃO PAULO, RUA VITÓRIA, RUA JASPION, RUA TINA TÂNIA, RUA ROBERTO TELLES DE ANDRADE, RUA ERNANI JOSÉ DA SILVA, RUA JUPIARA PEREIRA, RUA GIDIONE MIRANDA.
Emenda Nº 1908 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS NO BAIRRO TRÊS MARIAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: AVENIDA AURINO SOARES DE MELO, ALAMEDA FRANCISCO MATOS, RUA MARCÍLIO DIAS, RUA ALMIRANTE COCHRNE, RUA ALM. JACEGUAI, RUA ALM. BARROSO, RUA ALM. TAMANDARÉ, RUA ALM. JÚLIO DE NORONHA, RUA VISCONDE DE INHAUMA, TRAVESSA RIACHUELO, ESTRADA DO MUGANGO, RUA AMAZONAS, RUA MARANHÃO, RUA PARÁ, RUA SÃO JORGE, RUA GÓIAS, RUA PERNAMBUCO, RUA CEARÁ, RUA RIO DE JANEIRO, RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, RUA COMANDANTE ABELARDO MOTTA, RUA CORUZU, RUA RIACHUELO, RUA BELA, RUA AQUIDABÁ, RUA HUMAITÁ, RUA SEM NOME, COM INÍCIO NA RUA ALM. TAMANDARÉ E TERMINO NA RUA ALM. JULIO DE NORONHA.
Emenda Nº 1909 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: GESTÃO DE RISCO E REPARAÇÃO DE ACIDENTES E CATÁSTROFES.
Justificativa da prioridade: PROPICIAR A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DOS RIOS DE DUQUE DE CAXIAS, COMO FORMA DE PREVENIR ENCHENTES E CALAMIDADES.
Emenda Nº 447 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: GESTÃO DE RISCO E REPARAÇÃO DE ACIDENTES E CATÁSTROFES.
Justificativa da prioridade: PROPICIAR A PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS COM UMA GESTÃO PARA PREVENIR RISCOS DE ACIDENTES SALVAGUARDANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO LOCAL.
Emenda Nº 452 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIMPA RIO, NO RIO CACERIBU, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.
Justificativa da prioridade: A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DO RIO CACERIBU SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS CIDADÃOS DESTA CIDADE, UMA VEZ QUE CONTRIBUIRÁ PARA MITIGAR OS EFEITOS DAS INUNDAÇÕES E TAMBÉM EVITARÁ A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS PELO FATO DA SUJEIRA EXISTENTE. VALE RESSALTAR QUE O RIO CACERIBU É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE E QUE SUA LIMPEZA PRECISA SER REALIZADAS CONSTANTEMENTE.

Emenda Nº 689 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIMPA RIO, NO RIO CAPIVARI, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
Justificativa da prioridade: A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DO RIO CAPIVARI SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS CIDADÃOS DESTA CIDADE, UMA VEZ QUE CONTRIBUIRÁ PARA MITIGAR OS EFEITOS DAS INUNDAÇÕES E TAMBÉM EVITARÁ A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS PELO FATO DA SUJEIRA EXISTENTE. VALE RESSALTAR QUE O RIO CAPIVARI É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE E QUE SUA LIMPEZA PRECISA SER REALIZADAS CONSTANTEMENTE.

Emenda Nº 690 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS COMPORTAS DA BARRAGEM DO GERICINÓ, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A BARRAGEM DO GERICINÓ FOI CONSTRUÍDA NA DÉCADA DE 80 COM O OBJETIVO DE REPESAR AS ÁGUAS DA CHUVA, ALOCANDO EM ÁREA PULMÃO, MINIMIZANDO SEU VOLUME NA CABECEIRA DO RIO SARAPUÍ, E CONSEQUENTEMENTE REDUZINDO OS RISCOS DE ENCHENTE. OCORRE QUE PELA FALTA DE MANUTENÇÃO, ELA NÃO CUMPRE MAIS ESTE PAPEL E TEM COLABORADO COM SUCESSIVAS ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS MARGEADOS PELO RIO, EM ESPECIAL OS DE MESQUITA E NILÓPOLIS.
Emenda Nº 1687 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA NO RIO QUE CORTA O BAIRRO DOM RODRIGO, EM NOVA IGUAÇU, NA EXTENSÃO DAS RUAS ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES, DONA MARIA MARTINS, DOM ANTÔNIO E DOM HENRIQUE, A PARTIR DA ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Justificativa da prioridade: ESTA INTERVENÇÃO É NECESSÁRIA PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE VAZÃO DE CÓRREGOS EM ÁREAS QUE SOFREM COM ENCHENTES, SOLAPAMENTO DAS MARGENS E EROSÃO, COMO É O CASO DESSA REGIÃO E É UMA ANTIGA REIVINDICAÇÃO DO M3-MOVIMENTO DE MOBILIZAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DE NOVA IGUAÇU E PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FACULDADE.
Emenda Nº 1700 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA NO RIO QUE CORTA O BAIRRO CIVILIZAÇÃO, NA REGIÃO DE ROSA DOS VENTOS, EM NOVA IGUAÇU, NA EXTENSÃO DA RUA DA HABILIDADE.

Justificativa da prioridade: INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE VAZÃO DE CÓRREGOS EM ÁREAS QUE SOFREM COM ENCHENTES, SOLAPAMENTO DAS MARGENS E EROSÃO.
ESTA SOLICITAÇÃO É UMA REIVINDICAÇÃO ANTIGA, FEITA PELO M3-MOVIMENTO DE MOBILIZAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 1701 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: ELEVAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARAPUÍ, LOCALIZADA NA RUA CORONEL FRANÇA LEITE, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE MESQUITA E NILÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A ELEVAÇÃO DA REFERIDA PONTE FAZ-SE NECESSÁRIA POR ESTA SE ENCONTRAR NIVELADA COM O ESPELHO DÁGUA DO RIO, RETENDO A PASSAGEM DE QUAISQUER OBJETOS QUE POSSAM ADENTRAR A CORRENTEZA DO MESMO, PROVOCANDO CONSTANTES ALAGAMENTOS NO ENTRONO E ENORMES TRANSTORNOS, RISCOS À SAÚDE PÚBLICA E PERDAS PATRIMONIAIS DA POPULAÇÃO QUE ALI HABITA.
Emenda Nº 1721 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: DRAGAGEM E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL DO BAIRRO MARIMBONDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 1738 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: PREVENIR E MINIMIZAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DE ACIDENTES E CATÁSTROFES NATURAIS COM A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO MARIMBONDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Justificativa da prioridade: PREVENIR E MINIMIZAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DE ACIDENTES E CATÁSTROFES NATURAIS COM A LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO MARIMBONDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 1809 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: TRATA-SE DA PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESLIZAMENTO DE TERRA E MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES EM PERÍODO DE CHUVAS.
Emenda Nº 2169 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: OBRA DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: TRATA-SE DA PREVENÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES EM PERÍODO DE CHUVAS.
Emenda Nº 2170 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
Texto da prioridade: DESTINAR 3 MILHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO PARQUE ESTADUAL DA TIRIRICA

Justificativa da prioridade: DESTINAR 3 MILHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO PARQUE ESTADUAL DA TIRIRICA

Emenda Nº 3641 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO/ ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Justificativa da prioridade: REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Emenda Nº 780 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
Texto da prioridade: AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROGRAMA ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 2128 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O OSÓRIO BERSOT, NO 7º DISTRITO DO MUNICÍPIO, UMA VEZ NÃO EXISTIR ESSE SERVIÇO NA LOCALIDADE.

Emenda Nº 3096 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA REDE NOVA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM 3 MIL METROS PARA A RUA BEIRA LINHA E AMPLIAÇÃO DO DEPOSITO DE AGUA DO LOCAL.
Emenda Nº 3110 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
Texto da prioridade: DESTINAR 4 MILHÕES PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DE AFLUENTES DO RIO MACAÉ COM INTUITO DE AUMENTAR A DISPONIBILIDADE E QUALIDADE HÍDRICA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: DESTINAR 4 MILHÕES PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DE AFLUENTES DO RIO MACAÉ COM INTUITO DE AUMENTAR A DISPONIBILIDADE E QUALIDADE HÍDRICA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE MACAÉ.

Emenda Nº 3647 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
Texto da prioridade: DESTINAR 2 MILHÕES PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA, NO RIO MACAÉ.

Justificativa da prioridade: DESTINAR 2 MILHÕES PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA, NO RIO MACAÉ.

Emenda Nº 3648 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
Texto da prioridade: DESTINAR 500 MIL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA C DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE ÁGUA NO RIO MACAÉ

Justificativa da prioridade: DESTINAR 500 MIL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA C DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE ÁGUA NO RIO MACAÉ

Emenda Nº 3649 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
Texto da prioridade: DESTINAR 500 MIL PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PLANO PARA COMBATE A CRISE HÍDRICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELO DRM-RJ

Justificativa da prioridade: DESTINAR 500 MIL PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PLANO PARA COMBATE A CRISE HÍDRICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELO DRM-RJ

Emenda Nº 3662 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 25.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: POSSE DOS CONCURSADOS DE 2003/2006/2012 DA SEAP
No valor estimado de R\$12.000.000,00
Emenda Nº 2171 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

245

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 25.010.06.122.0002-2660.
Texto da prioridade: O DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES PRISIONAIS VEM INVIABILIZANDO A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), DA QUAL O ESTADO DO RIO DE JANEIRO TEVE ADESÃO DESDE 2014, ALÉM DE IMPACTAR NAS PRÁTICAS DE CUIDADO E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E EM MEDIDA DE SEGURANÇA REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DA SEAP BEM COMO ÀS DEMANDAS POR EXAMES CRIMINOLÓGICOS E PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES TÉCNICAS DE CLASSIFICAÇÃO (CTCS), COM A FINALIDADE DE ELABORAR O PLANO INDIVIDUALIZADOR DA PENA (ART. 6º E 7º DA LEP), ASSIM COMO A ELABORAÇÃO DO EXAME MULTIPROFISSIONAL E PERICIAL DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL (EMPAP) NO CASO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.
O ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO PARA A EQUIPE TÉCNICA DO SISTEMA PRISIONAL FLUMINENSE DATA DE 1998, QUANDO AINDA NÃO HAVIA A SEAP E SIM O DESIPE (DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO) DA ENTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. PORTANTO, DESDE QUANDO FOI CRIADA EM 2003, A SEAP NÃO REALIZOU NENHUM CONCURSO PÚBLICO PARA A ÁREA TÉCNICA. EM 2011, HAVIAM 828 PROFISSIONAIS DAS EQUIPES TÉCNICAS (DENTRE ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGAS, ENFERMEIRAS, DENTRE OUTRAS) DE TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO, PARA UM EFETIVO CARCERÁRIO DE 28.665 PESSOAS PRESAS. EM 2022, O NÚMERO DE PROFISSIONAIS NÃO CHEGA A 400, PARA UM EFETIVO CARCERÁRIO DE 42.794 PESSOAS PRESAS. O QUE ENTRA EM CONTRADIÇÃO COM A RESOLUÇÃO Nº 09/2009 DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCCP), QUE DETERMINA A PRESENÇA DE UMA EQUIPE MÍNIMA DE 10 PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA (DENTRE ELES PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA) PARA CADA GRUPO DE 500 DETENTOS(AS).
A SEAP TEM REALIZADO CONTRATOS TEMPORÁRIOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, CUJO ÚLTIMO CONTRATO TEVE VIGÊNCIA DE 2013 A 2018, SEM REPOSIÇÃO ATÉ O MOMENTO. TAIS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, VIA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS), NÃO SÓ PRECARIZAM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS, COMO INTERROMPEM AS AÇÕES DE CUIDADO EM SAÚDE E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE. NÓS LEGISLADORES, FOMOS ALERTADOS E PROVOCADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO (CRP RJ) QUE REFORÇA SEU POSICIONAMENTO EM DEFESA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DAS EQUIPES TÉCNICAS, EM ESPECIAL, DE PSICÓLOGAS(OS), QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO (SEAP).
DESSA FORMA, É IMPRESCINDÍVEL A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA SEAP RJ DE FORMA A GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PRISIONAL E A GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE.

Emenda Nº 3734 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 25.010.06.122.0002-2660.
Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA PSICÓLOGOS NO SEAP
Justificativa da prioridade: PRIORIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA PSICÓLOGOS NO SEAP
Emenda Nº 3779 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário cuja codificação é 25.010.06.128.0476-4574.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AGENTE PENITENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.
Emenda Nº 1494 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário cuja codificação é 25.010.06.128.0476-4574.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 1824 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário cuja codificação é 25.010.06.128.0476-4574.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 1825 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário cuja codificação é 25.010.06.128.0476-4574.
Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A NATUREZA E PERICULOSIDADE DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, OS POLICIAIS PENAIIS NECESSITAM DE CAPACITAÇÃO, ASSIM COMO VALORIZAÇÃO.
Emenda Nº 2049 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário cuja codificação é 25.010.06.128.0476-4574.
Texto da prioridade: CONVOCAÇÃO SEAP -TAC
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), QUE CONVOCA OS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEAP).
Emenda Nº 2701 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.
Texto da prioridade: DESTINAR REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 REAIS PARA ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DE CUSTODIADOS NO SISTEMA PRISIONAL
Justificativa da prioridade: OFERECER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, POR MEIO DE ATENDIMENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EXAMES COMPLEMENTARES PERTINENTES, ALÉM DA DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA
Emenda Nº 3665 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Reforma do Sistema Prisional cuja codificação é 25.010.06.421.0477-5393.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A SUPERLOTAÇÃO DAS PENITENCIÁRIAS, E AS CONDIÇÕES SUB HUMANAS VIVENCIADAS PELOS DETENTOS É NECESSÁRIO QUE SEJAM IMPLANTADAS MAIS UNIDADES PRISIONAIS.
Emenda Nº 2072 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Reforma do Sistema Prisional cuja codificação é 25.010.06.421.0477-5393.
Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Emenda Nº 2789 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do Sistema Logístico Prisional cuja codificação é 25.010.06.421.0477-8232.
Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DE TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 9.245 DE 16 DE ABRIL DE 2021, QUE PREVÊ O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO AGRESSOR POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO.
Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DE TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 9.245 DE 16 DE ABRIL DE 2021, QUE PREVÊ O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO AGRESSOR POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO.
Emenda Nº 2218 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do Sistema Logístico Prisional cuja codificação é 25.010.06.421.0477-8232.
Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Emenda Nº 2792 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 25.410.06.421.0477-8296.

246
Texto da prioridade: GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALMENTE PARA AS MULHERES ENCARCERADAS, COM OBJETIVO DE SUA REINSERÇÃO NA SOCIEDADE E MERCADO DE TRABALHO.
Justificativa da prioridade: GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALMENTE PARA AS MULHERES ENCARCERADAS, COM OBJETIVO DE SUA REINSERÇÃO NA SOCIEDADE E MERCADO DE TRABALHO.
Emenda Nº 1833 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 25.410.06.421.0477-8296.
Texto da prioridade: PREPARAR O RETORNO AO CONVÍVIO SOCIALMENTE ACEITO DE PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA, USANDO COMO PREMISSA A QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO COM VISTAS A AMPLIAR A PERSPECTIVA SOCIAL DE OPORTUNIDADE E TAMBÉM COMO MAIS UM RECURSO DE CONTROLE DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL.
Justificativa da prioridade: PREPARAR O RETORNO AO CONVÍVIO SOCIALMENTE ACEITO DE PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA, USANDO COMO PREMISSA A QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO COM VISTAS A AMPLIAR A PERSPECTIVA SOCIAL DE OPORTUNIDADE E TAMBÉM COMO MAIS UM RECURSO DE CONTROLE DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL.
Emenda Nº 1869 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Suplementação à Proj Penitenciários cuja codificação é 25.610.06.421.0477-5682.
Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Emenda Nº 2790 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: AS AMBULÂNCIAS SERÃO DE GRANDE UTILIDADE PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, COM O INTUITO DE PRESTAR OS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR GUARNIÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, TAIS COMO TRANSPORTE DE PESSOA FERIDA, VÍTIMA DE DISPARO DE ARMA DE FOGO, PARTURIENTE E OUTROS TRAUMAS, DO, OU PARA O LOCAL DE TRATAMENTO. DESTA FORMA, AS REFERIDAS AMBULÂNCIAS PODERÃO SALVAR VIDAS DE RESIDENTES OU NÃO NO MUNICÍPIO, HAJA VISTA QUE A SANTA CASA ATENDE INÚMEROS PACIENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 646 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI
Emenda Nº 876 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
Emenda Nº 877 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
Emenda Nº 878 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Emenda Nº 879 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: AMBULANCIA PARA O DISTRITO DE RETIRO.
Emenda Nº 3116 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS NA ÁREA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
Emenda Nº 3147 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 29.610.10.122.0002-2016.
Texto da prioridade: VALOR DE R\$ 40.000.000,00 P GARANTIR GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AOS AGENTES DE SAÚDE, GARANTIDO PELA LEI 9.749 DE 59 DE JUNHO DE 2022.
Justificativa da prioridade: VALOR DE R\$ 40.000.000,00 P GARANTIR GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AOS AGENTES DE SAÚDE, GARANTIDO PELA LEI 9.749 DE 59 DE JUNHO DE 2022.
Emenda Nº 419 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 29.610.10.122.0002-2016.
Texto da prioridade: EMENDA ORÇAMENTÁRIA DE PRIORIDADE E EXECUÇÃO PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE DA SECRETARIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. AQUISIÇÃO DE COMPRA DE DOIS COMPUTADORES POR MUNICÍPIO (PARA SMS E OUTRO PARA SME), CONSIDERANDO A COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO GRUPO TÉCNICO DO PSE EM CADA MUNICÍPIO. TOTALIZANDO 184 COMPUTADORES DISTRIBUÍDOS PARA OS 92 MUNICÍPIOS. AQUISIÇÃO DE COMPRA DE DOIS COMPUTADORES POR MUNICÍPIO (PARA SMS E OUTRO PARA SME), CONSIDERANDO A COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO GRUPO TÉCNICO DO PSE EM CADA MUNICÍPIO. TOTALIZANDO 184 COMPUTADORES DISTRIBUÍDOS PARA OS 92 MUNICÍPIOS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.533,77; VALOR TOTAL: R\$ 1.118.904; MODELO: PC COMPLETO INTEL CORE I 5, MEMÓRIA RAM 8GB SSD E HD SSD 240GB, COM MONITOR, TECLADO E MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10
Justificativa da prioridade: USTIFICATIVA: O PSE VISA IMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PSE NACIONAL, UM CONJUNTO DE ATIVIDADES ORGANIZADAS E ESTRUTURADAS POR MEIO DE PARCERIAS ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DAS ESCOLAS. CONSIDERANDO O DECRETO Nº 6.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007. QUE INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE. CONSIDERANDO A LEI 8080/90, CAPÍTULO IV -DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES, ART. 15. A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS EXERCERÃO, EM SEU ÂMBITO ADMINISTRATIVO, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: II - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS, EM CADA ANO, À SAÚDE; E NA SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA, ART. 17. À DIREÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMPETE: III - PRESTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E EXECUTAR SUPLETIVAMENTE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
Emenda Nº 3679 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 29.610.10.122.0002-2660.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NAS DESPESAS DE PESSOAL VOLTADO PARA NOVOS CONCURSOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00.
Emenda Nº 1468 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0470-8325.
Texto da prioridade: HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O GRANDE NÚMERO DE QUEIXAS DA POPULAÇÃO RELACIONADAS A MAUS ATENDIMENTO NOS SETORES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É MUITO IMPORTANTE A BUSCA PELO ATENDIMENTO DE FORMA HUMANIZADA À POPULAÇÃO.
Emenda Nº 2057 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0440-4525.
Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE AO INCENTIVO À PESQUISA NA ÁREA DE SAÚDE.
Justificativa da prioridade: O INCENTIVO À PESQUISA É SEMPRE DE GRANDE IMPORTÂNCIA, COM O OBJETIVO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação Profissional em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0445-4526.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Justificativa da prioridade: QUANTO MAIS SE INVESTE EM TREINAMENTOS E CURSOS EFICIENTES, MELHORES SERÃO OS RESULTADOS EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO. POR ESTA RAZÃO É NECESSÁRIO QUE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE EM NOSSO ESTADO SEJAM CAPACITADOS E VALORIZADOS POR SEU IMPORTANTE TRABALHO.

Emenda Nº 2046 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0476-8321.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO CONTINUADA ENFERMAGEM

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM EM TODAS AS ESFERAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1983 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.

Texto da prioridade: CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 3391 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.

Texto da prioridade: CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Emenda Nº 3392 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.

Texto da prioridade: CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3393 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.

Texto da prioridade: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIO GARANTIA DO FORTALECIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE DA MULHER NEGRA. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 992, DE 13 DE MAIO DE 2009 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA

Emenda Nº 3613 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

Texto da prioridade: PROGRAMA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE. O OBJETIVO É DAR APOIO À SECRETARIA DE TRANSPORTE PARA CESSÃO DE VALE SOCIAL PARA PESSOAS COM TUBERCULOSE; ADAPTAÇÃO DE LEITOS DOS HOSPITAIS DE TUBERCULOSE PARA INTERNAÇÃO DE PESSOAS COM RESISTÊNCIA AOS MEDICAMENTOS; DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE TRATAMENTO À TUBERCULOSE; DAR APOIO AO SISTEMA PRISIONAL, POR MEIO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE ESCARRO, INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS; DAR APOIO AO DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE, POR MEIO DE VALE REFEIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA A POPULAÇÃO DE RUA; CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES DE CONTROLE À TUBERCULOSE EM MUNICÍPIOS DE MAIORES CARGAS; DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM TUBERCULOSE RESISTENTE, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VISITAS DOMICILIARES; E CONSTRUIR, MOBILIAR E CONTRATAR PESSOAS PARA A CASA DE APOIO PARA POPULAÇÃO DE RUA.

Emenda Nº 1553 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

Texto da prioridade: CASA DE PARTO - MACAÉ

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ENVIO AO MUNICÍPIO DE MACAÉ PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PARTO NO LOCAL

Emenda Nº 1973 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

Texto da prioridade: CRIE

No valor estimado de R\$920.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA CRIAR NOS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OS CENTROS DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE) DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI)

Emenda Nº 1976 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ENDOSCOPIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: A FALTA DE UM APARELHO DE ENDOSCOPIA NO HOSPITAL RAUL SERTÃ DEIXA A POPULAÇÃO SEM UM ATENDIMENTO COMPLETO.

Emenda Nº 2264 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 50 POLTRONAS PARA O HOSPITAL RAUL SERTÃ, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 2266 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: HOSPITAL GERAL, ONDE A UNIDADE ATENDE: AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. URGÊNCIA SUS. POSSUI TOTAL DE 53 LEITOS SUS. UNIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE NECESSITA DE MAIS RECURSOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2591 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: HOSPITAL GERAL, ONDE A UNIDADE ATENDE: ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE E MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. URGÊNCIA SUS E PARTICULAR. REALIZA LAQUEADURA E VASECTOMIA. VIDEOCIRURGIAS. POSSUI TOTAL DE 43 LEITOS SUS. UNIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE NECESSITA DE MAIS RECURSOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2592 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO PRONTO SOCORRO DE IGUABA GRANDE E NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: PRONTO SOCORRO GERAL E POLICLÍNICA, RESPECTIVAMENTE, ONDE AS UNIDADES ATENDEM: ATENÇÃO BÁSICA E AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE. AMBULATÓRIO SUS. UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE NECESSITAM DE MAIS RECURSOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2593 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.

248
Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL RAZARTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Justificativa da prioridade: HOSPITAL GERAL, ONDE A UNIDADE ATENDE: ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE, MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. URGÊNCIA SUS. TRATAMENTO HOSPITALAR DA AIDS. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR. UTI II ADULTO. POSSUI TOTAL DE 177 LEITOS SUS. UNIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE NECESSITA DE MAIS RECURSOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 2594 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.
Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
Justificativa da prioridade: HOSPITAL GERAL, ONDE A UNIDADE ATENDE: ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. URGÊNCIA SUS. REALIZA LAQUEADURA E VASECTOMIA. POSSUI TOTAL DE 81 LEITOS SUS. UNIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE NECESSITA DE MAIS RECURSOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 2595 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.
Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL ARMANDO VIDAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
Justificativa da prioridade: HOSPITAL GERAL, ONDE A UNIDADE ATENDE: ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE, MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. URGÊNCIA SUS E POR PLANO PRIVADO. POSSUI TOTAL DE 112 LEITOS SUS. UNIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE NECESSITA DE MAIS RECURSOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 2596 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.
Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.
Justificativa da prioridade: HOSPITAL GERAL, ONDE A UNIDADE ATENDE: ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE, MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. URGÊNCIA SUS. REALIZA LAQUEADURA E VASECTOMIA. UTI II ADULTO. POSSUI TOTAL DE 65 LEITOS SUS. UNIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE NECESSITA DE MAIS RECURSOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 2597 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2717.
Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO POLICLÍNICA MUNICIPAL AGUINALDO MORAES, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
Justificativa da prioridade: HOSPITAL GERAL, ONDE A UNIDADE ATENDE: ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE E MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. URGÊNCIA SUS. POSSUI TOTAL DE 4 LEITOS SUS. UNIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE NECESSITA DE MAIS RECURSOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 2598 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: ENVIO DE RECURSOS, COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 427 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1076 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1089 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1101 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1112 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1124 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1136 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1148 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1160 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1172 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1184 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAI.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1196 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1209 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1221 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1233 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1245 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1257 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1269 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1281 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.000.000.

Emenda Nº 1469 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE EXAME DE IMAGEM PARA APOIO E DIAGNÓSTICO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 9.000.000,00.

Emenda Nº 1470 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X PARA O O HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UM NOVO APARELHO DE RAIOS X IRÁ PROPORCIONAR PARA POPULAÇÃO DE NOVA FRIBURGO UM ATENDIMENTO MAIS CELERE.

Emenda Nº 2265 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: APOIO COM AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO E UM VEÍCULO TIPO CARRO BAIXO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA PROPICIANDO O MELHORIA NO ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE NA CIDADE.

Emenda Nº 3018 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE CABO FRIO.

Emenda Nº 869 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 870 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE MESQUITA

Justificativa da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE MESQUITA.

Emenda Nº 871 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE NILOPOLIS.

Justificativa da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE NILOPOLIS.

Emenda Nº 872 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 873 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 874 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E APOIO A UPA DE TERESÓPOLIS.

Emenda Nº 875 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPALIZADAS NO VALOR R\$ 15.000.000,00.

Emenda Nº 1471 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: APOIO FINANCEIRO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI

Emenda Nº 3568 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: APOIO FINANCEIRO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO FINANCEIRO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
 Emenda Nº 3570 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO FINANCEIRO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS
 Emenda Nº 3571 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO FINANCEIRO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
 Emenda Nº 3572 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO FINANCEIRO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI
 Emenda Nº 3573 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO FINANCEIRO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI
 Emenda Nº 3574 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.
 Texto da prioridade: APOIO FINANCEIRO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Emenda Nº 3575 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4533.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR O APOIO À REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RCP NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM TODAS AS REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO.
 Emenda Nº 2590 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.
 Texto da prioridade: QUALIFICAR AS EQUIPES E AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE MENTAL NO ESTADO PARA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RAPS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
 Justificativa da prioridade: QUALIFICAR AS EQUIPES E AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE MENTAL NO ESTADO PARA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RAPS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
 Emenda Nº 1871 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.
 Texto da prioridade: QUALIFICAR AS EQUIPES E AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE MENTAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, PARA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM CADA REGIÃO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS E ABRIR NOVOS SERVIÇOS.
 Emenda Nº 1875 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.
 Texto da prioridade: QUALIFICAÇÃO DO CAPS ADII ALAMEDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NITEROI (CNES 9118268) PARA MODALIDADE DE CAPS III, NO VALOR DE R\$ 100 MIL REAIS.
 Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO DO CAPS ADII ALAMEDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NITEROI (CNES 9118268) PARA MODALIDADE DE CAPS III, NO VALOR DE R\$ 100 MIL REAIS.
 Emenda Nº 3668 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 2 MILHÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, IMPORTANTES EQUIPES DE APOIO DA RAPS, EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E COM A LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº. 4563, DE 2018.
 Justificativa da prioridade: CONSIDERA-SE A PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 CONSIDERA-SE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL INTERSETORIAL, REALIZADA EM 2010; CONSIDERA-SE AS DETERMINAÇÕES DA LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E OS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS MENTAIS E REDIRECIONA O MODELO ASSISTENCIAL EM SAÚDE MENTAL; CONSIDERA-SE A NECESSIDADE DE QUE O SUS OFEREÇA UMA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL INTEGRADA, ARTICULADA E EFETIVA NOS DIFERENTES PONTOS DE ATENÇÃO PARA ATENDER AS PESSOAS COM DEMANDAS DECORRENTES DO CONSUMO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS; E CONSIDERA-SE A NECESSIDADE DE AMPLIAR E DIVERSIFICAR OS SERVIÇOS DO SUS PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO CONSUMO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS E SUAS FAMÍLIAS. A REFERIDA PORTARIA MINISTERIAL REGULAMENTA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA COMO EQUIPE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO, COMO UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, SENDO OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA, UNIDADES PÚBLICAS, ARTICULADA ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM ESPECIAL À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. SÃO ESTRATÉGICOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E PESSOAS QUE FAZEM USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO E SUSTENTAÇÃO DAS DIFERENÇAS NA COMUNIDADE E EM VARIADOS ESPAÇOS DA CIDADE. CONSIDERANDO O ART. 14 DA REFERIDA PORTARIA, A OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CABE AO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, APOIO À IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, FINANCIAMENTO, CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE SOB SUA GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO TERRITÓRIO ESTADUAL DE FORMA REGIONALIZADA
 Emenda Nº 3669 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.
 Texto da prioridade: RECURSO DESTINADA A OPERACIONALIZAÇÃO DE 5 CENTROS DE CONVIVÊNCIA(CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DA ZONA OESTE; CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DE NITERÓI; NÚCLEO CONVIVÊNCIA IFRJ; CENTRO DE. CONVIVÊNCIA E CULTURA TRILHOS; CENTRO DE CONVIVÊNCIA PAULA CERQUEIRA) SÃO UM DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL 3088. SÃO UNIDADES PÚBLICAS, ARTICULADA ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM ESPECIAL À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. SÃO ESTRATÉGICOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E PESSOAS QUE FAZEM USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO E SUSTENTAÇÃO DAS DIFERENÇAS NA COMUNIDADE E EM VARIADOS ESPAÇOS DA CIDADE. EM ACORDO COM A A LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº. 4563, DE 2018. VALOR DE R\$ 4.500.000
 Justificativa da prioridade: RECURSO DESTINADA A OPERACIONALIZAÇÃO DE 5 CENTROS DE CONVIVÊNCIA(CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DA ZONA OESTE; CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DE NITERÓI; NÚCLEO CONVIVÊNCIA IFRJ; CENTRO DE. CONVIVÊNCIA E CULTURA TRILHOS; CENTRO DE CONVIVÊNCIA PAULA CERQUEIRA) SÃO UM DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL 3088. SÃO UNIDADES PÚBLICAS, ARTICULADA ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM ESPECIAL À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. SÃO ESTRATÉGICOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E PESSOAS QUE FAZEM USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO E SUSTENTAÇÃO DAS DIFERENÇAS NA COMUNIDADE E EM VARIADOS ESPAÇOS DA CIDADE. EM ACORDO COM A A LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº. 4563, DE 2018.
 Emenda Nº 3671 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 200.000,00 PARA COFINANCIAMENTO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, IMPORTANTES EQUIPES DE APOIO DA RAPS, EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E COM A LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº. 4563, DE 2018
 Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 200.000,00 PARA COFINANCIAMENTO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, IMPORTANTES EQUIPES DE APOIO DA RAPS, EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E COM A LEI Nº 9.323, DE 14 DE JUNHO DE 2021, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº. 4563, DE 2018
 Emenda Nº 3672 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: APOIAR OS CAPS SMS CAPS LIMA BARRETO AP 51, SMS CAPS NEUSA SANTOS SOUZA AP 51, SMS CAPS PEDRO PELLEGRINO AP 52 E SMS CAPS PROFETA GENTILEZA AP 52, COM R\$ 100 MIL CADA.

Justificativa da prioridade: CUMPRIMENTO DA LEI NUMERO 8154/2018 ATUALIZADA PELA LEI 9557 QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RJ NA RAPS), CONSIDERANDO A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NUMERO 3088/2011 , CONSIDERANDO A LEI 8080/90, CAPÍTULO IV -DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES, ART. 15. A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS EXERCERÃO, EM SEU ÂMBITO ADMINISTRATIVO, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: II - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS, EM CADA ANO, À SAÚDE; E NA SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA, ART. 17. À DIREÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMPETE: III - PRESTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E EXECUTAR SUPLETIVAMENTE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 3674 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DOS CAPSS INFANTO JUVENIL COM O VALOR DE R\$ 100 MIL REAIS CADA. APOIO AOS CAPS SMS CAPSI ELIZA SANTA ROZA AP 40, SMS CAPSI HEITOR VILLA LOBOS AP 33, SMS CAPSI JOAO DE BARRO AP 52, SMS CAPSI MAURICIO DE SOUSA AP 21, SMS CAPSI PEQUENO HANS AP 51, E SMS CAPSI MARIA CLARA MACHADO AP 32. LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. TOTAL: R\$ 600 MIL REAIS.

Justificativa da prioridade: CUMPRIMENTO DA LEI NUMERO 8154/2018 ATUALIZADA PELA LEI 9557 QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RJ NA RAPS), CONSIDERANDO A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NUMERO 3088/2011 , CONSIDERANDO A LEI 8080/90, CAPÍTULO IV -DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES, ART. 15. A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS EXERCERÃO, EM SEU ÂMBITO ADMINISTRATIVO, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: II - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS, EM CADA ANO, À SAÚDE; E NA SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA, ART. 17. À DIREÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMPETE: III - PRESTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E EXECUTAR SUPLETIVAMENTE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 3675 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: EMENDA DE PRIORIDADE PARA AS OFICINAS DE GERAÇÃO E RENDA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Justificativa da prioridade: O FOMENTO DOS PROJETOS DE GERAÇÃO E RENDA, COMO PARTE ESSENCIAL NA CONSTRUÇÃO DA AUTÔNOMA DO USUÁRIO, SEU DIREITO A CIDADE E BUSCA PELA CIDADANIA. CONSIDERANDO A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NUMERO 3088/2011 , CONSIDERANDO A LEI 8080/90, CAPÍTULO IV -DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES, ART. 15. A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS EXERCERÃO, EM SEU ÂMBITO ADMINISTRATIVO, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: II - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS, EM CADA ANO, À SAÚDE; E NA SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA, ART. 17. À DIREÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMPETE: III - PRESTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E EXECUTAR SUPLETIVAMENTE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 3676 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 100 MIL PARA O CAPS DR HORACIO TAVERNAD DOS SANTOS E R\$ 100 MIL PARA O CAPS I MORADA DAS PALMEIRAS

Justificativa da prioridade: UMPRIMENTO DA LEI NUMERO 8154/2018 ATUALIZADA PELA LEI 9557 QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RJ NA RAPS), CONSIDERANDO A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NUMERO 3088/2011 , CONSIDERANDO A LEI 8080/90, CAPÍTULO IV -DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES, ART. 15. A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS EXERCERÃO, EM SEU ÂMBITO ADMINISTRATIVO, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: II - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS, EM CADA ANO, À SAÚDE; E NA SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA, ART. 17. À DIREÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMPETE: III - PRESTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E EXECUTAR SUPLETIVAMENTE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 3680 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA E DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES, EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, E ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Emenda Nº 314 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA E DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES, EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, E ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Emenda Nº 315 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA E DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES, EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, E ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Emenda Nº 316 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA E DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES, EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, E ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Emenda Nº 317 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA E DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES, EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, E ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Emenda Nº 318 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA E DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES, EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, E ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Emenda Nº 319 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA E DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES, EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, E ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Emenda Nº 320 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PARATY

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE CEGONHA E DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES, EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, E ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE.

Emenda Nº 809 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE.

Emenda Nº 810 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: CUIDADOS A SAÚDE.

Emenda Nº 811 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 813 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 815 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TANGUA

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 816 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 817 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER.

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS.

Emenda Nº 818 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: APOIO À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 865 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: APOIO À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL - NATIVIDADE

Emenda Nº 866 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: APOIO À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE OVA IGUAÇU

Emenda Nº 867 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: APOIO À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL - PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 868 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: APOIAR A ESTRUTURACÃO DA REDE CEGONHA EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, PARA PROPORCIONAR UMA GESTÃO SAUDÁVEL PARTO LIVRE E CONSCIENTE, SEM VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E ATENDIMENTO NEONATAL QUALIFICADO.

Justificativa da prioridade: APOIAR A ESTRUTURACÃO DA REDE CEGONHA EM CADA REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO, PARA PROPORCIONAR UMA GESTÃO SAUDÁVEL PARTO LIVRE E CONSCIENTE, SEM VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E ATENDIMENTO NEONATAL QUALIFICADO.

Emenda Nº 1667 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS, COMO FORMA DE COMBATER A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, HUMANIZAR OS ATENDIMENTOS.

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS, COMO FORMA DE COMBATER A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, HUMANIZAR OS ATENDIMENTOS.

Emenda Nº 1684 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CONSIDERAR O RECORTE DE RAÇA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE VOLTADAS À MULHER.

Justificativa da prioridade: CONSIDERAR O RECORTE DE RAÇA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE VOLTADAS À MULHER.

Emenda Nº 1838 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE MATERNA PARA A MULHER NEGRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE MATERNA PARA A MULHER NEGRA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, VISANDO A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE MORTES NESTE SEGMENTO SOCIAL, QUE SÃO QUASE 100% MAIORES DO QUE OS VERIFICADOS ENTRE AS MULHERES BRANCAS, PRINCIPALMENTE DEVIDO À PREVALÊNCIA DE DOENÇAS COMO A HIPERTENSÃO ARTERIAL, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E ANEMIA FALCIFORME.

Emenda Nº 1942 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE MATERNA PARA A MULHER NEGRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE MATERNA PARA A MULHER NEGRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, VISANDO A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE MORTES NESTE SEGMENTO SOCIAL, QUE SÃO QUASE 100% MAIORES DO QUE OS VERIFICADOS ENTRE AS MULHERES BRANCAS, PRINCIPALMENTE DEVIDO À PREVALÊNCIA DE DOENÇAS COMO A HIPERTENSÃO ARTERIAL, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E ANEMIA FALCIFORME.

Emenda Nº 1943 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE MATERNA PARA A MULHER NEGRA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE MATERNA PARA A MULHER NEGRA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE MORTES NESTE SEGMENTO SOCIAL, QUE SÃO QUASE 100% MAIORES DO QUE OS VERIFICADOS ENTRE AS MULHERES BRANCAS, PRINCIPALMENTE DEVIDO À PREVALÊNCIA DE DOENÇAS COMO A HIPERTENSÃO ARTERIAL, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E ANEMIA FALCIFORME.

Emenda Nº 1944 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: HORA DO COLINHO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA APOIO À HORA DO COLINHO QUE DÁ AOS BEBÊS SEM MÃE CONDIÇÕES DE TER QUALIDADE DE VIDA NOS PRIMEIROS DIAS DE NASCIDO

255

Emenda Nº 1999 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000 AO APOIO À POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO PARTO HUMANIZADO.

Justificativa da prioridade: O NASCIMENTO NO AMBIENTE HOSPITALAR SE CARACTERIZA PELA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE TORNÁ-LO MAIS SEGURO PARA A MULHER E SEU FILHO OU FILHA. ENTRETANTO, AS MULHERES E RECÉM-NASCIDOS SÃO EXPOSTOS A ALTAS TAXAS DE INTERVENÇÕES, COMO O USO DE OCITOCINA, A CESARIANA E A ASPIRAÇÃO NASO FARINGEANA. TAIS INTERVENÇÕES, QUE DEVERIAM SER UTILIZADAS APENAS EM SITUAÇÕES DE NECESSIDADE, SE TORNARAM O PROCEDIMENTO PADRÃO. MESMO QUANDO NÃO EXPOSTAS A RISCO ALGUM, A AUTONOMIA DAS MULHERES É VIOLADA POR PROCEDIMENTOS MÉDICOS INVASIVOS E DISPENSÁVEIS. VEMOS O USO EM LARGA ESCALA DE PROCEDIMENTOS COMPROVADAMENTE DESNECESSÁRIOS, COMO A EPISIOTOMIA, A MANOBRAS DE KRISTELER, LAVAGEM INTESITAL, TRICOTOMIA, DENTRE OUTROS. ESSE EXCESSO DE INTERVENÇÕES DESCONSIDERA OS ASPECTOS EMOCIONAIS, HUMANOS E CULTURAIS ENVOLVIDOS NESSE PROCESSO E O ASPECTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ATENDIMENTO AO PARTO POR PARTE DO ESTADO, JÁ QUE O PARTO HUMANIZADO TRAZ BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE DA MULHER E DO BEBÊ A LONGO PRAZO. A EXPERIÊNCIA VIVIDA POR MÃES E FILHOS E FILHAS NESTE MOMENTO DEIXA MARCAS INDELÉVEIS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, PARA O RESTO DE SUAS VIDAS.

Emenda Nº 3661 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000 AO APOIO ÀS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA MULHER NEGRA

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), EM 2008 A PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO NEGRA DEPENDENTE DO SUS REPRESENTAVA 67%, ENQUANTO ENTRE A POPULAÇÃO BRANCA ESTE ÍNDICE CAIA PARA 47,2%. A PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE MOSTROU QUE O CUIDADO COM A SAÚDE FOI MAIS OBSERVADO ENTRE AS MULHERES BRANCAS (62,2%) DO QUE ENTRE AS MULHERES NEGRAS (54,2%). ENCONTRAMOS A MESMA DISPARIDADE COM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ NATAL. A MAIOR TAXA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES E DE OCORRÊNCIA DE MORTALIDADE MATERNA TAMBÉM SÃO ENCONTRADAS ENTRE AS MULHERES NEGRAS. ESTES DADOS MOSTRAM QUE FAZ-SE URGENTE A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SAÚDE DE MULHERES NEGRAS.

Emenda Nº 3663 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Assistência Oncológica cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8334.

Texto da prioridade: UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADAS.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR AOS PACIENTES COM CÂNCER UMA UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA E EQUIPADAS PARA A GARANTIA DO TRATAMENTO DIGNO PARA A DOENÇA.

Emenda Nº 453 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 42 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 43 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 44 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 45 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 46 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 47 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 48 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 49 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 50 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 51 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

256 POR MEIO DA

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Emenda Nº 53 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 54 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 55 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 56 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Emenda Nº 57 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Emenda Nº 58 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE AREAL

Emenda Nº 59 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I. MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 60 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I. MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARMARÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 61 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I. MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Emenda Nº 62 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 63 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I. MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 64 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 65 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBIÊNCIA DO TIPO II T I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 66 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 67 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr. Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 68 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 69 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 70 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 71 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 72 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 73 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 74 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO U.T.I MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES

Emenda Nº 75 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 82 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: ATENDER E DAR PRIORIDADE A POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA À AVENIDA MARECHAL RONDON Nº 381, BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 411 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA PARA DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR O TRATAMENTO NECESSÁRIO PARA AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, COM O OBJETIVO DA GARANTIA DE SUA RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 454 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UTRASSOGRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO BAIRRO DE NOVA IGUAÇU - RJ

Emenda Nº 496 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UTRASSOGRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO BAIRRO DE MESQUITA - RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 497 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UTRASSOGRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 498 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UTRASSOGRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Emenda Nº 499 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UTRASSOGRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE MACUCO

Emenda Nº 500 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UTRASSOGRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE UBÁ

Emenda Nº 501 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UTRASSOGRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ

Emenda Nº 502 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONCERTOS DE AMBULÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS,
 Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE.
 Emenda Nº 785 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONCERTOS DE AMBULANCIA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE
 Emenda Nº 812 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONCERTOS DE AMBULANCIA NO MUNICIPIO DE SAQUAREMA.
 Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE
 Emenda Nº 814 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTR, REF.E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU
 Emenda Nº 901 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTR.REF.E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 902 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
 Emenda Nº 969 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
 Emenda Nº 970 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 971 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA SOM E ECO DOPPLER
 No valor estimado de R\$80.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN (HRZAN). REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MÉDIO PARAÍBA, DEVIDO A SUA GRANDE IMPORTÂNCIA REGIONAL
 Emenda Nº 975 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: APOIO AO HOSPITAL SANTA CASA DE BARRA MANSA
 Justificativa da prioridade: APOIO AO HOSPITAL SANTA CASA DE BARRA MANSA
 Emenda Nº 1012 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL RGIONAL DE VOLTA REDONDA
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL RGIONAL DE VOLTA REDONDA
 Emenda Nº 1013 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1085 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1098 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1109 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1121 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1133 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MENDES.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1145 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1157 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1169 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1181 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1193 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE PIRAI.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1206 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1218 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1230 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1242 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1254 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1266 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1278 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1290 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O HOSPITAL SANTA MARIA, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00.
Emenda Nº 1472 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL ARI PARREIRAS NUNES, NO VALOR DE R\$ 5.000.000.
Emenda Nº 1473 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: COMPRA DE APARELHOS DE ELETROFORESE PARA AVALIAÇÃO PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS COM DOENÇAS FALCIFORMES - CADA APARELHO CUSTA APROXIMADAMENTE R\$ 800 MIL.
Justificativa da prioridade: O APARELHO É FUNDAMENTAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇA FALCIFORME, PREDOMINANTE NA POPULAÇÃO NEGRA.
Emenda Nº 1748 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER.
Justificativa da prioridade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER.
Emenda Nº 1772 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: O HOSPITAL GÉLIO ALVES FÁRIA É UMA UNIDADE REGIONAL QUE ATENDE OS MUNICÍPIOS DA BAIXADA LITORÂNEA DO ESTADO. CONTUDO, HÁ 08 ANOS QUE NÃO SÃO REALIZADAS CIRURGIAS ELETIVAS, INTERNAÇÕES E EXAMES. É IMPORTANTE A READEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL PARA QUE ATENDA A DEMANDA DA REGIÃO QUE É A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO.
Justificativa da prioridade: O HOSPITAL GÉLIO ALVES FÁRIA É UMA UNIDADE REGIONAL QUE ATENDE OS MUNICÍPIOS DA BAIXADA LITORÂNEA DO ESTADO. CONTUDO, HÁ 08 ANOS QUE NÃO SÃO REALIZADAS CIRURGIAS ELETIVAS, INTERNAÇÕES E EXAMES. É IMPORTANTE A READEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL PARA QUE ATENDA A DEMANDA DA REGIÃO QUE É A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO.
Emenda Nº 1773 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Justificativa da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 1791 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES NA UPA DE MANGUINHOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1900 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO BAIRRO DO MARIMBONDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1901 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO BAIRRO DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 Emenda Nº 1902 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CENTRO DE IMAGENS DE ITAGUAÍ
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA COM CANCELAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS COM O INTUITO DE PLANEJAR E IMPLANTAR UM CENTRO DE IMAGENS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ COM TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUMINENSE
 Emenda Nº 1974 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA - ITAGUAÍ
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ENVIO DE VERBAS PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO LOCAL.
 Emenda Nº 2009 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: APARELHAMENTO DO HOSPITAL ONCOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE RESENDE
 Justificativa da prioridade: DIANTE DA NECESSIDADE DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DO MUNICÍPIO PRECISAREM SE DESLOCAR PARA OUTROS MUNICÍPIOS A FIM DE REALIZAREM TRATAMENTO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA O APARELHAMENTO DO HOSPITAL ONCOLÓGICO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE RESENDE.
 Emenda Nº 2033 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
 Justificativa da prioridade: É FUNDAMENTAL A CONSTRUÇÃO DE UMA HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO DE ITAGUAÍ, PARA QUE O ATENDENDIMENTO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO E TAMBEM DA REGIÃO COSTA VERDE E UMA PARTE DA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, PROMOVENDO MENOS TRANSTORNO COM A DISTÂNCIA E DEMORA NOS ATENDIMENTOS.
 Emenda Nº 2053 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: VAGAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 Justificativa da prioridade: MAIS DE 70% DOS MORADORES QUE VIVEM NAS RUAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SÃO DEPENDENTES QUÍMICOS, SEGUNDO DADOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM AGOSTO DE 2021. DIANTE DESSSES DADOS, É NECESSÁRIO QUE HAJA MAIS VAGAS PARA SUPORTAR O CRESCIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 2124 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO TRANSPORTE DOS PACIENTES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER IV, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO TRANSPORTE DOS PACIENTES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER IV, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2184 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA APARELHAMENTO NO FUTURO HOSPITAL DO CORAÇÃO - SÃO JOSÉ (ANTIGO HOSPITAL DE COMBATE AO CORONAVÍRUS), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA APARELHAMENTO NO FUTURO HOSPITAL DO CORAÇÃO - SÃO JOSÉ (ANTIGO HOSPITAL DE COMBATE AO CORONAVÍRUS), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2185 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CINQUENTA MAMÓGRAFOS PARA HOSPITAIS ESTADUAIS, INCLUSIVE DE EQUIPAMENTO DESSE TIPO PARA ALCANÇAR AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA.
 Justificativa da prioridade: A LEI ESTADUAL Nº 3284 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999, DETERMINA QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVERÁ DOTAR TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE DE EQUIPAMENTOS COM CONDIÇÕES PARA MULHERES COM DEFICIÊNCIA. INFELIZMENTE, MUITOS MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO NÃO POSSUEM SEQUER UM ÚNICO MAMÓGRAFO, FAZENDO COM QUE MULHERES QUE RESIDEM NESSAS LOCALIDADES, TENHAM QUE SE DESLOCAR PARA OUTRAS, A FIM DE REALIZAR EXAMES PREVENTIVOS AO CÂNCER DE MAMA.
 Emenda Nº 2186 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAMÓGRAFOS PARA TODA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAMÓGRAFOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

DE ACORDO COM O NOTICIADO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DOS 20 MAMÓGRAFOS EXISTENTES, APENAS CINCO FUNCIONAM PELO SUS.
 JÁ EM NOVA IGUAÇU, DOS 24 APARELHOS, SÓ HÁ NOVE EM USO, E, EM CABO FRIO, A MAIOR CIDADE DA REGIÃO DOS LAGOS, DOS OITO EXISTENTES, APENAS DOIS OPERAM NORMALMENTE.
 VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAMÓGRAFOS EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO, APRESENTAMOS A EMENDA DE PRIORIDADE PARA A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS PRIMORDIAS NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA.
 Emenda Nº 2187 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PEDIÁTRICOS DISPONIBILIZADOS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES), MANTIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O PAÍS TEM 82.699 LEITOS PARA INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA. EM CONTRAPARTIDA, A POPULAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA (ZERO A 12 ANOS) É DE 35,5 MILHÕES, CONFORME DADOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESPACIAL (IBGE). OU SEJA, O PAÍS OFERTA UM LEITO PARA CADA 430 CRIANÇAS.
 EM RAZÃO DISSO, NECESSITAMOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM A ABERTURA DE MAIS LEITOS PEDIÁTRICOS NOS HOSPITAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 2188 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DA BAIXADA FLUMINENSE, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DA BAIXADA FLUMINENSE, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2191 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NEONATAL NA COMUNIDADE DA ROCINHA.
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NEONATAL NA COMUNIDADE DA ROCINHA.
 Emenda Nº 2192 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO NA CAPITAL.
 Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO NA CAPITAL.
 Emenda Nº 2203 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA O HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA.
 Justificativa da prioridade: O HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA, CONCEDE ATENDIMENTO MÉDICO AOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMERJ. NECESSITAMOS GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES E INVESTIMENTOS NO HOSPITAL QUE PRESTA TODO O AUXÍLIO MÉDICO A CORPORAÇÃO.
 Emenda Nº 2207 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA PARAÍSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA PARAÍSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. É O MAIOR CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO PAÍS, LOCALIZADO EM XERÉM. O LOCAL POSSUI ALOJAMENTOS, OFICINAS, ESPAÇOS PARA AVICULTURA, PISCICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, GRÁFICA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, FÁBRICA DE RAÇÃO, PRODUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES. AS INSTALAÇÕES CONTAM AINDA COM UM CANIL PÚBLICO E UM CEMITÉRIO PARA CÃES E GATOS. A PROPOSTA VISA AUMENTAR AS VAGAS DISPONIBILIZADAS NA FAZENDA PARAÍSO, BEM COMO SUA MANUTENÇÃO.
 Emenda Nº 2211 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DUQUE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DUQUE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2215 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO MATERNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA, NO 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A GRANDE IMPORTÂNCIA DESSA MATERNIDADE PARA TODOS OS MORADORES DE DUQUE DE CAXIAS, ALÉM DAS DEMAIS CIDADES BAIXADA FLUMINENSE, É CRUCIAL O AUXÍLIO DO ESTADO NA MANUTENÇÃO DESSA UNIDADE HOSPITALAR.
 Emenda Nº 2216 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JÚLIO CÂNDIDO DE BRITO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JÚLIO CÂNDIDO DE BRITO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2221 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO E A REFORMA DA UPA DR. WALTER GARCIA BORGES (HOSPITAL INFANTIL)
 Justificativa da prioridade: REAPARELHAMENTO E A REFORMA DA UPA DR. WALTER GARCIA BORGES (HOSPITAL INFANTIL)
 Emenda Nº 2224 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO E A REFORMA DA UPA PARQUE BEIRA MAR (HOSPITAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO)
 Justificativa da prioridade: REAPARELHAMENTO E A REFORMA DA UPA PARQUE BEIRA MAR (HOSPITAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO)
 Emenda Nº 2225 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI HEMORIO.
 Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA E O REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI HEMORIO.
 Emenda Nº 2227 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS
 Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA E O REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS.
 Emenda Nº 2228 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS.
 Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA E O REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS.
 Emenda Nº 2229 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMBULANCIA UTI
 No valor estimado de R\$400.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2462 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMBULÂNCIA UTI B
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
 Emenda Nº 2463 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMBULANCIA UTI C
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI, PARA O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.
 Emenda Nº 2464 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS
 No valor estimado de R\$6.000.000,00
 Justificativa da prioridade: REFORMA DO PRÉDIO INCLUINDO TODO TELHADO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 2503 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS B
 No valor estimado de R\$3.800.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 2504 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS C
 No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE UTI PARA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 262
Emenda Nº 2505 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: VAN HEMODIÁLISE

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO VANS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM INDICAÇÃO DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2506 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA

Emenda Nº 2719 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO PARA HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA.

Emenda Nº 2720 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA CLÍNICA DA FAMÍLIA MAICON SIQUEIRA, AVENIDA SALVADOR ALLENDE S/N, ASA BRANCA, BARRA DA TIJUCA/RJ.

Justificativa da prioridade: CLÍNICA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, PORTANTO, URGENTE SUA REFORMA.

Emenda Nº 2752 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA CLÍNICA FAMÍLIA CMS HAMILTON LAND, RUA EDGARD WERNECK, 601, JACAREPÁGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ.

Justificativa da prioridade: CLÍNICA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, PORTANTO, URGENTE SUA REFORMA.

Emenda Nº 2753 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA ATENDER OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 2857 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DE SAÚDE PARA ABRIGAR A ESF CENTRAL NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 2863 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2864 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2865 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2866 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS EXECUTIVAS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO EM TFD.

Emenda Nº 2867 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2868 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2869 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2870 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO , COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2871 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2872 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2873 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2883 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2889 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2890 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORAM PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2891 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2892 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 2894 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO PADRE BATALHA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
Justificativa da prioridade: A EMENDA PRETENDE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PROPICIANDO UMA MELHORIA NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE.
Emenda Nº 2899 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 2902 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBSF DE SÃO SEBASTIÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 2903 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE, UBSF DE POÇO GORDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO.
Emenda Nº 2904 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE, UBSF DE SATURNINO BRAGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: A EMENDA OBJETIVA MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.
Emenda Nº 2905 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, UBSF DO ESPINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA ATENDER MELHOR AS DEMANDAS DA ÁREA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 2906 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 2907 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2914 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2915 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2916 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2917 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2918 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2919 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2920 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2921 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Emenda Nº 2922 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ.
Emenda Nº 2992 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 2996 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 2999 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO, PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3000 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3001 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3002 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 3003 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 3004 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 3005 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 3006 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
 Emenda Nº 3028 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) VANS COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3053 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3054 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3055 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3056 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3057 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3058 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI-O -X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3059 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3060 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI-O-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3061 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3062 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3063 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA TRANSPORTES DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3064 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Justificativa da prioridade: MELHORIAS NA QUALIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3065 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA PARA CONSULTAS INTERMUNICIPAIS.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA MELHORIAS NA QUALIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3069 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA O ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3077 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3078 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI-O-X COM PROCESSORA PARA O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3079 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE SOCIAIS, FISICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3080 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3081 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3082 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3084 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3085 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAO-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3086 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3087 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICIPIO, NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3088 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADOR, PARA O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3089 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3090 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UBS.
 Emenda Nº 3107 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3137 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3138 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS NO MUNICIPIO DE SÃO FIDELIS.
 Emenda Nº 3139 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3140 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3141 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3142 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3143 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3144 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAO X FIXO DIGITAL, PARA O MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3145 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 3146 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3159 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3160 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3161 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3162 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3163 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 3164 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

266

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 3165 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 3166 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 3167 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 3168 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MOVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3181 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3182 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3183 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3184 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3185 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3186 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3187 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3188 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3199 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 3200 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3201 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 3202 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3203 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3204 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3205 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3206 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 3207 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE MAMÓGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3211 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X, FIXO DIGITAL, COM VALOR APROXIMADO DE R\$448.074,00 PARA MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3212 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM CÂMARA DE VÍDEO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SIGEM, TABELA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO VALOR DE MERCADO DE R\$155.304,00 PARA MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADO (16 CORTES), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SIGEM, NO VALOR DE MERCADO DE R\$1.285.294,00.

Emenda Nº 3214 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO SIGEM, COM VALOR DE MERCADO DE R\$301.287,00 PARA MUNICÍPIO DO SUMIDOURO.

Emenda Nº 3215 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3230 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3231 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3232 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3233 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAO-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3234 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3235 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3236 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3237 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 3238 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA ARRAIAL DO CABO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3399 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3402 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3406 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3407 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3408 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3409 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3410 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3413 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3417 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3418 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3419 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 3420 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NA ROCINHA

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NA ROCINHA, COMUNIDADE LOCALIZADA NA ZONA SUL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA PRESTAR UM ATENDIMENTO EXCLUSIVO ÀS GESTANTES E MULHERES QUE ACABARAM DE DAR À LUZ, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA MAMÃE E DO BEBÊ NO AMBIENTE HOSPITALAR E PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS HUMANIZADA NA HORA DO PARTO. SOMENTE A ROCINHA CONTA HOJE COM MAIS DE 70.000 HABITANTES, O QUE MOSTRA A PERTINÊNCIA ESTRATÉGICA NA INSTALAÇÃO DA MATERNIDADE NAQUELE LOCAL, QUE ATENDERÁ NÃO SOMENTE AS GESTANTES DA COMUNIDADE, COMO TAMBÉM DE TODA AQUELA REGIÃO.

A POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO E VISA DESAFOGAR AS EMERGÊNCIAS E ATENDIMENTOS NAS UPAS, OFERECENDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA BAIXADA. COM O APORTE DE VERBAS FEDERAIS, AS OBRAS DEVERÃO SER INICIADAS NO PRÓXIMO ANO E O GOVERNO ESTADUAL NÃO PODE DEIXAR DE OFERECER TAMBÉM RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DESTES QUE SERÃO UM IMPORTANTE HOSPITAL PARA A REGIÃO.

Emenda Nº 3425 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE E VISA O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER DE TODA AQUELA REGIÃO, MEDIANTE A ASSISTÊNCIA EM TODAS AS FASES DA VIDA DA MULHER, COM ATENDIMENTO CLÍNICO GINECOLÓGICA, NO CAMPO DA REPRODUÇÃO (PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO) E NO ATENDIMENTO DE GERIATRIA PARA AS MULHERES, TRATANDO TAMBÉM DE CASOS DE DOENÇAS CRÔNICAS OU AGUDAS. O HOSPITAL IRÁ DESAFOGAR AS EMERGÊNCIAS E ATENDIMENTOS NAS UPAS E OFERECER UM ATENDIMENTO DIRECIONADO E ESPECIALIZADO ÀS MULHERES, SEGMENTO DA SOCIEDADE QUE TEM CRESCIDO A CADA DIA E MERECE UMA ATENÇÃO ESPECÍFICA DE SUA SAÚDE POR PARTE DO ESTADO, O QUE MOSTRA A PERTINÊNCIA ESTRATÉGICA NA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES DE TODA AQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 3426 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DA MÃE DE MESQUITA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE ESTÁ LOCALIZADO NA AV. JORGE JÚLIO DA COSTA DOS SANTOS, 400 - ROCHA SOBRINHO, EM MESQUITA. TRATA-SE DE UMA DAS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS NO ATENDIMENTO DE GESTANTES PELO SUS COM PERFIL DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADES NA BAIXADA FLUMINENSE. A EMENDA SE DESTINA À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.PRINCIPAL.

Emenda Nº 3443 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DE BELFORD ROXO

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, Nº 1013, BAIRRO VILA MEDEIROS. TRATA-SE DE UMA DAS PRINCIPAIS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE BELFORD ROXO, QUE ATENDE NÃO SOMENTE AOS MUNICÍPIOS, MAS A MORADORES DE VÁRIOS ARREDORES DA BAIXADA FLUMINENSE. A EMENDA SE DESTINA À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA AINDA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 3444 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES ESTÁ LOCALIZADO NA ROD. WASHINGTON LUIZ 109, BR-040, S/Nº - JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS. ATUA NA ÁREA DE TRAUMAS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ADULTOS E CRIANÇAS, BEM COMO MATERNIDADE DE ALTO RISCO, SENDO O ÚNICO DO ESTADO A REALIZAR CIRURGIA DE REIMPLANTES DE MEMBROS. TRATA-SE DE UMA UNIDADE ESTRATÉGICA E PRIOMORDIAL PARA A SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE. A EMENDA SE DESTINA À REFORMA DE ALGUMAS ALAS DE SUAS INSTALAÇÕES E À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 3445 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO ESTÁ LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CORREA, 1345 - CORREAS, EM PETRÓPOLIS. TRATA-SE DE UMA UNIDADE ESTRATÉGICA PARA A REGIÃO SERRANA E UM DOS PRINCIPAIS HOSPITAIS PÚBLICOS DA CIDADE. A EMENDA SE DESTINA À REFORMA DE ALGUMAS ALAS DE SUAS INSTALAÇÕES E À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DA POSSE - NOVA IGUAÇU

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DA POSSE ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER - POSSE, EM NOVA IGUAÇU. TRATA-SE DE UMA IMPORTANTE UNIDADE DE SAÚDE QUE ATENDE À VÁRIAS REGIÕES DA BAIXADA FLUMINENSE, SENDO REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL. A EMENDA SE DESTINA À REFORMA DE ALGUMAS ALAS DE SUAS INSTALAÇÕES E À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 3447 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER ESTÁ LOCALIZADO NA RUA ESTEFÂNIA DE CARVALHO, S/N - CENTRO, SÃO GONÇALO, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM TRATAMENTO E DIGNÓSTICO EMN DIVERSAS ESPECIALIDADES. A EMENDA SE DESTINA À REFORMA DE ALGUMAS ALAS DE SUAS INSTALAÇÕES E À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 3448 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL FERREIRA MACHADO ESTÁ LOCALIZADO NA RUA ROCHA LEÃO, 02 - CENTRO, EM CAMPOS DOS GOYTACAZES. TRATA-SE DE UMA UNIDADE ESTRATÉGICA PARA A REGIÃO NORTE-FLUMINENSE DO ESTADO, SENDO TAMBEM REFERÊNCIA EM ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS POR TRAUMAS. A EMENDA SE DESTINA À REFORMA DE ALGUMAS ALAS DE SUAS INSTALAÇÕES E À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 3449 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL JAQUELINE PRATES

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DRA. JAQUELINE PRATES ESTÁ LOCALIZADO NA RUA MAJOR FELIX MOREIRA, S/N - CENTRO, EM ARARUAMA. TRATA-SE DE UMA ESTRATÉGICA UNIDADE DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO. A EMENDA SE DESTINA À REFORMA DE ALGUMAS ALAS DE SUAS INSTALAÇÕES E À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 3450 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER OBRAS DE MELHORIAS E INFRAESTRUTURA BEM COMO REALIZAR O APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: CONFORME DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART. 196 "A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO". A REFORMA E APARELHAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DE SAÚDE, SUSTENTA SUA BASE LEGAL, E ATENDE DE FORMA MAIS EQUIVALENTE OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO MACAENSE, COM APARELHOS NOVOS E TECNOLOGIA MAIS AVANÇADA.

Emenda Nº 3467 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA É UM GRANDE PÓLO DE SAÚDE DA REGIÃO. É DE VITAL IMPORTÂNCIA A AQUISIÇÃO DESSE EQUIPAMENTO, POIS ATRAVÉS DOS EXAMES DE IMAGEM, É POSSÍVEL REALIZAR UM DIAGNÓSTICO MAIS PRECISO, PROPORCIONANDO AOS PACIENTES A POSSIBILIDADE DE CURAR DOENÇAS QUE PODERIAM SER FATAIS OU DESENVOLVER MAIORES COMPLICAÇÕES .

Emenda Nº 3468 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24H), NO BAIRRO DO RIO COMPRIDO RJ.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR BASE OS RECLAMOS DA POPULAÇÃO LOCAL, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE UPA NA CITADA LOCALIDADE, HAVENDO IMPERIOSA NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE, A FIM DE VIABILIZAR UM MELHOR ATENDIMENTO PARA TODOS AQUELES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO.

Emenda Nº 3478 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NA CIDADE DE MACAÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO DA BARRA DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: COM O FULCRO DE ATENDER AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DA SEGURIDADE SOCIAL, SOBRETUDO, DA SAÚDE PÚBLICA.

Emenda Nº 3483 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA AMPLIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ACESSO ÀS UNIDADES DE SAÚDE E EFETIVAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Emenda Nº 3500 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24) DO PARQUE AEROPORTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA -24) DO PARQUE AEROPORTO SE LOCALIZA NA: ROD CURUNHANGO 46 NO BAIRRO AEROPORTO, MACAÉ - RJ, 27953-410, E NECESSITA DE REFORMA ESTRUTURAL NA UNIDADE, BEM COMO A SUA MODERNIZAÇÃO, A FIM DE VIABILIZAR UM MELHOR ATENDIMENTO PARA TODOS AQUELES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO.

MEDIDAS EMERGENCIAIS DEVEM SER TOMADAS PARA A DEVIDA REFORMA E RESPECTIVA MODERNIZAÇÃO DA UPA-24 DO PARQUE AEROPORTO, COM AUMENTO DO EFETIVO DE MÉDICOS, COM O ESCOPO DE SUPRIR A DEMANDA LOCAL.

Emenda Nº 3511 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24) UNIDADE MISTA SAÚDE DR. IVAIR MARINHO VIRGEM SANTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA -24) D. IVAIR MARINO VIRGEM SANTA SE LOCALIZA NO BAIRRO: VIRGEM SANTA E NO ENDEREÇO R. LAURO GONÇALVES PACHECO - GLICÉRIO, MACAÉ - RJ, 27948-316, E NECESSITA DE REFORMA ESTRUTURAL NA UNIDADE, BEM COMO A SUA MODERNIZAÇÃO, A FIM DE VIABILIZAR UM MELHOR ATENDIMENTO PARA TODOS AQUELES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO. MEDIDAS EMERGENCIAIS DEVEM SER TOMADAS PARA A DEVIDA REFORMA E RESPECTIVA MODERNIZAÇÃO DA UPA-24 DO PARQUE AEROPORTO, COM AUMENTO DO EFETIVO DE MÉDICOS, COM O ESCOPO DE SUPRIR A DEMANDA LOCAL.

Emenda Nº 3512 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24) DO LAGOMAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA -24) DO LAGOMAR SE LOCALIZA NA AV. DOS BANDEIRANTES, 725-781 - LAGOMAR, MACAÉ - RJ, 27970-430, E NECESSITA DE REFORMA ESTRUTURAL NA UNIDADE, BEM COMO A SUA MODERNIZAÇÃO, A FIM DE VIABILIZAR UM MELHOR ATENDIMENTO PARA TODOS AQUELES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO.

MEDIDAS EMERGENCIAIS DEVEM SER TOMADAS PARA A DEVIDA REFORMA E RESPECTIVA MODERNIZAÇÃO DA UPA-24 DO PARQUE AEROPORTO, COM AUMENTO DO EFETIVO DE MÉDICOS, COM O ESCOPO DE SUPRIR A DEMANDA LOCAL.

Emenda Nº 3522 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24) DA BARRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA -24) DA BARRA DE MACAÉ SE LOCALIZA NA: ROD. AMARAL PEIXOTO, 1502 - BARRA, MACAÉ - RJ, 27970-020, E NECESSITA DE REFORMA ESTRUTURAL NA UNIDADE, BEM COMO A SUA MODERNIZAÇÃO, A FIM DE VIABILIZAR UM MELHOR ATENDIMENTO PARA TODOS AQUELES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO.

MEDIDAS EMERGENCIAIS DEVEM SER TOMADAS PARA A DEVIDA REFORMA E RESPECTIVA MODERNIZAÇÃO DA UPA-24 DA BARRA DE MACAÉ, COM AUMENTO DO EFETIVO DE MÉDICOS, COM O ESCOPO DE SUPRIR A DEMANDA LOCAL.

Emenda Nº 3523 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: EMENDA DE PRIORIDADE PARA O HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO

Justificativa da prioridade: EMENDA DE PRIORIDADE PARA O HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO

Emenda Nº 3673 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA OBRAS DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO CME E DA UNIDADE INTERMEDIÁRIA - UI DO HOSPITAL EDUARDO RABELLO

Emenda Nº 3677 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0460-2682.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO - NAI, VINCULADO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)

Justificativa da prioridade: O NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO - NAI É UMA UNIDADE DOCENTE-ASSISTENCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE), VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (UNATI) E À SUB-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (SR-3). O NÚCLEO FOI CRIADO EM 1990 COMO AMBULATÓRIO DE GERIATRIA DO HUPE COM O OBJETIVO DE PRODUIR RESPOSTAS SOCIAIS PARA ENFRENTAR AS QUESTÕES DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO. O NAI TEM COMO FILOSOFIA OFERECER ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO, BASEADA EM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR. ATUA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. ATUALMENTE, CONTA COM UMA EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (MEDICINA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, SERVIÇO SOCIAL, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E FARMÁCIA), CONSOLIDANDO CONHECIMENTOS QUANTO ÀS DEMANDAS E AÇÕES DE SAÚDE COM OS IDOSOS. INSTALADO NO ESPAÇO DA UNATI E ATUANDO TAMBÉM NO HUPE, DESENVOLVE PROJETOS QUE VALORIZAM ATIVIDADES PREVENTIVAS, EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, BUSCANDO CRIAR ALTERNATIVAS DE ASSISTÊNCIAS E PRÁTICA EM SAÚDE. ASSIM, TRABALHOS EM PARCEIRO COM OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS, COMO DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, NUTRIÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, VEM SENDO REALIZADOS POR MEIO DE DIVERSOS PROJETOS DE EXTENSÃO QUE TEM COMO PÚBLICO A POPULAÇÃO IDOSA.

Emenda Nº 3678 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios cuja codificação é 29.610.10.302.0460-5816.

Texto da prioridade: APOIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: APOIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 880 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios cuja codificação é 29.610.10.302.0460-5816.

Texto da prioridade: APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 973 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios cuja codificação é 29.610.10.302.0460-5816.

Texto da prioridade: ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Justificativa da prioridade: A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DEPENDE DE ESTAREM AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, O QUE JUSTIFICA A APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA OS MUNICÍPIOS DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 1934 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios cuja codificação é 29.610.10.302.0460-5816.

Texto da prioridade: ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Justificativa da prioridade: A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DEPENDE DE ESTAREM AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, O QUE JUSTIFICA A APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA OS MUNICÍPIOS DE VASSOURAS.

Emenda Nº 1935 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios cuja codificação é 29.610.10.302.0460-5816.

Texto da prioridade: REFORMA DA SALA DE RAIO X DO HOSPITAL RAUL SERTÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: A REFORMA DA SALA DE RAIO X DO HOSPITAL RAUL SERTÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO IRÁ DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS QUE UTILIZAM O EQUIPAMENTO.

Emenda Nº 2272 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2721.

Texto da prioridade: TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM OUTRO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: VÁRIOS SÃO OS PACIENTES QUE NECESSITAM FAZER TRATAMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS, MAS ENCONTRAM DIFICULDADES. SENDO ASSIM É IMPORTANTE QUE SEJA REGULARIZADO ESTE SERVIÇO.

Emenda Nº 2121 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 2.000.000,00

Emenda Nº 403 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: MELHORIAS DA UNIDADE DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Justificativa da prioridade: A UNIDADE ATENDE APROXIMADAMENTE 90 KM DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS, OU SEJA, TODA A CIDADE. SE FAZ NECESSÁRIO ALGUNS EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO DA UNIDADE E POR SEUS PROFISSIONAIS. DESTA FORMA, SEGUE OS ITENS NECESSÁRIOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO: 02 AMBULÂNCIAS; 01 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO; 01 DESFIBRILADOR MANUAL; 01 DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO; 10 CADEIRAS DIRETOR; 02 TVS 42; 12 CADEIRAS DE REFEITÓRIO; 01 RETOPROJETOR COM TELA PARA PROJEÇÃO; CRIAÇÃO DO ACESSO PARA A UNIDADE, NA ALTURA DO KM 488.5 PARA

Emenda Nº 676 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA REAPARELHAMENTO DA SAMU - DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 881 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA REAPARELHAMENTO DA SAMU - MESQUITA.
 Emenda Nº 898 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA REAPARELHAMENTO DA SAMU - NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 899 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: ENCAMINHAR RECURSOS PARA REAPARELHAMENTO DA SAMU - SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 900 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: 29.610.10.302.0461.2744 - ASSISTENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA SAMU 192
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA ATENDE MUNICIPIO DE BARRA MANSA
 Emenda Nº 1011 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, VALOR ESTIMADO R\$ 150.000,00
 Emenda Nº 3303 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA AMPLIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SAMU E 192 NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO NA REDE SAMU E 192 NOS MUNICÍPIOS CITADOS ACIMA.
 Emenda Nº 3491 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1087 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1088 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1111 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1123 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1135 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MENDES.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1147 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1159 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE NILOPOLIS.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1171 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1183 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 VALOR: R\$200.000,00
 Emenda Nº 1195 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE PIRAI.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1208 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1220 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1232 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1244 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1256 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1268 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1280 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1292 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: FUNCIONAMENTO DAS UPAS 24H PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS QUE NECESSITAM.
Justificativa da prioridade: FUNCIONAMENTO DAS UPAS 24H PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS QUE NECESSITAM.
Emenda Nº 1771 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UPAS 24HS.
Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS À SAÚDE, É NECESSÁRIA A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UPAS 24HS.
Emenda Nº 2096 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.
Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA AMPLIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE UPAS 24H NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÁ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À EMERGÊNCIA 24H NOS MUNICÍPIOS ACIMA DESCRITOS.
Emenda Nº 3484 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA NAS UNIDADES HOSPITALARES E INSTITUTOS ESTADUAIS DE SAÚDE.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO DADOS DA PRÓPRIA PÁGINA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, [HTTPS://WWW.SAUDE.RJ.GOV.BR/ATENCAO-PRIMARIA-A-SAUDE/AREAS-TECNICAS/SAUDE-DO-IDOSO/2021/05/SOBRE-A-AREA-TECNICA-DE-SAUDE-DO-IDOSO](https://www.saude.rj.gov.br/atencao-primaria-a-saude/areas-tecnicas/saude-do-idoso/2021/05/sobre-a-area-tecnica-de-saude-do-idoso) . O RIO DE JANEIRO ESTÁ ENTRE OS ESTADOS MAIS POPULOSOS DA FEDERAÇÃO SENDO PROPORCIONALMENTE O SEGUNDO ESTADO BRASILEIRO COM MAIOR QUANTIDADE DE IDOSOS. AINDA DE ACORDO COM O CENSO DO IBGE (2010) NA CAPITAL, A PORCENTAGEM DE PESSOAS IDOSAS É DE 14,64% DA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO, CHEGANDO À SOMA DE 1.078.991 MIL IDOSOS. VISANDO A UNIVERSALIDADE DO CUIDADO INTEGRAL QUE PROPORCIONE A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS IDOSOS, GARANTINDO O ACESSO A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CAPACITADA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA, NO PERÍODO DE SUA RECUPERAÇÃO.
Emenda Nº 3666 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: EMENDA DE PRIORIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DO IDOSO (ATS/SES) DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO QUE A ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DO IDOSO/SES, COM AÇÕES DESTINADAS AOS IDOSOS NO ESTADO VISANDO PROMOVER, ESTIMULAR E ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, NA CAPACITAÇÃO DE GESTORES, NO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O ESTABELECIMENTO DE UMA LINHA DE CUIDADOS INTEGRAL E INTEGRADA, BASE PARA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS IDOSAS. CONSIDERANDO A LEI 8080/90, CAPÍTULO IV - DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES, ART. 15. A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS EXERCERÃO, EM SEU ÂMBITO ADMINISTRATIVO, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: II - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS, EM CADA ANO, À SAÚDE; E NA SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA, ART. 17. À DIREÇÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMPETE: III - PRESTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E EXECUTAR SUPLETIVAMENTE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
Emenda Nº 3667 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde do Homem cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8342.
Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ AUMENTO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA.
Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/ AUMENTO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA.
O ESTADO DO RIO POSSUI A MAIOR TAXA DE CÂNCER DE PRÓSTATA DAS REGIÕES SUL E SUDESTE DO BRASIL, POR ESSA RAZÃO NECESSITA DE MAIORES INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO A ESSE CÂNCER, OFERECENDO CUIDADO ATENTO À SAÚDE DO HOMEM.
Emenda Nº 2209 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB cuja codificação é 29.610.10.303.0440-2924.
Texto da prioridade: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOS POSTOS ESTADUAIS.
Justificativa da prioridade: FREQUENTEMENTE TEM SIDO NOTICIADA A FALTA DE MEDICAMENTOS NAS REDES ESTADUAIS, SENDO ASSIM É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A GARANTIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRINCIPALMENTE AQUELES DE USO CONTÍNUO.
Emenda Nº 2055 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: FOMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1234 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: FOMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1246 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: FOMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1258 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: FOMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1270 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: FOMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Nº 1282 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ACESSO A MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ACIMA DESCRITOS.

Emenda Nº 3466 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO BELFORD ROXO

Emenda Nº 891 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 892 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 893 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 894 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE NILOPOLIS

Emenda Nº 895 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Emenda Nº 896 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 897 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3318 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 3319 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3320 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Real. de Ações Vigilância Epidemiológica cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2732.
 Texto da prioridade: POLÍTICA ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA TUBERCULOSE OPERACIONALIZADA
 Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ELABORADO COM VISTAS AO PRECONIZADO NA POLÍTICA ESTADUAL DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA TUBERCULOSE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (LEI Nº 8.746, DE 09 DE MARÇO DE 2020)

Emenda Nº 1724 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, FOMENTANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DE FATORES DE RISCO.

Emenda Nº 641 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA AMPLIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE.

Emenda Nº 3492 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.242.0471-5649.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE INCLUSÃO NA REGIÃO DO MMÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: OFERECER OPORTUNIDADE DE EMPREGO E DE CAPACITAÇÃO POPULAÇÃO DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1010 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelleiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.242.0471-5649.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE INCLUSÃO

Justificativa da prioridade: AS CASA DE INCLUSÃO TEM UM PAPEL MUITO IMPORTANTE NA VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E DE CAPACITAÇÃO, SENDO ASSIM DEVEM SER INSTALADAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 2058 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.242.0471-5649.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Justificativa da prioridade: AS CASA DE INCLUSÃO TEM UM PAPEL MUITO IMPORTANTE NA VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO, CAPACITAÇÃO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, POR ESTA RAZÃO SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE PARA ATENDER À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 2059 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.242.0471-5649.

Texto da prioridade: VAGAS DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, O TRABALHO É UM DIREITO SOCIAL E UNIVERSAL, POR ISSO PRECISAMOS SEMPRE ESTAR COMPROMETIDOS EM BUSCAR UMA SOCIEDADE INCLUSIVA. SENDO ASSIM DEVEM SER OFERECIDAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MAIS OPORTUNIDADES PARA FAZEREM PARTE DO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2123 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIOPRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA BASEADA NA OFERTA DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIOPRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA BASEADA NA OFERTA DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 1750 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA BASEADAS NA OFERTA DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, MAGÉ E RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA BASEADAS NA OFERTA DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, MAGÉ E RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1751 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS , ESPECIALMENTE NEGROS, NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS , ESPECIALMENTE NEGROS, NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Emenda Nº 1834 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DO JOVENS, ESPECIALMENTE NEGROS, NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DO JOVENS, ESPECIALMENTE NEGROS, NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Emenda Nº 1835 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOVER INSERÇÃO DE JOVENS, ESPECIALMENTE NEGROS, NO MERCADO DE TRABALHO E SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER INSERÇÃO DE JOVENS, ESPECIALMENTE NEGROS, NO MERCADO DE TRABALHO E SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Emenda Nº 1836 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Emenda Nº 1867 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO AS DIFICULDADES DO MERCADO DE TRABALHO, É FUNDAMENTAL QUE HAJA UM INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO.

Emenda Nº 2088 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: QUALIDADE SOCIAL DO TRABALHADOR COM INSERÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR O ESTÍMULO E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR COMO FORMA DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO COM SERVIÇOS DE QUALIDADE.

Emenda Nº 446 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NA ÁREA DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO EM: BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, QUEIMADOS, SÃO JOÃO DE MERITI E NILÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NA ÁREA DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO EM: BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, QUEIMADOS, SÃO JOÃO DE MERITI E NILÓPOLIS.

Emenda Nº 1702 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA AO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO E MAGÉ.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA AO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO E MAGÉ.

Emenda Nº 1703 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

276
Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO.
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO.
Emenda Nº 1704 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.
Texto da prioridade: PROMOVER QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL ESPECIALMENTE DE MULHERES NEGRAS, COM FOCO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa da prioridade: PROMOVER QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL ESPECIALMENTE DE MULHERES NEGRAS, COM FOCO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Emenda Nº 1837 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.
Texto da prioridade: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEVE PRIORIZAR VAGAS PARA MULHERES NEGRAS E JOVENS À PROCURA DO PRIMEIRO EMPREGO, ESPECIALMENTE NEGROS E PERIFÉRICOS, COM OBJETIVO DE REDUZIR A POBREZA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.
Justificativa da prioridade: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEVE PRIORIZAR VAGAS PARA MULHERES NEGRAS E JOVENS À PROCURA DO PRIMEIRO EMPREGO, ESPECIALMENTE NEGROS E PERIFÉRICOS, COM OBJETIVO DE REDUZIR A POBREZA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.
Emenda Nº 1868 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.
Texto da prioridade: CURSO DE LIBRAS PARA SERVIDOR
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA APLICAÇÃO DE CURSO DE LIBRAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
Emenda Nº 1980 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.

Emenda Nº 650 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.

Emenda Nº 651 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.

Emenda Nº 652 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0471-5509.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.

Emenda Nº 653 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ cuja codificação é 30.010.11.333.0471-8263.
Texto da prioridade: O SINE DEVE PRIORIZAR A ALOCAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES NEGRAS E JOVENS NEGROS COM OBJETIVO DE, ATRAVÉS DO EMPREGO, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS, DE RAÇA E GÊNERO.
Emenda Nº 1892 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.
Emenda Nº 76 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.
Emenda Nº 77 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 78 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.
Emenda Nº 79 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 81 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 83 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade:

IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 84 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 85 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 86 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 87 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 88 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 89 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade:

IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 90 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade:

IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 91 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA POPULAR LOCAL.

Emenda Nº 92 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: NO ÂMBITO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRIORIZAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS "FEIRAS BLACK".

Justificativa da prioridade: AS FEIRAS BLACK TERIAM COMO OBJETIVO REUNIR AFROEMPREENDEDORES, ALÉM DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS, PALESTRAS, MÚSICA, MODA E GASTRONOMIA, ATIVIDADES CULTURAIS EM GERAL PARA A VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA, GERANDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.

Emenda Nº 1763 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL EM NOSSO ESTADO.

Justificativa da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL EM NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 1765 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES SOLIDÁRIOS ESTABELECIDOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: INTEGRAR OS EMPREENDIMIENTOS, CONSTRUIR CONCEITOS DE COOPERATIVISMO E PROMOVER DESENVOLVIMENTO LOCAL, GERANDO EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 1766 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO E FOMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS, NO BAIRRO DE LAGOINHAS, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 9382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO E FOMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS, NO BAIRRO DE LAGOINHAS, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 9382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1669 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1670 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1671 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1672 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1673 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1674 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1675 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1676 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1677 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Justificativa da prioridade: APOIO A EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.382, DE 25 DE AGOSTO DE 2021(AGERIO).

Emenda Nº 1678 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NO MERCDINHO SÃO JOSÉ, NO BAIRRO DAS LARAJEIRAS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A DEVIDA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NO MERCDINHO SÃO JOSÉ, NO BAIRRO DAS LARAJEIRAS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A DEVIDA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO.

Emenda Nº 1713 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: FORMAÇÃO ECOSOL

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: CURSO DE FORMAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA MULHERES COM MEDIDAS PROTETIVAS PARA GERAÇÃO DE RENDA E EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA NAS CINCO REGIÕES DO ESTADO

Emenda Nº 1992 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0445-4514.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 1 MILHÃO PARA EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ONDE O ACESSO AO TRABALHO, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE SÃO DIFICULDADES CONSTANTES. PORTANTO, FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS SOLIDÁRIOS CAPAZES DE PROMOVER

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ONDE O ACESSO AO TRABALHO, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE SÃO DIFICULDADES CONSTANTES. PORTANTO, FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL.

Emenda Nº 3628 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 31.010.26.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Emenda Nº 1723 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 31.010.26.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR QUADROS TÉCNICOS E DE GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SUAS COMPANHIAS DE TRANSPORTE VINCULADAS (RIOTRILHOS E CENTRAL).

Emenda Nº 3735 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: INCLUSÃO NO EDITAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PASSAGEIRO, ATRAVÉS DE BARCAS, DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO LIGANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO PRAÇA XV A ESTAÇÃO BAIXADA FLUMINENSE, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INCLUSÃO NO EDITAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PASSAGEIRO, ATRAVÉS DE BARCAS, DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO LIGANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO PRAÇA XV A ESTAÇÃO BAIXADA FLUMINENSE, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2197 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: NIT - TRANSPORTE AQUAVIARIO

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO COM A EMPRESA CCR SE ENCERRA EM FEVEREIRO DE 2023. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O ESTADO DISPONHA DE RECURSOS PARA ASSUMIR AS LINHAS AQUAVIARIAS E REESTRUTURAR O TRANSPORTE

Emenda Nº 3615 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Modelagem Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0469-2581.

Texto da prioridade: ELABORAÇÃO DE MODELAGEM PARA A UNIFICAÇÃO DA BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA AS GRATUIDADES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DA LEI Nº8.022, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Emenda Nº 1899 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implant e Reforma de Terminais e Estacion. cuja codificação é 31.710.26.782.0451-1004.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: MUITOS SÃO OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUANDO PRECISAM ACESSAR OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, SENDO ASSIM SÃO NECESSÁRIAS REFORMAS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DESSAS PESSOAS.

Emenda Nº 2032 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - BANHEIROS

No valor estimado de R\$25.000.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 2173 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - DRENAGEM

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 2174 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - ESPAÇAMENTO E ALTURA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 2175 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - LASTRO, DORMENTES E TRIL

No valor estimado de R\$100.000.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 2176 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - REDE DE FIOS

No valor estimado de R\$75.000.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 2177 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: EXTENSÃO DO TREM ELÉTRICO ATÉ A ESTAÇÃO VILA INHOMORIM

Justificativa da prioridade: EXTENSÃO DO TREM ELÉTRICO ATÉ A ESTAÇÃO VILA INHOMORIM

Emenda Nº 2195 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.

Texto da prioridade: EXTINÇÃO DA BALDEAÇÃO DA ESTAÇÃO SARACURUNA ATÉ GRAMACHO, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: EXTINÇÃO DA BALDEAÇÃO DA ESTAÇÃO SARACURUNA ATÉ GRAMACHO, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2196 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: AUMENTAR A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REDE METROVIÁRIA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE METRÔ EM ESPECIAL A LINHA 4, ESTAÇÃO GÁVEA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DOS ESTUDOS APRESENTADOS EM SETEMBRO DE 2019 PELA PUC-RIO, A CONCLUSÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO GÁVEA TORNA-SE NECESSÁRIA E URGENTE POR RAZÕES CLARAS: RISCOS NO CANTEIRO DE OBRA E O BENEFÍCIO AOS CIDADÃOS CARIOCAS.

Emenda Nº 1720 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LIGANDO A BAIXADA FLUMINENSE AO CENTRO DO RIO DE JANEIRO E REGIÕES ADJACENTES

Justificativa da prioridade: APOIO À IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE 23 QUILOMETROS LIGANDO A PAVUNA, NA ZONA NORTE, ATÉ TODOS OS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 2129 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.

Texto da prioridade: CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE METRÔ GÁVEA

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Emenda Nº 2166 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DO CÂNCER

No valor estimado de R\$20.979.495,00

Emenda Nº 1537 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Emenda Nº 2500 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CONVOCAÇÃO CONCURSO PCERJ

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS DA PCERJ PARA VÁRIOS CARGOS A FIM DE REESTRUTURAR OS QUADROS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DO ERJ.

Emenda Nº 2699 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PREVI - BANERJ

No valor estimado de R\$52.779.054,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PERMITIR QUE OS PARTICIPANTES DA PREVI-BANERJ QUE OPTARAM EM RECEBER O PAGAMENTO DE 100% DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS (RESERVA DE POUPANÇA) NA LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA PREVI-BANERJ POSSAM RETORNAR AO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO (CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. MEDIANTE O OFÍCIO GAB/SEC SEI ° 509/2022 A SECRETARIA DE FAZENDA INFORMA A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO DA ALERJ QUE A FOLHA ATUAL ESTÁ EM UM VALOR DE R\$ 121.381.983,71 E QUE PREVISÃO MENSAL DA INCLUSÃO DE 766 EX-PARTICIPANTES SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO MENSAL DE R\$ 3.806.051,36, E UM ACRÉSCIMO ANUAL NO MONTANTE DE R\$52.749.052,55.

Emenda Nº 2705 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS

No valor estimado de R\$8.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ E DEFLACIONADOS IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3329 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA

No valor estimado de R\$184.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3330 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS

No valor estimado de R\$15.533.700,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3331 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL DE SAQUAREMA

No valor estimado de R\$27.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SAQUAREMA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3332 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO

No valor estimado de R\$22.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3333 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

No valor estimado de R\$37.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3334 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: COMPLEXO REGIONAL DA MÃE DE MESQUITA E CLÍNICA DA MULHER

No valor estimado de R\$67.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO COMPLEXO REGIONAL DA MÃE DE MESQUITA E CLÍNICA DA MULHER. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3335 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL DE ANCHIETA

No valor estimado de R\$45.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3336 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL TAVARES MACEDO

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL TAVARES MACEDO.

Emenda Nº 3337 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL REGIONAL GÉLIO ALVES FARIA

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL GÉLIO ALVES FARIA.

Emenda Nº 3338 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO.

Emenda Nº 3339 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL DA MULHER HELENEIDA STUDART

No valor estimado de R\$73.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL DA MULHER HELENEIDA STUDART. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3340 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA.

Emenda Nº 3341 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO.

Emenda Nº 3342 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CENTRO PSIQUIÁTRICO DO RIO DE JANEIRO

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO CENTRO PSIQUIÁTRICO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3343 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HEMORIO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIR

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HEMORIO - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTE.

Emenda Nº 3344 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.

Emenda Nº 3345 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO

Emenda Nº 3346 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE.

Emenda Nº 3347 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SÃO SEBASTIÃO

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SÃO SEBASTIÃO.

Emenda Nº 3348 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA.

Emenda Nº 3349 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS TÓRAX ARI PARREIRAS

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS DO TÓRAX ARI PARREIRAS.

Emenda Nº 3350 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

No valor estimado de R\$180.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3351 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ADICTOS

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ADICTOS.

Emenda Nº 3352 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL.

Emenda Nº 3353 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA

No valor estimado de R\$58.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3354 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH

No valor estimado de R\$22.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3355 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES

No valor estimado de R\$72.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3356 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DONA LINDU

No valor estimado de R\$174.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DONA LINDU. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3357 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

No valor estimado de R\$174.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3358 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMYER

No valor estimado de R\$47.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DO CÉREBRO. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2022.

Emenda Nº 3359 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: DELEGACIA ESPECIALIZADA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 8.787, DE 06 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3384 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: MAJORAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO SEPOL

No valor estimado de R\$3.840.000,00

Justificativa da prioridade:

Emenda Nº 3386 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA

No valor estimado de R\$206.976,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DO MUSEU DA JUSTIÇA

Emenda Nº 3567 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DA MIGRAÇÃO 30H

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PROCESSO DE MIGRAÇÃO DA JORNADA DE 16 PARA 30 HORAS, FACULTATIVO AOS DOCENTES DOC I PERMITIRÁ À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVANÇAR NA SOLUÇÃO DE PROBLEMA ESTRUTURAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO: A CARÊNCIA DE PROFESSORES. EMENDA DÁ CONSEQUENCIA A LEI ESTADUAL 9.364, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APROVADA EM 20 DE JULHO DE 2021.

Emenda Nº 3598 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DA MIGRAÇÃO 30H

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PROCESSO DE MIGRAÇÃO DA JORNADA DE 16 PARA 30 HORAS, FACULTATIVO AOS DOCENTES DOC I PERMITIRÁ À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVANÇAR NA SOLUÇÃO DE PROBLEMA ESTRUTURAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO: A CARÊNCIA DE PROFESSORES. EMENDA DÁ CONSEQUENCIA A LEI ESTADUAL 9.364, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APROVADA EM 20 DE JULHO DE 2021.

Emenda Nº 3599 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DA MIGRAÇÃO 30H

No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PROCESSO DE MIGRAÇÃO DA JORNADA DE 16 PARA 30 HORAS, FACULTATIVO AOS DOCENTES DOC I PERMITIRÁ À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVANÇAR NA SOLUÇÃO DE PROBLEMA ESTRUTURAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO: A CARÊNCIA DE PROFESSORES. EMENDA DÁ CONSEQUENCIA A LEI ESTADUAL 9.364, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APROVADA EM 20 DE JULHO DE 2021.

Emenda Nº 3600 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Des de Parques Polos e Clusters Tec. cuja codificação é 40.010.19.571.0440-4698.

Texto da prioridade: COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE - CLUSTER

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: A SAÚDE SE APRESENTA COMO UM CAMPO ESTRATÉGICO CAPAZ DE CONCILIAR AS PERSPECTIVAS SOCIAL, PRODUTIVA, ECONÔMICA, TECNOLÓGICA E AMBIENTAL DO DESENVOLVIMENTO. NESTE SENTIDO, DADO SEU CARÁTER SISTÊMICO, A SAÚDE CONSTITUI-SE UMA FORÇA PROPULSORA DO BEM-ESTAR, DA QUALIDADE DE VIDA, DA ECONOMIA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. ASSIM, APONTA-SE A IMPORTÂNCIA DE UM PLANO ESTRATÉGICO PARA O COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE (CEIS) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE DEFINA E DIRECIONE INVESTIMENTOS EM ASPECTOS PRIORITÁRIOS VOLTADOS À DIVERSIFICAÇÃO DA BASE PRODUTIVA LOCAL, GERANDO E DIFUNDINDO AINDA INOVAÇÕES NO ESTADO. O ERJ POSSUI ATIVOS FÍSICOS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS FAVORÁVEIS QUE, EM CONJUNTO, PODEM ATUAR PARA O APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACITAÇÕES PRODUTIVAS E INOVATIVAS LOCAIS. NO ENTANTO, A POLÍTICA EM ÂMBITO ESTADUAL NÃO É AUTÔNOMA, POIS DEPENDE DE UM DIRECIONAMENTO GOVERNAMENTAL E CUMPRE AO ERJ DEFINIR AS ESTRATÉGIAS QUE ESTEJAM AO SEU ALCANCE, TENDO CLARAS SUAS JANELAS DE OPORTUNIDADES PARA O ÂMBITO DO CEIS. O ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2023 PREVÊ UMA AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PARQUES, POLOS E CLUSTERS TECNOLÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVATIVO. NO ENTANTO, ESSA AÇÃO PRIORIZA SOMENTE UMA UNIDADE DE PARQUE, POLO E CLUSTER TECNOLÓGICO PARA TODO O ESTADO. TENDO EM VISTA AS POTENCIALIDADES DO CEIS FLUMINENSE SE DESENVOLVER COMO UMA FORÇA PROPULSORA DO BEM-ESTAR, DA QUALIDADE DE VIDA, DA ECONOMIA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, É FUNDAMENTAL QUE O ORÇAMENTO PARA 2023 PREVEJA EM SUAS METAS E PRIORIDADES UMA AÇÃO VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESSE COMPLEXO, POSSIBILITANDO PRIORIZAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O CEIS QUE DIRECIONEM INVESTIMENTOS EM ASPECTOS PRIORITÁRIOS PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

Emenda Nº 2153 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Cidadania Digital cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5664.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO E CIDADANIA DIGITAL, NO BAIRRO PARAÍSO EM SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO E CIDADANIA DIGITAL, NO BAIRRO PARAÍSO EM SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1712 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Divulgação do Conhecimento Cient. Tecnológico cuja codificação é 40.010.19.573.0440-4700.

Texto da prioridade: PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E AOS SEUS MULTIVARIADOS BENEFÍCIOS POR MEIO DE SUA DIFUSÃO E DA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E AOS SEUS MULTIVARIADOS BENEFÍCIOS POR MEIO DE SUA DIFUSÃO E DA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA.

Emenda Nº 1859 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo a Eficiência Energética cuja codificação é 40.010.19.751.0440-4697.

Texto da prioridade: OS PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TÊM COMO FINALIDADE PROMOVER O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA EM TODOS OS SETORES DA ECONOMIA POR MEIO DE PROJETOS QUE DEMONSTREM A IMPORTÂNCIA E A VIABILIDADE ECONÔMICA DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E USOS FINAIS DE ENERGIA. BUSCA-SE MAXIMIZAR OS BENEFÍCIOS PÚBLICOS DA ENERGIA ECONOMIZADA E DA DEMANDA EVITADA, PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DO MERCADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS E A CRIAÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICAS RACIONAIS DE USO DA ENERGIA. PROMOVER PROJETOS DE USO DE ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL, COMO POR EXEMPLO, A SOLAR.

Justificativa da prioridade: OS PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TÊM COMO FINALIDADE PROMOVER O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA EM TODOS OS SETORES DA ECONOMIA POR MEIO DE PROJETOS QUE DEMONSTREM A IMPORTÂNCIA E A VIABILIDADE ECONÔMICA DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E USOS FINAIS DE ENERGIA. BUSCA-SE MAXIMIZAR OS BENEFÍCIOS PÚBLICOS DA ENERGIA ECONOMIZADA E DA DEMANDA EVITADA, PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DO MERCADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS E A CRIAÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICAS RACIONAIS DE USO DA ENERGIA. PROMOVER PROJETOS DE USO DE ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL, COMO POR EXEMPLO, A SOLAR.

Emenda Nº 1747 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Concurso Público e Processo Seletivo cuja codificação é 40.401.04.122.0476-4471.

Texto da prioridade: REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DE EXCELÊNCIA, DE MANEIRA QUE OFEREÇA OS MELHORES PROFISSIONAIS À POPULAÇÃO.

Justificativa da prioridade: REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DE EXCELÊNCIA, DE MANEIRA QUE OFEREÇA OS MELHORES PROFISSIONAIS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1715 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Formação e Valorização do Servidor Público cuja codificação é 40.401.04.128.0476-4472.

Texto da prioridade: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, DO SERVIDOR E DO PÚBLICO EM GERAL, OFERECENDO CAPACITAÇÕES DE EXCELÊNCIA QUE TRARÁ COMO RESULTADO UM FORTALECIMENTO DOS CURSOS OFERECIDOS E A AMPLIAÇÃO DA SUA ACEITAÇÃO NO MERCADO, ALÉM DE ESTABELECER CONVÊNIOS OU CONTRATOS COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EM CURSOS DE MELHOR QUALIDADE PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, DO SERVIDOR E DO PÚBLICO EM GERAL, OFERECENDO CAPACITAÇÕES DE EXCELÊNCIA QUE TRARÁ COMO RESULTADO UM FORTALECIMENTO DOS CURSOS OFERECIDOS E A AMPLIAÇÃO DA SUA ACEITAÇÃO NO MERCADO, ALÉM DE ESTABELECER CONVÊNIOS OU CONTRATOS COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EM CURSOS DE MELHOR QUALIDADE PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1716 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estudos em Desenvolvimento Econômico cuja codificação é 40.401.04.571.0470-5783.

Texto da prioridade: GERAR CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO SOBRE AS DINÂMICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALÉM DA ANÁLISE, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ÍNDICES QUE COMPÕEM O ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO E QUE AUXILIEM NA TOMADA DE DECISÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Justificativa da prioridade: GERAR CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO SOBRE AS DINÂMICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALÉM DA ANÁLISE, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ÍNDICES QUE COMPÕEM O ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO E QUE AUXILIEM NA TOMADA DE DECISÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Emenda Nº 1714 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estudos em Desenvolvimento Econômico cuja codificação é 40.401.04.571.0470-5783.

Texto da prioridade: DESENVOLVER PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO NO ERJ COM O CORTE RACIAL E DE GÊNERO.

Justificativa da prioridade: PARCELA SIGNIFICATIVA DOS QUE SOBREVIVEM NA INFORMALIDADE SÃO NEGROS E NEGRAS E A MAIORIA DAS FAMÍLIAS CHEFIADAS APENAS POR MULHERES NEGRAS, CONTUDO, AINDA SÃO POUCOS OS DADOS SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL E INFORMAL, NOS MEIOS URBANO E RURAL. É IMPORTANTE A AMPLIAÇÃO DE DADOS BEM COMO O FOMENTO À PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS.

Emenda Nº 1756 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ cuja codificação é 40.401.04.573.0454-5642.

Texto da prioridade: PRODUTO: 8008 - RECENSEAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM ÁREAS POPULARES REALIZADO

PROMOVER O RECENSEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL SITUADOS EM TERRITÓRIOS DE FAVELA E DEMAIS ÁREAS POPULARES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.378, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Justificativa da prioridade: PRODUTO: 8008 - RECENSEAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM ÁREAS POPULARES REALIZADO

Emenda Nº 1873 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF cuja codificação é 40.410.19.364.0440-2157.

Texto da prioridade: DESENVOLVER CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVER CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

Emenda Nº 1768 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ cuja codificação é 40.410.19.364.0442-8038.

Texto da prioridade: APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA E CURSOS DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA.

Justificativa da prioridade: APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA E CURSOS DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA.

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.571.0440-2232.

Texto da prioridade: PROMOVER A MELHORIA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS RELACIONADOS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AOS RECURSOS HÍDRICOS E A BIODIVERSIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA.

Justificativa da prioridade: ROMOVER A MELHORIA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS RELACIONADOS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AOS RECURSOS HÍDRICOS E A BIODIVERSIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA.

Emenda Nº 1739 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.571.0440-2232.

Texto da prioridade: APOIAR, MANTER E AMPLIAR A PRODUÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VOLTADAS PARA OS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS DE SEU TERRITÓRIO, AUMENTANDO OS INVESTIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE NOVOS TÉCNICOS, PESQUISADORES E INOVADORES.

Emenda Nº 1758 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Complexo Universitário Saúde cuja codificação é 40.430.10.302.0461-4468.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA O NÚCLEO DE DOENÇAS RARAS HUPE/UERJ

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS E TESTES GENÉTICOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE DOENÇAS RARAS NA HUPE/UERJ, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.

Emenda Nº 3780 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Complexo Universitário Saúde cuja codificação é 40.430.10.302.0461-4468.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS E TESTE GENÉTICOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE DOENÇAS RARAS NA HUPE/UERJ, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.

Emenda Nº 3783 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: UERJ 1 MODIFICATIVA - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

No valor estimado de R\$130.000.000,00

Justificativa da prioridade: ESTE PROGRAMA DE TRABALHO ATENDE À MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIVERSIDADE, RECEBENDO AS DESPESAS COM LIMPEZA, COLETA DE LIXO, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO PREDIAL MÍNIMA (CORRETIVA), DIÁRIAS E PASSAGENS, MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO.

A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR AOS DIVERSOS COMPONENTES DA UERJ A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR UM PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO, FACULTANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE PEQUENA MONTA E MAIS IMEDIATAS.

REFORÇANDO ESSA NECESSIDADE, SERÃO NECESSÁRIOS RECURSOS ADICIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS NOVOS CAMPI E DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, PROJETO IMPORTANTE E COMPLEMENTAR AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES CARENTES DA UERJ.

RISCOS: CASO NÃO HAJA O APORTE DOS RECURSOS PROPOSTOS, HAVERÁ FORTE COMPROMETIMENTO PARA AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE, POIS AS DESPESAS AQUI ALOCADAS NÃO PODEM SER COMPENSADAS COM REDUÇÃO EM OUTROS PROGRAMAS OU FONTES, ASSIM COMO NÃO PODEM SER SUPRIMIDAS OU REDUZIDAS.

Emenda Nº 2706 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: UERJ

No valor estimado de R\$130.000.000,00

Justificativa da prioridade: ESTE PROGRAMA DE TRABALHO ATENDE À MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIVERSIDADE, RECEBENDO AS DESPESAS COM LIMPEZA, COLETA DE LIXO, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO PREDIAL MÍNIMA (CORRETIVA), DIÁRIAS E PASSAGENS, MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO.

A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR AOS DIVERSOS COMPONENTES DA UERJ A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR UM PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO, FACULTANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE PEQUENA MONTA E MAIS IMEDIATAS.

REFORÇANDO ESSA NECESSIDADE, SERÃO NECESSÁRIOS RECURSOS ADICIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS NOVOS CAMPI E DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, PROJETO IMPORTANTE E COMPLEMENTAR AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES CARENTES DA UERJ.

Emenda Nº 3773 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: UERJ 8 MODIFICATIVA - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

No valor estimado de R\$634.682.400,00

Justificativa da prioridade: 1) IMPLANTAÇÃO NO NOVO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE - R\$ 480.000.000

2) IMPLANTAÇÃO DO ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA AEDA 026/REITORIA/2022 QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ - R\$ 47.460.000

3) IMPLANTAÇÃO DO ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA AEDA 025/REITORIA/2022 QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO SAÚDE PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ - R\$ 85.428.000

4) IMPLANTAÇÃO DO ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA AEDA 027/REITORIA/2022 QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ - R\$ 21.794.400

Emenda Nº 2712 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: EDU - PESSOAL UERJ

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR SUPORTE ÀS DESPESAS DE PAGAMENTO DA FOLHA DO PESSOAL DO QUADRO PERMANENTE DA UERJ. O VALOR PROPOSTO COMO EMENDA PRETENDE ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA FOLHA E COM A RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE

Emenda Nº 3603 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1508 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS DA UERJ NO MARACANÃ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00.

Emenda Nº 1514 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UERJ EM ENSINO E PESQUISA.

Justificativa da prioridade: MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UERJ EM ENSINO E PESQUISA.

Emenda Nº 1663 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE TECNOLOGIA FAT (CAMPUS DA UERJ EM RESENDE).

Emenda Nº 2673 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO INSTITUTO POLITÉCNICO IPRJ (CAMPUS DA UERJ EM NOVA FRIBURGO)

Emenda Nº 2674 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP (CAMPUS DA UERJ EM SÃO GONÇALO).

Emenda Nº 2675 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO DA UERJ CAP UERJ

Emenda Nº 2676 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UERJ (PRÉDIOS E OUTROS IMÓVEIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES-FIM DA UNIVERSIDADE), PRIVILEGIANDO AS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES.

Justificativa da prioridade: CASO ESSES RECURSOS NÃO SEJAM OBTIDOS, OS PREJUÍZOS PARA PRÉDIOS E INSTALAÇÕES TENDEM A SE AGRAVAR.

HÁ SÉRIOS RISCOS DECORRENTES DO NÃO ATENDIMENTO A ESSA EMENDA, SEMPRE RELACIONADOS À INTEGRIDADE FÍSICA DE FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E DEMAIS PESSOAS QUE FREQUENTAM OS DIVERSOS CAMPI DA UERJ.

Emenda Nº 2680 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: UERJ 5 MODIFICATIVA - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA UERJ

No valor estimado de R\$98.600.000,00

Justificativa da prioridade: 1)INVESTIMENTOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UERJ (PRÉDIOS E OUTROS IMÓVEIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES-FIM DA UNIVERSIDADE), PRIVILEGIANDO AS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES - R\$ 80.000.000;

2) INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO DA UERJ CAP UERJ - R\$ 2.700.000;

3) CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP (CAMPUS DA UERJ EM SÃO GONÇALO) - R\$6.800.000 ;

4) CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO INSTITUTO POLITÉCNICO IPRJ (CAMPUS DA UERJ EM NOVA FRIBURGO) - R\$ 4.800.000;

5) CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE TECNOLOGIA FAT (CAMPUS DA UERJ EM RESENDE) - R\$ 4.300.000.

Emenda Nº 2713 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULD

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP (CAMPUS DA UERJ EM SÃO GONÇALO). A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE SÃO GONÇALO É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL. NOS CAMPI EXTERNOS, É O QUE APRESENTA MAIOR POPULAÇÃO, TOTALIZANDO 2.773 PESSOAS, ENTRE ALUNOS (2.542), DOCENTES (180) E TÉCNICOS (51)

Emenda Nº 3610 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ PARQUE TECNOLÓGICO RESENDE

No valor estimado de R\$1.800.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UERJ (FAT) CAMPUS DE RESENDE. O CAMPUS DE RESENDE DA UERJ ESTÁ INSTALADO EM TERRENO DOADO PELA KODAK COM 200 MIL METROS QUADRADOS. A FAT OFERECE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO) EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA. NO ÂMBITO DA PÓS GRADUAÇÃO, OS CURSOS EXISTENTES SÃO TODOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU), QUAIS SEJAM: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO COM ÊNFASE EM GESTÃO INDUSTRIAL, ENGENHARIA DA QUALIDADE, LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN. ALÉM DA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO, GERALMENTE DE CURTA DURAÇÃO. AO SEU REDOR ESTÁ INSTALADO O POLO AUTOMOTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROPICIANDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE TECNOLOGIA VOLTADO ÀS NECESSIDADES DA REGIÃO E ALIANDO NO MESMO LUGAR OS MAIORES CAPITAIS DA ERA MODERNA: CONHECIMENTO E INDÚSTRIA.

Emenda Nº 3611 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ RESTAU UNIV CAXIAS

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: READEQUAÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - FEBF (CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS).A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL. SÃO APROXIMADAMENTE 880 ALUNOS E 96 SERVIDORES DA UERJ, PERFAZENDO UM TOTAL DE 977 PESSOAS QUE UTILIZARÃO O RESTAURANTE DA FEBF

Emenda Nº 3612 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: UERJ 5

No valor estimado de R\$80.000.000,00

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UERJ (PRÉDIOS E OUTROS IMÓVEIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES-FIM DA UNIVERSIDADE), PRIVILEGIANDO AS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES.

Emenda Nº 3777 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL PEDRO HERNESTO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00

Emenda Nº 1512 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO BIMÉDICO DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

Emenda Nº 1515 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR O BOM FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS SUAS UNIDADES: 1) NO CAMPUS FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA E UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, 2) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO: SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS,SERVIÇO DE IMAGEM, SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS E AMBULATÓRIOS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, NÚCLEO PERINATAL DO HOSPITAL PEDRO ERNESTO - NUPE, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CONTROLE DE CâNCER CUCC, NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTE, 3) CAMPUS FONSECA TELES: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ATENÇÃO ÀS DROGAS, 4) POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO: SERVIÇOS DE AMBULATÓRIOS, HOSPITAL DIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE IMAGEM.

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR O BOM FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS SUAS UNIDADES: 1) NO CAMPUS FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA E UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, 2) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO: SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS,SERVIÇO DE IMAGEM, SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS E AMBULATÓRIOS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, NÚCLEO PERINATAL DO HOSPITAL PEDRO ERNESTO - NUPE, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CONTROLE DE CâNCER CUCC, NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTE, 3) CAMPUS FONSECA TELES: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ATENÇÃO ÀS DROGAS, 4) POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO: SERVIÇOS DE AMBULATÓRIOS, HOSPITAL DIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE IMAGEM.

Emenda Nº 1874 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE.

ALGUMAS ÁREAS APRESENTAM DESGASTE ACENTUADO, EXIGINDO ATENÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO, SEM QUE OS PROBLEMAS SEJAM DEFINITIVAMENTE SOLUCIONADOS.

Justificativa da prioridade: SE ESSES RECURSOS NÃO FOREM OBTIDOS, A TENDÊNCIA É DE AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES JÁ CRÍTICAS, INCLUSIVE COM A POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO DE PARTE DAS INSTALAÇÕES, DESATIVANDO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO QUE PROCURA AS UNIDADES DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE.

Emenda Nº 2682 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: CONSTRUIR E IMPLANTAR O CENTRO INTEGRADO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA) NO ÂMBITO DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. ESTE PROJETO VISA FORNECER ATENDIMENTOS EM QUE EVITAR SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE ENTRE O EXAME

OFTALMOLÓGICO E A EXECUÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO DIAGNÓSTICO, SENDO REALIZADOS AINDA NA CONSULTA INICIAL DO PACIENTE, O QUE IMPORTARÁ NA REDUÇÃO ACENTUADA DAS FILAS DE ESPERA, EVITANDO DESLOCAMENTOS REPETIDOS E DESNECESSÁRIOS DO PACIENTE, BEM COMO A POSSÍVEL PIORA DO QUADRO CLÍNICO.

A UERJ EMPREENDE PARTE SIGNIFICATIVA DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, LIGADAS À ÁREA DE SAÚDE, NA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM GERAL. NOS ÚLTIMOS ANOS, DADA A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, VEM PARTICIPANDO ATIVAMENTE PARA CONTRIBUIR EM REDUZIR DÉFICIT DE LEITOS E DE CONSULTAS, COLHENDO COMO FRUTOS, ALÉM DE AUMENTAR A OFERTA, MELHOR PREPARAR SEUS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DA PRÁTICA DA MEDICINA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA, PROPICIANDO UM PÚBLICO ALVO AUTÓCTONE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CLÍNICAS. ESTA ATIVIDADE É DESENVOLVIDA PRECIPUAMENTE PELO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (INTERVENÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO (ATENDIMENTO PRIMÁRIO) E PELAS DISCIPLINAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS FACULDADES LIGADAS À ÁREA DE SAÚDE EM GERAL.

O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2020 - 2023) RECONHECE ESTE PROBLEMA:

ATUALMENTE, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POSSUI APENAS 33 UNIDADES ESPECIALIZADAS NA REDE DE OFTALMOLOGIA. CONSIDERANDO O PARÂMETRO DE 2008, SE OBSERVA UM DÉFICIT DE 44 UNIDADES ESPECIALIZADAS NO ESTADO. A DELIBERAÇÃO CIB-RJ NO 4.881, DE 19 DE JANEIRO DE 2018, PACTUOU A RECOMPOSIÇÃO DA REDE

DE ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA DO ESTADO. (GRIFO NOSSO)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

PROPOSTA DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI 6413/2022

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2023)

ATUALMENTE, SE SOMADOS OS DADOS DISPONÍVEIS NO SER E NO SISREG, A FILA DE NECESSITADOS A ESPERA DE CONSULTAS E EXAMES NO DIA 19/09/2022 É DE 14.070 PESSOAS.

A SAÚDE OFTALMOLÓGICA, PRIMÁRIA PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, ENSEJA TAMBÉM PROBLEMAS NA QUALIDADE DO APRENDIZADO DESDE A CRECHE AO ENSINO SUPERIOR, LIMITANDO A INTEGRAÇÃO DO INDIVÍDUO À SOCIEDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AO MERCADO DE TRABALHO.

A INEXISTÊNCIA DE CENTRO PÚBLICO OPERACIONAL, INTEGRADO E DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA QUE POSSIBILITE O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS IMPÕE À PARCELA DA POPULAÇÃO CARENTE O ESTIGMA DE INADEQUADA PARA O MERCADO DE TRABALHO, QUANDO UMA SIMPLES E CONTINUADA AÇÃO PÚBLICA NA ÁREA É CAPAZ DE PERMITIR A SUA INSERÇÃO.

DESSE MODO, O CENTRO DE REFERÊNCIA PROPOSTO SE DISPORÁ A:

1. REALIZAR EXAMES OFTALMOLÓGICOS COM EXECUÇÃO NA MESMA VISITA DE EXAMES COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DA(S) HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S), EM ENFERMIDADES COMO O GLAUCOMA, A RETINOPATIA DIABÉTICA, A RETINOPATIA DA PREMATURIDADE, OS ESTRABISMOS DA INFÂNCIA, A DEGENERAÇÃO MACULAR E MUITAS OUTRAS, COM GRAVES REPERCUSSÕES SÓCIO-ECONÔMICAS.

2. DESENVOLVER SISTEMA COM MAIOR EFICIÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO:

? REFRAÇÃO OCULAR COM A DEVIDA PRESCRIÇÃO DOS ÓCULOS

? TONOMETRIA OCULAR, COM A AFERICÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR

? MAPEAMENTO DE RETINA

? MICROSCOPIA ESPECULAR DA CÓRNEA

? ULTRASSONOGRAFIA OCULAR

? TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT)

? TOPOGRAFIA CDE CÓRNEA

? OUTROS

PARA ISSO SERÁ NECESSÁRIA UMA INFRA-ESTRUTURAR FÍSICA CONTANDO COM 20 (VINTE) SALAS DE EXAMES BÁSICOS E SUPLEMENTARES, DEVIDAMENTE EQUIPADAS, COM ÁREAS DE APOIO DE SECRETARIA, ESPERA E RECUPERAÇÃO, BEM COMO INFRA-ESTRUTURA DE HIGIENE E LIMPEZA, EM UM TOTAL ESTIMADO DE UM MIL METROS QUADRADOS.

POR FIM, A PRESENTE INICIATIVA VEM AO ENCONTRO DA VONTADE LEGISLATIVA E DO PODER EXECUTIVO DO

NOSSO ESTADO QUE FIZERAM PUBLICAR A LEI NO 9849 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O SETEMBRO BRANCO E SE PREOCUPA COM A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS DA RETINA.

Emenda Nº 2683 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE, UNIDADE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, PODE SER CONSIDERADO O ESPAÇO MAIS DINÂMICO E COMPLEXO A SER ADMINISTRADO NO ÂMBITO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. A TRÍPLICE MISSÃO UNIVERSITÁRIA, SOMADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, O TORNA AINDA MAIS SENSÍVEL E IMPORTANTE PARA A SOCIEDADE FLUMINENSE.

TORNÁ-LO ININTERRUPTAMENTE OPERACIONAL, PORTANTO, CONSTITUI UM GRANDE DESAFIO DIÁRIO, HAJA VISTA QUE AS VARIÁVEIS QUE PRECISAM SER ADMINISTRADAS DEVEM SER SEMPRE ANALISADAS E ADAPTADAS SEGUNDO AS ROTINEIRAS MODIFICAÇÕES EM NÚMERO E PARÂMETRO. ENTRETANTO, SOMENTE TORNÁ-LO OPERACIONAL NÃO BASTA, OS INÚMEROS SERVIÇOS NELE EXISTENTES DEVEM ATUAR COM A SINERGIA ADEQUADA PARA QUE SE TORNE UM ÚNICO ORGANISMO A SERVIÇO DO PÚBLICO, OBTENDO O MAIOR GRAU DE EFICIÊNCIA POSSÍVEL.

NO COMPLEXO DE EDIFÍCIOS DO HUPE, ALGUNS CONSTRUÍDOS NA DÉCADA DE 50 DO SÉCULO PASSADO, ENCONTRAM-SE CONJUGADOS OS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES, HOTELARIA, LABORATÓRIO, LAVANDERIA, FARMÁCIA, COZINHA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE AQUISIÇÃO E DEPÓSITO DE INSUMOS, ENTRE OUTROS, QUE SERVEM AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FIM.

NESTE CONTEXTO, IMPORTANTE DESTACAR QUE O HUPE TRABALHAVA EM 2016, EM MÉDIA, COM APROXIMADAMENTE COM 150 LEITOS EM OPERAÇÃO. HOJE SÃO 502.

A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO HOSPITALAR PERMITIDO PELA CAPACIDADE DOS PROFISSIONAIS QUE ALI TRABALHAM E PELA ALAVANCAGEM NOS RECURSOS APLICADOS CRIARAM PROBLEMAS DE BASE NA INFRAESTRUTURA.

ÁGUA, ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO SÃO ELEMENTOS BÁSICOS E ESSENCIAIS QUE PERMITEM O FUNCIONAMENTO DO HUPE, MAS TAMBÉM LIMITAM A SUA CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO. HOJE O HUPE TRABALHA NO LIMITE OPERACIONAL.

COM A FINALIDADE DE GARANTIR ADEQUADO, ESTÁVEL E PERMANENTE FUNCIONAMENTO DO HUPE, BEM COMO POSSIBILITAR MODERNIZAÇÕES, READEQUAÇÕES DE AMBIENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, É IMPRESCINDÍVEL APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA, PRIORIZANDO:

A) SISTEMA HIDRÁULICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DE GRANDE VAZÃO (25 M3/H), COMPOSTO DE ESTRUTURA DE APOIO, FILTRO DE AREIA DE FLUXO DESCENDENTE, BOMBAS, QUADROS ELÉTRICOS E DE COMANDO, TUBOS CONEXÕES E VÁLVULAS. O REFERIDO SISTEMA É NECESSÁRIO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA, CONSIDERANDO O EXCESSO DE LODO CONSTATADO POR OCASIÃO DAS LIMPEZAS DOS RESERVATÓRIOS.

B) SISTEMA ELÉTRICO - ATUALMENTE OPERANDO NO LIMITE DA CAPACIDADE E DISPONIBILIDADE PELA CONCESSIONÁRIA, É IMPRESCINDÍVEL O AUMENTO DE CARGA, SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE TENSÃO À ÓLEO POR NOVOS, SECO, DE MAIOR POTÊNCIA; SUBSTITUIÇÃO DE PAINÉIS DE BAIXA TENSÃO POR NOVOS QUE POSSIBILITEM A INSTALAÇÃO DE NOVOS CIRCUITOS (DISJUNTORES), PERMITINDO, DESSA FORMA, INSTALAR NOVOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO;

MODERNIZAÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO PROPICIAR MAIOR SEGURANÇA AO SISTEMA COMO UM TODO.

287

C) CLIMATIZAÇÃO: MODERNIZAÇÃO DOS ATUAIS SISTEMAS DE GRANDE PORTE EXISTENTES, BEM COMO INSTALAÇÃO DE NOVOS PARA ADEQUAÇÃO ÀS LEGISLAÇÕES, CONFORTO DOS PACIENTES E PROFISSIONAIS.

Emenda Nº 2689 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: CONSTRUIR E IMPLANTAR O CENTRO INTEGRADO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA) NO ÂMBITO DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ.

ESTE PROJETO VISA FORNECER ATENDIMENTOS EM QUE EVITAR SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE ENTRE O EXAME OFTALMOLÓGICO E A EXECUÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO DIAGNÓSTICO, SENDO REALIZADOS AINDA NA CONSULTA INICIAL DO PACIENTE, O QUE IMPORTARÁ NA REDUÇÃO ACENTUADA DAS FILAS DE ESPERA, EVITANDO DESLOCAMENTOS REPETIDOS E DESNECESSÁRIOS DO PACIENTE, BEM COMO A POSSÍVEL PIORA DO QUADRO CLÍNICO.

A UERJ EMPREENDE PARTE SIGNIFICATIVA DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, LIGADAS À ÁREA DE SAÚDE, NA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM GERAL. NOS ÚLTIMOS ANOS, DADA A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, VEM PARTICIPANDO ATIVAMENTE PARA CONTRIBUIR EM REDUZIR DÉFICIT DE LEITOS E DE CONSULTAS, COLHENDO COMO FRUTOS, ALÉM DE AUMENTAR A OFERTA, MELHOR PREPARAR SEUS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DA PRÁTICA DA MEDICINA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA, PROPICIANDO UM PÚBLICO ALVO AUTÓCTONE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CLÍNICAS.

ESTA ATIVIDADE É DESENVOLVIDA PRECIPUAMENTE PELO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (INTERVENÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO (ATENDIMENTO PRIMÁRIO) E PELAS DISCIPLINAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS FACULDADES LIGADAS À ÁREA DE SAÚDE EM GERAL.

O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2020 - 2023) RECONHECE ESTE PROBLEMA:

ATUALMENTE, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POSSUI APENAS 33 UNIDADES ESPECIALIZADAS NA REDE DE OFTALMOLOGIA. CONSIDERANDO O PARÂMETRO DE 2008, SE OBSERVA UM DÉFICIT DE 44 UNIDADES ESPECIALIZADAS NO ESTADO. A DELIBERAÇÃO CIB-RJ NO 4.881, DE 19 DE JANEIRO DE 2018, PACTUOU A RECOMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA DO ESTADO.

ATUALMENTE, SE SOMADOS OS DADOS DISPONÍVEIS NO SER E NO SISREG, A FILA DE NECESSITADOS A ESPERA DE CONSULTAS E EXAMES NO DIA 19/09/2022 É DE 14.070 PESSOAS.

A SAÚDE OFTALMOLÓGICA, PRIMÁRIA PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, ENSEJA TAMBÉM PROBLEMAS NA QUALIDADE DO APRENDIZADO DESDE A CRECHE AO ENSINO SUPERIOR, LIMITANDO A INTEGRAÇÃO DO INDIVÍDUO À SOCIEDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AO MERCADO DE TRABALHO.

A INEXISTÊNCIA DE CENTRO PÚBLICO OPERACIONAL, INTEGRADO E DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA QUE POSSIBILITE O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS IMPÕE À PARCELA DA POPULAÇÃO CARENTE O ESTIGMA DE INADEQUADA PARA O MERCADO DE TRABALHO, QUANDO UMA SIMPLES E CONTINUADA AÇÃO PÚBLICA NA ÁREA É CAPAZ DE PERMITIR A SUA INSERÇÃO.

DESSE MODO, O CENTRO DE REFERÊNCIA PROPOSTO SE DISPORÁ A:

1. REALIZAR EXAMES OFTALMOLÓGICOS COM EXECUÇÃO NA MESMA VISITA DE EXAMES COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DA(S) HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S), EM ENFERMIDADES COMO O GLAUCOMA, A RETINOPATIA DIABÉTICA, A RETINOPATIA DA PREMATURIDADE, OS ESTRABISMOS DA INFÂNCIA, A DEGENERAÇÃO MACULAR E MUITAS OUTRAS, COM GRAVES REPERCUSSÕES SÓCIO-ECONÔMICAS.

2. DESENVOLVER SISTEMA COM MAIOR EFICIÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO:

? REFRAÇÃO OCULAR COM A DEVIDA PRESCRIÇÃO DOS ÓCULOS

? TONOMETRIA OCULAR, COM A AFERICÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR

? MAPEAMENTO DE RETINA

? MICROSCOPIA ESPECULAR DA CÓRNEA

? ULTRASSONOGRAFIA OCULAR

? TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT)

? TOPOGRAFIA CDE CÓRNEA

? OUTROS

PARA ISSO SERÁ NECESSÁRIA UMA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA CONTANDO COM 20 (VINTE) SALAS DE EXAMES BÁSICOS E SUPLEMENTARES, DEVIDAMENTE EQUIPADAS, COM ÁREAS DE APOIO DE SECRETARIA, ESPERA E RECUPERAÇÃO, BEM COMO INFRA-ESTRUTURA DE HIGIENE E LIMPEZA, EM UM TOTAL ESTIMADO DE UM MIL METROS QUADRADOS.

POR FIM, A PRESENTE INICIATIVA VEM AO ENCONTRO DA VONTADE LEGISLATIVA E DO PODER EXECUTIVO DO NOSSO ESTADO QUE FIZERAM PUBLICAR A LEI NO 9849 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O SETEMBRO BRANCO E SE PREOCUPA COM A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS DA RETINA.

Emenda Nº 2690 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: UERJ 6 MODIFICATIVA - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO

No valor estimado de R\$117.000.000,00

Justificativa da prioridade: NESTA EMENDA CONSTÃO TRÊS IMPORTANTES PROJETOS: 1) INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE. ALGUMAS ÁREAS APRESENTAM DESGASTE ACENTUADO, EXIGINDO ATENÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO, SEM QUE OS PROBLEMAS SEJAM DEFINITIVAMENTE SOLUCIONADOS - R\$ 90.000.000;

2) CONSTRUIR E IMPLANTAR O CENTRO INTEGRADO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA) NO ÂMBITO DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ. ESTE PROJETO VISA FORNECER ATENDIMENTOS EM QUE EVITAR SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE ENTRE O EXAME OFTALMOLÓGICO E A EXECUÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO DIAGNÓSTICO, SENDO REALIZADOS AINDA NA CONSULTA INICIAL DO PACIENTE, O QUE IMPORTARÁ NA REDUÇÃO ACENTUADA DAS FILAS DE ESPERA, EVITANDO DESLOCAMENTOS REPETIDOS E DESNECESSÁRIOS DO PACIENTE, BEM COMO A POSSÍVEL PIORA DO QUADRO CLÍNICO. A UERJ EMPREENDE PARTE SIGNIFICATIVA DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, LIGADAS À ÁREA DE SAÚDE, NA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM GERAL. NOS ÚLTIMOS ANOS, DADA A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, VEM PARTICIPANDO ATIVAMENTE PARA CONTRIBUIR EM REDUZIR DÉFICIT DE LEITOS E DE CONSULTAS, COLHENDO COMO FRUTOS, ALÉM DE AUMENTAR A OFERTA, MELHOR PREPARAR SEUS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DA PRÁTICA DA MEDICINA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA, PROPICIANDO UM PÚBLICO ALVO AUTÓCTONE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CLÍNICAS. ESTA ATIVIDADE É DESENVOLVIDA PRECIPUAMENTE PELO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (INTERVENÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO (ATENDIMENTO PRIMÁRIO) E PELAS DISCIPLINAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS FACULDADES LIGADAS À ÁREA DE SAÚDE EM GERAL. O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2020 - 2023) RECONHECE ESTE PROBLEMA: ATUALMENTE, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POSSUI APENAS 33 UNIDADES ESPECIALIZADAS NA REDE DE OFTALMOLOGIA. CONSIDERANDO O PARÂMETRO DE 2008, SE OBSERVA UM DÉFICIT DE 44 UNIDADES ESPECIALIZADAS NO ESTADO. A DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.881, DE 19 DE JANEIRO DE 2018, PACTUOU A RECOMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA DO ESTADO. (GRIFO NOSSO) ATUALMENTE, SE SOMADOS OS DADOS DISPONÍVEIS NO SER E NO SISREG, A FILA DE NECESSITADOS A ESPERA DE CONSULTAS E EXAMES NO DIA 19/09/2022 É DE 14.070 PESSOAS. A SAÚDE OFTALMOLÓGICA, PRIMÁRIA PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, ENSEJA TAMBÉM PROBLEMAS NA QUALIDADE DO APRENDIZADO DESDE A CRECHE AO ENSINO SUPERIOR, LIMITANDO A INTEGRAÇÃO DO INDIVÍDUO À SOCIEDADE E, CONSEQUENTEMENTE, AO MERCADO DE TRABALHO.

A INEXISTÊNCIA DE CENTRO PÚBLICO OPERACIONAL, INTEGRADO E DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA QUE POSSIBILITE O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS IMPÕE À PARCELA DA POPULAÇÃO CARENTE O ESTIGMA DE INADEQUADA PARA O MERCADO DE TRABALHO, QUANDO UMA SIMPLES E CONTINUADA AÇÃO PÚBLICA NA ÁREA É CAPAZ DE PERMITIR A SUA INSERÇÃO. DESSE MODO, O CENTRO DE REFERÊNCIA PROPOSTO SE DISPORÁ A:

1. REALIZAR EXAMES OFTALMOLÓGICOS COM EXECUÇÃO NA MESMA VISITA DE EXAMES COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DA(S) HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S), EM ENFERMIDADES COMO O GLAUCOMA, A RETINOPATIA DIABÉTICA, A RETINOPATIA DA PREMATURIDADE, OS ESTRABISMOS DA INFÂNCIA, A DEGENERAÇÃO MACULAR E MUITAS OUTRAS, COM GRAVES REPERCUSSÕES SÓCIO-ECONÔMICAS.

2. DESENVOLVER SISTEMA COM MAIOR EFICIÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO:

- REFRAÇÃO OCULAR COM A DEVIDA PRESCRIÇÃO DOS ÓCULOS

- TONOMETRIA OCULAR, COM A AFERICÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR

- MAPEAMENTO DE RETINA

- MICROSCOPIA ESPECULAR DA CÓRNEA

- ULTRASSONOGRAFIA OCULAR

- TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT)

- TOPOGRAFIA CDE CÓRNEA

- OUTROS

PARA ISSO SERÁ NECESSÁRIA UMA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA CONTANDO COM 20 (VINTE) SALAS DE EXAMES BÁSICOS E SUPLEMENTARES, EVIDENTEMENTE EQUIPADAS, COM ÁREAS DE APOIO DE SECRETARIA, ESPERA E RECUPERAÇÃO, BEM COMO INFRA-ESTRUTURA DE HIGIENE E LIMPEZA, EM UM TOTAL ESTIMADO DE UM MIL METROS QUADRADOS. POR FIM, A PRESENTE INICIATIVA VEM AO ENCONTRO DA VONTADE LEGISLATIVA E DO PODER EXECUTIVO DO NOSSO ESTADO QUE FIZERAM PUBLICAR A LEI Nº 9849 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O SETEMBRO BRANCO E SE PREOCUPA COM A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS DA RETINA - R\$ 15.000.000;

3) O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO HUPE , UNIDADE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, PODE SER CONSIDERADO O ESPAÇO MAIS DINÂMICO E COMPLEXO A SER ADMINISTRADO NO ÂMBITO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. A TRÍPLICE MISSÃO UNIVERSITÁRIA, SOMADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, O TORNA AINDA MAIS SENSÍVEL E IMPORTANTE PARA A SOCIEDADE FLUMINENSE. TORNÁ-LO ININTERRUPTAMENTE OPERACIONAL, PORTANTO, CONSTITUI UM GRANDE DESAFIO DIÁRIO, HAJA VISTA QUE AS VARIÁVEIS QUE PRECISAM SER ADMINISTRADAS DEVEM SER SEMPRE ANALISADAS E ADAPTADAS SEGUNDO AS ROTINEIRAS MODIFICAÇÕES EM NÚMERO E PARÂMETRO. ENTRETANTO, SOMENTE TORNÁ-LO OPERACIONAL NÃO BASTA, OS INÚMEROS SERVIÇOS NELE EXISTENTES DEVEM ATUAR COM A SINERGIA ADEQUADA PARA QUE SE TORNE UM ÚNICO ORGANISMO A SERVIÇO DO PÚBLICO, OBTENDO O MAIOR GRAU DE EFICIÊNCIA POSSÍVEL. NO COMPLEXO DE EDIFÍCIOS DO HUPE, ALGUNS CONSTRUÍDOS NA DÉCADA DE 50 DO SÉCULO PASSADO, ENCONTRAM-SE CONJUGADOS OS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES, HOTELARIA, LABORATÓRIO, LAVANDERIA, FARMÁCIA, COZINHA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE AQUISIÇÃO E DEPÓSITO DE INSUMOS, ENTRE OUTROS, QUE SERVEM AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FIM. NESTE CONTEXTO, IMPORTANTE DESTACAR QUE O HUPE TRABALHAVA EM 2016, EM MÉDIA, COM APROXIMADAMENTE COM 150 LEITOS EM OPERAÇÃO. HOJE SÃO 502. A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO HOSPITALAR PERMITIDO PELA CAPACIDADE DOS PROFISSIONAIS QUE ALI TRABALHAM E PELA ALAVANCAGEM NOS RECURSOS APLICADOS CRIARAM PROBLEMAS DE BASE NA INFRAESTRUTURA. ÁGUA, ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO SÃO ELEMENTOS BÁSICOS E ESSENCIAIS QUE PERMITEM O FUNCIONAMENTO DO HUPE, MAS TAMBÉM LIMITAM A SUA CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO. HOJE O HUPE TRABALHA NO LIMITE OPERACIONAL. COM A FINALIDADE DE GARANTIR ADEQUADO, ESTÁVEL E PERMANENTE FUNCIONAMENTO DO HUPE, BEM COMO POSSIBILITAR MODERNIZAÇÕES, READEQUAÇÕES DE AMBIENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, É IMPRESCINDÍVEL APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA, PRIORIZANDO:

A) SISTEMA HIDRÁULICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DE GRANDE VAZÃO (25 M3/H), COMPOSTO DE ESTRUTURA DE APOIO, FILTRO DE AREIA DE FLUXO DESCENDENTE, BOMBAS, QUADROS ELÉTRICOS E DE COMANDO, TUBOS CONEXÕES E VÁLVULAS. O REFERIDO SISTEMA É NECESSÁRIO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA, CONSIDERANDO O EXCESSO DE LODO CONSTATADO POR OCASIÃO DAS LIMPEZAS DOS RESERVATÓRIOS.

B) SISTEMA ELÉTRICO - ATUALMENTE OPERANDO NO LIMITE DA CAPACIDADE E DISPONIBILIDADE PELA CONCESSIONÁRIA, É IMPRESCINDÍVEL O AUMENTO DE CARGA, SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE TENSÃO À ÓLEO POR NOVOS, SECO, DE MAIOR POTÊNCIA; SUBSTITUIÇÃO DE PAINÉIS DE BAIXA TENSÃO POR NOVOS QUE POSSIBILITEM A INSTALAÇÃO DE NOVOS CIRCUITOS (DISJUNTORES), PERMITINDO, DESSA FORMA, INSTALAR NOVOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO; MODERNIZAÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO PROPICIAR MAIOR SEGURANÇA AO SISTEMA COMO UM TODO.

C) CLIMATIZAÇÃO: MODERNIZAÇÃO DOS ATUAIS SISTEMAS DE GRANDE PORTE EXISTENTES, BEM COMO INSTALAÇÃO DE NOVOS PARA ADEQUAÇÃO ÀS LEGISLAÇÕES, CONFORTO DOS PACIENTES E PROFISSIONAIS. - R\$ 12.000.000.

Emenda Nº 2710 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Residência na UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2207.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO À RESIDÊNCIA NA UERJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00.

Emenda Nº 1511 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Residência na UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2207.

Texto da prioridade: DOTAR O PROGRAMA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA CONTINUIDADE.

O PROGRAMA DE APOIO À RESIDÊNCIA NA UERJ ABRANGE AS ÁREAS MÉDICA, DE SAÚDE E JURÍDICA. PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO ONDE OS ALUNOS PRESTAM CONCURSO PARA REALIZAR RESIDÊNCIA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO E NO ESCRITÓRIO MODELO DA FACULDADE DE DIREITO.

Justificativa da prioridade: A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PARA ESSE PROGRAMA TERÁ REFLEXOS EXTREMAMENTE NEGATIVOS NA FORMAÇÃO DESSES ESPECIALISTAS, COM PREJUÍZO PARA A POPULAÇÃO DE NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2681 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Residência na UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2207.

Texto da prioridade: UERJ 4 MODIFICATIVA - APOIO À RESIDÊNCIA NA UERJ

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DOTAR O PROGRAMA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA CONTINUIDADE.

O PROGRAMA DE APOIO À RESIDÊNCIA NA UERJ ABRANGE AS ÁREAS MÉDICA, DE SAÚDE E JURÍDICA. PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO ONDE OS ALUNOS PRESTAM CONCURSO PARA REALIZAR RESIDÊNCIA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO E NO ESCRITÓRIO MODELO DA FACULDADE DE DIREITO.

RISCOS: A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PARA ESSE PROGRAMA TERÁ REFLEXOS EXTREMAMENTE NEGATIVOS NA FORMAÇÃO DESSES ESPECIALISTAS, COM PREJUÍZO PARA A POPULAÇÃO DE NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2709 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Residência na UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2207.

Texto da prioridade: UERJ 4

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DOTAR O PROGRAMA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA CONTINUIDADE.

O PROGRAMA DE APOIO À RESIDÊNCIA NA UERJ ABRANGE AS ÁREAS MÉDICA, DE SAÚDE E JURÍDICA. PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO ONDE OS ALUNOS PRESTAM CONCURSO PARA REALIZAR RESIDÊNCIA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO E NO ESCRITÓRIO MODELO DA FACULDADE DE DIREITO.

Emenda Nº 3776 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Integração UERJ e Sociedade cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2258.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 1 MILHÃO À ATIVIDADES QUE PROMOVAM A SOBERANIA ALIMENTAR

Justificativa da prioridade: A SOBERANIA ALIMENTAR É A VIA PARA SE ERRADICAR A FOME E A DESNUTRIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DURADOURA E SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS. (FÓRUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR, HAVANA, 2001). A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE, QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS. FOMENTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR, FAZ PARTE DE OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO, NO SENTIDO DE ERRADICAR A FOME.

Emenda Nº 3629 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: FIXAR O ESTUDANTE NA UNIVERSIDADE, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DE SEU CURSO DE GRADUAÇÃO, BUSCANDO REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: FIXAR O ESTUDANTE NA UNIVERSIDADE, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DE SEU CURSO DE GRADUAÇÃO, BUSCANDO REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 1786 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: FIXAR O ESTUDANTE NA UNIVERSIDADE, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DE SEU CURSO DE GRADUAÇÃO, BUSCANDO REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: FIXAR O ESTUDANTE NA UNIVERSIDADE, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DE SEU CURSO DE GRADUAÇÃO, BUSCANDO REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 1787 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: ESTE PROGRAMA DE TRABALHO CONCENTRA OS RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, NA UERJ, DOS ESTUDANTES EGRESSOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS E RECONHECIDAMENTE CARENTES, NUM ESFORÇO DE MANTÊ-LOS NA UNIVERSIDADE ATÉ À CONCLUSÃO DE SUAS GRADUAÇÕES, DANDO-LHES, AINDA, CONDIÇÕES DE OBTER OS CONCEITOS NECESSÁRIOS À SUA EVOLUÇÃO NA GRADUAÇÃO. AS AÇÕES E PROJETOS QUE VISAM Atingir ESSES OBJETIVOS SÃO AMPARADAS POR LEGISLAÇÃO ESTADUAL, NOTADAMENTE AS LEIS ESTADUAIS 8.121, E X.XXX, ALÉM DAS AÇÕES IMPLANTADAS PELA UNIVERSIDADE COMO MEDIDAS PROTETIVAS ADOTADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA REITORIA DA UNIVERSIDADE, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID/19.

Justificativa da prioridade: SEM O APORTE DE RECURSOS CORRESPONDENTE, PODERÁ SER FRUSTRADO TODO O PROJETO, JÁ QUE A INSUFICIÊNCIA ATINGIRÁ OS ESTUDANTES CARENTES DE TODOS OS CURSOS, EM TODOS OS PERÍODOS QUE ESTIVEREM CURSANDO. ESSA PERDA, QUASE CERTAMENTE, NÃO PODERÁ SER RECUPERADA, MARCANDO O PROGRAMA COM UMA SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE QUE NÃO É DESEJADA POR NENHUMA DAS PARTES ENVOLVIDAS.

Emenda Nº 2686 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: UERJ 2 MODIFICATIVA - INCENTIVO À PERMANÊNCIA DISCENTE

No valor estimado de R\$167.000.000,00

Justificativa da prioridade: ESTE PROGRAMA DE TRABALHO CONCENTRA OS RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, NA UERJ, DOS ESTUDANTES EGRESSOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS E RECONHECIDAMENTE CARENTES, NUM ESFORÇO DE MANTÊ-LOS NA UNIVERSIDADE ATÉ À CONCLUSÃO DE SUAS GRADUAÇÕES, DANDO-LHES, AINDA, CONDIÇÕES DE OBTER OS CONCEITOS NECESSÁRIOS À SUA EVOLUÇÃO NA GRADUAÇÃO. AS AÇÕES E PROJETOS QUE VISAM ATINGIR ESSES OBJETIVOS SÃO AMPARADAS POR LEGISLAÇÃO ESTADUAL, NOTADAMENTE AS LEIS ESTADUAIS 8.121,, ALÉM DAS AÇÕES IMPLANTADAS PELA UNIVERSIDADE COMO MEDIDAS PROTETIVAS ADOTADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA REITORIA DA UNIVERSIDADE, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID/19.

RISCOS: SEM O APORTE DE RECURSOS CORRESPONDENTE, PODERÁ SER FRUSTRADO TODO O PROJETO, JÁ QUE A INSUFICIÊNCIA ATINGIRÁ OS ESTUDANTES CARENTES DE TODOS OS CURSOS, EM TODOS OS PERÍODOS QUE ESTIVEREM CURSANDO.

ESSA PERDA, QUASE CERTAMENTE, NÃO PODERÁ SER RECUPERADA, MARCANDO O PROGRAMA COM UMA SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE QUE NÃO É DESEJADA POR NENHUMA DAS PARTES ENVOLVIDAS.

Emenda Nº 2707 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: UERJ 2

No valor estimado de R\$167.000.000,00

Justificativa da prioridade: ESTE PROGRAMA DE TRABALHO CONCENTRA OS RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, NA UERJ, DOS ESTUDANTES EGRESSOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS E RECONHECIDAMENTE CARENTES, NUM ESFORÇO DE MANTÊ-LOS NA UNIVERSIDADE ATÉ À CONCLUSÃO DE SUAS GRADUAÇÕES, DANDO-LHES, AINDA, CONDIÇÕES DE OBTER OS CONCEITOS NECESSÁRIOS À SUA EVOLUÇÃO NA GRADUAÇÃO. AS AÇÕES E PROJETOS QUE VISAM ATINGIR ESSES OBJETIVOS SÃO AMPARADAS POR LEGISLAÇÃO ESTADUAL, NOTADAMENTE AS LEIS ESTADUAIS 8.121, E X.XXX, ALÉM DAS AÇÕES IMPLANTADAS PELA UNIVERSIDADE COMO MEDIDAS PROTETIVAS ADOTADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA REITORIA DA UNIVERSIDADE, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID/19.

Emenda Nº 3774 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INCENTIVO À PERMANÊNCIA DISCENTE, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00

Emenda Nº 1509 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1510 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA UERJ.

Justificativa da prioridade: MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA UERJ.

Emenda Nº 1666 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: SUBSÍDIOS CONCEDIDOS A ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO, PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, E PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO DE NATUREZA CURRICULAR (OBRIGATÓRIOS PARA A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO). OS TRABALHOS DE CAMPO FAZEM PARTE DO CURRÍCULO DE ALGUMAS DISCIPLINAS, DE ALGUNS CURSOS DE GRADUAÇÃO. OUTRA ATIVIDADE IMPORTANTE, DESENVOLVIDA ATRAVÉS DESTE PROGRAMA, É A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CARGA HORÁRIA DOCENTE. PARTE DESSA NECESSIDADE É RESULTADO DO CRESCIMENTO DA UERJ, EM TERMOS DE NOVOS CAMPI, NOVOS CURSOS E NOVAS TURMAS.

Justificativa da prioridade: CASO OS RECURSOS PLEITEADOS NÃO SEJAM OBTIDOS, NÃO HAVERÁ CONDIÇÕES DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS POR VAGAS EM DISCIPLINAS. COM ISSO, A CONSEQUÊNCIA MAIS DIRETA SERÁ O AUMENTO DO PERÍODO DA GRADUAÇÃO, REFLETINDO NEGATIVAMENTE NA RENDA DAS FAMÍLIAS E NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2688 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: UERJ 3 MODIFICATIVA - APOIO À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: SUBSÍDIOS CONCEDIDOS A ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO, PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, E PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO DE NATUREZA CURRICULAR (OBRIGATÓRIOS PARA A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO). OS TRABALHOS DE CAMPO FAZEM PARTE DO CURRÍCULO DE ALGUMAS DISCIPLINAS, DE ALGUNS CURSOS DE GRADUAÇÃO. OUTRA ATIVIDADE IMPORTANTE, DESENVOLVIDA ATRAVÉS DESTE PROGRAMA, É A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CARGA HORÁRIA DOCENTE. PARTE DESSA NECESSIDADE É RESULTADO DO CRESCIMENTO DA UERJ, EM TERMOS DE NOVOS CAMPI, NOVOS CURSOS E NOVAS TURMAS.

RISCOS: CASO OS RECURSOS PLEITEADOS NÃO SEJAM OBTIDOS, NÃO HAVERÁ CONDIÇÕES DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS POR VAGAS EM DISCIPLINAS. COM ISSO, A CONSEQUÊNCIA MAIS DIRETA SERÁ O AUMENTO DO PERÍODO DA GRADUAÇÃO, REFLETINDO NEGATIVAMENTE NA RENDA DAS FAMÍLIAS E NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2708 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: UERJ 3

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: SUBSÍDIOS CONCEDIDOS A ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO, PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, E PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO DE NATUREZA CURRICULAR (OBRIGATÓRIOS PARA A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO). OS TRABALHOS DE CAMPO FAZEM PARTE DO CURRÍCULO DE ALGUMAS DISCIPLINAS, DE ALGUNS CURSOS DE GRADUAÇÃO. OUTRA ATIVIDADE IMPORTANTE, DESENVOLVIDA ATRAVÉS DESTE PROGRAMA, É A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CARGA HORÁRIA DOCENTE. PARTE DESSA NECESSIDADE É RESULTADO DO CRESCIMENTO DA UERJ, EM TERMOS DE NOVOS CAMPI, NOVOS CURSOS E NOVAS TURMAS.

Emenda Nº 3775 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4134.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO AMPLIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS, NO INTUITO DE FORTALECER O MERCADO DE TRABALHO COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

Emenda Nº 144 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4134.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UERJ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00.

Emenda Nº 1513 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4134.

Texto da prioridade: REGISTRAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS, QUE PODEM SER ACOMPANHADAS POR CONVÊNIO, PELA FONTE DE RECURSOS DETALHADA.

Justificativa da prioridade: REGISTRAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS, QUE PODEM SER ACOMPANHADAS POR CONVÊNIO, PELA FONTE DE RECURSOS DETALHADA.

Emenda Nº 1737 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4690.

Texto da prioridade: AMPLIAR A OFERTA COM A CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E A ABERTURA DE NOVAS VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO SOBRE AGROECOLOGIA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ).

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA COM A CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E A ABERTURA DE NOVAS VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO SOBRE AGROECOLOGIA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ).

Emenda Nº 1660 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4690.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

Emenda Nº 1767 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4690.

Texto da prioridade: DOTAR O PROGRAMA DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A SUA CONTINUIDADE.

PROGRAMA CRIADO EM 2021 PARA AGRUPAR AS BOLSAS DE PRODUTIVIDADE DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE. COMO O PROGRAMA É RECENTE AINDA NÃO DISPÕE DA PREVISÃO SUFICIENTE DE RECURSOS NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DETALHADO.

Justificativa da prioridade: CASO OS RECURSOS PLEITEADOS NÃO SEJAM OBTIDOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL DAR SEGUIMENTO AS AÇÕES RELACIONADAS COM OS OBJETIVOS DESTE PROGRAMA DE TRABALHO.

Emenda Nº 2684 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4690.

Texto da prioridade: UERJ 7 MODIFICATIVA - DESENVOLVIMENTO ENSINO, PESQUISA

No valor estimado de R\$122.000.000,00

Justificativa da prioridade: DOTAR O PROGRAMA DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A SUA CONTINUIDADE.

PROGRAMA CRIADO EM 2021 PARA AGRUPAR AS BOLSAS DE PRODUTIVIDADE DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE. COMO O PROGRAMA É RECENTE AINDA NÃO DISPÕE DA PREVISÃO SUFICIENTE DE RECURSOS NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DETALHADO.

RISCOS: CASO OS RECURSOS PLEITEADOS NÃO SEJAM OBTIDOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL DAR SEGUIMENTO AS AÇÕES RELACIONADAS COM OS OBJETIVOS DESTE PROGRAMA DE TRABALHO.

Emenda Nº 2711 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas financeiras de caráter obrigatório cuja codificação é 40.440.12.122.0002-0016.

Texto da prioridade: AUXILIO ALIMENTAÇÃO DA FAETEC

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: EM CUMPRIMENTO À LEI 9838/2022, QUE GARANTE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA FAETEC.

Emenda Nº 3591 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas financeiras de caráter obrigatório cuja codificação é 40.440.12.122.0002-0016.

Texto da prioridade: AUXILIO ALIMENTAÇÃO DA FAETEC

No valor estimado de R\$25.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DESTINADO AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAETEC

Emenda Nº 3592 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas financeiras de caráter obrigatório cuja codificação é 40.440.12.122.0002-0016.

Texto da prioridade: AUXILIO ALIMENTAÇÃO DA FAETEC

No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: EM CUMPRIMENTO À LEI 9838/2022, QUE GARANTE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA FAETEC.

Emenda Nº 3593 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.440.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CORC - FAETEC

No valor estimado de R\$32.594.400,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA CONTEMPLAR O VALE ALIMENTAÇÃO PARA TODO O QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC.

===== TEXTO ===== ACRESCENTE-SE NO PROJETO DE LEI Nº 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, SEGUE O VALOR A SER ACRESCENTADO EM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE R\$ 32.594.400,00 NO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO:

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FAETEC

ESPECIFICAÇÃO 40440.12.122.0002.2660 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

TOTAL = 323.460.548,00

Emenda Nº 2838 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.440.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 25 MILHÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TECNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CUMPRIMENTO À LEI 9838/2022

Justificativa da prioridade: EM CUMPRIMENTO À LEI 9838/2022, QUE GARANTE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA FAETEC.

Emenda Nº 3655 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Nutrição Escolar cuja codificação é 40.440.12.306.0467-2253.

Texto da prioridade: FORNECER REFEIÇÕES BALANCEADAS, COM A INCLUSÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR , AOS DISCENTES DAS UNIDADES DA REDE FAETEC, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, VISANDO A MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE, PARA MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: FORNECER REFEIÇÕES BALANCEADAS, COM A INCLUSÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR , AOS DISCENTES DAS UNIDADES DA REDE FAETEC, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, VISANDO A MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE, PARA MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR.

Emenda Nº 1840 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Formação Continuada do Servidor Público cuja codificação é 40.440.12.332.0476-4546.

Texto da prioridade: MANTER ATIVIDADES CONSTANTES NO PLANEJAMENTO DA FAETEC PARA A ATUALIZAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS, DOCENTES, TÉCNICO-PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, EM SEUS DIFERENTES SETORES, CARGOS, E FUNÇÕES, DE FORMA REALIZAR COM EXCELÊNCIA A MISSÃO DESTA FUNDAÇÃO.

Justificativa da prioridade: MANTER ATIVIDADES CONSTANTES NO PLANEJAMENTO DA FAETEC PARA A ATUALIZAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS, DOCENTES, TÉCNICO-PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, EM SEUS DIFERENTES SETORES, CARGOS, E FUNÇÕES, DE FORMA REALIZAR COM EXCELÊNCIA A MISSÃO DESTA FUNDAÇÃO.

Emenda Nº 1769 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atividades de Integração Curricular cuja codificação é 40.440.12.362.0443-4537.
Texto da prioridade: PROMOVER A INTEGRAÇÃO INTERESCOLAR E INTERINSTITUCIONAL DA FAETEC E SUAS UNIDADES A PARTIR DE ALGUNS DOS PRINCIPAIS EIXOS TEMÁTICOS MAIS RELEVANTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, APOIANDO A FORMAÇÃO INTEGRAL E O PROTAGONISMO DE DISCENTES E DOCENTES NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E CONHECIMENTO, BEM COMO, RECEBENDO AS CONTRIBUIÇÕES EXTERNAS DE PROFISSIONAIS DESTACADOS EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO E AFEITOS AOS TEMAS PROPOSTOS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A INTEGRAÇÃO INTERESCOLAR E INTERINSTITUCIONAL DA FAETEC E SUAS UNIDADES A PARTIR DE ALGUNS DOS PRINCIPAIS EIXOS TEMÁTICOS MAIS RELEVANTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, APOIANDO A FORMAÇÃO INTEGRAL E O PROTAGONISMO DE DISCENTES E DOCENTES NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E CONHECIMENTO, BEM COMO, RECEBENDO AS CONTRIBUIÇÕES EXTERNAS DE PROFISSIONAIS DESTACADOS EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO E AFEITOS AOS TEMAS PROPOSTOS.

Emenda Nº 1685 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA A URGENTE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO EM AMPLIAR A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO. A FAETEC LEVANDO UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICA E GRATUITA, ACRESCENTARÁ MUITO COM A FORMAÇÃO DOS JOVENS DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 714 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC.

Emenda Nº 1814 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: EXPANSÃO CURSOS DE ENFERMAGEM - FAETEC

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA APRIMORAMENTO DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA REDE FAETEC COM INFORMATIZAÇÃO DOS RECURSOS E MELHORA DE PROCESSOS

Emenda Nº 1987 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REFORMA FAETEC IMBARIÉ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DA UNIDADE DA FAETEC EM IMBARIÉ, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 2010 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REFORMA FAETEC QUINTINO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE ENFERMAGEM DA FAETEC DE QUINTINO

Emenda Nº 2012 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO DAS FAETECs

Justificativa da prioridade: AS FAETECs DESEMPENHAM UM GRANDE PAPEL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MERCADO DE TRABALHO, SENDO ASSIM NECESSITAM DE MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR AS NOVIDADES TECNOLÓGICAS EM CONSTANTE DESCOBERTA NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2095 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC

Emenda Nº 2607 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC

Emenda Nº 2608 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC

Emenda Nº 2609 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC

Emenda Nº 2610 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO

EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC

Emenda Nº 2611 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC.

Emenda Nº 2612 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REFORMA ESCOLA ESTADUAL VICENTE JANNUZZI, AV. DAS AMÉRICAS, 6.120, BARRA DA TIJUCA/RJ.

Justificativa da prioridade: ESCOLA SE ENCONTRA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Emenda Nº 2761 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA ANTÔNIO SARLO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSE ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OCORRE, QUE AS SUAS INSTALAÇÕES ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE REFORMA E REAPARELHAMENTO, COM OBJETIVO DE ATENDER AOS SEUS ESTUDANTES .

Emenda Nº 3480 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4534.

Texto da prioridade: INCENTIVAR A PERMANÊNCIA, PRÁTICA E VIVÊNCIA DOS DISCENTES DA REDE FAETEC, APOIANDO A FORMAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTUDANTE COM BAIXA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA COMBATE À EVASÃO ESCOLAR E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Justificativa da prioridade: INCENTIVAR A PERMANÊNCIA, PRÁTICA E VIVÊNCIA DOS DISCENTES DA REDE FAETEC, APOIANDO A FORMAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTUDANTE COM BAIXA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA COMBATE À EVASÃO ESCOLAR E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 1789 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Intercâmbio Internac. da Educação Básica/Téc. cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4535.

Texto da prioridade: PROMOVER ATUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE OFERECIDA PELA FAETEC, SEUS CONTEÚDOS, METODOLOGIAS, RECURSOS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, FORMATOS DE CURSOS, ÁREAS E CARREIRAS, A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS PAÍSES QUE SE DESTAQUEM NESSE SENTIDO, BEM COMO, EM ASPECTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRODUTIVO, EDUCACIONAL, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E DE INOVAÇÃO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER ATUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE OFERECIDA PELA FAETEC, SEUS CONTEÚDOS, METODOLOGIAS, RECURSOS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, FORMATOS DE CURSOS, ÁREAS E CARREIRAS, A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS PAÍSES QUE SE DESTAQUEM NESSE SENTIDO, BEM COMO, EM ASPECTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRODUTIVO, EDUCACIONAL, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E DE INOVAÇÃO.

Emenda Nº 1805 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc. cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4538.

Texto da prioridade: ATENDER A`S RECENTES ORIENTAC, O-ES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), REFORMULANDO TODOS OS CURSOS QUE OFERECE DE ENSINO REGULAR BA`SICO E RESPECTIVAS MATRIZES CURRICULARES, BEM COMO, GARANTIR QUE A IMPLANTAC, A-O DESTA REFORMULAC, A-O SEJA A MAIS BENE` FICA AOS SEUS DISCENTES, MITIGANDO OS RISCOS DE PERFORMANCE E ADAPTAC, A-O DESTES, CONSIDERANDO A EDUCAC, A-O BA`SICA NO BRASIL QUE ESTA` PAUTADA PELAS NORMATIVAS DOCUMENTADAS PELO MEC.

Justificativa da prioridade: ATENDER A`S RECENTES ORIENTAC, O-ES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), REFORMULANDO TODOS OS CURSOS QUE OFERECE DE ENSINO REGULAR BA`SICO E RESPECTIVAS MATRIZES CURRICULARES, BEM COMO, GARANTIR QUE A IMPLANTAC, A-O DESTA REFORMULAC, A-O SEJA A MAIS BENE` FICA AOS SEUS DISCENTES, MITIGANDO OS RISCOS DE PERFORMANCE E ADAPTAC, A-O DESTES, CONSIDERANDO A EDUCAC, A-O BA`SICA NO BRASIL QUE ESTA` PAUTADA PELAS NORMATIVAS DOCUMENTADAS PELO MEC.

Emenda Nº 1680 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.

Texto da prioridade: INCENTIVAR A PERMANÊNCIA, PRÁTICA E VIVÊNCIA DOS DISCENTES DA REDE FAETEC.

Justificativa da prioridade: INCENTIVAR A PERMANÊNCIA, PRÁTICA E VIVÊNCIA DOS DISCENTES DA REDE FAETEC.

Emenda Nº 1736 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: ATRAIR, MANTER E EFETIVAR A DEVIDA CONCLUSÃO NO TEMPO CORRETO DE DISCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DA FAETEC, REDUZINDO AS OCORRÊNCIAS DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS, ABANDONOS E DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO.

Justificativa da prioridade: ATRAIR, MANTER E EFETIVAR A DEVIDA CONCLUSÃO NO TEMPO CORRETO DE DISCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DA FAETEC, REDUZINDO AS OCORRÊNCIAS DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS, ABANDONOS E DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO.

Emenda Nº 1788 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS NA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA FAETEC, UNIDADE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS NA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA FAETEC, UNIDADE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, UMA VEZ QUE O ATENDIMENTO NESTA UNIDADE SE ENCONTRA PRECÁRIO, VISTO QUE O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NÃO É SUFICIENTE PARA PROPORCIONAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE.

Emenda Nº 673 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: ADEQUAR A REALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE A UM PÚBLICO SIGNIFICATIVO DE DISCENTE QUE APRESENTAM ALGUMA DEFICIÊNCIA, PERMITINDO O INGRESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO EXITOSA DESTES NOS CURSOS PELA FAETEC.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A REALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE A UM PÚBLICO SIGNIFICATIVO DE DISCENTE QUE APRESENTAM ALGUMA DEFICIÊNCIA, PERMITINDO O INGRESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO EXITOSA DESTES NOS CURSOS PELA FAETEC.

Emenda Nº 1742 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE INCLUSÃO DAS FAETEC

Justificativa da prioridade: AS FAETECs DESEMPENHAM UM GRANDE PAPEL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MERCADO DE TRABALHO, SENDO ASSIM É IMPORTANTE DE AS UNIDADES SEJAM INCLUSIVAS E OS PROFISSIONAIS SEJAM CAPACITADOS A DESENVOLVER CURSOS INCLUSIVOS PARA QUE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESTEJAM SEMPRE APTAS PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2102 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA FAETEC NA 1ª ESCOLA ESTADUAL DO CBMERJ DE VOLTA REDONDA/RJ

Emenda Nº 2729 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA FAETEC NA 2ª ESCOLA ESTADUAL DO CBMERJ EM MIGUEL PEREIRA/RJ.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE SE JUSTIFICA EM RAZÃO DE IMPLANTAR CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ESCOLA MILITAR, DESTA FORMA AMPLIANDO O CURRÍCULO DOS ALUNOS, PARA ALÉM DA FORMAÇÃO MILITAR TAMBÉM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Emenda Nº 2730 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Centro Tecnológico Integrado cuja codificação é 40.440.12.571.0440-5795.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC), NO BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE AOS JOVENS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 2521 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Centro Tecnológico Integrado cuja codificação é 40.440.12.571.0440-5795.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 07 SETE UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS JOVENS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2522 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA SUPLEMENTAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS., NO VALOR DE R\$ 88.000.000.
Emenda Nº 1507 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: UENF 4 - MODIFICAÇÃO DE FR - PESSOAL E ENCARGOS

No valor estimado de R\$15.357.088,00

Emenda Nº 1559 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CORC - UEZO

No valor estimado de R\$88.000.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA UENF. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA UNIVERSIDADE DO NORTE FLUMINENSE SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.

===== TEXTO =====

ACRESCENTE-SE NO PROJETO DE LEI Nº 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, SEGUIR O VALOR A SER ACRESCENTADO DE R\$ 88.000.000,00, NA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO:

ESPECIFICAÇÃO 40450.12.122.0002.2660 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

TOTAL = R\$ 331.654.973

Emenda Nº 2837 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: UENF

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DOS SERVIDORES DA UENF.

Emenda Nº 2856 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA PARA MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Emenda Nº 3216 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Emenda Nº 3218 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS NO PLANO DE TRABALHO 12.122.0002.2660 NO VALOR DE R\$88.191.016,61.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA FAZER FRENTE AO AUMENTO VEGETATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM A IMPLANTAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS.

Emenda Nº 3219 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: AUMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DA ORDEM DE R\$ 8.594.392,80 (OITO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE, LEI 9450 DE 2021.

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM OBJETIVO IMPLANTAÇÃO DA LEI 9450 DE 2021, AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES

Emenda Nº 3220 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: ACRÉSCIMO NO PLANO DE TRABALHO 12.122.0002.2660 NO VALOR DE R\$ 3,294.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA IMPLANTAR O AUXÍLIO EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À LEI 9450 DE 2021.

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI 9450 DE 2021.

Emenda Nº 3221 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: EDU - UENF REITORIA

No valor estimado de R\$88.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA UENF

Emenda Nº 3609 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: UENF MODIFICATIVA FONTE DE RECURSOS PARA PESSOAL E ENCARGOS

No valor estimado de R\$15.357.088,00

Justificativa da prioridade: EMENDA MODIFICATIVA FEITA A PEDIDO DA REITORIA DA UENF COM A FINALIDADE DE CORRIGIR A FONTE DE RECURSOS DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS, QUE POR EQUÍVOCO FOI ORIGINALMENTE CONSIGNADA COMO PROVENIENTE DA FONTE FR 1.761.122 - FUNDO DE COMBATE À POBREZA, QUANDO DEVERIA TER SIDO CONSIGNADA COMO PROVENIENTE DA FONTE 1.500.100.

Emenda Nº 3756 apresentada pela Sra. Deputada Dani Monteiro

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.

Texto da prioridade: EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA UENF - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NA AV. ALBERTO LAMEGO, 2000 - PARQUE CALIFÓRNIA CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Emenda Nº 410 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO CAMPUS DA UENF, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

Emenda Nº 1505 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.

Texto da prioridade: UENF 2 - MODIFICAÇÃO DE FR - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTUR

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Emenda Nº 1558 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: PERMITIR EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF.
 Justificativa da prioridade: PERMITIR EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF.
 Emenda Nº 1757 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: PERMITIR A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS, ALÉM DE SUPRIMIR ALGUNS GARGALOS DA ESTRUTURA QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE.
 Justificativa da prioridade: PERMITIR A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS, ALÉM DE SUPRIMIR ALGUNS GARGALOS DA ESTRUTURA QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE.
 Emenda Nº 1790 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: ORIENTAR RECURSOS SUFICIENTES PARA A ENTREGA DE CRECHE UNIVERSITÁRIA NA UENF AINDA NO ANO DE 2023.
 Emenda Nº 3736 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: UENF MODIFICATIVA FONTE DE RECURSOS EXPANSÃO DA INFRA
 No valor estimado de R\$20.000.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA MODIFICATIVA FEITA A PEDIDO DA REITORIA DA UENF COM A FINALIDADE DE CORRIGIR A FONTE DE RECURSOS DA DESPESA PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA, QUE POR EQUÍVOCO FOI ORIGINALMENTE CONSIGNADA COMO PROVENIENTE DA FONTE FR 1.761.122 - FUNDO DE COMBATE À POBREZA, QUANDO DEVERIA TER SIDO CONSIGNADA COMO PROVENIENTE DA FONTE 1.500.100.
 Emenda Nº 3755 apresentada pela Sra. Deputada Dani Monteiro

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À EVASÃO DE DISCENTE EM BELFORD ROXO.
 Emenda Nº 941 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À EVASÃO DE DISCENTE EM CABO FRIO.
 Emenda Nº 942 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À EVASÃO DE DISCENTE EM MESQUITA.
 Emenda Nº 943 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À EVASÃO DE DISCENTE EM NATIVIDADE.
 Emenda Nº 944 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À EVASÃO DE DISCENTE EM NILÓPOLIS.
 Emenda Nº 945 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À EVASÃO DE DISCENTE EM NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 946 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À EVASÃO DE DISCENTE EM TERESÓPOLIS.
 Emenda Nº 947 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: PREVENÇÃO À EVASÃO DISCENTE PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Emenda Nº 948 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO À EVASÃO DE DISCENTE EM SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 949 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.
 Texto da prioridade: GERAR E DIFUNDIR CONHECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INDISSOCIÁVEL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, EM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO DA UENF.
 Justificativa da prioridade: GERAR E DIFUNDIR CONHECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INDISSOCIÁVEL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, EM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO DA UENF.
 Emenda Nº 1668 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.
 Texto da prioridade: APOIO AO ENSINO E PESQUISA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
 Emenda Nº 3217 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Restaurante Universitário cuja codificação é 40.450.12.364.0467-2817.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UENF, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
 Emenda Nº 1506 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Restaurante Universitário cuja codificação é 40.450.12.364.0467-2817.
 Texto da prioridade: PERMITIR A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES CARENTES NA UENF, EVITANDO A SUA EVASÃO POR RAZÕES FINANCEIRAS, OFERECENDO UMA ALIMENTAÇÃO SUBSIDIADA, DE QUALIDADE A UM CUSTO ABAIXO DO PRATICADO NO MERCADO REGIONAL.
 Justificativa da prioridade: PERMITIR A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES CARENTES NA UENF, EVITANDO A SUA EVASÃO POR RAZÕES FINANCEIRAS, OFERECENDO UMA ALIMENTAÇÃO SUBSIDIADA, DE QUALIDADE A UM CUSTO ABAIXO DO PRATICADO NO MERCADO REGIONAL.
 Emenda Nº 1846 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Servidores - CECIERJ cuja codificação é 40.460.12.128.0476-4456.
 Texto da prioridade: OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1705 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS cuja codificação é 40.460.12.362.0443-2829.
 Texto da prioridade: REDUZIR OS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR.
 Justificativa da prioridade: REDUZIR OS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR.
 Emenda Nº 1860 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS cuja codificação é 40.460.12.362.0443-2829.
 Texto da prioridade: FORTALECER A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO, OU JÁ O CONCLUÍRAM, PARA PRESTAREM O VESTIBULAR DE INGRESSO NAS UNIVERSIDADES.
 Justificativa da prioridade: FORTALECER A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO, OU JÁ O CONCLUÍRAM, PARA PRESTAREM O VESTIBULAR DE INGRESSO NAS UNIVERSIDADES.
 Emenda Nº 1861 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS cuja codificação é 40.460.12.362.0443-2829.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE CURSOS - PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL - , ALMEJANDO IGUALDADE NO ACESSO AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DE NOSSO ESTADO.

FORTALECER A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO, OU JÁ O CONCLUÍRAM, PARA PRESTAREM O VESTIBULAR E ENEM DE INGRESSO NAS UNIVERSIDADES.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE CURSOS - PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL - , ALMEJANDO IGUALDADE NO ACESSO AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DE NOSSO ESTADO.

FORTALECER A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO, OU JÁ O CONCLUÍRAM, PARA PRESTAREM O VESTIBULAR E ENEM DE INGRESSO NAS UNIVERSIDADES.

TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, MUITOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA TIVERAM CONSIDERÁVEL PERDA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, O QUE TRAZ MAIORES DESIGUALDADES NO ACESSO AS VAGAS DAS UNIVERSIDADE PÚBLICAS. ASSIM, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL O AUMENTO DE VAGAS EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL.

Emenda Nº 2210 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DO CEDERJ, OS CURSOS QUE SÃO OFERECIDOS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A OFERTA DE MATERIAL DIDÁTICO DE QUALIDADE, PRODUZIDOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA METODOLOGIA À DISTÂNCIA.

Justificativa da prioridade: DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DO CEDERJ, OS CURSOS QUE SÃO OFERECIDOS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM

COMO A OFERTA DE MATERIAL DIDÁTICO DE QUALIDADE, PRODUZIDOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA METODOLOGIA À DISTÂNCIA.

Emenda Nº 1844 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE ENSINO MA DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2509 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: JUNTO À FUNDAÇÃO CECIERJ, PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS DE TODO ESTADO, QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR, PERTENCENTES AO CEJA DE ENSINO, A CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS, UTILIZANDO AS INSTALAÇÕES DO CEJA, ONDE SÃO DISPONIBILIZADAS AS FERRAMENTAS EM AMBIENTE VIRTUAL.

Justificativa da prioridade: JUNTO À FUNDAÇÃO CECIERJ, PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS DE TODO ESTADO, QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR, PERTENCENTES AO CEJA DE ENSINO, A CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS, UTILIZANDO AS INSTALAÇÕES DO CEJA, ONDE SÃO DISPONIBILIZADAS AS FERRAMENTAS EM AMBIENTE VIRTUAL.

Emenda Nº 1709 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS QUE ESTEJAM EM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE, OPORTUNIDADE DE CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM CONSONÂNCIA COM AS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS QUE ESTEJAM EM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE, OPORTUNIDADE DE CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM CONSONÂNCIA COM AS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS PARA O SÉCULO XXI.

Emenda Nº 1710 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NAS DIVULGAÇÃO DOS CEJAS

Justificativa da prioridade: OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJAS) SÃO ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESTINADAS A JOVENS E ADULTOS QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR E QUE DESEJAM CONCLUIR O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO. É NECESSÁRIO QUE HAJA UMA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DOS CEJAS DO ESTADO PARA QUE SEJA FORTALECIDO O INCENTIVO A CONCLUSÃO DO ESTUDOS.

Emenda Nº 2100 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3040 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cursos à Distância cuja codificação é 40.460.12.368.0443-4462.

Texto da prioridade: OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA, NA PLATAFORMA EAD TENDO UM FOCO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM PARCERIA COM A FAETEC E CURSOS COM FOCO NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ÁREAS DE INTERESSE DO CIDADÃO E DO ESTADO.

Justificativa da prioridade: OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA, NA PLATAFORMA EAD TENDO UM FOCO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM PARCERIA COM A FAETEC E CURSOS COM FOCO NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ÁREAS DE INTERESSE DO CIDADÃO E DO ESTADO.

Emenda Nº 1728 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cursos à Distância cuja codificação é 40.460.12.368.0443-4462.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR - CECIERJ

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR - CECIERJ

Emenda Nº 1780 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Museu Ciência e Vida cuja codificação é 40.460.12.392.0440-8317.

Texto da prioridade: OFERECER PARA A POPULAÇÃO ESPAÇOS COM ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM O CONTATO COM TEMAS E CONCEITOS DE CIÊNCIAS DE FORMA INTERATIVA E LÚDICA E SER UM PONTO DE APOIO AO PROFESSOR EM SUA PRÁTICA PEDAGÓGICA.

Justificativa da prioridade: OFERECER PARA A POPULAÇÃO ESPAÇOS COM ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM O CONTATO COM TEMAS E CONCEITOS DE CIÊNCIAS DE FORMA INTERATIVA E LÚDICA E SER UM PONTO DE APOIO AO PROFESSOR EM SUA PRÁTICA PEDAGÓGICA.

Emenda Nº 1845 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte a Estudantes e Pesquisadores cuja codificação é 40.621.12.571.0440-4588.

Texto da prioridade: APOIAR A POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVADORA NA FUNDAÇÃO CECIERJ E NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA.

Emenda Nº 1895 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM IDENTIFICAR E VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, ELEVANDO SEU NÍVEL CULTURAL, PROFISSIONAL, SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL, BEM COMO RECONHECER E PROMOVER O ARTESANATO REPRESENTATIVO DO ESTADO, NO ENTENDIMENTO DE QUE O ARTESANATO É CULTURA E ATIVIDADE ECONÔMICA GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA.

Justificativa da prioridade: ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM IDENTIFICAR E VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, ELEVANDO SEU NÍVEL CULTURAL, PROFISSIONAL, SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL, BEM COMO RECONHECER E PROMOVER O ARTESANATO REPRESENTATIVO DO ESTADO, NO ENTENDIMENTO DE QUE O ARTESANATO É CULTURA E ATIVIDADE ECONÔMICA GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA.

Emenda Nº 1708 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: FORMAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO COM A FIBRA DA TABOA NO BAIRRO DE SÃO BENTO, EM DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: FORMAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO COM A FIBRA DA TABOA NO BAIRRO DE SÃO BENTO, EM DUQUE DE CAXIAS.

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, AUXILIANDO - O NO APRIMORAMENTO TÉCNICO, NA DIVULGAÇÃO E ESCOAMENTO ECONÔMICO E ARTÍSTICO DE SEU TRABALHO, BEM COMO NO RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DO ARTESANATO.

Emenda Nº 1910 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ARTESÃO E DA ATIVIDADE ARTESANAL

Justificativa da prioridade: VALORIZAR OS ARTESÃOS FLUMINENSES E SUA PRODUÇÃO, AUXILIANDO-OS NO APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DIVERSAS, NA DIVULGAÇÃO DO SEU TRABALHO E, EM ESPECIAL, NO FOMENTO AO ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO SEU PRODUTO, INCLUSIVE COM O USO DIRETO OU INDIRETO DE PLATAFORMAS ON-LINE, COM ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO CUIDAR DO FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL DO ARTESANATO DO RIO DE JANEIRO, TENDO COMO FIM O SEU CONCEITO E SUA ATIVIDADE ECONÔMICO GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA

Emenda Nº 2668 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Institucional Setor Turístico cuja codificação é 43.010.23.695.0452-1666.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ARTESÃO E ATIVID ARTESANAL, NO VALOR DE R\$ 50.000.

Emenda Nº 3378 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Qualif Inst Públicas e Privadas cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4475.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Justificativa da prioridade: PROMOVER A VALORIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS RECURSOS HUMANOS E INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NO TURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE INICIATIVAS QUE VISAM A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE SERVIDORES PÚBLICOS E PROFISSIONAIS EM GERAL, INCLUSIVE EM PARCERIAS COM SETORES ACADÊMICOS DA ÁREA DO TURISMO SEJA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SUPERIOR, CURSOS LIVRES E TÉCNICOS, SEJAM PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA FINS ENSEJAR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS EM GERAL.

Emenda Nº 2670 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO TURISMO NO MUNICÍPIO DE AREAL - RJ

Justificativa da prioridade: COM O CRESCIMENTO DA CIDADE, É DE GRANDE IMPORTÂNCIA QUE SEJA INCENTIVADO O TURISMO NO MUNICÍPIO DE AREAL QUE PRESERVA INÚMERAS CONSTRUÇÕES DA ÉPOCA DO BRASIL COLÔNIA.

Emenda Nº 2089 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O FOMENTO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: FORTALECER A IMAGEM E O POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA AMPLIAR A ATRAÇÃO DE VISITANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DESENVOLVER O TURISMO CIRCULAR INTERNO NO TERRITÓRIO FLUMINENSE, INCREMENTANDO O FLUXO DE VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS. AUXILIAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO FOMENTO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, FORNECENDO APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS. VISA, TAMBÉM, VIABILIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS EM MEIOS IMPRESSOS E DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, ESPECIALMENTE NA INTERNET. POR ÚLTIMO, VISA OPORTUNIZAR AOS MUNICÍPIOS E AO SETOR PRODUTIVO EM GERAL (TRADE TURÍSTICO) ESPAÇO E PARTICIPAÇÃO EM STANDS, EVENTOS E FEIRAS DE RELEVÂNCIA PARA O CRESCIMENTO DO TURISMO RECEPTIVO FLUMINENSE.

Emenda Nº 2631 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA (CLUBE XV).

Emenda Nº 3010 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE ARRAIAL DO CADO, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.619 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Emenda Nº 3289 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO PROJETO DE TRENS TURÍSTICOS DO GOVERNO DO ESTADO

Emenda Nº 3298 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.642 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Emenda Nº 3299 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE IGUABA GRANDE, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.697 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Emenda Nº 3300 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 8.061 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Emenda Nº 3301 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO, ESPAÇO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO DOS LAGOS.

Emenda Nº 3302 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARATY, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 8.044 DE 04 DE JUNHO DE 2008

Emenda Nº 3306 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.512 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Emenda Nº 3307 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Emenda Nº 3310 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento do Mercado de Eventos no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-5646.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O FORTALECIMENTO DO MERCADO DE EVENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: APOIAR E ARTICULAR A REALIZAÇÃO E/OU CAPTAÇÃO DE EVENTOS NO RIO DE JANEIRO, TAIS COMO: FEIRAS, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, SIMPÓSIOS, EXPOSIÇÕES, JORNADAS CIENTÍFICAS, SEMINÁRIOS E AFINS, INCLUSIVE MEDIANTE PATROCÍNIO DIRETO ASSIM COMO NA

PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A FIM DE FORTALECER O TURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO O CUSTEIO DE VÍNCULO ASSOCIATIVO À(S) RELEVANTES INSTITUIÇÕES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE ATUAM NO SETOR DO TURISMO.

Emenda Nº 2672 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento do Mercado de Eventos no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-5646.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O FORTALECIMENTO DO MERCADO DE EVENTOS NO ERJ, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Emenda Nº 3379 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Formalização da Atividade Turística no RJ cuja codificação é 43.710.23.695.0452-2027.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A FORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: CRIAR AS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS E ADOPTAR PROCEDIMENTOS, INSTRUMENTOS E MÉTODOS EFICAZES PARA A FORMALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO ERJ, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DOS PARÂMETROS LEGAIS QUE NORTEIAM O SETOR, À GARANTIA DE SEGURANÇA DO CONSUMIDOR E AO ATENDIMENTO DOS QUESITOS DE QUALIDADE DIFERENCIAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS FLUMINENSES.

Emenda Nº 2671 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Formalização da Atividade Turística no RJ cuja codificação é 43.710.23.695.0452-2027.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO RJ, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Emenda Nº 3380 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turisca ERJ cuja codificação é 43.710.23.695.0452-2965.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O FOMENTO, GESTÃO E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: INCREMENTAR A REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO NO ESTADO, FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA ESTADUAL, REGIONAL E MUNICIPAL DE TURISMO, NO APOIO AOS GESTORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROFISSIONAL DO TURISMO, OBJETIVANDO O ESTÍMULO E A INTERIORIZAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO.

Emenda Nº 2630 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4581.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE JOVEM APRENDIZ EM LARGA ESCALA COM PARTICIPAÇÃO ATIVA DO GOVERNO DO ESTADO SUBSIDIANDO E ABRINDO ESPAÇOS PARA APRENDIZES DE 14 A 24 ANOS.

Emenda Nº 1602 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4581.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A POPULAÇÃO LOCAL NO ACESSO A DIVERSOS SERVIÇOS, É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 2060 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4581.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO LOCAL A DIVERSOS SERVIÇOS, É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 2061 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4581.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO LOCAL A DIVERSOS SERVIÇOS, É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Emenda Nº 2062 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4581.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A POPULAÇÃO LOCAL NO ACESSO A DIVERSOS SERVIÇOS, É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

Emenda Nº 2063 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4581.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO LOCAL A DIVERSOS SERVIÇOS, É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Emenda Nº 2064 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4581.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A POPULAÇÃO LOCAL NO ACESSO A DIVERSOS SERVIÇOS, É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA

Emenda Nº 2065 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4581.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA (CCDC) NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A POPULAÇÃO LOCAL NO ACESSO A DIVERSOS SERVIÇOS, É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 2066 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Acesso à Moradia População em Situação de Rua cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4719.

Texto da prioridade: POLÍTICAS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL E SITUAÇÃO DE RUA.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR O ACESSO À MORADIA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COMO FORMA DE DAR DIGNIDADE E QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 438 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Acesso à Moradia População em Situação de Rua cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4719.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM NOSSO ESTADO, PRINCIPALMENTE APÓS A PANDEMIA, É DE MÁXIMA URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA OFERECER ACOLOHIMENTO A ESSAS PESSOAS.

Emenda Nº 2091 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Acesso à Moradia População em Situação de Rua cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4719.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ACESSO À MORADIA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NO VALOR DE R\$ 1.555.000,00.

Emenda Nº 3368 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4745.

Texto da prioridade: FORNECIMENTO DE ABSORVENTES PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Justificativa da prioridade: O ACESSO À HIGIENE MENSTRUAL É CONSIDERADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) COMO UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E DE DIREITOS HUMANOS, SENDO ASSIM É DEVER DO ESTADO GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA AQUELA POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Emenda Nº 2031 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: CONTINUAÇÃO AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SUPERA RJ, COM A BUSCATIVA DE PESSOAS VULNERÁVIES.

Emenda Nº 1601 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: RETOMADA DO SUPERA RJ PARA MICROEMPREENDEDORES, VISANDO O EMPRÉSTIMO SEM JUROS DE VALORES ATÉ R\$ 50.000,00.

Emenda Nº 1603 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO P/PRORROGAÇÃO ATÉ 31/12/2013 DO PROGRAMA SUPERA RJ.
O AUXÍLIO EMERGENCIAL VAI ATÉ DEZEMBRO, COM RENDA DE ATÉ R\$ 380,00 POR MÊS PARA MUITAS FAMÍLIAS E CRÉDITO DE ATÉ R\$ 50 MIL PARA AUTÔNOMOS E MICROEMPREENDEDORES.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO P/PRORROGAÇÃO ATÉ 31/12/2013 DO PROGRAMA SUPERA RJ.

O AUXÍLIO EMERGENCIAL VAI ATÉ DEZEMBRO, COM RENDA DE ATÉ R\$ 380,00 POR MÊS PARA MUITAS FAMÍLIAS E CRÉDITO DE ATÉ R\$ 50 MIL PARA AUTÔNOMOS E MICROEMPREENDEDORES.

Emenda Nº 2206 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA, NO VALOR DE R\$ 480.000.000,00

Emenda Nº 3377 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A POBREZA NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: COMO MEDIDA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

Emenda Nº 3493 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO CRESCENTE DO NÚMERO DE USUÁRIOS DE DROGAS, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2105 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS, NO VALOR DE R\$ 12.500.000,00.

Emenda Nº 3364 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-2921.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O NÚMERO CRESCENTE DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM NOSSO ESTADO É NECESSÁRIO QUE SEJAM INSTALADOS MAIOR NÚMERO DE CAPS AD (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS), PARA PRESTAR ATENDIMENTO A TODOS.

Emenda Nº 2093 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-2921.

Texto da prioridade: REINSERÇÃO SOCIAL DO DEPENDENTE QUÍMICO

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É FUNDAMENTAL QUE AO FINAL DE TODO O PROCESSO DE TRATAMENTO ESSES PACIENTES SEJAM REINSERIDOS NA SOCIEDADE.

Emenda Nº 2117 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROTEÇÃO ESPECIAL A USUÁRIOS DE DROGAS, NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00.

Emenda Nº 3366 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS EM COMUNIDADES MAIS VULNERÁVEIS.

Justificativa da prioridade: AS COZINHAS COMUNITÁRIAS SÃO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 5 DIAS NA SEMANA E DEVENDO ESTAR INSTALADAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS. VISA PARA ALÉM DA GARANTIA DE ACESSO A UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA PARA OS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, AS COZINHAS COMUNITÁRIAS DESENVOLVEM ATIVIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA, FORTALECIMENTO DA AÇÃO COLETIVA E DA IDENTIDADE COMUNITÁRIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Emenda Nº 1598 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE SACOLÃO VOLANTE POPULAR EM COMUNIDADES URBANAS COM ACESSO DIFICULTADO A PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Justificativa da prioridade: O SACOLÃO VOLANTE POPULAR VISA VIABILIZAR O ACESSO A ALIMENTOS SAUDÁVEIS À POPULAÇÃO DE TERRITÓRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, CARACTERIZADAS COMO DESERTOS ALIMENTARES, ISTO É, COMUNIDADES CARENTES DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM ALIMENTOS IN NATURA. OS ALIMENTOS SERÃO FORNECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, TRANSPORTADOS E EXPOSTOS EM UNIDADES MÓVEIS (ÔNIBUS ADAPTADOS) E COMERCIALIZADOS A PREÇO POPULAR E SUBSIDIADO PELO GOVERNO DO ESTADO, PARA QUALQUER UM DOS ALIMENTOS. OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO SERÃO AS FAMÍLIAS DESTAS COMUNIDADES, POSSUIDORAS DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL NIS DO CADÚNICO. CADA FAMÍLIA PODERÁ ADQUIRIR UM LIMITE DE 12 QUILOS POR SEMANA.

Emenda Nº 1599 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: A AÇÃO DEVE PRIORIZAR O FORTALECIMENTO DAS INICIATIVAS POPULARES EM AGROECOLOGIA URBANA E PRODUÇÃO FAMILIAR COMO FORMA DE PROMOVER NOVAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO, A SOBERANIA ALIMENTAR E O CUIDADO COM MEIO AMBIENTE POR MEIO DO RESGATE DA PRÁTICAS TRADICIONAIS/ ANCESTRAIS, COM PROTAGONISMO DE MULHERES NEGRAS PERIFÉRICAS.

Justificativa da prioridade: A AÇÃO DEVE PRIORIZAR O FORTALECIMENTO DAS INICIATIVAS POPULARES EM AGROECOLOGIA URBANA E PRODUÇÃO FAMILIAR COMO FORMA DE PROMOVER NOVAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO, A SOBERANIA ALIMENTAR E O CUIDADO COM MEIO AMBIENTE POR MEIO DO RESGATE DA PRÁTICAS TRADICIONAIS/ ANCESTRAIS, COM PROTAGONISMO DE MULHERES NEGRAS PERIFÉRICAS.

Emenda Nº 1761 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: FOMENTAR ESCOLHAS E HÁBITOS ALIMENTARES PROMOTORES DE SAÚDE E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS SAÚDAVEIS, TENDO EM VISTA QUE A MÁ QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO TEM CONTRIBUÍDO PARA A ELEVADA INCIDÊNCIA DE SOBREPESO E OBESIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS.

Justificativa da prioridade: FOMENTAR ESCOLHAS E HÁBITOS ALIMENTARES PROMOTORES DE SAÚDE E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS SAÚDAVEIS, TENDO EM VISTA QUE A MÁ QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO TEM CONTRIBUÍDO PARA A ELEVADA INCIDÊNCIA DE SOBREPESO E OBESIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS.

Emenda Nº 1762 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: INCENTIVO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Justificativa da prioridade: NOS ÚLTIMOS ANOS TEM SIDO FREQUENTE O AUMENTO DO APARECIMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS PELA MÁ ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO SENDO ASSIM É IMPORTANTE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE MANTER UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E DE QUALIDADE.

Emenda Nº 2082 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVÉL NAS ESCOLAS

Justificativa da prioridade: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL É UM CONJUNTO DE POLÍTICAS E AÇÕES PÚBLICAS QUE RECONHECEM O DIREITO A ALIMENTAÇÃO COMO FUNDAMENTAL E BÁSICO PARA UM DESENVOLVIMENTO ADEQUADO A TODOS. DIANTE DESTES FATOS, É IMPORTANTE QUE SEJAM DESENVOLVIDOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS PARA QUE A EDUCAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR ESTEJAM PRESENTES NA VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO EM NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2103 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: REFORÇO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

No valor estimado de R\$100.000.000,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA FORÇAR A SUBFUNÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. PARA 2023 HÁ UMA REDUÇÃO DE 64,4% DESSA RUBRICA, COM UM ORÇAMENTO MENOR EM R\$ 168 MILHÕES.

Emenda Nº 2830 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: MAPEAR 10 LOCAIS PARA ATENDER DEMANDAS DA POPULAÇÃO POR ALIMENTAÇÃO MAIS BARATA, REALIZANDO OBRAS, INVESTINDO E IMPLANTANDO MAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. PELO MENOS UM RESTAURANTE EM CADA REGIÃO DO ESTADO.

Emenda Nº 3717 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE 50 RESTAURANTES DO POVO EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RESTAURANTE DO POVO, ASSIM COMO O PROGRAMA RJ ALIMENTA, E O CAFÉ DO TRABALHADOR VISA REDUZIR A FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AMPLIANDO A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACESSÍVEIS, À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; E TAMBÉM PROMOVER A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E A VALORIZAÇÃO DOS HÁBITOS ALIMENTARES REGIONAIS.

Emenda Nº 1597 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS ÚLTIMOS ANOS, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE BAIXO CUSTO. É NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE RESTAURANTES POPULARES NO ESTADO.

Emenda Nº 2069 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, É FUNDAMENTAL A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O OFERECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE BAIXO CUSTO, NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 2075 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, É FUNDAMENTAL A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O OFERECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE BAIXO CUSTO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 2076 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, É FUNDAMENTAL A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O OFERECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE BAIXO CUSTO, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 2077 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, É FUNDAMENTAL A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O OFERECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE BAIXO CUSTO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 2078 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE AREAL

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, É FUNDAMENTAL A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O OFERECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE BAIXO CUSTO, NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 2079 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: REABERTURA DO RESTAURANTE POPULAR LOCALIZADO NA CIDADE DE DEUS.

Justificativa da prioridade: REABERTURA DO RESTAURANTE POPULAR LOCALIZADO NA CIDADE DE DEUS.

Emenda Nº 2222 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ A REABERTURA DOS RESTAURANTES POPULARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DA JANTA.

Justificativa da prioridade: REABERTURA DOS RESTAURANTES POPULARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DA JANTA.

Emenda Nº 2223 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do SISAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4578.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 400 MILHÕES À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

Justificativa da prioridade: A SOBERANIA ALIMENTAR É A VIA PARA SE ERRADICAR A FOME E A DESNUTRIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DURADOURA E SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS. (FÓRUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR, HAVANA, 2001). A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE, QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS. FOMENTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR, FAZ PARTE DE OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO, NO SENTIDO DE ERRADICAR A FOME.

Emenda Nº 3650 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida cuja codificação é 49.010.08.422.0448-4711.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADA EM CRIME DE ABORTO NAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Priorizar o Programa de Trabalho Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida cuja codificação é 49.010.08.422.0448-4711.
Texto da prioridade: PRODUTO: 6392 - NÚCLEO DE PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DH AMEAÇADOS DE MORTE OPERACIONALIZADO.
Justificativa da prioridade: PRODUTO: 6392 - NÚCLEO DE PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DH AMEAÇADOS DE MORTE OPERACIONALIZADO.
Emenda Nº 1865 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.
Texto da prioridade: 49.010.14.242.0448.2781 - PROMOÇÃO DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA APAE DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
Emenda Nº 1014 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA APAE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA APAE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Emenda Nº 1015 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA APAE DO MUNICÍPIO DE RESENDE
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA APAE DO MUNICÍPIO DE RESENDE
Emenda Nº 1016 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA APAE DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA APAE DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
Emenda Nº 1017 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM PARCERIA COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO TERRENO PÚBLICO DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NA RUA PASTONI, ENTRE AS RUAS COSTA BARROS E GOMES FREIRE, NO BAIRROMARAPICU, NOVA IGUAÇU/RJ.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM PARCERIA COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO TERRENO PÚBLICO DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NA RUA PASTONI, ENTRE AS RUAS COSTA BARROS E GOMES FREIRE, NO BAIRROMARAPICU, NOVA IGUAÇU/RJ.
Emenda Nº 1850 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO VALOR DE R\$ 1.125.000,00.
Emenda Nº 3370 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.
Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 VERBA CEPERJ
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Emenda Nº 1520 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.
Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE IGUALDADE RACIAL E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO QUE OBTENHA, COMO RESULTADO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ETNIA, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE HUMANA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1777 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.
Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL ENVOLVENDO OS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS QUE COMPÕEM A SOCIEDADE BRASILEIRA, BEM COMO DE PROMOÇÃO DO DIREITO À NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ADULTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA ARTICULAÇÃO DE MEDIDAS E AÇÕES QUE INCIDAM NA SUPERAÇÃO DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.
Emenda Nº 1778 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO MUSEU AFRO BRASILEIRO DA HERANÇA AFRICANA.
Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO, ATRAVÉS DA CULTURA E DA MEMÓRIA, ENFRENTAR O RACISMO E, ASSIM, DESENVOLVER A SOCIEDADE.
Emenda Nº 3305 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PRÊMIO CEDINE, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Emenda Nº 3375 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE FÓRUM ESTADUAL DE MULHERES NEGRAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Emenda Nº 3376 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4547.
Texto da prioridade: FOMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO, EM CONJUNTO COM A POLÍCIA CIVIL.
Justificativa da prioridade: FOMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO, EM CONJUNTO COM A POLÍCIA CIVIL.
Emenda Nº 1851 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4547.
Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO A FAMILIARES DE DESAPARECIDOS.
Justificativa da prioridade: VÁRIAS RECLAMAÇÕES TÊM SIDO FEITAS RELACIONADAS AO MAU ATENDIMENTO PRESTADO AOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA QUE EXECUTEM A SUA FUNÇÃO DE FORMA MAIS HUMANIZADA.
Emenda Nº 2050 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4547.
Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PESSOAS DESAPARECIDAS.
Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DOS CASOS DE DESAPARECIMENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO QUE MUITO IRÁ FACILITAR O PROCESSO DE BUSCA.
Emenda Nº 2074 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4547.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ACOLHIMENTO PARA FAMILIARES DE DESAPARECIDOS.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE DESAPARECIDOS, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO, PARA DAR APOIO E ORIENTAÇÃO AOS FAMILIARES DESSAS PESSOAS.
Emenda Nº 2098 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4547.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ENFRENTAMENTO AO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS, NO VALOR DE R\$ 13.000.000,00.
Emenda Nº 3363 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4559.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO, NO VALOR DE R\$ 13.000.000,00.

Emenda Nº 3367 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+ cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: PLANO ESTADUAL LGBTQIA+

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+

Emenda Nº 2004 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4712.

Texto da prioridade: FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E GARANTIAS EM DIREITOS HUMANOS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO ESTADO.

Emenda Nº 1740 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gar. Dir. dos Povos e Com. Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4715.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - QUILOMBOLAS, POVOS CIGANOS E JUDEUS - E NA DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO AOS CULTOS EM SUA DIVERSIDADE.

Justificativa da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - QUILOMBOLAS, POVOS CIGANOS E JUDEUS - E NA DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO AOS CULTOS EM SUA DIVERSIDADE.

Emenda Nº 1807 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gar. Dir. dos Povos e Com. Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4715.

Texto da prioridade: MAPEAMENTO DAS CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS, INDÍGENAS E DEMAIS EXPRESSÕES, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: O MAPEAMENTO FOMENTARÁ O TRABALHO DA COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA (CODIR), PARCERIA NA EXECUÇÃO DO TRABALHO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS CULTURAIS, DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA DA DIVERSIDADE DE IDENTIDADES.

Emenda Nº 1815 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gar. Dir. dos Povos e Com. Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4715.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Justificativa da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Emenda Nº 1870 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gar. Dir. dos Povos e Com. Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4715.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 10.000 PARA AÇÕES FOMENTADAS PELO ESTADO, COMO ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADAS AOS POVOS TRADICIONAIS.

Justificativa da prioridade: O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. AÇÕES FOMENTADAS PELO ESTADO, COMO ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO PREMISSAS BÁSICAS DE INCLUSÃO E RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS POVOS TRADICIONAIS.

Emenda Nº 3632 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DO DIREITO DA MULHER DANIELLA PEREZ ESPAÇO DEDICADO AO ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, COM ATENDIMENTOS, SERVIÇOS E PROGRAMAS A SEREM OFERECIDOS NO EQUIPAMENTO, VISANDO PROTEGER AS MULHERES, RECONSTRUIR VÍNCULOS FAMILIARES E ROMPER O CICLO DE VIOLÊNCIA. PODENDO OFERECER ORIENTAÇÃO AO AGRESSOR PARA ESCLARECER SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DOS ABUSOS. E PARA DAR AUTONOMIA FINANCEIRA, A CASA DO DIREITO AUXILIA NA SOLICITAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL E FACILITA O ACESSO DAS MULHERES À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E OS MEIOS DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DO DIREITO DA MULHER DANIELLA PEREZ ESPAÇO DEDICADO AO ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VISANDO COMBATER A IMPUNIDADE COM A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE DENÚNCIA PELAS MULHERES, DESENVOLVENDO MECANISMOS DE PROTEÇÃO PARA SALVAGUARDAR AS DENUNCIANTES E POSSIBILITAR PUNIÇÕES MAIS RÁPIDAS PARA OS AGRESSORES. ESSE EQUIPAMENTO SE DÁ EM PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO POR MEIO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DE POLÍCIA MILITAR, COM AS PREFEITURA DAS CIDADES QUE VIEREM A TER INTERESSES NA INSTALAÇÃO DA CASA DE DIREITO. ALÉM DOS ATENDIMENTOS JURÍDICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL, O EQUIPAMENTO SOMA COM A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA GUARDIÕES DA VIDA, DA SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR, QUE ATUA PREVENTIVAMENTE, TENDO COMO FOCO O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS EMITIDAS PELO JUDICIÁRIO.

Emenda Nº 1586 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: ABERTURA DE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA REEDUCAÇÃO DE AGRESSORES REGIONALIZADOS EM PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO

Emenda Nº 1600 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: O CRESCENTE NÚMERO DE AGRESSÕES CONTRA AS MULHERES E DE FEMINICÍDIOS EXIGEM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONSTANTES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1933 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE SALA LILÁS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A INSTALAÇÃO DE UMA "SALA LILÁS" NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONSIDERANDO SER ELA UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE ESCUTA ACOLHEDORA PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Emenda Nº 1938 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: AMIRES

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO PARA CASA TRATAMENTO DE MULHERES COM HIV/AIDS E/OU EM TRATAMENTO PARA A SUPERAÇÃO DO PRECONCEITO, DO ESTIGMA, DA DISCRIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO SOCIAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS MORADORAS DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 1971 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: FORUM DAS MULHERES NEGRAS MARIELLE FRANCO

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 1993 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: LABORATÓRIO DE INCLUSÃO FEMININO

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A INCLUSÃO DIGITAL DE MULHERES

Emenda Nº 2002 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REDE DE APOIO MÃES AUTISTAS

No valor estimado de R\$200.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfront à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS ÚLTIMOS ANOS É NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO.

Emenda Nº 2099 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfront à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, NO VALOR DE R\$ 200.000.

Emenda Nº 3362 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfront à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA , NO VALOR DE R\$ 600.000,00.

Emenda Nº 3372 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfront à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A ADOÇÃO DE PROVIÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES.

Justificativa da prioridade: PARA EVITAR OS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA PRATICADAS CONTRA ÀS MULHERES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3465 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4739.

Texto da prioridade: EMENDAS MULHERES

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDAS PARA COMPLEMENTAR A VERBA PARA OS PROGRAMAS DE TRABALHO ELENCADOS PARA O CEDIM - CONSELHO ESTADUAL DA MULHER

Emenda Nº 1984 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4739.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONSELHO ESTADUAL DA MULHER, NO VALOR DE R\$ 6.995.000.

Emenda Nº 3365 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: REFORMA DA DEAM DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 1377 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 VERBA CEPERJ

No valor estimado de R\$12.077.406,00

Emenda Nº 1522 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER NAS ÁREAS PSICOSSOCIAL E JURÍDICA, EM ESPECIAL PARA A MULHER NEGRA E PARA A MULHER TRANS.

Justificativa da prioridade: OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER NAS ÁREAS PSICOSSOCIAL E JURÍDICA, EM ESPECIAL PARA A MULHER NEGRA E PARA A MULHER TRANS.

Emenda Nº 1683 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: REABERTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: REABERTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 1711 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: APARELHAMENTO DA SEDE DA COORDENARIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES DE NITERÓI, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROJETO MULTIMÍDIA.

Justificativa da prioridade: APARELHAMENTO DA SEDE DA COORDENARIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES DE NITERÓI, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROJETO MULTIMÍDIA.

Emenda Nº 1718 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: APOIAR A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E ATUAÇÃO DOS CIAMS NO ESTADO, GARANTINDO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Justificativa da prioridade: APOIAR A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E ATUAÇÃO DOS CIAMS NO ESTADO, GARANTINDO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Emenda Nº 1827 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: AMPLIAR A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO E DE ABRIGAMENTO À MULHER, EM ESPECIAL PARA AS MULHERES NEGRAS E TRANS.

Emenda Nº 1898 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PERMANÊNCIA BREVE PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE PERMANÊNCIA BREVE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, DE CARÁTER IMEDIATO E PROVISÓRIO, PARA ABRIGAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR QUE NÃO TENHAM PARA ONDE IR ENQUANTO AGUARDAM MEDIDA PROTETIVA DO PODER JUDICIÁRIO SERÁ DE GRANDE VALIA PARA A PROTEÇÃO DESSAS MULHERES.

Emenda Nº 1931 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PERMANÊNCIA BREVE PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PERMANÊNCIA BREVE PARA MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA MANTÊ-LAS PROTEGIDAS DE SEUS AGRESSORES. É CRESCENTE O NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR QUE, APÓS DENUNCIAREM A AGRESSÕES E ATÉ TENTATIVAS DE HOMICÍDIO NÃO TÊM ONDE FICAR ATÉ QUE O PODER JUDICIÁRIO ADOTE AS MEDIDAS PROTETIVAS CABÍVEIS.

Emenda Nº 1932 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A REDE DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Emenda Nº 3321 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO E ATENDIMENTO À MULHER GESTANTE E NO PÓS PARTO, NO VALOR DE R\$ 225.000.

Emenda Nº 3369 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO, MODELO VAN, PARA O CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER - CIAM, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: ESSE VEÍCULO TRARÁ UM GRANDE BENEFÍCIO PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, QUE RESIDEM NAS REGIÕES MAIS DISTANTES DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. MUITAS VEZES AS MULHERES NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE SE DESLOCAR DE ALGUMAS ÁREAS INTERIOANAS, DEVIDO A DIFICULDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO. A AQUISIÇÃO DESSE VEÍCULO, PERMITIRÁ AS SERVIDORAS DO CIAM, IR AO ENCONTRO DESSA MULHERES.

Emenda Nº 3472 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma das unidades da FLXIII cuja codificação é 49.411.08.122.0471-5790.

Texto da prioridade: REATIVAÇÃO DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII DA CIDADE DE DEUS/RJ

Emenda Nº 1373 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma das unidades da FLXIII cuja codificação é 49.411.08.122.0471-5790.

Texto da prioridade: EMENDA PRIORIDADE DE FOMENTO PARA O ABRIGO ESTADUAL CRISTO REDENTOR

Emenda Nº 3664 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 642 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 643 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 644 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 645 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade: VAGAS PARA ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PRINCIPALMENTE APÓS O PERÍODO DE PANDEMIA, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM ABRIGOS E HOTÉIS POPULARES.

Emenda Nº 2125 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 3148 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO , NO VALOR DE R\$ 800.000.

Emenda Nº 3360 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 3373 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência cuja codificação é 49.412.08.243.0449-4633.

Texto da prioridade: AMPLIAR OS PROGRAMAS DESTINADOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DESTINADOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, GARANTINDO-LHES PROTEÇÃO INTEGRAL, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Emenda Nº 1929 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência cuja codificação é 49.412.08.243.0449-4633.

Texto da prioridade: AMPLIAR OS PROGRAMAS SOCIAIS DESTINADOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTINADOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, GARANTINDO-LHES PROTEÇÃO INTEGRAL, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Emenda Nº 1952 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.642.08.241.0448-4659.

Texto da prioridade: AÇÕES PARA REINSERIR IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA REINSERÇÃO DE PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS NO MERCADO DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, A PARTIR DO SEU TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Emenda Nº 1948 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.642.08.241.0448-4659.

Texto da prioridade: REINSERÇÃO DE IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA REINSERÇÃO DE PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS NO MERCADO DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, A PARTIR DO SEU TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Emenda Nº 1949 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.642.08.241.0448-4659.

Texto da prioridade: AÇÕES PARA REINSERIR IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A REINSERÇÃO DE PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS NO MERCADO DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A PARTIR DO SEU TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Emenda Nº 1950 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.642.08.241.0448-4659.
Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAR AÇÕES DE ACESSO E TUTELA AOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
Justificativa da prioridade: DAR EFICÁCIA MATERIAL AOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DO IDOSO.
Emenda Nº 3494 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0449-2163.
Texto da prioridade: DESTINAR RECURSOS PARA A PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
Justificativa da prioridade: A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM PRESTA UM SERVIÇO BELÍSSIMO E DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA. COM A PANDEMIA, A SITUAÇÃO FICOU MAIS CRÍTICA E NECESSITA DE AJUDA PARA CONTINUAR MANTENDO SEUS SERVIÇOS COM EXCELENÇA E NÃO DEIXAR CENTENAS DE CRIANÇAS SEM AJUDA. ESTAMOS FALANDO DE VIDAS E DE CRIANÇAS. DESTA FORMA, ESTE NOBRE PARLAMENTAR VEM ATRAVÉS DESTA EMENDA, DESTINAR ESTA VERBA PARA DE ALGUMA FORMA AJUDAR ESTA ASSOCIAÇÃO A MANTER SEUS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.

Emenda Nº 693 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0449-2163.
Texto da prioridade: PROMOVER PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A FIM DE GARANTIR-LHES A PROTEÇÃO INTEGRAL PREVISTA PELO ECA E PELO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Emenda Nº 1945 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0449-2163.
Texto da prioridade: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
Justificativa da prioridade: O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEVEM SER REALIZADOS DE FORMA INCLUSIVA E HUMANIZADA, PROMOVENDO BEM ESTAR, LAZER, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ATENDIMENTO SOBRE SAÚDE, SAÚDE MENTAL E ESTIMULAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NA VIDA COMUNITÁRIA. É FUNDAMENTAL QUE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXISTAM LOCAIS ESPECÍFICOS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O ATENDIMENTO DESSAS CRIANÇAS.
Emenda Nº 2038 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4057.
Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS, BEM COMO PARA AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO AO RISCO DE DESAPARECIMENTO.
Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS, BEM COMO PARA AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO AO RISCO DE DESAPARECIMENTO.
Emenda Nº 2212 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
Texto da prioridade: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS
Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS É FUNDAMENTAL A DISPONIBILIZAÇÃO PELO PODER PÚBLICO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS.
Emenda Nº 2039 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
Texto da prioridade: VEICULO UTILITÁRIO
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE ABRIGO, NO MUNICÍPIO DE ITATIA.
Emenda Nº 2507 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
Emenda Nº 3361 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Crianças Adolesc Vít Violência cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4348.
Texto da prioridade: ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O ELEVADO NÚMERO DE REGISTRO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É MUITO IMPORTANTE QUE EXISTAM LOCAIS ESPECÍFICOS PARA PRESTAR UM ATENDIMENTO COM UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL A ESSAS VÍTIMAS.
Emenda Nº 2037 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.
Texto da prioridade: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA REDE DO SUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA DAR À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA O DEVIDO ATENDIMENTO E PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONFORME O PRECONIZADO PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 1946 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS NA RUA
Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTÓRIOS NA RUA QUE OBJETIVAM FACILITAR O ACESSO DESSAS PESSOAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
Emenda Nº 2067 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CAPS
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA É FUNDAMENTAL A INSTALAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA PRESTAR ATENDIMENTO A ESSA GRUPO, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA.
Emenda Nº 2092 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO DE RUA, NO VALOR DE R\$ 745.000,00.
Emenda Nº 3371 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.
Emenda Nº 3374 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.
Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, É DE GRANDE RELEVÂNCIA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA GARANTIR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A ESSE GRUPO
Emenda Nº 2043 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.
 Texto da prioridade: RECURSOS NA ORDEM DE R\$300.000,00 PARA UTILIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
 Emenda Nº 2957 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complexo cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS E AÇÕES RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DA PLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS E AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE POLÍTICA DEASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS EM EPIGRAFE.
 Emenda Nº 3506 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Básica cuja codificação é 49.650.08.244.0450-8355.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA BAIXADA FLUMINENSE.
 Justificativa da prioridade: OS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZAM UM ÓTIMO TRABALHO, GARANTINDO O ACESSO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO ASSIM É DE GRANDE IMPORTÂNCIA QUE HAJA UMA MAIOR QUANTIDADE DOS MESMOS PRINCIPALMENTE NA BAIXADA FLUMINENSE.
 Emenda Nº 2068 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Básica cuja codificação é 49.650.08.244.0450-8355.
 Texto da prioridade: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 Justificativa da prioridade: O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO É MUITO PROCURADO PELOS CIDADÃOS DE TRÊS RIOS, E NO MOMENTO ESTÁ NECESSITANDO DE UMA REFORMA.
 Emenda Nº 2115 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Básica cuja codificação é 49.650.08.244.0450-8355.
 Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.
 Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMO MEDIDA DE INCLUSÃO E ACESSO À CIDADANIA ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS SÓCIO-ECONOMICAMENTE.
 Emenda Nº 3496 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Despesas financeiras de caráter obrigatório cuja codificação é 50.010.04.122.0002-0016.
 Texto da prioridade: CONTROLE 1
 No valor estimado de R\$67.000,00
 Emenda Nº 729 apresentada pela Sra. Deputada Alana Passos

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: CGE A
 No valor estimado de R\$4.000.000,00
 Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Emenda Nº 412 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: CONTROLE 2
 No valor estimado de R\$1.926.650,00
 Emenda Nº 730 apresentada pela Sra. Deputada Alana Passos

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 ORIUNDO DA FONTE DE RECURSOS 100 E GRUPO DE DESPESAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
 Emenda Nº 1462 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: PROMOVER APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO SICIERJ, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO SICIERJ, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO.
 Emenda Nº 2246 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: CORC - CGE
 No valor estimado de R\$4.000.000,00
 Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO. PARA O EXERCÍCIO DE 2023 HOUVE A REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 26,3 MILHÕES DE REAIS NO ORÇAMENTO DA CGE. PORTANTO, JUSTIFICA-SE, GARANTIR RECURSOS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELA CONTROLADORIA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA CGE SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.

===== TEXTO =====
 ACRESCENTE-SE NO PROJETO DE LEI Nº 6.413/2022, MENSAGEM Nº 38/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUE O VALOR A SER ACRESCENTADO EM DIFERENTES AÇÕES DE R\$ 40 MILHÕES NO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO:

MANUT ATIVID OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS: R\$ 4.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO 50010.04.122.0002.2016 TOTAL R\$ 4.358.847,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: RS 30.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO 50010.04.122.0002.2660 TOTAL R\$ 133.457.434,00

FORTALEC MECAN PREV, DETEC PUN ANTICORRUPÇÃO: R\$ 1.500.000,00

ESPECIFICAÇÃO 50010.04.124.0475.4517 TOTAL R\$ 1.505.000,00

PROMOÇ INTEGR PÚB PRIV IMP ACORDOS LENIÊNCIA: R\$ 1.500.000,00

ESPECIFICAÇÃO 50010.04.124.0475.4522 TOTAL R\$ 1.505.000,00

APROXIMAÇÃO ENTRE ESTADO E CIDADÃO: R\$ 1.500.000,00

ESPECIFICAÇÃO 50010.04.124.0475.4683 - TOTAL R\$ 1.505.000,00

FORTALECIM AUDIT INTERNA NA ADM ESTADUAL: R\$ 1.500.000,00

ESPECIFICAÇÃO 50010.04.124.0475.4684 - TOTAL: R\$ 1.505.000,00
Emenda Nº 2352 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.
Texto da prioridade: MANUT ATIVID OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CGE
No valor estimado de R\$4.000.000,00
Justificativa da prioridade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/RJ
Emenda Nº 2821 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2660.
Texto da prioridade: CGE B
No valor estimado de R\$30.000.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Emenda Nº 413 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2660.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 ORIUNDO DA FONTE DE RECURSOS 100 E GRUPO DE DESPESAS: PESSOAL.
Emenda Nº 1463 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2660.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ISONOMIA DISPOSTA NA LEI Nº 9497/21 E/OU IMPLANTAÇÃO DA TABELA DISPOSTA NO PL Nº 6115/22; IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O INTUITO DE FOMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGIA NA CULTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE).
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ISONOMIA DISPOSTA NA LEI Nº 9497/21 E/OU IMPLANTAÇÃO DA TABELA DISPOSTA NO PL Nº 6115/22; IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O INTUITO DE FOMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGIA NA CULTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE).
Emenda Nº 2249 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2660.
Texto da prioridade: CORC - CGE PESSOAL
No valor estimado de R\$30.000.000,00
Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO. PARA O EXERCÍCIO DE 2023 HOVEU A REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 26,3 MILHÕES DE REAIS NO ORÇAMENTO DA CGE. PORTANTO, JUSTIFICA-SE, GARANTIR RECURSOS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADOS PELA CONTROLADORIA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA CGE SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.
Emenda Nº 2718 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2660.
Texto da prioridade: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CGE
No valor estimado de R\$30.000.000,00
Justificativa da prioridade: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CGE
Emenda Nº 2822 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.
Texto da prioridade: CGE C
No valor estimado de R\$1.500.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Emenda Nº 414 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.
Texto da prioridade: CONTROLE 3
No valor estimado de R\$1.105.079,00
Emenda Nº 731 apresentada pela Sra. Deputada Alana Passos

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE FORTALECIMENTO MECANISMOS, PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE PRÁTICAS DE ANTI CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 ORIUNDO DA FONTE DE RECURSOS 100 E GRUPO DE DESPESAS: OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
Emenda Nº 1464 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.
Texto da prioridade: CRIAR, IMPLEMENTAR, E MONITORAR UM CONJUNTO ESTRUTURADO DE MEDIDAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO, DETECÇÃO, PUNIÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES, ATOS DE CORRUPÇÃO, CONFLITO DE INTERESSES E DESVIOS DE CONDUTA, EM APOIO A BOA GOVERNANÇA.
Justificativa da prioridade: CRIAR, IMPLEMENTAR, E MONITORAR UM CONJUNTO ESTRUTURADO DE MEDIDAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO, DETECÇÃO, PUNIÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES, ATOS DE CORRUPÇÃO, CONFLITO DE INTERESSES E DESVIOS DE CONDUTA, EM APOIO A BOA GOVERNANÇA.
Emenda Nº 2243 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.
Texto da prioridade: CORC - CGE ANTICORRUPÇÃO
No valor estimado de R\$1.500.000,00
Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO. PARA O EXERCÍCIO DE 2023 HOVEU A REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 26,3 MILHÕES DE REAIS NO ORÇAMENTO DA CGE. PORTANTO, JUSTIFICA-SE, GARANTIR RECURSOS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADOS PELA CONTROLADORIA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA CGE SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.
Emenda Nº 2714 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.
Texto da prioridade: FORTALEC MECAN PREV, DETEC PUN ANTI-CORRUPÇÃO - CGE
No valor estimado de R\$1.500.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALEC MECAN PREV, DETEC PUN ANTI-CORRUPÇÃO - CGE
Emenda Nº 2815 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.
Texto da prioridade: CGE D
No valor estimado de R\$1.500.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Emenda Nº 415 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.

Texto da prioridade: CONTROLE 4

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 732 apresentada pela Sra. Deputada Alana Passos

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO PÚBLICO PRIVADO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 ORIUNDO DA FONTE DE RECURSOS 100 E GRUPO DE DESPESAS: OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Emenda Nº 1465 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.

Texto da prioridade: ELABORAR E DIFUNDIR INSTRUMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA O FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE NOS ÂMBITOS PÚBLICO E PRIVADO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ELABORAR E DIFUNDIR INSTRUMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA O FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE NOS ÂMBITOS PÚBLICO E PRIVADO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2245 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.

Texto da prioridade: CORC - CGE LENIÊNCIA

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO. PARA O EXERCÍCIO DE 2023 HOVE A REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 26,3 MILHÕES DE REAIS NO ORÇAMENTO DA CGE. PORTANTO, JUSTIFICA-SE, GARANTIR RECURSOS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADOS PELA CONTROLADORIA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA CGE SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.

Emenda Nº 2717 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.

Texto da prioridade: PROMOÇ INTEGR PÚBL PRIV IMP ACORDOS LENIÊNCIA - CGE

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOÇ INTEGR PÚBL PRIV IMP ACORDOS LENIÊNCIA - CGE

Emenda Nº 2829 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Aproximação entre Estado e Cidadão cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4683.

Texto da prioridade: CGE E

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Emenda Nº 416 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Aproximação entre Estado e Cidadão cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4683.

Texto da prioridade: CONTROLE 5

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 733 apresentada pela Sra. Deputada Alana Passos

Priorizar o Programa de Trabalho Aproximação entre Estado e Cidadão cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4683.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE APROXIMAÇÃO DO ESTADO COM O CIDADÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 ORIUNDO DA FONTE DE RECURSOS 100 E GRUPO DE DESPESAS: OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Emenda Nº 1466 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Aproximação entre Estado e Cidadão cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4683.

Texto da prioridade: CRIAR E FORTALECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL COM OS CIDADÃOS, COM O INTUITO DE QUE A INTENSIFICAÇÃO DO DIÁLOGO COM A SOCIEDADE CONTRIBUA PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO COMBATE À CORRUPÇÃO.

Justificativa da prioridade: CRIAR E FORTALECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL COM OS CIDADÃOS, COM O INTUITO DE QUE A INTENSIFICAÇÃO DO DIÁLOGO COM A SOCIEDADE CONTRIBUA PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO COMBATE À CORRUPÇÃO.

Emenda Nº 2241 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Aproximação entre Estado e Cidadão cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4683.

Texto da prioridade: CORC - CGE CIDADÃO

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO. PARA O EXERCÍCIO DE 2023 HOVE A REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 26,3 MILHÕES DE REAIS NO ORÇAMENTO DA CGE. PORTANTO, JUSTIFICA-SE, GARANTIR RECURSOS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADOS PELA CONTROLADORIA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA CGE SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.

Emenda Nº 2716 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Aproximação entre Estado e Cidadão cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4683.

Texto da prioridade: APROXIMAÇÃO DO ESTADO COM O CIDADÃO - CGE

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: APROXIMAÇÃO DO ESTADO COM O CIDADÃO - CGE

Emenda Nº 2809 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4684.

Texto da prioridade: CGE F

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Emenda Nº 417 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4684.

Texto da prioridade: CONTROLE 6

No valor estimado de R\$1.083.742,00

Emenda Nº 734 apresentada pela Sra. Deputada Alana Passos

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4684.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 ORIUNDO DA FONTE DE RECURSOS 100 E GRUPO DE DESPESAS: OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Emenda Nº 1467 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4684.

Texto da prioridade: CORC - CGE AUDIT INTERNA

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO. PARA O EXERCÍCIO DE 2023 HOUE A REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 26,3 MILHÕES DE REAIS NO ORÇAMENTO DA CGE. PORTANTO, JUSTIFICA-SE, GARANTIR RECURSOS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADOS PELA CONTROLADORIA. OS RECURSOS PARA RECOMPOR AS DESPESAS DA CGE SERÃO RETIRADOS DA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADÇÃO DE ICMS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2022, QUE TROUXE EM SEU DISPOSITIVO A DEDUÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSTO ISTO, RETIRANDO A PARCELA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS E RECURSOS DESTINADOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, OS VALORES A SEREM DEDUZIDOS EM 2023 DA DÍVIDA A SER PAGA PELO ERJ ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 1,35 BILHÃO.

Emenda Nº 2715 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4684.

Texto da prioridade: FORTALECIM DA AUDIT INTERNA NA ADM ESTADUAL - CGE

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIM DA AUDIT INTERNA NA ADM ESTADUAL - CGE

Emenda Nº 2816 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Capacit Treinam e Valoriz do Policial Militar cuja codificação é 51.010.06.128.0476-4759.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE NOS ÚLTIMOS ANOS É FUNDAMENTAL A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2041 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO EM NITERÓI/RJ.

Emenda Nº 2733 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE, NO BAIRRO GARDÊNIA AZUL, RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2768 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM CAMPO GRANDE/RJ.

Emenda Nº 2769 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM DPO NA PRAÇA JOAO SALDANHA DO CENTRO DE SANTA BARBÁRA-NITERÓI.

Emenda Nº 3120 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.

Texto da prioridade: GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR UMA POLÍCIA MILITAR EQUIPADA E OPERACIONALIZADA, COM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA.

Emenda Nº 444 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO BATALHÃO FERROVIÁRIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: EXTINTO EM 2009, O BATALHÃO FERROVIÁRIO ERA UMA UNIDADE ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR IMPORTANTE PARA O MONITORAMENTO E PATRULHAMENTO DAS 104 ESTAÇÕES DO SISTEMA FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A RECRIÇÃO DO BATALHÃO É UMA DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APUROU DENÚNCIAS DE CRIMES COMETIDOS CONTRA CIVIS, BEM COMO ESTAÇÕES COMANDADAS PELO NARCOTRÁFICO.

Emenda Nº 1688 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.

Texto da prioridade: REDUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESPECIAL DA SEPM OPERACIONALIZADA E UNIDADE ESPECIALIZADA DA SEPM OPERACIONALIZADA.

Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS.

PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL

Emenda Nº 2787 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção da Polícia Pacificadora cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2062.

Texto da prioridade: REDUÇÃO DE NOVAS UNIDADES UPP. A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL.

Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL.

Emenda Nº 2788 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE PROPICIAR A AQUISIÇÃO DE VIATURAS BLINDADAS PARA A POLÍCIA MILITAR, OBJETIVANDO A MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 437 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS DA PATRULHA MARIA DA PENHA - PMERJ, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Emenda Nº 1492 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO PARA O 7º BPM

No valor estimado de R\$500.000,00

Emenda Nº 2692 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES PARA A PMERJ, VISANDO O COMBATE E DESTRUÇÃO DE BARRICADAS IRREGULARMENTE ERGUIDAS NAS COMUNIDADES DO GRANDE RIO E DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 3451 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA REDUZIR A CRIMINALIDADE, A VIOLÊNCIA E A PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DE AÇÕES POLICIAIS MILITARES VOLTADAS À PREVENÇÃO DO CRIME ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL INTEGRADA E COLABORATIVA.

Emenda Nº 280 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA REDUZIR A CRIMINALIDADE, A VIOLÊNCIA E A PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DE AÇÕES POLICIAIS MILITARES VOLTADAS À PREVENÇÃO DO CRIME ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL INTEGRADA E COLABORATIVA.

SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICASE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO BAIRRO SÓ CRESCEM

Emenda Nº 604 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO EM ANCHIETA - RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA BAIRRO SEGURO TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA VEM DEMONSTRANDO

SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICASE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO BAIRRO SÓ CRESCEM

Emenda Nº 605 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO EM RICARDO DE ALBUQUERQUE

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA BAIRRO SEGURO TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA VEM DEMONSTRANDO

SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICASE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO BAIRRO SÓ CRESCEM

Emenda Nº 606 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO EM BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA BAIRRO SEGURO TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA VEM DEMONSTRANDO

SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICASE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO BAIRRO SÓ CRESCEM

Emenda Nº 607 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO NO BAIRRO DE AUSTIN NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA BAIRRO SEGURO TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA VEM DEMONSTRANDO

SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICASE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO BAIRRO SÓ CRESCEM

Emenda Nº 608 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO, NO BAIRRO DE SEPETIBA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA BAIRRO SEGURO TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA VEM DEMONSTRANDO SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO BAIRRO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE.

Emenda Nº 688 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE - PINHEIRAL

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE É MAIS UM AVANÇO DA POLÍCIA MILITAR, JUNTO COM A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO. A CRIAÇÃO DE UMA BASE DE OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL CONTRIBUI COM TODA A MELHORIA DA SEGURANÇA DA REGIÃO.

Emenda Nº 977 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BAIRRO SEGURO EM BARRA MANSA.

Emenda Nº 1359 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BAIRRO SEGURO EM ITATIAIA.

Emenda Nº 1360 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BAIRRO SEGURO EM VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 1361 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO NO BAIRRO PARQUE LEOPOLDINA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA BAIRRO SEGURO TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA VEM DEMONSTRANDO

SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICASE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO BAIRRO SÓ CRESCEM

Emenda Nº 1928 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Programa Bairro Seguro cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4663.

Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL

Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL

Emenda Nº 2786 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO EM CABO FRIO É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CABO FRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE, ARARUAMA, SAQUAREMA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E ARRAIAL DO CABO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 550.000 HABITANTES, ONDE APROXIMADAMENTE 130.000 HABITANTES SÓ NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. FICA EVIDENTE A NECESSIDADE DE MAIS UM BATALHÃO PARA AJUDAR A REGIÃO E O IDEAL SERIA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Emenda Nº 649 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARMAS PARA A PROTEÇÃO DO POLICIAL MILITAR, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

Emenda Nº 1488 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA OPERACIONAIS BLINDADAS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00. 312
Emenda Nº 1489 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
Emenda Nº 1490 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MEMORIAL AOS POLICIAIS MILITARES MORTOS IMPLANTADOS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Emenda Nº 1491 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONTROLADORIA GERAL DE POLICIA MILITAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1493 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.
Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL QUE A POLÍCIA MILITAR ESTEJA COM EQUIPAMENTOS MODERNOS.
Emenda Nº 2110 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM HELIPORTO NA ÁREA DO 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA TEN. ALDIR SOARES ADRIANO, Nº354 - CENTRO, MESQUITA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM HELIPORTO NA ÁREA DO 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA TEN. ALDIR SOARES ADRIANO, Nº354 - CENTRO, MESQUITA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2202 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Emenda Nº 2783 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 15º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.
Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. PEDRO CORRÊA, 273 - CENTRO, DUQUE DE CAXIAS, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.
Emenda Nº 3784 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 17º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.
Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA ILHA DO GOVERNADOR, ESTR. DO RIO JEQUIÁ, 518 - ZUMBI, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.
Emenda Nº 3785 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 20º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.
Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. TEN. ALDIR SOARES ADRIANO, 354 - CENTRO, MESQUITA, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.
Emenda Nº 3786 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 21º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO
Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. AUTOMÓVEL CLUBE, 1333 - JARDIM JOSE BONIFACIO, SÃO JOÃO DE MERITI, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO

Emenda Nº 3787 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 22º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.
Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA LINHA VERMELHA, KM 6, VIA EXPRESSA PRES. JOÃO GOULART - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.
Emenda Nº 3788 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 24º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.
Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. TEN. JERÔNIMO COSTA - FLUMINENSE, QUEIMADOS, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO

Emenda Nº 3789 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 39º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.
Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2970 - PARQUE SÃO BERNARDO, BELFORD ROXO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.
Emenda Nº 3790 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 3º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.
Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. LUCÍDIO LAGO, 181 - MÉIER, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO .

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 41º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 41º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JÚNIOR, S/N - COLÉGIO, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 3792 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 6º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. BARÃO DE MESQUITA, 625 - ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA .

Emenda Nº 3793 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 246 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 247 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 248 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 249 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 250 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 251 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 252 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 253 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 254 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 255 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 256 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 257 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 258 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 259 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 260 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 261 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE OFERECIMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

Emenda Nº 262 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE AO ASSÉDIO CONTRA AS MULHERES.

Justificativa da prioridade: DESTINAR INVESTIMENTOS PARA QUE SEJA COMBATIDO O ASSÉDIO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DE FORMA MAIS AMPLA E EFICAZ, PARA QUE TAL ATROCIDADE NÃO SEJA MAIS UM FATO RECORRENTE.

Emenda Nº 635 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: PATRULHA MARIA DA PENHA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO EFETIVO E EQUIPAMENTO PARA A PATRULHA MARIA DA PENHA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2003 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, A FIM DE PROPORCIONAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.241 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, A FIM DE PROPORCIONAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.241 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Emenda Nº 2214 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0483-4643.

Texto da prioridade: MAIS POLICIAMENTO NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA-NITERÓI DEVIDO O GRANDE NÚMERO DE ASSALTOS A PEDESTRES, LOJISTAS ,ETC.

Emenda Nº 3121 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DOS POLICIAIS MILITARES.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E TODO O ESTRESSE ENFRENTADO NO DIA A DIA DOS POLICIAIS MILITARES É NECESSÁRIO QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM ATENDIMENTO PARA CUIDAR DA SAÚDE MENTAL.

Emenda Nº 2107 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA O HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO E OS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (HCPM), PARA PROPORCINAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS NOSSOS POLICIAIS.

Emenda Nº 632 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: DESTINAR FOMENTOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA DE NITERÓI, PARA ATENDIMENTO DIGNO DE NOSSOS POLICIAIS.

Justificativa da prioridade: MELHORIAS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE NITERÓI, PARA ATENDER COM DIGNIDADE NOSSOS POLICIAIS, COM MAIS EQUIPAMENTOS E CONFORTO.

Emenda Nº 634 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Zaca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM D.PO NO DISTRITO

Emenda Nº 3117 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 52.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DE PESSOAL DECORRENTE DE NOVOS CONCURSOS PARA A POLÍCIA CIVIL - ATINGIR O EFETIVO DA LEI Nº 3586/2001, NO VALOR DE R\$ 600.000.000.

Emenda Nº 1486 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 1479 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A DIVISÃO DE REPRESÃO AO ROUBO DE CARGAS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 1480 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL AOS POLICIAIS CIVIS MORTOS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Emenda Nº 1481 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AO POLICIAL CIVIL, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00.

Emenda Nº 1482 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONTROLADORIA GERAL DE POLICIA CIVIL, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1487 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DA DELEGACIA DE COMBATE AS DROGAS EM NITERÓI.

Justificativa da prioridade: A REFERIDO UNIDADE DA DELEGACIA É FUNDAMENTAL PARA O COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS.

Emenda Nº 2732 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA 76, 77, 78,79 DPS, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ

Emenda Nº 2735 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4571.

Texto da prioridade: POLICIAL CAPACITADO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR O COMBATE À CORRUPÇÃO, O TREINAMENTO E A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, COM O OBJETIVO DE DAR TRANSPARÊNCIA E DIGNIDADE AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.

Emenda Nº 451 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4571.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAR RECURSOS PARA COMBATER A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO.

Justificativa da prioridade: O COMBATE À CORRUPÇÃO É UMA PREOCUPAÇÃO MUNDIAL, REDUZIR ESSA MODALIDADE DE TIPO PENAL E RESPECTIVO IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICA.

Emenda Nº 3474 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: REFORMA DA DELEGACIA LEGAL DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 1378 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: REFORMA DA DELEGACIA LEGAL DE ITATIAIA.

Emenda Nº 1379 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: REFORMA DA DELEGACIA LEGAL DE PORTO REAL.

Emenda Nº 1380 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: REFORMA DA DELEGACIA LEGAL DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 1381 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: REEQUIPAR A POLÍCIA CIVIL SEGUNDO AS PRIORIDADES DE SUA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA PARA ELUCIDAÇÃO DE CRIMES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM BASE NA LEI Nº 7.369, 14 DE JULHO DE 2016.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAR A POLÍCIA CIVIL SEGUNDO AS PRIORIDADES DE SUA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA PARA ELUCIDAÇÃO DE CRIMES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM BASE NA LEI Nº 7.369, 14 DE JULHO DE 2016.

Emenda Nº 1774 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL.

Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODO O QUADRO DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É FUNDAMENTAL QUE AS POLÍCIAS ESTEJAM COM SEUS EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS.

Emenda Nº 2109 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NOVO I.M.L EM DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NOVO I.M.L EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2204 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: REDUÇÃO DA COMPRA DE NOVOS ARMAMENTOS. A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL.

Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL.

Emenda Nº 2781 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA LEGAL EM QUATIS.

Emenda Nº 1353 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: IMPLANTAR UM DESTACAMENTO DE POLÍCIA OSTENSIVA/DPO EM PORTO REAL.

Emenda Nº 1362 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: MANter a OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INSUMOS, E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA POSSIBILITANDO A POLÍCIA TÉCNICA A PRODUÇÃO EFICIENTE DE PROVA TÉCNICA OU PERICIAL, COM A IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS - DNA DO CRIME.

Justificativa da prioridade: MANter a OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INSUMOS, E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA POSSIBILITANDO A POLÍCIA TÉCNICA A PRODUÇÃO EFICIENTE DE PROVA TÉCNICA OU PERICIAL, COM A IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS - DNA DO CRIME.

Emenda Nº 1853 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, COM A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, COM A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.

Emenda Nº 1854 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: DELEGACIA MULHER
 No valor estimado de R\$800.000,00
 Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE DEAM EM RESENDE
 Emenda Nº 1981 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.
 Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS NA BAIXADA FLUMINENSE.
 Justificativa da prioridade: O MAIOR NÚMERO DE CASOS DE DESAPARECIMENTOS ACONTECE NA BAIXADA FLUMINENSE, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL QUE SEJA IMPLANTADA UMA DELEGACIA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS NESTA REGIÃO.
 Emenda Nº 2080 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
 Emenda Nº 2457 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Emenda Nº 2458 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL.
 Emenda Nº 2459 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
 Emenda Nº 2460 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 2461 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8060.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL, NO VALOR DE R\$ 17.000.000,00.
 Emenda Nº 1485 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8060.
 Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
 Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
 Emenda Nº 2784 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.
 Texto da prioridade: REDORMA DO POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/PRPTC DO MUNICÍPIO DE RESENDE.
 Emenda Nº 1403 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.
 Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO RIO FORENSE.
 Emenda Nº 1801 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.
 Texto da prioridade: PRODUTO: 8232 - INSTITUTO RIO FORENSE OPERACIONALIZADO

O INSTITUTO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS FORENSES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIO FORENSE DEVERÁ APROFUNDAR OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INSUMOS, E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA POSSIBILITANDO À POLÍCIA TÉCNICA A PRODUÇÃO EFICIENTE DE PROVA TÉCNICA OU PERICIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CIENTÍFICA.
 Justificativa da prioridade: PRODUTO: 8232 - INSTITUTO RIO FORENSE OPERACIONALIZADO
 Emenda Nº 1802 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.
 Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PERÍCIA TÉCNICA DA POLÍCIA CIVIL.
 Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PERÍCIA TÉCNICA DA POLÍCIA CIVIL.
 Emenda Nº 1849 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.
 Texto da prioridade: MANTER A OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA CIVIL ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
 Justificativa da prioridade: MANTER A OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA CIVIL ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
 Emenda Nº 1855 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.
 Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
 Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
 Emenda Nº 2793 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Inteligência e Segurança da Informação cuja codificação é 52.010.06.183.0478-2046.
 Texto da prioridade: MODERNIZAR AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO COM FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS MODERNAS PARA POLÍCIA CIVIL.
 Justificativa da prioridade: MODERNIZAR AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO COM FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS MODERNAS PARA POLÍCIA CIVIL.
 Emenda Nº 1803 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Inteligência e Segurança da Informação cuja codificação é 52.010.06.183.0478-2046.
 Texto da prioridade: PROMOVER A MELHORIA DA CAPACIDADE INVESTIGATIVA DA POLÍCIA CIVIL, AUMENTANDO A EFICÁCIA DAS ATIVIDADES E A CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL DA POLÍCIA FRENTE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES POLICIAIS E COM MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA E DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
 Emenda Nº 1804 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Inteligência e Segurança da Informação cuja codificação é 52.010.06.183.0478-2046.
 Texto da prioridade: INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PÚBLICA
 No valor estimado de R\$10.000.000,00
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA REFORÇAR O ÚNICO PROGRAMA DESTINADO A INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA. COM UM ORÇAMENTO DE R\$ 8,6 MILHÕES, BUSCAMOS REFORMAR EM MAIS R\$ 10 MILHÕES O PROGRAMA.
 Emenda Nº 2819 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Moderniz Fortalec Sistema Saúde Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.302.0476-2001.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EMERGENCIAL EM SAÚDE MENTAL (LEI ESTADUAL Nº 8.591~~2019~~), NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1484 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Moderniz Fortalec Sistema Saúde Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.302.0476-2001.
Texto da prioridade: PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DOS POLICIAIS CIVIS.
Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODO O ESTRESSE RELACIONADO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, É FUNDAMENTAL QUE SEJA OFERECIDO AO POLICIAL CIVIL A OPORTUNIDADE DE CUIDAR DE SUA SAÚDE MENTAL.
Emenda Nº 2106 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE AREAL
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 127 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 128 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 129 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 130 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 131 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 132 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 133 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PARATY.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 134 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 135 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 136 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 137 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.
Emenda Nº 138 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.

Emenda Nº 140 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.

Emenda Nº 141 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.

Emenda Nº 142 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR E/OU MANTER A OPERACIONALIDADE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.

Emenda Nº 143 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DEAM, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 666 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DEAM, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 667 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DEAM, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 668 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DEAM, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 669 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DEAM, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 670 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DEAM, NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 671 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DO DEAM INTINERANTE , NO VALOR DE R\$ 250.000,00.
Emenda Nº 1477 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DO DEAM INTINERANTE, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.
Emenda Nº 1478 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Policiais Civis cuja codificação é 52.610.06.128.0476-4773.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE POLICIAIS CIVIS, NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00.
Emenda Nº 1483 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Policiais Civis cuja codificação é 52.610.06.128.0476-4773.
Texto da prioridade: PCERJ VERBA CEPERJ
No valor estimado de R\$15.000.000,00
Emenda Nº 1551 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Policiais Civis cuja codificação é 52.610.06.128.0476-4773.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 1826 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Policiais Civis cuja codificação é 52.610.06.128.0476-4773.
Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS.
Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O NOSSO ESTADO, CONSIDERADA A IMPORTÂNCIA DA FUNÇÃO EXECUTADA POR ESSES PROFISSIONAIS E O PERIGO ENFRENTADO NO DIA A DIA.
Emenda Nº 2048 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio das Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 52.620.06.181.0478-4771.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DO ALERTA PRI.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O ELEVADO NÚMERO DE CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DO ALERTA PRI.
Emenda Nº 2056 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio das Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 52.620.06.181.0478-4771.
Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
Emenda Nº 2782 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PROGRAMA MELHOR EM CASA
No valor estimado de R\$250.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ENVIO AO MUNICÍPIO PARA COMPRA DE VEÍCULO DE 7 LUGARES PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
Emenda Nº 2005 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, APOIANDO FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA
ECONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
Emenda Nº 2130 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM TRECHO DA RJ-125 NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 2242 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM ALGUNS PONTOS DA RJ -125, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 2244 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE CERCA DE 5 KM, DA LOCALIDADE DE DEMÉTRIO RIBEIRO À BARÃO DE VASSOURAS.
Emenda Nº 2247 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA RJ 134A QUE LIGA ANTA AO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, CONSTITUINDO UMA IMPORTANTE ROTA PARA A ATIVIDADE CULTURAL E TURÍSTICA, BEM COMO PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.
Emenda Nº 2248 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RJ-131, NO TRECHO QUE LIGA A RJ-125 EM TABOÃS - DIVISA DE PATY DO ALFERES- A VASSOURAS, PASSANDO POR ANDRADE COSTA, CAVURU ATÉ WERNECK, NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 2250 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 9 KM DA RJ 115, LIGANDO A LOCALIDADE DE TINGUÁ ATÉ O DISTRITO DE FERREIROS, E 4 KM DE ASFALTAMENTO LIGANDO A RJ 115 NA ALTURA DA CHEGADA DE FERREIROS ATÉ O DISTRITO DE MORRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 2251 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA RJ 117, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES AO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, NO TRECHO SITUADO ENTRE O VALE DAS VIDEIRAS E ARARAS.
Emenda Nº 2252 apresentada pelo Sr. Deputado Eurico Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA SÃO GONÇALO, BAIRRO VILA SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2535 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA MAURICIO ROSA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ENCANTADO E DOUTOR CESAR NASCIMENTO MONTEIRO, BAIRRO VILA SIMPATIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 2536 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DA RUA RANGEL PESTANA, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ
 Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES ASFÁLTICAS.
 Emenda Nº 2746 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: PROJETO DE CONEXÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS COM ACESSO A REDE WEB.
 Justificativa da prioridade: PARA MELHORAR A GESTÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE AS UNIDADES.
 Emenda Nº 2747 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA DO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: NECESSIDADE URGENTE DE RACAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.
 Emenda Nº 2748 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DA RUA AGLAIA, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ
 Justificativa da prioridade: RUA EM PÁSSIMAS CONDIÇÕES ASFÁLTICAS
 Emenda Nº 2750 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A COMPRA DE DUAS AMBULÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 2858 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CALÇAMENTO DA RUA PASTOR LOTA, BAIRRO TUIM, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA A MELHORIA NO ACESSO DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Emenda Nº 2895 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ CARLOS DE FARIAS, NO CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA A MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Emenda Nº 2896 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO NA PONTE, LOCALIZADA NA RUA EDITH A DE MIRANDA, CENTRO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DA EMENDA É A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU COM A COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO NA PONTE.
 Emenda Nº 2897 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: APOIO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO VALOR DE R\$1.500.000,00 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA O PROGRESSO E MELHORIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Emenda Nº 2898 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E ESPORTIVO PARA ATENDER CRIANÇAS E IDOSOS A SER IMPLANTADO NA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
 Emenda Nº 2909 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00
 Emenda Nº 2925 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, ENXADA ROTATIVA, ROÇADEIRA AGRÍCOLA E TRATOSR CORTADOR DE GRAMA PARA O MUNICÍPIO DE CORDEIRO NO VALOR DE R\$110.000,00

Emenda Nº 2928 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIFRÁULICA PARA ATENDER A NOSSA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 2931 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVEDEIRA PARA O MUNICÍPIO DA ITALVA.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM COMO OBJETIVO DE PROVER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA DE EQUIPAMENTO QUE REVESTIRÁ EM MELHORIA PARA A MUNICIPALIDADE.
 Emenda Nº 2932 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 2933 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTAR MÁQUINAS.
 Justificativa da prioridade: OBJETIVO DA EMENDA É PROVER O MUNICÍPIO DE ITALVA DE UM CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTAR MÁQUINAS.
 Emenda Nº 2935 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA PATROL DO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA A MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 2936 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA PICADEIRA DE GALHOS PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM COMO OBJETIVO DE ADQUIRIR UMA PICADEIRA DE GALHOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 2937 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REFORMA DE DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NA CIDADE DE ITALVA.
 Justificativa da prioridade: TEM COMO OBJETIVO REFORMAR DUAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 2938 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO DO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 2939 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E PAVIMENTAÇÃO PARA RUAS DA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO PARISO, ITAPERUNA.
Emenda Nº 2941 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM PLAYGROUN EM ANEXO NO BAIRRO MORRO DA CAIXA D AGUA , NA RUA PROJETADA, NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 2942 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORMA DA RODOVIÁRIA, AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, AQUISIÇÃO DE PATROL.
Emenda Nº 2945 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: CALÇAMENTO DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ITALVA
Emenda Nº 2946 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Justificativa da prioridade: EMENDA QUE VISA A REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 2948 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM OBJETIVO DE MELHORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 2949 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: DOIS VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL DE ITALVA.
Emenda Nº 2950 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL DE ITALVA.
Emenda Nº 2951 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PROVER DE RECURSOS FINANCEIROS NA ORDEM DE R\$ 350.000,00 PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO KIBE, NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA APOIO AO MUNICÍPIO DE ITALVA COM INCREMENTO NO SETOR DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 2952 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA .
Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PROVER O MUNICÍPIO DE ITALVA DE UM VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER DEMANDAS DA PASTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Emenda Nº 2953 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA SENADOR SÁ TINOCO, DISTRITO BOA VENTURA, ITAPERUNA.
Emenda Nº 2964 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REVITALIZAR E IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS NA QUADRA DA VINHOSA, CAMPO DO SÃO MATEUS.
Emenda Nº 2965 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REVITALIZAR E IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS NA QUADRA DA VINHOSA, CAMPO DO SÃO MATEUS.
Emenda Nº 2966 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA SITUADA NA AVENIDA SENADOR SÁ TINOCO, BAIRRO DISTRITO BOA VENTURA, ITAPERUNA.
Emenda Nº 2969 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PARQUE PARA AS CRIANÇAS NAS DUAS PRAÇAS DO DISTRITO DE RAPOSO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 2972 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE RAPOSO, AUMENTAR A CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA MAIS 500MIL LITROS (URGÊNCIA).
Emenda Nº 2973 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO.
Emenda Nº 2974 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO; RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS URRBANAS; RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS EM TODO O MUNICIPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 2975 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: COBERTURA DA QUADRA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NA RUA SANTA RITA EM BOA VENTURA, ITAPERUNA.
Emenda Nº 2976 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORREGO ENCANTADO NA RUA AMERCIA CAMPOS NO DISTRITO DE BOA VENTURA , ITAPERUNA
Emenda Nº 2979 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORREGO ENCANTADO NA RUA AMÉRICA CAMPOS NO DISTRITO DE BOA VENTURA, ITAPERUNA.
Emenda Nº 2980 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO : SEBASTIÃO VASCONCELOS, JOQUIM CAETANO QUERES, VINHOSA E BENEDITO NÍLAU NO BAIRRO VINHOSA EM FRENTE A DROGARIA MODELO - VINHOSA, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 2981 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS: NAS RUAS JOAQUIM CAETANO QUERES APÓS O ASFALTAMENTO, SEBASTIÃO JOSÉ NEVES E SALUSTIANO FERREIRA BRAGA, NO BAIRRO GUARITÁ, NAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA; NA RUA CAROLINA CAMPOS, NO BAIRRO CARULAS.
Emenda Nº 2982 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE GUARITAS PRÓXIMAS À UBS DO GUARITÁ, POIS AS PESSOAS FICAM ESPERANDO NA CHUVA PELOS ÔNIBUS.
Emenda Nº 2983 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DE RUAS: ASFALTAR A RUA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, MOISES CORREA CARDOSO E BENEDITO VIANA DA SILVA, NO MORRO DA ALEGRIA.
Emenda Nº 2984 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: APOIO AOS MUNICÍPIOS DESTINANDO RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA ERMELINDA CONCEIÇÃO MENDES, RUA CORONEL RAUL COSTA , RUA PROJETADA, RUA MOACIR CHAVES CARNEIRO, RUA DALKA LOBO DE RESENDE, RUA CARLOS ALBERTO DE CABRAL, RUA SÃO JOÃO BATISTA, RUA NATIVIDADE, RUA SIDÔNIO SOARES, RUA FRANCISCO VENTURA LOPES (ANTIGA RUA PORCIÚNCULA), NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM OBJETIVO DE TRAZER MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO AO PROPORCIONAR DIGNIDADE AOS MORADORES.
Emenda Nº 2985 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: DESOBSTRUÇÃO DA CANALETA QUE RECEBE AS ÁGUAS PLUVIAIS, AO LADO DA QUADRA DA VINHOSA COM EXTENSÃO EM TODA RUA, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 2987 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS PARA A PREFEITURA DE LAJE DO MURIAÉ.
Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E/OU MUNICÍPES.
Emenda Nº 2991 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRAÇA DA JUVENTUDE NO VALOR ESTIMADO DE R\$383.308,71, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3012 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DR. WALQUER OLIVEIRA DE SOUZA - NÚCLEOS 1,2 E 3, VALOR ESTIMADO DE R\$450.000,00, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3014 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOÃO MACIEL GRAÇA - BAIRRO VISTA ALEGRE - VALOR ESTIMADO DE R\$166.691,29, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3015 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: APOIO COM RECURSOS FINANCEIROS DE R\$350.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SOCIO ESPORTIVA JOÃO MACIEL GRAÇA, BAIRRO VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3016 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: APOIO COM RECURSOS FINANCEIROS DE R\$400.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 3017 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ESTRADAS: PRAINHA, ONOFRE MARTINS, DOS CABRAL, FLORÂNDIA DA SERRA, SALINAS A FLORESTA MENDES, JABORANDI, TRÊS PICOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Justificativa da prioridade: AS REFERIDAS ESTRADAS SÃO NA LOCALIDADE DO 3º DISTRITO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, SURGE A NECESSIDADE DESTA SOLICITAÇÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS SENDO UM INVESTIMENTO NECESSÁRIO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ACESSO DAS COMUNIDADES RURAIS AOS CENTROS URBANOS, ASSEGURANDO PERMANENTE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA AOS SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO.
Emenda Nº 3026 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: OBRAS E CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA NO VALOR DE R\$1.000.000,00.
Emenda Nº 3032 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: APOIO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DENOMINADA SERRELA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, TOTAL 7.260,00 M2 (RUAS LUIZ REZENDE BASTOS, MARIA JOSÉ CARVALHO DE REZENDE, ILDEFONSO BASTOS BORGES, ADERVAL MORAES DE ALMEIDA, ARMANDO JACOMINE, ACIE DIAS DUTRA, EXP. JOÃO AVELINO DOS SANTOS, RUA OSCAR TEIXEIRA DOS REIS, RUA SERGIO LUIZ GUIMARÃES, RUA ROMUALDO OTÍLIO DA SILVEIRA, RUA DR. ALOISIO IRAN DE AZEVEDO, RUA JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO).
Emenda Nº 3033 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA E AOS DISTRITOS DE SANTA CLARA E PURILÂNDIA, ALÉM DAS COMUNIDADES RURAIS.
Emenda Nº 3051 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E BAIRROS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA E AOS DISTRITOS DE SANTA CLARA E PURILÂNDIA E ÀS COMUNIDADES RURAIS.
Emenda Nº 3052 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA AUXILIAR NA RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E/OU NOS SERVIÇOS JUNTO AGRICULTURA FAMILIAR.
Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM OBJETIVO DE PROVER O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA COM UM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA AUXILIAR EM DIVERSAS DEMANDAS E SETORES DA CIDADE.
Emenda Nº 3066 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA AUXÍLIO NO TRABALHO JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR.
Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA MELHORIAS PARA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO EQUIPAMENTO, DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3068 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Justificativa da prioridade: INCREMENTO NA FISCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALCANCE DOS PROJETOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3070 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA DO RETIRO DE MURIAÉ.
 Emenda Nº 3111 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA COM VALOR ESTIMADO R\$2.500.000,00.
 Emenda Nº 3178 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: SERVIÇOS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA RUA PEDRO GOMES PAES NA LOCALIDADE CAJUEIRO - SÃO JOÃO DA BARRA - VALOR ESTIMADO DE R\$1.550.000,00

Emenda Nº 3179 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE BARCELOS COM INCLUSÃO DE COBERTURA CALOR ESTIMADO DE R\$930.000,00
 Emenda Nº 3180 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, NA COMUNIDADE DE CAPELINHA, QUE FOI ATINGIDA POR FORTES CHUVAS.
 Emenda Nº 3197 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: TRÊS ONIBUS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 3209 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Integração e Desenvolvimento Regional cuja codificação é 53.010.15.451.0454-4520.
 Texto da prioridade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA AVENIDA TANCREDO NEVES, ENGENHEIRO PEDREIRA, JAPERI/RJ
 Justificativa da prioridade: AUXÍLIO ODONTOLÓGICO A COMUNIDADE CARENTE.
 Emenda Nº 2801 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE AREAL.
 Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 229 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 230 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
 Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 231 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
 Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 232 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 233 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
 Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 234 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
 Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 235 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 236 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
 Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 237 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 238 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 239 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 240 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 241 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 242 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 243 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 244 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA E MELHORAR A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 245 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: PROPICIAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA GARANTIR O DIREITO DE IR E VIR COM DIGNIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 455 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Dino

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA GALERIA DE ESCOAMENTO NO DISTRITO DE COMENDADOR VENÂNCIO.

Justificativa da prioridade: HÁ UMA NECESSIDADE URGENTE DE AMPLIAR A GALERIA DE ESCOAMENTO.

Emenda Nº 598 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA 22 DE MAIO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA VIA É DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO NA CIDADE, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO. O ESTADO EM QUE A MESMA SE ENCONTRA, VEM OCASIONANDO DIVERSOS TRANSTORNOS À POPULAÇÃO E DIFICULTANDO O TRÂNSITO LOCAL.

Emenda Nº 647 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade:

RECAPEAMENTO: RUA ANTÔNIO LOPES DE CAMPOS FILHO, BASÍLIO, RIO BONITO - 900,00 M./RUA LATERAL À RODOVIA BR 101, BASÍLIO, RIO BONITO - 600,00 M. ASFALTO NOVO: RUAS LATERAIS, BASÍLIO, RIO BONITO - 1150,00 M./ESTRADA VICINAL ATÉ A POUSADA RELICARIO, BASÍLIO, RIO BONITO - 3500,00 M. QUANTITATIVO APROXIMADO: ASFALTO NOVO: 2000,00M² RECAPEAMENTO: 600,00M².

Justificativa da prioridade: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DA CIDADE E TRAZER MAIS DIGNIDADE COM O RECAPEAMENTO DE ALGUMAS RUAS.

Emenda Nº 677 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BENTO DE ANDRADE LEMOS, BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Emenda Nº 678 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ESMERALDA ALFENAS DA FONSECA, BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Emenda Nº 679 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PASTOR MANOEL DE BRITO, BAIRRO BOCAINA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DO ASFALTO DAS ESTRADAS QUE LIGAM MATO ESCURO ATÉ A PRAIA DO AÇU, BEM COMO DE ÁGUA PRETA ATÉ SABONETE, SITUADOS NO 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: AS REFERIDAS VIAS SÃO DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO NA CIDADE E O ESTADO EM QUE AS MESMAS SE ENCONTRAM, VEM OCASIONANDO DIVERSOS TRANSTORNOS À POPULAÇÃO E AOS PRODUTORES RURAIS QUE DIARIAMENTE TRAFEGAM POR ESTAS VIAS COM SUAS MERCADORIAS PARA SEREM COMERCIALIZADAS.

Emenda Nº 692 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AS MARGENS DOS DOIS TRECHOS URBANOS QUE A RODOVIA RJ 124 VIA LAGOS ATRAVESSA O MUNICÍPIO DE RIO BONITO, SENDO O PRIMEIRO ENTRE O KM 00 E O KM 02 PERÍMETRO URBANO DO 1º DISTRITO NO BOQUEIRÃO E O SEGUNDO ENTRE O KM 12 E O KM 15 PERÍMETRO URBANO DO 2º DISTRITO EM BOA ESPERANÇA.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA, TENDO EM VISTA QUE OS DOIS TRECHOS URBANOS CITADOS SÃO DE CONCEITUADA DENSIDADE POPULACIONAL E O FLUXO DE PESSOAS ÀS MARGENS DA RODOVIA NO PERÍODO NOTURNO É EXPRESSIVA. DESTA FORMA, A POPULAÇÃO UTILIZA MUITO NO PERÍODO NOTURNO ESTAS VIAS COMO ACESSO PARA AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS, UNIDADES DE SAÚDE, PRAÇAS DE LAZER, QUADRAS ESPORTIVAS, TEMPLOS E ACESSOS AO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS.

Emenda Nº 696 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA RJ 130, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TERESÓPOLIS E FRIBURGO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA, TENDO EM VISTA QUE A RJ-130 TEM UM GRANDE ENFOQUE TURÍSTICO AO LONGO DOS SEUS 68 QUILOMETROS. A RJ-130 RECEBE, DIARIAMENTE, CERCA DE 600 CAMINHÕES QUE ESCOAM 90% DAS HORTALIÇAS QUE SÃO CONSUMIDAS EM TODO O ESTADO DO RIO. ALÉM DISTO, A NOVA ILUMINAÇÃO TRARÁ MAIS SEGURANÇA PARA OS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM PELA VIA E PARA OS MORADORES DAS DUAS CIDADES.

Emenda Nº 700 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO E ROÇAGEM NA RODOVIA RJ 142 RODOVIA SERRAMAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E O MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: A RODOVIA SERRAMAR SE ENCONTRA COM INÚMEROS BURACOS E MATO ALTO NOS ACOSTAMENTOS, INVADINDO A ESTRADA E CAUSANDO RISCO AOS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM POR ESTA ESTRADA. NO TRECHO PERTO DO ENCONTRO DOS RIOS, KM 18,5, PARTE DA RODOVIA CEDEU. O PRÓPRIO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DER JÁ SINALIZOU O LOCAL, MAS A URGÊNCIA DA RESTAURAÇÃO DA VIA SE FAZ NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE ALI TRAFEGAM VEÍCULOS EM VELOCIDADE ALTA E UM ACIDENTE PODERÁ OCORRER A QUALQUER MOMENTO.

Emenda Nº 707 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENT, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 903 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENT, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 904 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENT, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 905 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENT, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 906 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENT, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NILOPOLIS

Emenda Nº 907 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENT, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Emenda Nº 908 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENT, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 909 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PREFEITO NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, REPOSOS DA SINALIZAÇÃO E QUALQUER AÇÃO QUE VISE A MELHORIA DA RODOVIA DO CONTORNO E VOLTA REDONDA, GERANDO SEGURANÇA AOS SEUS USUÁRIOS.

Emenda Nº 976 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PREVENIR E MINIMIZAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DE ACIDENTES E CATÁSTROFES NATURAIS COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA PAULO LEROUX, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: PREVENIR E MINIMIZAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DE ACIDENTES E CATÁSTROFES NATURAIS COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA PAULO LEROUX, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1792 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DE DIVERSAS AÇÕES DE MELHORIA DA MOBILIDADE.

Justificativa da prioridade: EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DE DIVERSAS AÇÕES DE MELHORIA DA MOBILIDADE.

Emenda Nº 1847 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DO BAIRRO AGOSTINHO PORTO, APERFEIÇOANDO SUA INFRAESTRUTURA

EM SÃO JOÃO D MERITI

Emenda Nº 2131 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DO BAIRRO ENGENHEIRO BELFORD, APERFEIÇOANDO SUA INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO D MERITI

Emenda Nº 2133 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2134 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2135 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2136 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2137 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2138 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2139 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2140 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2141 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2142 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2143 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2144 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2145 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2146 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2147 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º E 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º E 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2193 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS, PARQUE CAPIVARI, CAPIVARI, CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS, CAMPOS ELISEOS, PILAR, PARQUE ELDORADO, VILA URUSSAÍ, FONSECA, JONAS GODIN, PARQUE IMPERIO, CANGULO, CHACARA ARCAMPO, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS, PARQUE CAPIVARI, CAPIVARI, CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS, CAMPOS ELISEOS, PILAR, PARQUE ELDORADO, VILA URUSSAÍ, FONSECA, JONAS GODIN, PARQUE IMPERIO, CANGULO, CHACARA ARCAMPO, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2194 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ARCO METROPOLITANO (RODOVIA RAPHAEL MAGALHÃES) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CONTEMPLANDO O TRECHO DA BR - 493 EM TODA A SUA EXTENSÃO, BEM COMO INSERIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS INTELIGENTES.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ARCO METROPOLITANO (RODOVIA RAPHAEL MAGALHÃES) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CONTEMPLANDO O TRECHO DA BR - 493 EM TODA A SUA EXTENSÃO, BEM COMO INSERIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS INTELIGENTES.

Emenda Nº 2199 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ITAPERUNA, DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (228 RUAS), NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, NA FORMA DO ANEXO I, COM AS SEGUINTE EXTENSÕES, FRESAGEM E RECAPEAMENTO 38,67KM, ASFALTO SOBRE PARALELO 26,98KM E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 15,02KM, TOTALIZANDO 80,67KM DE EXTENSÃO.

Justificativa da prioridade: RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ITAPERUNA, DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (228 RUAS), NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, NA FORMA DO ANEXO I, COM AS SEGUINTE EXTENSÕES, FRESAGEM E RECAPEAMENTO 38,67KM, ASFALTO SOBRE PARALELO 26,98KM E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 15,02KM, TOTALIZANDO 80,67KM DE EXTENSÃO.

Emenda Nº 2226 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA DO CANAL, BAIRRO VILAR DOS TELES, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.
Emenda Nº 2512 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA ALBERTO DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM NÓIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO
Emenda Nº 2513 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA PASTEUR, BAIRRO PARQUE ALIAN, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.
Emenda Nº 2514 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA CAROLINA PEREIRA COSSICK, BAIRRO COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Emenda Nº 2515 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA TENENTE JOÃO DOS ANJOS, BAIRRO GRANDE RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.
Emenda Nº 2516 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA RUFINO, BAIRRO SANTO ELIAS, MUNICÍPIO DE MESQUITA.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.
Emenda Nº 2517 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SARAPUI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Emenda Nº 2518 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO PAVUNA, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, E PAVUNINHA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DA REGIÃO.
Emenda Nº 2519 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM GOMES DE ANDRADE, CORONEL MOTA, QUATY, LIBERDADE E WAHIL PEREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2523 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS EX COMBATENTE, BELKIS, ARNOLD GUEDES DE AMORIM, AMARAL PEIXOTO, SOUZA NEVES E RUA DA MATRIZ, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 2524 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS AVENIDAS RIO DOURO E URANOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2525 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUA JORGE CARLOS MACHADO E RUA DAS CALÇADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
Emenda Nº 2526 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS AUTOMÓVEL CLUB, GETÚLIO DE MOURA, PRESIDENTE LINCON, DÉLIO GUARANÁ, SÃO JOÃO BATISTA, ROBERTO SILVEIRA, TANCREDO NEVES E ELISÁRIO DE SOUZA.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2527 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DE SÃO JOÃO CAXIAS E DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 2528 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DR. LIPOLD, CARLOS CARNEVALLI, JACOB BORDION, AGOSTINHO BERNARDO, PHILONEMA REIS SANTOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 2529 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS, LUCIANA, PEDRO MUFFATO, FAUSTO DABOUR, FRANCISCO GABRIEL NETO, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA CAMARIM, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Emenda Nº 2530 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS, ASSUREMA, CATELÉ, ATITUBA, NILZA CHAVES, ATALAIA, MONJOIO, ESTRADA CAMBURI E ESTRADA CAMBOATÁ, LOCALIZADAS NO BAIRRO MEU RANCHINHO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Emenda Nº 2531 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (PROGRAMA ASFALTO PRESENTE) NOS BAIRROS JARDIM DA FONTE E FANCHEM, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS,

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 2532 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM DA FONTE E FANCHEM, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 2533 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REEALIZAÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO E TROCA DE ASFALTO, DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) KM, DAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO GRECCO, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Emenda Nº 2534 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 12 QUEBRA-MOLAS DO DISTRITO DE FAGUNDES NO MUNICIPIO DE APERIBÉ ATÉ A PREFEITURA DO MUNICIPIO.

Emenda Nº 2860 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 12 QUEBRA-MOLAS NO DISTRITO DE FAGUNDES NO MUNICIPIO DE APERIBE ATÉ A PREFEITURA DO MUNICIPIO.

Emenda Nº 2861 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: 2- ILUMINAÇÃO E UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O LAGO DO BEDIM, SITUADO NA AVENIDA JOÃO BEDIM, BAIRRO COSTA E SILVA, ITAPERUNA.

Emenda Nº 2970 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO (ESPORTE CLUBE SOLEDADE), COM LÂMPADAS DE LEED.

Emenda Nº 3091 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO DA RUA JOSÉ FERREIRA DE ASSIS JUNIOR, ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA ITAMAR BASTOS FRANÇA, RAPOSO, 7.º DISTRITO DE ITAPERUNA, RJ, CEP: 28.333.000.

Emenda Nº 3095 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO DE LED PARA TODO P DISTRITO, COLOCAÇÃO DE BRAÇOS E EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO A DIVERSOS PONTOS DO DISTRITO.

Emenda Nº 3114 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE RAPOSO, AUMENTANDO A CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA MAIS DE 500 MIL LITROS. (SOLICITAÇÃO URGENTE).

Emenda Nº 3125 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE DRENAGEM, PAVIMENTO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOS NORTE E NOROESTE FLUMININENSE.

Justificativa da prioridade: COM VISTAS À IMPLEMENTAR O SANEAMENTO AMBIENTAL E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3499 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DO BRITO 2

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1566 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1567 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1568 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO. ACESSO PELA RUA PRINCIPAL DO JARDIM NONO URUCÂNIA

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1569 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1570 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1571 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1572 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NA COMUNIDADE JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1574 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1575 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, DA COMUNIDADE PINGO D'AGUA EM GUARATIBA

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1576 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NA COMUNIDADE DO ROLLAS I, ACESSO PELO ANTARES - SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1577 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1578 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1579 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 1580 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: PROGRAMA LIMPA RIO A PROCEDER O DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DA LAGOA SITUADA DENTRO DO PARQUE PÚBLICO PREFEITO HERMES BARCELLOS, NO BAIRRO DA PRAINHA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Emenda Nº 2279 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 2552 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 2553 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 2554 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 2555 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 2556 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 2557 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 53.010.15.451.0464-4688.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 2558 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. dos Municípios - Estado presente cuja codificação é 53.010.15.451.0464-5791.

Texto da prioridade: ASFALTO NI

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: MANILHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO DAS RUAS ROSELIS, MARIA DA LUZ, VITÓRIA HELENA E ESTRADA AREAL, NO BAIRRO GENECIANO EM NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 17 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. dos Municípios - Estado presente cuja codificação é 53.010.15.451.0464-5791.

Texto da prioridade: PRAÇA DO GENECIANO

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO GENECIANO EM NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 18 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. dos Municípios - Estado presente cuja codificação é 53.010.15.451.0464-5791.

Texto da prioridade: OBRA NA PRAÇA DO BANDEIRANTE 1 - TANGUÁ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE OBRA NA PRAÇA DO BANDEIRANTES 1, NA RUA 39, ESQUINA COM A RUA ÁLVARO VALE, NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, A SER REALIZADA NO ANO DE 2022. PELAS CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA A PRAÇA, OS MORADORES DA LOCALIDADE ESTÃO DEIXANDO DE USUFRUIR DE UM MEIO DE LAZER E PERDENDO ASSIM QUALIDADE DE VIDA E DEIXANDO DE SOCIABILIZAR COM OS DEMAIS. SEM CONTAR QUE, UMA PRAÇA SEM CONDIÇÕES DE USO, PASSA A SER UM ÓTIMO LUGAR PARA A VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS.

Emenda Nº 685 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. dos Municípios - Estado presente cuja codificação é 53.010.15.451.0464-5791.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM QUATIS.

Emenda Nº 1372 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. dos Municípios - Estado presente cuja codificação é 53.010.15.451.0464-5791.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS ASSUREMA, CATELÉ, ATITUBA, NILZA CHAVES, ATALAIA, MONJOIO, ESTRADA CAMBURI E ESTRADA CAMB, LOCALIZADAS NO BAIRRO MEU RANCHINHO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 2537 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. dos Municípios - Estado presente cuja codificação é 53.010.15.451.0464-5791.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS MANOEL LINHARES E ABEL RIBEIRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2538 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. dos Municípios - Estado presente cuja codificação é 53.010.15.451.0464-5791.

Texto da prioridade: EMENDA TEM POR OBJETIVO INDICAR O APORTE RECURSOS NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,00 PARA OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS DO MUNICÍPIO DE BÚZIOS

Emenda Nº 3564 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE URBANA DE BAIXA RENDA DENOMINADA NOVA SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DESTA COMUNIDADE, COM AÇÕES DE INTERVENÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E SOCIAL NA ÁREA OCUPADA, VISANDO A PROMOVER O ORDENAMENTO DA OCUPAÇÃO E A EMISSÃO DE TERMOS ADMINISTRATIVOS PRELIMINARES OU DEFINITIVOS AOS MORADORES (ÁREAS PÚBLICAS) OU O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÕES DE USUCAPIÃO OU DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA (ÁREAS PARTICULARES), ASSEGURARÁ O DIREITO CONSTITUCIONAL À MORADIA SOCIAL INDIVIDUAL E COLETIVA, E O BEM-ESTAR, EM PARTICULAR, DESTA POPULAÇÃO SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEL.

Emenda Nº 694 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE URBANA DE BAIXA RENDA DENOMINADA PARQUE MATARUNA, MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DESTA COMUNIDADE, COM AÇÕES DE INTERVENÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E SOCIAL NA ÁREA OCUPADA, VISANDO A PROMOVER O ORDENAMENTO DA OCUPAÇÃO E A EMISSÃO DE TERMOS ADMINISTRATIVOS PRELIMINARES OU DEFINITIVOS AOS MORADORES (ÁREAS PÚBLICAS) OU O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÕES DE USUCAPIÃO OU DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA (ÁREAS PARTICULARES), ASSEGURARÁ O DIREITO CONSTITUCIONAL À MORADIA SOCIAL INDIVIDUAL E COLETIVA, E O BEM-ESTAR, EM PARTICULAR, DESTA POPULAÇÃO SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEL.

Emenda Nº 695 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: GARANTIR O ACESSO À TERRA RURAL AOS MORADORES DO ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DO DIREITO À MORADIA LEGALIZADA, MEDIANTE A OUTORGA DE INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, QUE GARANTIA A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E DA MORADIA FORMAL E DIGNA.

Emenda Nº 1878 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: GARANTIR O ACESSO À TERRA RURAL AOS MORADORES DO ASSENTAMENTO CÍCERO GUEDES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DO DIREITO À MORADIA LEGALIZADA, MEDIANTE A OUTORGA DE INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, QUE GARANTIA A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E DA MORADIA FORMAL E DIGNA.

Emenda Nº 1879 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: GARANTIR O ACESSO À TERRA RURAL AOS MORADORES DO ASSENTAMENTO ADEMAR MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DO DIREITO À MORADIA LEGALIZADA, MEDIANTE A OUTORGA DE INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, QUE GARANTIA A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E DA MORADIA FORMAL E DIGNA.

Emenda Nº 1880 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 900 MIL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 600 FAMÍLIAS NA COMUNIDADE DO HORTO/ RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DESTINAR R\$ 900 MIL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 600 FAMÍLIAS NA COMUNIDADE DO HORTO, RIO DE JANEIRO, EM PROJETO JÁ INICIADO PELO ITERJ.

Emenda Nº 3634 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA, O ACESSO AO MERCADO E CONSEQUENTE, A ELEVÇÃO DE RENDA DAS FAMÍLIAS PERTENCENTES A COMUNIDADES ALVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RURAL E URBANA ASSISTIDA PELO ITERJ.

Emenda Nº 1764 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS, CONSOLIDANDO-OS NO TERRITÓRIO E ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES.

Justificativa da prioridade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS, CONSOLIDANDO-OS NO TERRITÓRIO E ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES.

Emenda Nº 1864 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: PRIORIZAR DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS, CONSOLIDANDO-OS NO TERRITÓRIO E ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES.

Justificativa da prioridade: PRIORIZAR DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS, CONSOLIDANDO-OS NO TERRITÓRIO E ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES.

Emenda Nº 2778 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 200 MIL PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM ASSENTAMENTOS RURAIS

Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, É FUNDAMENTAL.

Emenda Nº 3630 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 200 MIL PARA FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, É FUNDAMENTAL.

Emenda Nº 3631 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 859 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 860 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 861 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE NILOPOLIS

Emenda Nº 862 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 863 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Emenda Nº 864 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1080 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1093 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1105 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1116 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1128 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1140 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1152 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1164 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1176 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1188 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE PIRAI.

VALOR: 500.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1213 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.
 VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1225 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1237 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1249 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
 VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1261 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1273 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
 VALOR: 500.000,00

Emenda Nº 1285 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA RAUL MARINHO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 1354 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM CARDOSO MOREIRA.
 Emenda Nº 1364 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM GUAPIMIRIM.
 Emenda Nº 1365 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ITATIAIA.
 Emenda Nº 1366 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ANGRA DOS REIS.
 Emenda Nº 1367 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: REFORMA DO CENTRO DE SOCIALIZAÇÃO IRMÃ ASUNCIÓN DE LA GÁNDARA USTARA EM VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 1375 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: REFORMA DA PONTE DO SOUZA - RESENDE
 Justificativa da prioridade: A PONTE DO SOUZA, LOCALIZADA SOBRE O PRETO, NO ENCONTRO ENTRE A RJ 151 E A RJ 161, NO MUNICÍPIO DE RESENDE PRECISA DE REFORMA.
 Emenda Nº 1382 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP 488 EZEQUIEL FREIRE EM ITATIAIA.
 Emenda Nº 1385 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO PIMENTA NO MUNICÍPIO QUATIS.
 Emenda Nº 1386 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ITALIANA EM PORTO REAL
 Emenda Nº 1397 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI - PADRE MIGUEL/RJ
 Emenda Nº 1401 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FISICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 2884 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
 Emenda Nº 2901 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA EDUARDO TAHAN, MARGEADA À ESTRADA RJ-142, SENDO TAL ESTRADA PRINCIPAL ROTA DE ACESSO À ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Emenda Nº 2908 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA, AQUISIÇÃO DE PICADEIRA DE GALHOS33
Emenda Nº 2943 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RJ 184 LIGANDO OS DISTRITOS DE LARANJAIS (ITAOCARA) E VALÃO DO BARRO (SÃO SEBASTIÃO DO ALTO) PERFAZENDO 16KM.
Emenda Nº 2956 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MINI RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO URBANA, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3046 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3047 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DAS PRACINHAS DO CENTRO DE RETIRO DO MURIAÉ A ITAPERUNA.
Emenda Nº 3102 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO E ESTRUTURA PARA TODO O BAIRRO DE SANTA BÁRBARA-NITERÓI.
Emenda Nº 3119 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA
No valor estimado de R\$20.000.000,00
Justificativa da prioridade: A EMENDA PRETENDE PROVER DE INFRAESTRUTURA URBANA ÀS COMUNIDADES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES. AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.
Emenda Nº 3397 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA SAÍDA/PASSAGEM DIRETO DA BASE DO SAMU DE ANGRA DOS REIS PARA A RODOVIA BR-101.
Justificativa da prioridade: A BASE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS FICA ENCOSTADA À RODOVIA BR-101, OCORRE QUE, PARA AS VIATURAS ACESSAREM A RODOVIA PRECISAM SE DESLOCAR POR CERCA DE 1 KM POR UMA PISTA LATERAL COM QUEBRA MOLAS E AGUARDAR DIMINUIR O FLUXO DE VEÍCULOS PARA ADENTRAR NA PISTA, PERDENDO ASSIM 10 A 15 MINUTOS NOS ATENDIMENTOS. DESTA FORMA, A REALIZAÇÃO DE UMA SAÍDA/PASSAGEM DIRETAMENTE DA BASE DO SAMU PARA A RODOVIA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE A VIATURA CHEGARÁ MAIS RÁPIDO NAS OCORRÊNCIAS E OBTENDO ASSIM MAIS ÊXITOS EM SALVAR VIDAS
Emenda Nº 648 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE LAVRAS, MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO DIA 29/02/2016, A PONTE FOI TOTALMENTE DANIFICADA, LIMITANDO O ACESSO AO BAIRRO DE LAVRAS, BAIRRO ESTE IMPORTANTÍSSIMO CENTRO PRODUTOR AGRÍCOLA DA REGIÃO E POLO DE TURISMO RURAL.

Emenda Nº 681 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA KISBES, BAIRRO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 1881 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANUEL DUARTE, NO BAIRRO DO GRADIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 1882 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR LUIZ PAULO GUIMARÃES, NO BAIRRO ENGENHO DO ROÇADO, EM SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 1883 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E DRAGAGEM DOS RIOS: PARAÍBA DO SUL, SANTO ANTÔNIO ACARÁ (CENTRO); RIO DAS PEDRAS (PENEDO); PRETO (MARINGÁ E MAROMBA), NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, E AFLUENTES DO ENTORNO.
Emenda Nº 2292 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: REFORMA ESCOLA ESTADUAL CARLOS LACERDA, AV. NELSON CARDOSO, 1221 FDS, TAQUARA/RJ
Justificativa da prioridade: ESCOLA SE ENCONTRA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.
Emenda Nº 2762 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 2874 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 2880 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULHANTE PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2910 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ARTICULADA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2911 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2912 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CARROS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 2913 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
Texto da prioridade: REFORMA DE DUAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 2944 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA DE ITALVA.

Emenda Nº 2947 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CORREGO CHICA JOSÉ SITUADA NA TJ 202, BOA VENTURA, ITAPERUNA, RJ.

Emenda Nº 2963 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: COBERTURA DA QUADRA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NA RUA SANTA RITA EM BOA VENTURA, ITAPERUNA.

Emenda Nº 2977 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO GUARITÁ, NA RUA SALUSTIANO FERREIRA BRAGANO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 2978 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E MELHORIAS NA ESTRADA ITAIPUBABI NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 3029 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.

Emenda Nº 3034 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.

Emenda Nº 3035 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA MINI RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÕES URBANAS.

Emenda Nº 3044 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JOÃO CLÓVIS BREIÃO.

Emenda Nº 3048 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JOÃO FRANCISCO BRAZ, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3049 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DA QUADRA DO BAIRRO BATE-PAU

Emenda Nº 3050 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ BORSARI (APROXIMADAMENTE 150 METROS); RUA CAETANO MAZORQUE; RUA TIAGO ROCHA; TÉRMINO DA RUA FRANCISCO VENTURA LOPES; TÉRMINO DA RUA JOSÉ CARLOS JENNS; TÉRMINO DA RUA WASHINGTON FERNANDES; PAVIMENTAÇÃO DA RUA ROSA MAZORQUE; TÉRMINO DA RUA ALCEMAR MARTINS E RUA FAROL; TÉRMINO DA RUA SAMAMBAIAS E RECAPEAMENTO DA MESMA; TÉRMINO DA RUA ETELVINA BASTOS FRANÇA (PARTE ALTA); PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO THOMÉ; PAVIMENTAÇÃO DA RUA ITAMAR BASTOS FRANÇA; PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DAS FLORES.

Emenda Nº 3094 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO DAS RUAS :RUA RODRIGUES TORRES E RUA PROJETADA 1.

Emenda Nº 3103 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DAS RUAS EM RETIRO DO MURIAÉ: ARGEL DE SOUZA TORRES E ROSA FOGO.

Emenda Nº 3104 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO MURO NO CEMITÉRIO LOCAL EM RETIRO DE MURUAÉ E A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA.

Emenda Nº 3112 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO GABRY, NA RUA PALMEIRA GABRY, LADEIRA AUGUSTO GABRY.

Emenda Nº 3127 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS EM COMUNIDADES CARENTES

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: POTENCIALIZAR OS INVESTIMENTOS NAS COMUNIDADES CARENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL COM OBRAS CÍVILS EM EQUIPAMENTOS URBANOS E ASFALTAMENTO DAS VIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Emenda Nº 3424 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS, CASIMIRO DE ABREU, CORDEIRO E DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: OBJETIVO DE REALIZAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL.

Emenda Nº 3503 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ 124 (TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA VIA LAGOS, ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA ATÉ O TREVO DE SÃO VICENTE DE PAULO KM 30 AO KM 37, TAMBÉM DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA): MANUTENÇÃO DA VIA COM RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CAPINAGEM DOS ACOSTAMENTOS E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL.

Justificativa da prioridade: A RJ-124 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE RIO BONITO A ARARUAMA VIA LAGOS, VEM SE DETERIORANDO AO LONGO DOS ANOS PELA FALTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. IMPORTANTE RESSALTAR QUE FORAM INICIADAS E NÃO FINALIZADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL NO TRECHO ACIMA INDICADO, O QUE VEM OCORRENDO INÚMEROS PROBLEMAS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE PARA A POPULAÇÃO QUE CIRCUULA E RESIDE NO LOCAL, ASSIM COMO PROBLEMAS TAMBÉM PARA OS MOTORISTAS.

Emenda Nº 697 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ANTIGA RODOVIA RJ 124, ACESSO AS LOCALIDADES DE NOVA CIDADE E BAMBÚ, MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO DIA 29/02/2016, A PONTE FOI TOTALMENTE DANIFICADA, LIMITANDO O ~~335~~ **335** PASSO DE APROXIMADAMENTE 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS QUE RESIDEM NOS BAIRROS DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO 2º DISTRITO, ALÉM DE PREJUDICAR EMPRESAS DE EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.

Emenda Nº 698 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: RJ 126 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BANANEIRAS/VARGEM GRANDE, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O TREVO DO BAIRRO DE PIRINEUS, NA CIDADE DE SILVA JARDIM): PAVIMENTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE QUE SOBRE O RIO SÃO JOÃO.

Justificativa da prioridade: DESTRUÍDAS PELAS FORTES CHUVAS E PELA FORÇA DO RIO.
Emenda Nº 699 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: RJ 138 (LIGA O MUNICÍPIO DE ARARUAMA AO DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULA): RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.
Justificativa da prioridade: A ALUDIDA RODOVIA VEM AO LONGO DOS ANOS SOFRENDO COM O INTENSO TRÂNSITO DE VEÍCULOS, COM INÚMEROS BURACOS, SINALIZAÇÃO PRECÁRIA. EM DETRIMENTO DESTAS CONDIÇÕES, OS ÍNDICES DE ACIDENTES NA RODOVIA, INCLUSIVE COM VÍTIMAS, SÓ CRESCEM.

Emenda Nº 701 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: RJ 140 (TRECHO ENTRE A CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU A CIDADE DE SILVA JARDIM): MELHORIAS NA TERRAPLANAGEM
Emenda Nº 702 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: RJ 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ A CIDADE DE ARARUAMA): CONSERVAÇÃO E REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO.

Emenda Nº 703 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: RJ 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O BAIRRO GAVIÕES, NA CIDADE DE SILVA JARDIM): PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ROÇADA, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, BEM COMO REFAZER 2(DOIS) PONTILHÕES QUE FORAM DESTRUÍDOS COM AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO RIO DE JANEIRO (1º PONTILHÃO LOCALIZADO NO TREVO DE PIRINEUS E O 2º PRÓXIMO À FAZENDA FORTALEZA).

Emenda Nº 704 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: RJ 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O CENTRO, DA CIDADE DE SILVA JARDIM): REPARO NA CICLOVIA EM AMBOS OS SENTIDOS DA VIA.

Emenda Nº 705 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: RJ 140 (TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM ATÉ O DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA): MANUTENÇÃO DA VIA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E COM CAPINAGEM DOS ACOSTAMENTOS.

Justificativa da prioridade: OS SERVIÇOS ACIMAS DESCRITOS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS A RODOVIA RJ - 140 INTERLIGA A BR 101 AOS MUNICÍPIOS DE SILVA JARDIM E ARARUAMA, ONDE CIRCULAM INÚMEROS VEÍCULOS DE CARGA DIARIAMENTE ALÉM DOS VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS, GERANDO NATURALMENTE AO LONGO DO TEMPO A DETERIORAÇÃO DA PISTA.

Emenda Nº 706 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1084 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1097 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1108 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1120 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE JAPERI.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1132 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE MENDES.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1144 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1156 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1168 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR: R\$ 500.000,00
Emenda Nº 1180 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1192 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO PIRAI.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1205 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1217 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1229 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1241 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1253 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1265 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1277 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
 VALOR: R\$ 500.000,00
 Emenda Nº 1289 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DA RJ 139
 Justificativa da prioridade: FAZ-SE NECESSÁRIA A RESTAURANÇÃO DA RJ 139, INCLUNDO MOBILIDADE URBANA COM CICLOVIAS.
 Emenda Nº 1404 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DA RJ 149
 Justificativa da prioridade: A RJ 149 É UMA RODOVIA DE IMPORTANTE ACESSO E A FALTA DE MANUTENÇÃO ATRAPALHA O DESLOCAMENTO DOS MORADORES E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 1405 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DA RJ 151
 Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO QUE A RJ 151 SEJA REFORMADA, POIS A FALTA DE MENUTENÇÃO ATRAPALHA O DESCOLCAMENTO DOS MORADORES E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 1406 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DA RJ 155
 Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO QUE A RJ 155 SEJA REFORMADA, POIS A FALTA DE MENUTENÇÃO ATRAPALHA O DESLOCAMENTO DOS MORADORES E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 1407 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DA RJ 204 DE SÃO FIDÉLIS E CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO QUE A RJ 204 SEJA REFORMADA, POIS A FALTA DE MENUTENÇÃO ATRAPALHA O DESCOLCAMENTO DOS MORADORES E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 1408 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA ORLANDO ROCHA, SOBRE O RIO CAPENGA, NO BAIRRO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA ORLANDO ROCHA, SOBRE O RIO CAPENGA, NO BAIRRO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 1856 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA ORLANDO ROCHA, SOBRE O RIO CAPENGA , NO BAIRRO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA ORLANDO ROCHA, SOBRE O RIO CAPENGA , NO BAIRRO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 1857 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: DUPLICAÇÃO DA PONTE QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU E MESQUITA, LOCALIZADA NA RUA DONA DELFINA BORGES, SOB O RIO DA PRATA.
 Justificativa da prioridade: DUPLICAÇÃO DA PONTE QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU E MESQUITA, LOCALIZADA NA RUA DONA DELFINA BORGES, SOB O RIO DA PRATA.
 Emenda Nº 1858 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RJ 143
 Justificativa da prioridade: A FIM DE FACILITAR O DIA A DIA DA POPULAÇÃO LOCAL É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RJ 143, NA ALTURA DO BAIRRO RANCHO NOVO - MUNICÍPIO DE VALENÇA.
 Emenda Nº 2094 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E MELHORIA DA RJ 145

Justificativa da prioridade: A RODOVIA RJ 145 ESTÁ EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DEVIDO A FORTES CHUVAS, SENDO ASSIM CONSIDERANDO O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, A NECESSIDADE DE DAR SEGURANÇA AQUELES QUE POR AQUELA TRANSITAM SÃO NECESSÁRIAS RESTAURAÇÕES.

Emenda Nº 2118 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECAPEAR O TRECHO DA LINHA VERMELHA NA ALTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2151 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E O MUNICÍPIO DE MAGÉ, ABRANGENDO OS BAIRROS, SARACURUNA, VILA URUSSAI, PARQUE MORABI E DEMAIS LOCALIDADES DA REGIÃO AO DISTRITO DE MAUÁ NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, REDUZINDO A DURAÇÃO DA VIAGEM DE DUQUE DE CAXIAS MAUÁ DE 50 MINUTOS PARA 5 MINUTOS.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E O MUNICÍPIO DE MAGÉ, ABRANGENDO OS BAIRROS, SARACURUNA, VILA URUSSAI, PARQUE MORABI E DEMAIS LOCALIDADES DA REGIÃO AO DISTRITO DE MAUÁ NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, REDUZINDO A DURAÇÃO DA VIAGEM DE DUQUE DE CAXIAS MAUÁ DE 50 MINUTOS PARA 5 MINUTOS.

Emenda Nº 2189 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA DO PILAR, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA 5 DE JULHO, PASSANDO PELO CANAL CINTURA E PELO CANAL DO PILAR, ABRANGENDO AINDA A CICLOVIA, NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA DO PILAR, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA 5 DE JULHO, PASSANDO PELO CANAL CINTURA E PELO CANAL DO PILAR, ABRANGENDO AINDA A CICLOVIA, NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2190 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: REQUER A PASSAGEM NA ALTURA DO FÓRUM, NO BAIRRO RANCHITO, POR DE BAIXO DA RODOVIA RIO-SANTOS ATÉ O BAIRRO NOVA MANGARATIBA.

Emenda Nº 2294 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DA ESTRADA RIO-SANTOS NA ALTURA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2346 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NA VIA E CONFORTO DO USUÁRIO.

Emenda Nº 2635 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NA VIA E CONFORTO DO USUÁRIO.

Emenda Nº 2636 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NA VIA E CONFORTO DO USUÁRIO.

Emenda Nº 2637 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NA VIA E CONFORTO DO USUÁRIO.

Emenda Nº 2638 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NA VIA E CONFORTO DO USUÁRIO.

Emenda Nº 2639 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NA VIA E CONFORTO DO USUÁRIO.

Emenda Nº 2640 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NA VIA E CONFORTO DO USUÁRIO.

Emenda Nº 2641 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NA VIA E CONFORTO DO USUÁRIO.

Emenda Nº 2642 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DAS RODOVIAS DE ACESSO À BAIXADA FLUMINENSE

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO, NAS VIAS ESTADUAIS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, PRINCIPALMENTE AO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DEMAIS MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Emenda Nº 3442 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BARRO VERMELHO, NA RJ 196 , QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ A CAMPOS DOS GOYTACAZES .

Justificativa da prioridade: É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A REGIÃO A CONSTRUÇÃO DESSA PONTE, POIS EXISTE UMA DE MADEIRA, QUE ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, IMPOSSIBILITANDO O TRÁFEGO NA LOCALIDADE.

Emenda Nº 3476 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES NAS RODOVIAS DO ESTADO EM SOLO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Justificativa da prioridade: FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DECORRENTES DE EROSÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS DO ESTADO.
Emenda Nº 2599 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.
Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES NAS RODOVIAS DO ESTADO EM SOLO DO MUNICÍPIO DE CARMO.
Justificativa da prioridade: FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DECORRENTES DE EROSÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS DO ESTADO.
Emenda Nº 2600 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.
Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES NAS RODOVIAS DO ESTADO EM SOLO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Justificativa da prioridade: FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DECORRENTES DE EROSÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS DO ESTADO.
Emenda Nº 2601 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.
Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES NAS RODOVIAS DO ESTADO EM SOLO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Justificativa da prioridade: FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DECORRENTES DE EROSÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS DO ESTADO.
Emenda Nº 2602 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.
Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES NAS RODOVIAS DO ESTADO EM SOLO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
Justificativa da prioridade: FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DECORRENTES DE EROSÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS DO ESTADO.
Emenda Nº 2603 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.
Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES NAS RODOVIAS DO ESTADO EM SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
Justificativa da prioridade: FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DECORRENTES DE EROSÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS DO ESTADO.
Emenda Nº 2604 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.
Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES NAS RODOVIAS DO ESTADO EM SOLO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.
Justificativa da prioridade: FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DECORRENTES DE EROSÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS DO ESTADO.
Emenda Nº 2605 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.
Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES NAS RODOVIAS DO ESTADO EM SOLO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
Justificativa da prioridade: FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DECORRENTES DE EROSÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO NAS RODOVIAS DO ESTADO.
Emenda Nº 2606 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.
Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-170
Justificativa da prioridade: PÉSSIMO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA A RODOVIA ESTADUAL RJ-170, QUE LIGA A RODOVIA RJ-160 AO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA), LOCALIZADO NA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, URGE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO DA VIA, PARA GARANTIR SUA SEGURANÇA E TRANSITABILIDADE PARA A POPULAÇÃO LOCAL.
Emenda Nº 503 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.
Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-148
Justificativa da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-148, QUE LIGA A REGIÃO SERRANA À DIVISA COM MINAS GERAIS.
Emenda Nº 504 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.
Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-228.
Justificativa da prioridade: SITUAÇÃO PRECÁRIA DO TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-228, QUE LIGA A LOCALIDADE DE MURUNDU AO DISTRITO DE SANTA MARIA (AMBOS CIRCUNSCRITOS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)
Emenda Nº 505 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.
Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-158
Justificativa da prioridade: TRECHO DE CERCA DE 25 KM DE EXTENSÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-158 QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA (PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO) AO MUNICÍPIO DE ITAOCARA (LOCALIZADO NO NOROESTE FLUMINENSE), A REALIZAÇÃO DO PATROLAMENTO DA VIA, FAZENDO-SE NECESSÁRIO REVESTIMENTO COM BRITA CORRIDA EM SEUS TRECHOS MAIS DANIFICADOS, BEM COMO MELHORAMENTOS OPERACIONAIS NOS BUEIROS EXISTENTES.
Emenda Nº 609 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.
Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-113.
Justificativa da prioridade: NO TRECHO QUE VAI DO BAIRRO DE ADRIANÓPOLIS (NOVA IGUAÇU) ATÉ O FINAL DA RODOVIA EM JAPERI, A RJ-113 ENCONTRA-SE REPLETA DE BURACOS E LAMA, ESPECIALMENTE EM ÉPOCA DE CHUVAS. ALÉM DOS GRANDES TRANSTORNOS CAUSADOS À POPULAÇÃO LOCAL ASSOCIADOS À DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, SOMAM-SE OS EXPRESSIVOS PREJUÍZOS ECONÔMICOS GERADOS PELA OBSTACULIZAÇÃO À CIRCULAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS.
Emenda Nº 610 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUATIS-AMPARO.
Justificativa da prioridade: A ESTRADA QUE LIGA QUATIS A AMPARO É DE BARRO E CAUSA MUITOS TRANSTORNOS AOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO.
Emenda Nº 1368 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA RJ 151-TRECHO CAMPO ALEGRE ATÉ A LOCALIDADE DENOMINADA PONTE DO SOUSA, PRÓXIMA AO ENTRONCAMENTO COM A RJ 161, ESSE TRECHO TEM CERCA DE 15 KM DE EXTENSÃO.
Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA RJ 151-TRECHO CAMPO ALEGRE ATÉ A LOCALIDADE DENOMINADA PONTE DO SOUZA, PROXIMA AO ENTRONCAMENTO COM A RJ 161, ESSE TRECHO TEM CERCA DE 15 KM DE EXTENSÃO.
Emenda Nº 1369 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA RJ 151 NO TRECHO DA LOCALIDADE DENOMINADA PONTE DO SOUZA ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RJ 159, NO DISTRITO DE FALCÃO, MUNICÍPIO DE QUATIS.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA RJ 151 NO TRECHO DA LOCALIDADE DENOMINADA PONTE DO SOUZA ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RJ 159, NO DISTRITO DE FALCÃO, MUNICÍPIO DE QUATIS, PERMITINDO DESTA FORMA ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO TURÍSTICA DE RESEDE E REGIÃO. Emenda Nº 1370 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA RJ 161 NOS TRECHOS , VARGEM GRANDE ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RJ 151, PRÓXIMO A LOCALIDADE DENOMINADA PONTE DO SOUZA, ESTE TRECHO TEM APROXIMADAMENTE 12 KM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA RJ 161 NOS TRECHOS , VARGEM GRANDE ATE O ENTRONCAMENTO COM A RJ 151, PRÓXIMO A LOCALIDADE DENOMINADA PONTE DO SOUZA, ESTE TRECHO TEM APROXIMADAMENTE 12 KM.

Emenda Nº 1371 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFALTICO DA RJ 163, NO TRECHO DE 17 KM , COMPREENDIDO ENTRE A LOCALIDADE DE CAPELINHA E O ENTROCAMENTO COM A RJ151 EM VISCONDE DE MAÚA.

Justificativa da prioridade: RECAPEAMENTO ASFALTICO DA RJ 163, NO TRECHO DE 17 KM , COMPREENDIDO ENTRE A LOCALIDADE DE CAPELINHA E O ENTROCAMENTO COM A RJ151 EM VISCONDE DE MAÚA. 1ª ESTRADA PARQUE DO PAIS COM GRANDA FLUXO DE TURISTAS E QUE FOI INAUGURADA EM 2009. ESTE TRECHO DA VIA APRESENTA FADIGA DO PAVIMENTO ORIGINAL

Emenda Nº 1374 apresentada pelo Sr. Deputado Noel de Carvalho

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA OS DISTRITOS DE SANTA RITA A AMPARO.

Justificativa da prioridade: ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA OS DISTRITOS DE SANTA RITA A AMPARO.

Emenda Nº 1681 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO PISTA DE PASSEIO COMPARTILHADO OU ACOSTAMENTO, NA RODOVIA ESTADUAL RJ-115, DE APROXIMADAMENTE 9 (TRÊS) KM, NO TRECHO DE BARÃO DE JUPARANÃ, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATÉ O MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS INTERESTADUAIS

Emenda Nº 2510 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E TROCA DE ASFALTO, DA RODOVIA ESTADUAL RJ-121, DE APROXIMADAMENTE 27 (VINTE E SETE) KM, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE VASSOURAS, MIGUEL PEREIRA, PASSANDO POR SACRA FAMÍLIA E MORRO AZUL DO TINGUÁ, DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS INTERESTADUAIS

Emenda Nº 2511 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO - RJ 106.

Justificativa da prioridade: ESTRADA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE AFASTAMENTO, OFERECENDO GRANDES PREJUÍZOS AOS USUÁRIOS, BEM COMO PERIGO CONSTANTES DE ACIDENTES.

Emenda Nº 2737 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA - RJ 093

Justificativa da prioridade: RODOVIA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE ASFALTAMENTO, OFERECENDO RISCO CONSTANTE DE ACIDENTE ALÉM DE PREJUÍZO AOS USUÁRIOS.

Emenda Nº 2749 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA - RJ 127.

Justificativa da prioridade: RODOVIA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE ASFALTAMENTO, OFERECENDO RISCO CONSTANTE DE ACIDENTE ALÉM DE PREJUÍZO AOS USUÁRIOS.

Emenda Nº 2804 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Policiamento de Proximidade e Atend. Social cuja codificação é 57.010.06.181.0478-4762.

Texto da prioridade: AÇÕES DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E ATENDIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E ATENDIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM O INTUITO DE CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE.

Emenda Nº 1951 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Policiamento de Proximidade e Atend. Social cuja codificação é 57.010.06.181.0478-4762.

Texto da prioridade: AÇÕES DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E ATENDIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E ATENDIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, COM O INTUITO DE CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE.

Emenda Nº 1953 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Policiamento de Proximidade e Atend. Social cuja codificação é 57.010.06.181.0478-4762.

Texto da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL.

Justificativa da prioridade: A PRIORIDADE É REDUZIR A POLÍTICA DE MORTE ASSIM COMO O AUMENTO DA MILITARIZAÇÃO DA VIDA E O INVESTIMENTO EM ARMAMENTOS BÉLICOS. PROPOSTA DE INICIATIVA DA INSTITUIÇÃO DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL.

Emenda Nº 2785 apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Policiamento de Proximidade e Atend. Social cuja codificação é 57.010.06.181.0478-4762.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAR EM SÃO JOÃO DA BARRA UM MODELO DE ABORDAGEM DE PROXIMIDADE QUE SUPLEMENTA A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. TEM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E ATENDIMENTO SOCIAL, AS OPERAÇÕES VISANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E ACOLHEDOR AOS MORADORES, COMERCIANTES E TURISTAS.

Emenda Nº 3566 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ cuja codificação é 57.010.06.244.0448-4761.

Texto da prioridade: APLICAÇÃO DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO DE METAS FAVELA CIDADÃ NOS TERMOS DA LEI 9131 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Justificativa da prioridade: APLICAÇÃO DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO DE METAS FAVELA CIDADÃ NOS TERMOS DA LEI 9131 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Emenda Nº 1852 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente cuja codificação é 57.010.14.125.0002-4589.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO NO 1º,2º,3º E 4º DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO NO 1º,2º,3º E 4º DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2205 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente cuja codificação é 57.010.14.125.0002-4589.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS NO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8.597 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS NO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 34.097 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
Emenda Nº 2217 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM CABO FRIO É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CABO FRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE, ARARUAMA, SAQUAREMA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E ARRAIAL DO CABO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 550.000 HABITANTES.

Emenda Nº 708 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM MACAÉ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS E RIO DAS OSTRAS, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 410.000 HABITANTES.

Emenda Nº 709 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.

Emenda Nº 710 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.

Emenda Nº 711 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM MACAÉ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS E RIO DAS OSTRAS, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 410.000 HABITANTES.

Emenda Nº 712 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.

Emenda Nº 713 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO BAIRRO SANTA TEREZA, RIO COMPRIDO, CATUMBI E ESTÁCIO.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, QUE VEM SENDO IMPLANTADO PAULATINAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO EM BAIRROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E EM MUNICÍPIOS DO ESTADO É UM PROGRAMA DE SUCESSO, COM EXPRESSIVA QUEDA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NOS LOCAIS EM QUE É IMPLEMENTADO, O QUE FEZ COM QUE RAPIDAMENTE O PROGRAMA CONQUISTASSE A APROVAÇÃO DA POPULAÇÃO FLUMINENSE. O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE É UM EXEMPLO DE COMO ESTRATÉGIA, DISCIPLINA, ALIADA AO APOIO DA POPULAÇÃO E A PRESENÇA DO ESTADO NAS RUAS PODEM TRANSFORMAR O DIA A DIA E DO CIDADÃO, OFERECENDO-LHE MAIS TRANQUILIDADE E SEGURANÇA. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, NO BAIRRO SANTA TEREZA, RIO COMPRIDO, CATUMBI E ESTÁCIO, É FUNDAMENTAL PARA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3526 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Atualização do Parque Computacional cuja codificação é 58.350.19.126.0435-1293.
Texto da prioridade: BUSCAR CONSTANTEMENTE NOVAS TECNOLOGIAS AO PARQUE COMPUTACIONAL DO PRODERJ DE FORMA A ATENDER A DEMANDA CRESCENTE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO, PARA O ARMAZENAMENTO E GESTÃO DOS DADOS SOB A RESPONSABILIDADE DO PRODERJ E PARA O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
Justificativa da prioridade: BUSCAR CONSTANTEMENTE NOVAS TECNOLOGIAS AO PARQUE COMPUTACIONAL DO PRODERJ DE FORMA A ATENDER A DEMANDA CRESCENTE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO, PARA O ARMAZENAMENTO E GESTÃO DOS DADOS SOB A RESPONSABILIDADE DO PRODERJ E PARA O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
Emenda Nº 1862 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atualização do Parque Computacional cuja codificação é 58.350.19.126.0435-1293.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO DA BAIXADA
No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: A LEI ESTADUAL Nº 8.550, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DA BAIXADA FLUMINENSE (CICC-BF), DE FORMA A POSSIBILITAR A ATUAÇÃO CONJUNTA E COORDENADA DE DIFERENTES INSTITUIÇÕES EM FAVOR DE TODA A BAIXADA FLUMINENSE. É PRECISO TER RECURSOS PARA QUE A MEDIDA SEJA DE FATO IMPLANTADA NO ANO DE 2023, O QUE, POR CERTO, IRÁ CONTRIBUIR PARA UMA SEGURANÇA MAIS EFETIVA EM TODA A REGIÃO.
Emenda Nº 3439 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Atualização Tecnológica Sistemas Informações cuja codificação é 58.350.19.126.0435-1294.
Texto da prioridade: DESENVOLVER, ATUALIZAR E INTEGRAR SISTEMAS CORPORATIVOS, BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES A NÍVEL ESTRATÉGICO, COMO UM PORTAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA A ALTA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE BASES DE DADOS, UTILIZAÇÃO DE BI- BUSINESS INTELLIGENCE, DE FERRAMENTAS DE APOIO À DECISÃO E DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, NO ÂMBITO DO PRODERJ.
Justificativa da prioridade: DESENVOLVER, ATUALIZAR E INTEGRAR SISTEMAS CORPORATIVOS, BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES A NÍVEL ESTRATÉGICO, COMO UM PORTAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA A ALTA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE BASES DE DADOS, UTILIZAÇÃO DE BI- BUSINESS INTELLIGENCE, DE FERRAMENTAS DE APOIO À DECISÃO E DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, NO ÂMBITO DO PRODERJ.
Emenda Nº 1863 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Vítimas Violência/Catástrofes/Epidemias cuja codificação é 59.010.08.422.0448-4548.
Texto da prioridade: APOIO E ATENDIMENTO AOS POLICIAIS CIVIS VITIMADOS.

Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODO O CENÁRIO DE VIOLÊNCIA EM NOSSO ESTADO, MUITOS AGENTES DE SEGURANÇA ACABAM SENDO VITIMADOS, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E ATÉ MESMO NOS MOMENTOS DE FOLGA, SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL QUE SEJA GARANTIDO APOIO E ATENDIMENTO A ESSAS PESSOAS.
Emenda Nº 2034 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Vítimas Violência/Catástrofes/Epidemias cuja codificação é 59.010.08.422.0448-4548.
Texto da prioridade: APOIO E ATENDIMENTO AOS POLICIAIS MILITARES VITIMADOS.
Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODO O CENÁRIO DE VIOLÊNCIA EM NOSSO ESTADO, MUITOS AGENTES DE SEGURANÇA ACABAM SENDO VITIMADOS, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E ATÉ MESMO NO MOMENTO DE FOLGA. SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL QUE SEJA GARANTIDO APOIO E ATENDIMENTO A ESSAS PESSOAS.
Emenda Nº 2035 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Vítimas Violência/Catástrofes/Epidemias cuja codificação é 59.010.08.422.0448-4548.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REABILITAÇÃO PARA AGENTES DE SEGURANÇA VITIMADOS.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A VIOLÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA QUE SÃO VITIMADOS TODOS OS DIAS, É NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REABILITAÇÃO.
Emenda Nº 2108 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Vítimas Violência/Catástrofes/Epidemias cuja codificação é 59.010.08.422.0448-4548.
Texto da prioridade: REQUER-SE AO EXMO. SR.GOVERNADOR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR OS RECURSOS PARA APOIAR ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.
Justificativa da prioridade: COMO FORMA DE GARANTIR UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS.
Emenda Nº 3497 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 212 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 213 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 214 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 215 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 216 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 217 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 218 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE PARATY.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 219 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Emenda Nº 220 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Emenda Nº 221 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Emenda Nº 222 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Emenda Nº 223 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Emenda Nº 224 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Emenda Nº 225 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Emenda Nº 226 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Emenda Nº 227 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: REQUER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO P.A.D.I NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Emenda Nº 228 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinícius

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE NO BAIRRO PAVUNA - RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 599 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE REALENGO - RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 600 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE BANGU

Emenda Nº 601 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 602 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE JARDIM BANGU - RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 603 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Justificativa da prioridade: SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 776 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1083 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1096 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ENG. PAULO DE FRONTIN.

VALOR R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1100 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

VALOR R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1119 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR R\$ 50.000,00

Emenda Nº 1131 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MENDES.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1143 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1155 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1167 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1179 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1191 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PIRAI.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1204 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1216 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1228 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1240 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1252 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1264 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1276 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
VALOR R\$ 50.000,00
Emenda Nº 1288 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: GENTILEZA
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA O FOMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOA IDOSA E AJUDA À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Emenda Nº 1998 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA
Justificativa da prioridade: CONFORME O PASSAR DOS ANOS OS IDOSOS PRECISAM DE UM CUIDADO ESPECIAL NA SAÚDE, POIS ESTÁ MAIS PROPENSO A TER FRAGILIDADES QUE NA MAIORIA DAS VEZES SÃO DESENCADEADAS POR CONDIÇÕES VIVIDAS AO LOGO DA VIDA.
Emenda Nº 2036 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, SOBRETUDO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE ECONÔMICA, PARA QUE OS IDOSOS TENHAM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O CUIDADO DA PESSOA IDOSA, COM APOIO AO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, COM RECURSOS NO MONTANTE DE R\$ 3.000.000,00.
Emenda Nº 3561 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: EMENDA TEM POR FINALIDADE INDICAR O APORTE DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 PARA QUE SEJA DESENVOLVIDO O PROGRAMA E CENTRO DE ACOLHIMENTO E CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL
Emenda Nº 3565 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor cuja codificação é 62.010.14.422.0471-5817.

Texto da prioridade: MELHORIA - PROCON

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: UNIFORMIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROMOVER A SOLUÇÃO DE QUESTÕES ORIUNDAS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, PRESTAR, AOS CONSUMIDORES, ORIENTAÇÃO PERMANENTE SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS, BEM COMO OS SEUS DEVERES.

Emenda Nº 2702 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Centros de Referência da Juventude cuja codificação é 63.610.27.812.0458-8283.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA ATENDER AO GRANDE NÚMERO DE JOVENS QUE NÃO TÊM ACESSO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATIVIDADES DE LAZER CULTURAIS E DE LAZER.

Emenda Nº 1936 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Centros de Referência da Juventude cuja codificação é 63.610.27.812.0458-8283.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ PARA ATENDER AO GRANDE NÚMERO DE JOVENS QUE NÃO TÊM ACESSO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATIVIDADES DE LAZER CULTURAIS E DE LAZER.

Emenda Nº 1937 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Centros de Referência da Juventude cuja codificação é 63.610.27.812.0458-8283.

Texto da prioridade: IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS PARA ATENDER AO GRANDE NÚMERO DE JOVENS QUE NÃO TÊM ACESSO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATIVIDADES DE LAZER CULTURAIS E DE LAZER.

Emenda Nº 1939 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Centros de Referência da Juventude cuja codificação é 63.610.27.812.0458-8283.

Texto da prioridade: CRJ SÃO JOÃO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI- EM APOIO A AÇÃO Nº 8283 - PROMOÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2474 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VOL. 1